PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 206 I Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025

Espaços da Juventude abrem 3,5 mil vagas para cursos de Robótica e Impressão 3D

As inscrições começam amanhã para jovens de 15 a 29 anos

Os Espaços da Juventude abrem amanhã inscrições para cursos de Robótica e Impressão 3D. As vagas destinam-se a jovens de 15 a 29 anos do Rio de Janeiro, e as aulas acontecerão de 4 a 28 de fevereiro, nos equipamentos municipais que ficam no Estácio, Cidade de Deus, Madureira, Jacarezinho, Vigário Geral, Vargem Pequena e Campo Grande.

Serão disponibilizadas 3,5 mil vagas, sendo 500 para cada unidade. O formulário deverá ser acessado no perfil do Instagram da Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUVRio): www.instagram.com/juvrio. As inscrições podem ser feitas até 31 de janeiro.

Os cursos terão enfoque em integração de robôs em rede com outros sistemas de automação, prototipagem e funcionamento do processo de produção aditiva por meio das impressoras 3D, suas variáveis e diferentes aplicações nas áreas de desenvolvimento de produtos.

Os Espaços da Juventude também oferecem aulas de Inteligência Artificial, Informática para Negócios, Design de Games, Operador de Drone, Indústria Avançada, Indústria do Som (DJ), Programação Móvel e Mídias Digitais, ao longo de todo o ano.



Foto: Divulgação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06
Código de Autenticação: 32302d32

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Marcelo de Aguiar Sepúlvida

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 5
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 12
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 13
Secretaria Municipal de Infraestrutura 14
Secretaria Municipal de Transportes 16
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 31
Secretaria Municipal de Educação 31
Secretaria Municipal de Assistência Social 42
Secretaria Municipal de Saúde 43
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 47
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 47
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 47
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 48
Secretaria Municipal de Ordem Pública 48
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 49
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 49
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 49
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 49
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 51
Avisos, Editais e Termos de Contratos 52
Publicações a Pedido 88

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55652 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o Decreto Rio nº 55.632, de 2 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto Rio nº 55.632, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 55653 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Rio nº 55618, de 1º de janeiro de 2025, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº TLO-PRO-2025/00017,

DECRETA:
Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
100202	3300	104679	1
98920	52404	104680	1
98919	52405	104681	1
96914	52410	104682	1
98913	52411	104683	1
98901	52588	104684	1
98903	52588	104685	1
98904	52588	104686	1
98905	52588	104687	1
98906	52588	104688	1
98907	52588	104689	1
98912	52588	104690	1

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 55654 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Rio nº 55618, de 1º de janeiro de 2025,

DECRETA:
Art.1º Fica consolidada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, código 1500, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do caput serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
100786	1500	104700	49056
100788	1500	104701	49056
84839	1500	104702	49057
85479	1500	104703	49057
100783	1503	104704	49058
72652	49056	104705	49058
72653	49056	104706	49060
72656	49057	104696	49111
72657	49057	104697	49115
72660	49058	104691	51431
82263	49058	104692	51431
100784	49060	104707	51435
100785	49060	104708	51435
82238	49060	104698	51436
82239	49060	104699	51436
72941	49111	104695	51454
83194	51426	104693	53213
82243	51434	104694	53213
95557	51434	104872	1
95558	51434	104873	1
95559	51434	104874	1
82255	51435	104875	1
82261	51436	104876	1
82262	51436	104877	1
100780	51454		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 51426.

Art.5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

001500 SMI Secretaria Municipal de Infraestrutura

072554	Secretário Municipal	S/E
085478	Assistente I	DAS06
086404	Assistente II	DAI06

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Virgínio Vieira Oliveira
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

001516 I/FEIP Fundo Especial de Iluminação Pública

051435 I/CG Chefia de Gabinete

102768	Chefe de Gabinete	DAS10.B
104707	Assessor II	DAS08
104708	Assessor II	DAS08
082257	Assistente I	DAS06

047759 I/SE-FEIP Secretaria Executiva do Fundo Especial de Iluminação Pública

077214	Secretário Executivo III	DAS08

040238 I/ACS Assessoria de Comunicação Social

080136	Assessor Chefe	DAS08

049074 I/ATA Assessoria Técnico-administrativa

082254	Assessor Chefe I	DAS07
082253	Assistente I	DAS06
082252	Assistente II	DAI06

051049 I/OUV Ouvidoria

080137	Ouvidor	DAS08

049060 I/SUBI Subsecretaria de Infraestrutura

072676	Subsecretário	DAS10.A
104706	Assistente I	DAS06

001503 I/SUBI/CGO Coordenadoria Geral de Obras

072669	Coordenador Geral	DAS10.B
100782	Assessor III	DAS07
084838	Assistente I	DAS06
072666	Assistente II	DAI06

049059 I/SUBI/CGO/ATE Assessoria Técnica

072665	Assessor Chefe	DAS08
072664	Assistente I	DAS06
072663	Assistente II	DAI06

049010 I/SUBI/CGO/APC Assessoria de Programação e Controle

072549	Assessor Chefe	DAS08
072547	Assistente II	DAI06

049058 I/SUBI/CGO/1ªGO 1ª Gerência de Obras da AP-1 e 3

082266	Gerente I	DAS08
104704	Assistente I	DAS06
104705	Assistente I	DAS06
072659	Assistente II	DAI06

049057 I/SUBI/CGO/2ªGO 2ª Gerência de Obras da AP-2 e 4

082265	Gerente I	DAS08
104702	Assistente I	DAS06
104703	Assistente I	DAS06
072655	Assistente II	DAI06

049056 I/SUBI/CGO/3ªGO 3ª Gerência de Obras da AP-5

082264	Gerente I	DAS08
104700	Assistente I	DAS06
104701	Assistente I	DAS06
072651	Assistente II	DAI06

051436 I/SUBI/CGO/4ªGO 4ª Gerência de Obras em Vias Especiais

082268	Gerente I	DAS08
104698	Assistente I	DAS06
104699	Assistente I	DAS06
082267	Assistente II	DAI06

049055 I/SUBI/CGO/GPO Gerência de Planejamento e Orçamento de Obras

082260	Gerente I	DAS08
072649	Assistente II	DAI06

001502 I/SUBI/CGP Coordenadoria Geral de Projetos

072957	Coordenador Geral	DAS10.B
100781	Assistente I	DAS06
072955	Assistente I	DAS06
072954	Assistente II	DAI06

049115 I/SUBI/CGP/GPV Gerência de Projetos Viários

072953	Gerente I	DAS08
104697	Assistente I	DAS06
072951	Assistente I	DAS06
072952	Assistente I	DAS06
072950	Assistente II	DAI06

049114 I/SUBI/CGP/GOM Gerência de Obras e Monitoramento

072949	Gerente I	DAS08

049113 I/SUBI/CGP/GOM/SO Subgerência de Obras

072948	Subgerente II	DAS06
072946	Assistente I	DAS06
072947	Assistente I	DAS06
072945	Assistente II	DAI06

049112 I/SUBI/CGP/GOM/SM Subgerência de Monitoramento

072944	Subgerente II	DAS06
072943	Assistente II	DAI06

049111 I/SUBI/CGP/GE Gerência de Projetos Estruturais

072942	Gerente I	DAS08
104696	Assistente I	DAS06
072940	Assistente I	DAS06
072938	Assistente II	DAI06
072939	Assistente II	DAI06

049110 I/SUBI/CGP/GTA Gerência Técnico-administrativa

072937	Gerente I	DAS08
072935	Assistente I	DAS06
072936	Assistente I	DAS06
072934	Assistente II	DAI06

051454 I/SUBI/CGR Coordenadoria de Gestão de Recursos

088454	Coordenador I	DAS09
088455	Gerente de Processo I	DAS08
104695	Assessor III	DAS07

049051 I/SUBI/GCOSE Gerência de Custos de Obras e Serviços de Engenharia

072632	Gerente I	DAS08
084837	Assistente II	DAI06

049049 I/SUBI/GPE Gerência de Projetos Especiais

072627	Gerente I	DAS08
100779	Assistente I	DAS06
084836	Assistente II	DAI06

053213 I/SUBOE Subsecretaria de Obras Especiais

104694	Subsecretário	DAS10.A
104693	Assistente I	DAS06

051434 I/SUBG Subsecretaria de Gestão

082248	Subsecretário	DAS10.A

051433 I/SUBG/CRH Coordenadoria de Recursos Humanos

082247	Coordenador I	DAS09
100778	Assistente I	DAS06
082241	Assistente I	DAS06

051429 I/SUBG/CRH/GARH Gerência de Administração de Recursos Humanos

083197	Gerente III	DAS06

051428 I/SUBG/CRH/GAV Gerência de Acompanhamento e Vantagens

083196	Gerente III	DAS06

051432 I/SUBG/CIL Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

082246	Coordenador I	DAS09
100777	Assistente I	DAS06
082232	Assistente I	DAS06
082233	Assistente I	DAS06

051427 I/SUBG/CIL/GCAA Gerência de Comunicações Administrativas e Arquivo

083195	Gerente III	DAS06
082230	Assistente II	DAI06

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

051431 I/SUBG/CCLD Coordenadoria de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas

082245	Coordenador I	DAS09
100776	Assistente I	DAS06
104691	Assistente I	DAS06
104692	Assistente I	DAS06
082227	Assistente I	DAS06
082228	Assistente I	DAS06

051425 I/SUBG/CCLD/GC Gerência de Contratos

083193	Gerente III	DAS06

051430 I/SUBG/CL Coordenadoria de Licitações

082244	Coordenador I	DAS09

051424 I/SUBG/CA Centro Arquivístico

082219	Diretor IV	DAS06

047922 I/CASS Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião

049552	Coordenador I	DAS09
049551	Assistente I	DAS06
049549	Secretário I	DAI05
049550	Secretário I	DAI05

047921 I/CASS/GPP Gerência de Planejamento e Projetos

049548	Gerente I	DAS08
049547	Assistente I	DAS06

047920 I/CASS/GMM Gerência de Manutenção Mecânica

049546	Gerente I	DAS08

047919 I/CASS/GMP Gerência de Manutenção Predial

049544	Gerente I	DAS08
049543	Assistente I	DAS06
049542	Secretário I	DAI05

047918 I/CASS/GAS Gerência de Administração e Suprimentos

049541	Gerente I	DAS08
049538	Secretário I	DAI05
049540	Secretário I	DAI05

047917 I/CASS/GAS/SCA Subgerência de Comunicações Administrativas

084833	Subgerente IV	DAI05

047916 I/CASS/GAS/SCO Subgerência de Controle Técnico-administrativo e Operacional

049536	Subgerente IV	DAI05

DECRETO RIO "P" Nº 135 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LIDIANE DE PAULA PEREIRA**, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Joyce Trindade de Faria Gama, Secretário Especial, símbolo S/E, código 080162, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

TUR-OFI-2025/00043
EIS-OFI-2025/00026
ESL-PRO-2025/00032
SMF-OFI-2025/00231
CET-OFI-2025/00010
DEF-OFI-2025/00026

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 336 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA**, matrícula 11/172.901-1, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080216, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 337 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLEBER BARROS DA SILVA**, matrícula 11/104.464-3, Professor I, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082707, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 338 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENÇO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 025367, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 339 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO**, matrícula 11/243.680-6, Agente de Inspeção de Controle Urbano, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-10.A, código 097980, da Coordenadoria Especial de Legado Olímpico, da Secretaria Municipal de Esportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 340 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, **MARILIA DE CASTRO TARTALHO**, matrícula 11/239.161-3, Coordenador II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Andre Luis Paes Ramos, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 080079, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 341 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 101447, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

RESOLUÇÃO "P" Nº 342 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIANA XAVIER DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 102781, da Coordenadoria Técnica de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

RESOLUÇÃO "P" Nº 343 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LIDIANE DE PAULA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102780, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

RESOLUÇÃO "P" Nº 344 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTONIO CARLOS LEAL DA ROCHA**, matrícula 11/086.467-8, Trabalhador, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 077217, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

RESOLUÇÃO "P" Nº 345 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ CARLOS DE MIRANDA JUNIOR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102993, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 346 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS**, matrícula 11/267.605-4, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 077175, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 347 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA**, matrícula 11/138.882-6, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 084329, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 348 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **VIRGÍNIO VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula 13/248.614-0, Administrador, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 025367, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 349 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS JOSÉ BARCELOS FELÍCIO**, matrícula 31/851.193-3, Guarda Municipal, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 032955, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 350 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **EDUARDO LUIZ LOPES BRAGA**, CPF n° ***.923.077-**, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025, para o Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 96804, da Coordenadoria de Relações Institucionais -PCR, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 351 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DÉBORA REIS FONTES**, CPF nº ***.306.937-**, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025, para o Emprego de Confiança de Coordenador Geral, categoria EC-00, código 102493, da Coordenadoria de Processo Licitatório - PCL, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 352 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CRISTINA TEIXEIRA PESSANHA FURRIEL TERRA**, matrícula 11/214.840-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 081518, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO "P" Nº 353 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES**, matrícula 11/171.193-6, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099397, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 354 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RONALDI FERNANDES MELO**, matrícula 11/197.556-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099911, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 355 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO CASTRO PIRES**, matrícula 11/247.426-0, Agente de Fazenda, no período de 1º de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087054, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

RESOLUÇÃO "P" Nº 356 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CRISTIANO MARIANO DAS FLORES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-10, código 102962, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO "P" Nº 357 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAIRA ASAKURA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 096276, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 199 DE 7 DE JANEIRO DE 2025
RESOLUÇÃO "P" N.º 218 DE 6 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **KARINA MARTIGNONI**, matrícula 11/219.166-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070717, da Gerência de Fiscalização de Contratos, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil."

LEIA-SE:

"Nomear **KARINA MARTIGNONI**, matrícula 11/219.166-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100682, da Gerência de Preparo de Licitações, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 201 DE 9 DE JANEIRO DE 2025
RESOLUÇÃO "P" N.º 256 DE 8 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Designar **HAMANDA SOUSA OLIVEIRA**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 101742..."

LEIA-SE:

"Designar **HAMANDA SOUSA OLIVEIRA**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 101742..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1108 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SHEILA DE MELO LEAL**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101759, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1109 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072601, da Gerência de Execução I, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1110 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLEIDISON DE SOUZA DIAS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072574, da Gerência Técnico-Social, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

PORTARIA "P" Nº 1111 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUANA DE HAVENA RISCADO**, matrícula 69/3.561.279-1, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assessor III, código 066879, da Coordenadoria de Obras, da Diretoria de Obras Prediais, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1112 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THÁBITA BARROS DE AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100364, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1113 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARILIA MARTINS PEREIRA DINIZ**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083266, da Central do Trabalhador Antônio Pinheiro de Carvalho - Ilha do Governador, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1114 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VITOR BARD OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 081284, da Gerência de Tecnologia, da Coordenadoria de Tecnologia, da Subsecretaria de Formação e Projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1115 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088333, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1116 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ESTELA BARBOSA DO AMARAL NUNES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072584, da Gerência de Gestão Habitacional, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1117 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WAGNER MARQUES DA COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081294, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1118 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO DE CARVALHO ALÉM**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086386, da Gerência do Programa BRT Seguro, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 1119 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLAUDIA MOREIRA EBERT DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080241, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1120 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SUELLEN SOUZA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081288, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Formação e Projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1121 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTÔNIO MADER BELLOTTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 101420, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1122 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **THIAGO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 69/4.071.036-8, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, código 087170, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1123 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THIAGO BARBOSA DOS SANTOS**, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Fisioterapia, código 084788, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1124 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **TIAGO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 69/4.064.721-4, com validade a partir de 2 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098597, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1125 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WILLIAM MARTINIANO DE AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100477, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1126 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MURILO PEDRO XAVIER BARBOSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 082098, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1127 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ PHELIPPE CARDOSO BENEDICTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095260, da Gerência de Fiscalização em AEIS e Favelas, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 1128 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 102747, da Coordenadoria Geral de Regulação dos Serviços da Parceria Público Privada, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1129 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALINE DOS SANTOS MOLINA**, com validade a partir de 6 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098597, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1130 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083244, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

PORTARIA "P" Nº 1131 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CHRISTIANO MATHEUS SILVA GRACIANO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 103976, da Assessoria de Comunicação Social, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 1132 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **TIAGO DE SOUZA RODRIGUES**, com validade a partir de 3 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, código 087169, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1133 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CHARLLESON MOREIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082333, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1134 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO FERREIRA MONTEZUMA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101936, da Coordenadoria de Qualificação e Inclusão, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1135 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELAINE PEREIRA LOBO SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 072573, da Subgerência de Monitoramento de Programa Social, da Gerência Técnico-Social, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1136 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JULLIANA CORTES BARRA MANSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088342, da Gerência de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Formação e Projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1137 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **HEITOR DOYLE MAIA SOBRINHO**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 101802, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1138 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DAMIAN MARZULO MAIA MARTINS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 081282, da Gerência de Engenharia e Equipamento, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1139 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GILSON ALVES BARREIRO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 072581, da Subgerência de Oferta Habitacional, da Gerência de Gestão Habitacional, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1140 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 082110, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1141 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MATEUS ESTEVÃO JOFFILY ORBAN**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081277, da Gerência de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1142 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALBERTO DA SILVA COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072958, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1143 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLAUDIA FERNANDES RIBEIRO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104011, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 1144 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLA CAMILO DE MOURA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101937, da Coordenadoria de Qualificação e Inclusão, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1145 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO SANTOS DE MELO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 081320, da Central do Trabalhador - Jacarepaguá, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1146 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUILHERME KAWUAII PEREIRA SANCHES DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100316, da Coordenação TRABALHA RIO, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1147 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JESSICA SANTOS DIAS LAGE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 097384, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1148 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ISABELA FREITAS GONÇALVES GUZZO**, matrícula 69/4.047.742-2, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 079696, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1149 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ISADORA GOMES BELFORT**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099153, da Coordenação TRABALHA RIO, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

PORTARIA "P" Nº 1150 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAROLINE MIRANDA MARTINS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081906, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 1151 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CINTIA QUINTANILHA MONSORES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 097924, da Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1152 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VINICIUS RAMOS BASTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100471, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1153 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072576, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1154 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JESSICA LEON DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102640, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1155 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DIEGO VICTOR DE SOUSA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072712, da Gerência de Requalificação Habitacional, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1156 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DÉBORA PEDRO DE SÁ**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096940, da Coordenadoria de Qualificação e Capacitação, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1157 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THAIS DA NATIVIDADE FARIAS ALVES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo V, símbolo DAS-06, código 085882, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

PORTARIA "P" Nº 1158 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100481, da Coordenadoria de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1159 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MANOEL RIBEIRO DE MARINS FILHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096889, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 1160 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100294, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1161 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO VASCONCELLOS DA CRUZ**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100295, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1162 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SERGIO VELOSO DUTRA DE SÁ**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103972, da Gerência de Fiscalização, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 1163 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS ALEXANDRE SILVA SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103971, da Gerência de Fiscalização, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 1164 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EVELEN VITÓRIA BELLO LARANJA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor, símbolo DAS-08, código 080249, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1165 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALINE GONÇALVES ROSARIO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081403, da Gerência de Programa de Animais Comunitários, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1166 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA BRUNO**, matrícula 69/567.360-4, com validade a partir de 16 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 099294, da Coordenadoria de Operações da Diretoria de Eventos, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1167 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ARIELE ARAUJO ALVES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081411, da Gerência de Fiscalização, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1168 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENATA DE BARROS GASPAR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081406, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1169 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SILVIA DA SILVA ROCHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100239, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

PORTARIA "P" Nº 1170 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIEL BAPTISTA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 102397, da Assessoria de Informática, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1171 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA BRUNO**, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 102386, da Gerência de Eventos, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1172 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **AUGUSTO JERONIMO DE MELLO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088346, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1173 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DENISE ANDRADE PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100282, da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1174 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉ LUIZ FREITAS DE BRITO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 077178, da Gerência de Fiscalização, da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1175 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA LÚCIA DA SILVA BUSCH CRAVO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081410, da Gerência de Fiscalização, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1176 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 844, de 10 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio Nº 203 de 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 1177 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GISELE DE SOUSA PINTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103604, do Núcleo de Articulação Social da Barra da Tijuca, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1178 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA LÚCIA DO VALE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103615, do Núcleo de Articulação Social da Tijuca, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1179 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAYCOM BRUM DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103598, do Núcleo de Articulação Social da Zona Norte, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1180 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DIEGO DA MOTTA BONDAN**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103589, do Núcleo de Articulação Social das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1181 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUAN BARREIRO DE LIMA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103553, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1182 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HELEN JOYCE CAMPOS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103555, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1183 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NICOLE DE ALBUQUERQUE PINTO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103594, do Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1184 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO MARTINS DE SOUZA JUNIOR**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 103564, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste II, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1185 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAMILA DA ROSA PEREIRA PRADO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103554, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1186 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **NICOLE DE ALBUQUERQUE PINTO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 101884, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1187 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ROBERTO MARTINS DE SOUZA JUNIOR**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assessor II, código 102748, da Coordenadoria Geral de Regulação dos Serviços da Parceria Público Privada, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1188 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CAMILA DA ROSA PEREIRA PRADO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 101879, da Gerência de Engenharia Mecânica, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1189 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IZABELE PEREIRA GONÇALVES DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 096257, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

PORTARIA "P" Nº 1190 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSE CARLOS CORREA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 096274, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1191 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELLO FERREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103940, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1192 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SILVIO MARIANO PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103734, da XIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XLVIII Sepetiba, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1193 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO JOSE VANUNCCI**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103748, da XXVI Administração Regional - Gerência Executiva Local LI Barra de Guaratiba, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1194 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 839, de 10 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 203 de 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 1195 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO FERNANDES BARBOSA**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 097978, da 2ª Gerência Regional de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1196 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GIORGIA ARAUJO DA COSTA VAL**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104255, da Assessoria Especial de Estratégia e Políticas Públicas, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1197 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO QUEIROZ DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103712, da XXVII Administração Regional - Gerência Executiva Local X Rocinha, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1198 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAMILA PORTES VASQUES FERREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080686, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1199 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RAPHAEL DE ALMEIDA MARIANO**, matrícula 51/357.436-5, com validade a partir de 2 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099073, da Assessoria Técnico-administrativa, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1200 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAPHAEL DE ALMEIDA MARIANO**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 087548, da Coordenadoria de Operações, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1201 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO AUGUSTO DE MELO CARLOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080637, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste II, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1202 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO SILVA DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080640, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste II, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1203 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DANIEL BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 69/567.441-4, com validade a partir de 16 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 099285, da Coordenadoria de Projetos, da Presidência, da Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1204 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EMANUELLE RODRIGUES DIAS PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100236, da Coordenadoria Integra Rio, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1205 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLEVERSON LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 095002, do Núcleo de Atendimento da AP 2, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1206 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IURY HAINFELLNER DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080656, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1207 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCOS VINICIUS PEREIRA GOMES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080657, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 201 DE 9 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 511 DE 8 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Dispensar **HAMANDA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 69/4.055.111-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 098536..."

LEIA-SE:

"Dispensar **HAMANDA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 69/4.055.111-9, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 098536..."

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/01/2025

Processo nº CVL-PRO-2023/02220 - **AUTORIZO** a prorrogação de termo de compromisso para estagio não obrigatório e remunerado, com o estudante ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matriculada no curso de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

HISTÓRIA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R$ 5.125,26 (cinco mil e cento e vinte cinco reais e vinte e seis centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.
*omitido no DO nº 196 de 02/01/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/01/2025

Processo nº CVL-PRO-2023/01012 - **AUTORIZO** a prorrogação de termo de compromisso para estagio não obrigatório e remunerado, com o estudante JOÃO PEDRO BARBOSA ARAÚJO, matriculada no curso de HISTÓRIA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R$ 5.125,26 (cinco mil e cento e vinte cinco reais e vinte e seis centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.
*omitido no DO nº 196 de 02/01/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/01/2025

Processo nº CVL-PRO-2023/02218 - **AUTORIZO** a prorrogação de termo de compromisso para estagio não obrigatório e remunerado, com o estudante MARIANA MONTEIRO CONRATO matriculada no curso de HISTÓRIA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R$ 5.125,26 (cinco mil e cento e vinte cinco reais e vinte e seis centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.
*omitido no DO nº 196 de 02/01/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/01/2025

Processo nº CVL-PRO-2023/01400 - **AUTORIZO** a prorrogação de termo de compromisso para estagio não obrigatório e remunerado, com o estudante JULIANA XAVIER DA SILVA CORRÊA matriculada no curso de HISTÓRIA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R$ 5.125,26 (cinco mil e cento e vinte cinco reais e vinte e seis centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.
*omitido no DO nº 196 de 02/01/2025

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Processo: SMS-PRO-2025/02708
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **MARCOS FELIPE CANDIDO MARTINS**, matrícula **29/333.737-5**, MÉDICO CIRURGIA VASCULAR, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/80433
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 13 de dezembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **LUCIENE GUIDA CARDOSO**, matrícula **29/357.710-3**, PROFESSOR II, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/88443
Rescisão antecipada a pedido do empregador, com eficácia a contar de 28 de novembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **CAROLINE VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **29/359.384-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/88442
Rescisão antecipada a pedido do empregador, com eficácia a contar de 28 de novembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **ADRIANA REZENDE CORREIA**, matrícula **29/360.273-7**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2025

IPP-OFI-2025/00009 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos** - **IPP** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 562/2024 - PE-RP FP/SUBGGC nº 90447/2024 - Item 10, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 00001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2025/00230**,

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer, na forma do anexo único, as substituições dos servidores titulares de cargo em comissão no âmbito deste Instituto.

Parágrafo Único - As substituições citadas no "caput" far-se-ão nos casos de impedimentos eventuais e afastamentos legais dos respectivos titulares.

Art. 2º - Fica alterada a Portaria PREVI-RIO "P" n.º 102, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 00001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CARGO	SÍMBOLO	SIGLA	TITULAR	SUBSTITUTO EVENTUAL
Presidente	D-DAS10A	PRE	Melissa Garrido Cabral	Fernanda Nunes Leiroz
Diretor de Investimento	D-DAS10B	DIN	Fábio Luiz Lopes Ferreira	Oswaldo Loureiro Roquette
Diretor Jurídico	D-DAS10B	DJU	Fernando Barbosa Marcondes de Carvalho	Carlos Eugênio de Oliveira Wetzel
Diretor de Previdência e Assistência	D-DAS10B	DIP	José Paulo Carralas Grêlo	Marcos Antonio Lopes
Diretor de Administração e Finanças	D-DAS10B	DAF	Manoel Aristides Monteiro do Nascimento	Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista

ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 00002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2025/00290**,

RESOLVE:
Art. 1º - **DELEGAR**, com eficácia a contar de partir de 01 de janeiro de 2025, competência para a prática dos atos descritos nos incisos I, IV, V e VI, do artigo 17 da Lei n.º 3.344 de 28 de dezembro de2001, de acordo com os artigos 110 e 603 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, à Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, **FERNANDA NUNES LEIROZ**, Matrícula n.º 31/650.659-6, para autorizar e ratificar a realização de despesas e emissão das notas de empenho à conta de dotações orçamentárias e créditos adicionais do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO, do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI e do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS, dispensar as licitações do referido Instituto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 22 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 14.133,de 1º de abril de 2021, como também, assinar cheques do PREVI-RIO, do FUNPREVI e do FASS, e receber citações, intimações e notificações relativas a processos judiciais de interesse do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS e efetivar as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 00003, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2025/00290**,

RESOLVE:
Art. 1º - **DELEGAR**, com eficácia a contar de partir de 01 de janeiro de 2025, competência para a prática dos atos descritos nos incisos I, IV, V e VI, do artigo 17 da Lei n.º 3.344 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com os artigos 110 e 603 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, ao Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO, **MANOEL ARISTIDES MONTEIRO DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 31/650.424-5, para autorizar e ratificar a realização de despesas e emissão das notas de empenho à conta de dotações orçamentárias e créditos adicionais do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO, do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI e do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS, dispensar as licitações do referido Instituto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 22 de junho de1993 e da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, como também, assinar cheques do PREVI-RIO, do FUNPREVI e do FASS, e receber citações, intimações e notificações relativas a processos judiciais de interesse do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS e efetivar as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Salário Família Tríplice
PVR-PRO-2024/01980 - Adriana Veiga de Lacerda Marques Peçanha
Indefiro o pedido de pagamento retroativo de salário família à fl. 34

Pensão
PVR-PRO-2025/00275 - ALEXANDRE LAMEGO BENTO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Lúcia Manuela Martinez Lima, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) ALEXANDRE LAMEGO BENTO, matrícula 650.408-8.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/00276 - ALEXANDRE LAMEGO BENTO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/08957 - ELIANE DE CASTRO SANTOS
PVR-PRO-2024/09887 - JORGE FERREIRA COELHO
PVR-PRO-2024/07642 - VALERIA MARUM PEREIRA DE LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

PVR-PRO-2024/02483 - AFONSO TADEU MADEIRA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/07746 - ANA CLAUDIA ISABEL DOS REIS
PVR-PRO-2024/02120 - VERA LUCIA DE PONTES POMPEU
PVR-PRO-2024/03053 - JORGE SILAS LOPES DOMINGUES
PVR-PRO-2024/09617 - JUREMA CARVALHO GUIMARAES
PVR-PRO-2024/09886 - VALDINEA DE ALMEIDA
PVR-PRO-2024/09963 - WALCYR FARTO FERNANDES
PVR-PRO-2024/09951 - ALBA ELIA SANTOS MOREIRA SALLES
Defiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2024/03329 - MARIA AZEVEDO DOS SANTOS CARREIRA E SUL
PVR-PRO-2023/11946 - ROSIMERI MERODIO DA SILVA
Indefiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2024/00023 - ANTONIO DA SILVA CORREIA
Indefiro o pedido da fls 14.
PVR-PRO-2024/01721 - ANNA MARIA ARDOVINO BARBOSA SILVA
Indefiro o pedido da fls 21.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

PVR-DES-2025/01896 - **APROVO** a presente Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do PREVI-RIO, referente ao período de 01/10/2024 a 31/12/2024, apresentada pelos gestores **JONATAS DO NASCIMENTO EUSTACHIO**, matrícula n. 31/650.679-4, e **ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES**, matrícula n. 31/650.758-6.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº. 201 DE 09 DE JANEIRO DE 2025
RESOLUÇÃO SMIT "P" N.º 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:
"Exonerar, a pedido, **LEANDRO MENEZES SOBRINHO**, matrícula 11/295.162-2, com validade a partir de 31 de dezembro de 2024,..."

Leia-se:
"Exonerar, a pedido, **LEANDRO MENEZES SOBRINHO**, matrícula 11/295.162-2, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025,..."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, **ANA PAULA DA SILVA FARIA**, Arquiteto, matrícula 11/271.184-4, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS 07, código 100471, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, **PALOMA HOCHMAN MENDEZ**, Arquiteto, matrícula 11/268.169-0, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS 07, código 100519, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, **ANA PAULA DA SILVA FARIA**, Arquiteto, matrícula 11/271.184-4, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS 07, código 100519, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, **RENATO VIEIRA SANTA CRUZ COSTA**, Arquiteto, matrícula 12/160.170-7, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 6, código 49252, da Gerência de Planejamento Local - AP 4, da Coordenadoria de Planejamento Local, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 01/01/2025, **RENATO VIEIRA SANTA CRUZ COSTA**, Arquiteto, matrícula 10/160.170-7, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 49328, da Coordenadoria de Macroplanejamento Urbano, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Rio nº 55.628, de 01/01/2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que a descentralização dos procedimentos constitui prática que implica na promoção do princípio constitucional da eficiência e se caracteriza como medida voltada a atribuir maior agilidade na tramitação dos processos.

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência, a contar de 01/01/2025, à **DOUGLAS DA SILVA MORAES DO NASCIMENTO**, Matrícula 52/335.383-6, Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, para assinatura de licenças, autorizações e termos referentes aos processos de licenciamento ambiental no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º O delegante, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão do assunto objeto de delegação, sem que isso implique revogação parcial ou total da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada expressamente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Rio nº 55.628, de 01/01/2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que a descentralização dos procedimentos constitui prática que implica na promoção do princípio constitucional da eficiência e se caracteriza como medida voltada a atribuir maior agilidade na tramitação dos processos.

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência, de forma interina e a contar de 01/01/2025, para COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, a gestão dos processos administrativos de licenciamento ambiental oriundos da COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DE OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental.

Art. 2º O delegante, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão do assunto objeto de delegação, sem que isso implique revogação parcial ou total da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada expressamente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

PORTARIA SMDE/CCPAR "P" N.º 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Programa Reviver Cultural

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO E A COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Programa Reviver Cultural instituída pela Portaria SMDUE/CCPAR "P" N.º 001, de 19 de março de 2024.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização será composta pelos servidores e empregados públicos abaixo relacionados:

I Carina de Castro Quirino, Subsecretaria de Regulação em Ambiente de Negócios, matrícula nº 60/324.445-6, como membro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

II Valmir de Oliveira Rodrigues Junior, Assessor Técnico da Gerência Jurídica da CCPAR, CPF 148.xxx.xxx-52, como membro;

Rilden Ramos Mendes De Albuquerque, Assessor Especial de Relações com Investidores e Mercado da CCPAR, CPF: 103.xxx.xxx-09, como membro;

III Camilla Cristina Correa, Assessora da Gerência Jurídica da CCPAR, CPF: 116.xxx.xxx-04, como suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2025.

CCP-PRO-2025/00010 - Autorizo.

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2025.

CCP-PRO-2025/00010 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Prestação de serviço de "buffet;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e CAIO ALEXANDRE A DE SOUZA EVENTOS LTDA;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total estimado: R$ 10.452,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Lucas Paulo de Almeida Costa.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 001 RIO-ÁGUAS/PRE DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **CLAUDIO RODRIGUES D'ALMEIDA,** Engenheiro Civil, matrícula 13/156.684-3, com validade de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 50754, da Gerência de Estudos e Projetos da Bacia Oceânica, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 002 RIO-ÁGUAS/PRE DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **JOÃO PAULO GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, Arquiteto, matrícula 13/173.328-6, com validade de 1º de janeiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 38487, da Gerência de Pesquisas e Gestão Costeira, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 003 RIO-ÁGUAS/PRE DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **DANIELLA MATTOS PINTO**, Agente de Administração, matrícula 13/291.977-7, com validade de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 84881, da Gerência de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 004 RIO-ÁGUAS/PRE DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **MATTEUS GASPARRI**, Agente de Administração, matrícula 13/300.210-2, com validade de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 95146, da Gerência de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 005 RIO-ÁGUAS/PRE DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **CLAUDIO RODRIGUES D'ALMEIDA**, Engenheiro Civil, matrícula 13/156.684-3, com validade de 1º de janeiro de 2025, na Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 38487, da Gerência de Pesquisas e Gestão Costeira, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 006 RIO-ÁGUAS/PRE DE 15 DE JENEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **MATTEUS GASPARRI**, Agente de Administração, matrícula 13/300.210-2, com validade de 1º de Janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 84881, da Gerência de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 007 RIO-ÁGUAS/PRE DE 15 DE JENEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **IGOR CARDOSO SILVEIRA**, Engenheiro, matrícula 13/304.793-3, com validade de 1º de Janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 50754, da Gerência de Estudos e Projetos da Bacia Oceânica, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 008 RIO-ÁGUAS/PRE DE 15 DE JENEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES**, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula 10/271.185-1, com validade de 1º de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 95072, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Delegar a **WENDSON SILVA FERREIRA**, matrícula **60/740.208-4**, com eficácia a partir de 16/01/2025, competência para assinar cheques, realizar aplicações, resgates e efetuar os pagamentos no sistema on-line, relativos à Fonte de Recursos 200 (Receitas Próprias) desta Fundação, juntamente com o Presidente ou o Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, sendo sempre com 2 assinaturas.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

AGU-PRO-2024/00556 - Ref.: Contrato nº **023/2024** - Com base no Artigo 111 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de 30 (trinta) dias corridos na 4.ª Etapa Contratual, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC, na forma proposta pela empresa contratada e com a concordância da fiscalização do contrato.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.051/2024 - EUROFORT MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **17/01/2025**, do Contrato SMI n.º **80/2024**, cujo objeto é a execução da "**MANUTENÇÃO NO CENTRO COMERCIAL DA GROTA - ESTRADA DO ITARARÉ, 341 - COMPLEXO DO ALEMÃO**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.073/2024 - NATBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **86/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE REALENGO NA RUA OLÍMPIA ESTEVES, N.º 111 - PADRE MIGUEL**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.375/2023 - R19 CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **88/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA GERAÇÃO - AVENIDA ITAÓCA, N.º 1833 - COMPLEXO DO ALEMÃO**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.061/2024 - MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **85/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL NO IAPI DA PENHA - RUA SANTA ENGRÁCIA - PENHA**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.058/2024 - RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **79/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIÃO - AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 1.077 - IRAJÁ**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.057/2024 - R19 CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **82/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARDEAL CÂMARA - AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 1158 - IRAJÁ**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.072/2024 - NATBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **69/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI 2 NA RUA MARECHAL SIMEÃO - REALENGO**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.050/2024 - GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **83/2024**, cujo objeto é a execução da "**REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL INDEPENDÊNCIA - ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1.466 - FREGUESIA - JACAREPAGUÁ**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.067/2024 - MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.. - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **76/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO SOLARES DO FUNDADOR NA RUA DO GOVERNO N.º 192 - REALENGO**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.071/2024 - OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **75/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI 1 - RUA MARECHAL MODESTINO, 230 - REALENGO**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.01.2025

06/500.066/2024 - OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **16/01/2025**, do Contrato SMI n.º **77/2024**, cujo objeto é a execução das "**REFORMA DO CONDOMÍNIO CASTRO ALVES - RUA OCAIBI, N.º 563 - REALENGO**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3788 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Institui representantes do grupo de trabalho (GT-PAN 2031), que tem como objetivo principal, a elaboração de estudos, projetos e propostas destinados a atender às exigências do Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO a candidatura da Cidade do Rio de Janeiro e Niterói como sede dos jogos Pan-Americanos e ParapanAmericanos de 2031;

CONSIDERANDO a Publicação do DECRETO RIO Nº 55.587 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;

CONSIDERANDO a importância estratégica do esporte como vetor de desenvolvimento social, econômico cultural para a cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Transportes participará do grupo de trabalho (GT-PAN 2031), que tem como objetivo principal, a elaboração de estudos, projetos e propostas destinados a atender às exigências do Comitê Olímpico Brasileiro (COB);

RESOLVE:
Art.1º - Ficam indicados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial (GT-PAN 2031), em consonância com o DECRETO RIO Nº 55.587 DE 1º DE JANEIRO DE 2025, os representantes:

Titular: Rafael Nishimoto, matrícula 11/299.286-5;
Suplente: Rebeca Costa Bittencourt Augusto, matrícula 11/299.317-8.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(*)RESOLUÇÃO SMTR Nº 3786 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a cobrança antecipada, mediante tabela pré-fixada, para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, do serviço convencional, nos principais pontos de entrada de turistas na cidade do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ser obrigação do órgão normativo e coordenador do serviço adotar as medidas para eliminar a possibilidade de cobrança indevida pelos deslocamentos originados nos principais pontos de entrada de turistas, como demonstram as inúmeras reclamações recebidas.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 48.072 de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução SMTR n° 3.784 de 30 de dezembro de 2024, que autoriza o reajuste das tarifas de táxi.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam autorizados a prestar o serviço mediante cobrança antecipada de tarifas, através de tabela pré-fixada, nos deslocamentos iniciados nos principais pontos de chegada de turistas, os autorizatários e os mesmos através das instituições aglutinadoras do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro, do serviço convencional.

Parágrafo Único - As tabelas pré-fixadas em anexo, conforme disposto no caput, poderão ser utilizadas, somente nos pontos abaixo:

i) Aeroporto Internacional Tom Jobim;
ii) Aeroporto Santos Dumont;
iii) Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho;
iv) Rodoviária Novo Rio;
v) Píer Mauá.

Art. 2º - O exercício da modalidade de cobrança antecipada de que trata a presente resolução fica condicionado ao fiel cumprimento da tabela pré-fixada, que deverá permanecer exposta em local visível ao público nos balcões das instituições aglutinadoras do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro que operam nos pontos elencados no Art. 1º.

Art. 3º - A utilização da tabela pré-fixada somente será permitida mediante a prévia emissão de "voucher" no balcão.
§ 1º A cobrança pela corrida deverá ser efetuada pelo autorizatário do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro no exato valor fixado no "voucher".

§ 2º Para fins de fiscalização, somente o "voucher" do balcão será considerado como comprovante da utilização da tabela pré-fixada.

§ 3º A falta do comprovante ("voucher") sujeitará o autorizatário ou a cooperativa às sanções disciplinares previstas no Código Disciplinar contido no Decreto nº 48.072/ 2020.

Art. 4º - É facultativo o uso da tabela pré-fixada por autorizatário e cooperativas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro, cabendo a opção pela utilização do taxímetro ao usuário do serviço.

Art. 5º - Nos trajetos em que seja necessário transitar por vias pedagiadas, o valor dessa taxa será cobrado diretamente do usuário.

Art. 6º - Incumbe aos autorizatários e seus auxiliares que operem no local todas as despesas de manutenção de balcão próprio para venda dos "vouchers" aos usuários do serviço.

Art. 7º - A tabela pré-fixada estará disponível a partir do dia 15 de janeiro de 2025 no site da SMTR transportes.prefeitura.rio, onde constam as orientações para sua impressão.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir de **0h (zero hora) do dia 15 de janeiro de 2025**, revogando as Resoluções em contrário.

(*)Republicado por ter saido com incorreções no D.O Rio nº.204 de 14/01/2025 nas fls.29

ANEXOS

AEROPORTO INTERNACIONAL TOM JOBIM

	BAIRROS	Convencional - Tom Jobim	
		TARIFA 1 (R$)	TARIFA 2 (R$)
1	ABOLIÇÃO	72,00	85,00
2	ACARI	94,00	112,00
3	AEROPORTO SANTOS DUMONT	86,00	102,00
4	ÁGUA SANTA	83,00	98,00
5	ALTO DA BOA VISTA	122,00	145,00
6	ALTO LEBLON	108,00	129,00
7	ANCHIETA	118,00	141,00
8	ANDARAÍ	86,00	102,00
9	ANIL	117,00	139,00
10	BANCÁRIOS	52,00	61,00
11	BANGU	147,00	175,00
12	BARRA DA TIJUCA (até A . Sena)	155,00	185,00
13	BARRA DA TIJUCA (após A Sena)	170,00	202,00
14	BARRA DA TIJUCA (Linha Amarela)	144,00	171,00
15	BARRA DE GUARATIBA	237,00	283,00
16	BARROS FILHO	118,00	141,00
17	BENFICA	57,00	68,00
18	BENTO RIBEIRO	112,00	133,00
19	BONSUCESSO	55,00	65,00
20	BOIUNA	122,00	145,00
21	BOTAFOGO	96,00	115,00
22	BRÁS DE PINA	63,00	74,00
23	CACHAMBI	65,00	77,00
24	CACUIA	55,00	65,00
25	CAJU	70,00	82,00
26	CAMORIM	160,00	191,00
27	CAMPINHO	93,00	110,00
28	CAMPO DOS AFONSOS	157,00	187,00
29	CAMPO GRANDE (Centro)	196,00	234,00
30	CAMPO GRANDE (Estr. Mendanha)	184,00	220,00
31	CAMPO GRANDE (Sta. Margarida)	205,00	245,00
32	CAMPO GRANDE (Solar Carioca)	205,00	245,00
33	CASCADURA	88,00	105,00
34	CATETE	90,00	107,00
35	CATUMBI	79,00	93,00
36	CAVALCANTI	83,00	98,00
37	CENTRO (até Rio Branco)	82,00	97,00
38	CENTRO (após Rio Branco)	86,00	102,00
39	CIDADE DE DEUS	119,00	142,00
40	CIDADE NOVA	72,00	86,00
41	CIDADE UNIVERSITÁRIA	44,00	51,00
42	COCOTÁ	44,00	51,00
43	COELHO NETO	86,00	102,00
44	COLÉGIO	90,00	107,00
45	COPACABANA (até a Rua Rep. do Peru)	118,00	141,00
46	COPACABANA (Após a Rua Rep. do Peru)	116,00	138,00
47	CORDOVIL	60,00	71,00
48	COSME VELHO	92,00	110,00
49	COSMOS	224,00	267,00
50	COSTA BARROS	92,00	110,00
51	CURICICA	143,00	170,00
52	DEL CASTILHO	55,00	65,00
53	DEODORO	114,00	135,00
54	ENCANTADO	83,00	98,00
55	ENGENHEIRO LEAL	80,00	95,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

56	ENGENHO DA RAINHA	68,00	80,00
57	ENGENHO DE DENTRO	80,00	94,00
58	ENGENHO NOVO	82,00	98,00
59	ESTÁCIO	74,00	88,00
60	FLAMENGO	92,00	109,00
61	FREGUESIA (Jacarepaguá)	149,00	177,00
62	FREGUESIA (Ilha do Governador)	57,00	67,00
63	GALEÃO	31,00	37,00
64	GAMBOA	72,00	86,00
65	GARDÊNIA AZUL	148,00	176,00
66	GÁVEA	111,00	132,00
67	GLÓRIA	90,00	107,00
68	GRAJAÚ	92,00	109,00
69	GRUMARI	216,00	258,00
70	GUADALUPE	96,00	114,00
71	GUARATIBA	231,00	276,00
72	HIGIENÓPOLIS	46,00	54,00
73	HONÓRIO GURGEL	95,00	113,00
74	HORTO	101,00	120,00
75	HUMAITÁ	96,00	114,00
76	ILHA DE GUARATIBA	224,00	268,00
77	INHAÚMA	66,00	78,00
78	INHOAÍBA	205,00	245,00
79	IPANEMA	118,00	141,00
80	IRAJÁ	86,00	102,00
81	ITANHANGÁ	147,00	175,00
82	JACARÉ	73,00	86,00
83	JARDIM AMÉRICA	94,00	112,00
84	JARDIM BOTÂNICO	117,00	140,00
85	JARDIM CARIOCA	41,00	48,00
86	JARDIM GUANABARA	41,00	48,00
87	JARDIM SULACAP	132,00	157,00
88	JOÁ	134,00	159,00
89	LAGOA	103,00	123,00
90	LAPA	87,00	104,00
91	LARANJEIRAS	81,00	96,00
92	LEBLON	120,00	143,00
93	LEME	122,00	145,00
94	LINS DE VASCONCELOS	79,00	93,00
95	MADUREIRA	98,00	117,00
96	MAGALHÃES BASTOS	126,00	150,00
97	MANGUEIRA	64,00	76,00
98	MANGUINHOS	46,00	54,00
99	MARACANÃ	76,00	90,00
100	MARÉ	44,00	51,00
101	MARECHAL HERMES	106,00	126,00
102	MARIA DA GRAÇA	66,00	78,00
103	MÉIER	84,00	100,00
104	MONERÓ	41,00	48,00
105	MORRO DO ALEMÃO	59,00	69,00
106	MUDA	117,00	140,00
107	OLARIA	63,00	75,00
108	OSWALDO CRUZ	112,00	133,00
109	PACIÊNCIA	225,00	269,00
110	PADRE MIGUEL	140,00	167,00
111	PARADA DE LUCAS	62,00	73,00
112	PARQUE ANCHIETA	118,00	141,00
113	PAVUNA	94,00	112,00
114	PECHINCHA	149,00	177,00
115	PEDRA DE GUARATIBA	252,00	302,00
116	PENHA	66,00	78,00
117	PENHA CIRCULAR	70,00	83,00
118	PIEDADE	81,00	96,00
119	PIER MAUÁ	87,00	104,00
120	PILARES	68,00	80,00
121	PITANGUEIRAS	44,00	51,00
122	PORTUGUESA	40,00	47,00
123	PRAÇA DA BANDEIRA	70,00	82,00
124	PRAÇA SECA	135,00	160,00
125	PRAIA DA BANDEIRA	49,00	58,00
126	QUINTINO BOCAIÚVA	77,00	91,00
127	RAMOS	46,00	54,00
128	REALENGO	136,00	162,00
129	RECREIO BANDEIRANTES	185,00	221,00
130	RESTINGA DA MARAMBAIA	261,00	312,00
131	RIACHUELO	79,00	93,00
132	RIBEIRA	55,00	65,00
133	RICARDO ALBUQUERQUE	104,00	124,00
134	RIO COMPRIDO	75,00	89,00
135	RIO DAS PEDRAS	128,00	152,00
136	ROCHA	64,00	76,00
137	ROCHA MIRANDA	99,00	118,00
138	ROCINHA	120,00	143,00
139	RODOVIÁRIA	78,00	92,00
140	SAMPAIO	72,00	86,00
141	SANTA CRUZ	248,00	296,00
142	SANTA TERESA	102,00	121,00
143	SANTÍSSIMO	172,00	205,00
144	SANTO CRISTO	72,00	86,00
145	SÃO CONRADO	130,00	155,00
146	SÃO CRISTÓVÃO	66,00	78,00
147	SÃO FRANCISCO XAVIER	79,00	93,00
148	SAÚDE	72,00	86,00
149	SENADOR CAMARÁ	160,00	191,00
150	SENADOR VASCONCELOS	169,00	201,00
151	SEPETIBA	281,00	336,00
152	SILVESTRE	130,00	155,00
153	TANQUE	111,00	132,00
154	TAQUARA	144,00	171,00
155	TAUÁ	41,00	48,00
156	TIJUCA	90,00	107,00
157	TODOS OS SANTOS	72,00	86,00
158	TOMÁS COELHO	72,00	86,00
159	TRIAGEM	57,00	67,00
160	TURIAÇU	118,00	141,00
161	URCA	114,00	135,00
162	USINA (Tijuca)	122,00	145,00
163	VARGEM GRANDE	190,00	226,00
164	VARGEM PEQUENA	172,00	205,00
165	VASCO DA GAMA	57,00	67,00
166	VAZ LOBO	118,00	141,00
167	VICENTE DE CARVALHO	83,00	98,00
168	VIDIGAL	123,00	146,00
169	VIGÁRIO GERAL	66,00	78,00
170	VILA DA PENHA	81,00	96,00
171	VILA ISABEL	81,00	96,00
172	VILA KENNEDY	149,00	178,00
173	VILA KOSMOS	80,00	94,00
174	VILA MILITAR	113,00	134,00
175	VILA VALQUEIRE	132,00	157,00
176	VISTA ALEGRE	77,00	91,00
177	ZUMBI	51,00	60,00

AEROPORTO SANTOS DUMONT			
BAIRROS		Convencional - Santos Dumont	
		TARIFA 1 (R$)	TARIFA 2 (R$)
1	ABOLIÇÃO	83,00	98,00
2	ACARI	118,00	141,00
3	AEROPORTO GALEÃO INTERNACIONAL	87,00	104,00
4	ÁGUA SANTA	96,00	114,00
5	ALTO DA BOA VISTA	86,00	102,00
6	ALTO LEBLON	72,00	85,00
7	ANCHIETA	152,00	181,00
8	ANDARAÍ	56,00	66,00
9	ANIL	125,00	149,00
10	BANCÁRIOS	101,00	120,00
11	BANGU	188,00	224,00
12	BARRA DA TIJUCA (até A . Sena)	135,00	160,00
13	BARRA DA TIJUCA (após A Sena)	142,00	169,00
14	BARRA DA TIJUCA (Linha Amarela)	135,00	160,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

15	BARRA DE GUARATIBA	269,00	322,00
16	BARROS FILHO	122,00	145,00
17	BENFICA	52,00	61,00
18	BENTO RIBEIRO	161,00	193,00
19	BONSUCESSO	62,00	73,00
20	BOIUNA	143,00	170,00
21	BOTAFOGO	45,00	53,00
22	BRÁS DE PINA	102,00	121,00
23	CACHAMBI	72,00	85,00
24	CACUIA	100,00	118,00
25	CAJU	46,00	54,00
26	CAMORIM	143,00	170,00
27	CAMPINHO	116,00	138,00
28	CAMPO DOS AFONSOS	132,00	157,00
29	CAMPO GRANDE (Centro)	231,00	276,00
30	CAMPO GRANDE (Estr. Mendanha)	216,00	259,00
31	CAMPO GRANDE (Sta. Margarida)	235,00	280,00
32	CAMPO GRANDE (Solar Carioca)	237,00	283,00
33	CASCADURA	101,00	120,00
34	CATETE	31,00	37,00
35	CATUMBI	28,00	33,00
36	CAVALCANTI	90,00	106,00
37	CENTRO (até Rio Branco)	29,00	33,00
38	CENTRO (após Rio Branco)	29,00	33,00
39	CIDADE DE DEUS	125,00	149,00
40	CIDADE NOVA	30,00	35,00
41	CIDADE UNIVERSITÁRIA	83,00	98,00
42	COCOTÁ	98,00	117,00
43	COELHO NETO	122,00	145,00
44	COLÉGIO	119,00	142,00
45	COPACABANA (até a Rua Rep. do Peru)	53,00	63,00
46	COPACABANA (Após a Rua Rep. do Peru)	52,00	61,00
47	CORDOVIL	106,00	126,00
48	COSME VELHO	41,00	48,00
49	COSMOS	273,00	327,00
50	COSTA BARROS	128,00	152,00
51	CURICICA	140,00	167,00
52	DEL CASTILHO	74,00	88,00
53	DEODORO	135,00	160,00
54	ENCANTADO	83,00	98,00
55	ENGENHEIRO LEAL	96,00	114,00
56	ENGENHO DA RAINHA	87,00	104,00
57	ENGENHO DE DENTRO	90,00	107,00
58	ENGENHO NOVO	59,00	70,00
59	ESTÁCIO	30,00	35,00
60	FLAMENGO	31,00	37,00
61	FREGUESIA (Jacarepaguá)	114,00	136,00
62	FREGUESIA (Ilha do Governador)	103,00	122,00
63	GALEÃO (Aeroporto Internacional)	86,00	102,00
64	GAMBOA	27,00	31,00
65	GARDÊNIA AZUL	123,00	147,00
66	GÁVEA	80,00	94,00
67	GLÓRIA	31,00	37,00
68	GRAJAÚ	68,00	80,00
69	GRUMARI	245,00	293,00
70	GUADALUPE	141,00	168,00
71	GUARATIBA	247,00	295,00
72	HIGIENÓPOLIS	62,00	73,00
73	HONÓRIO GURGEL	130,00	155,00
74	HORTO	65,00	77,00
75	HUMAITÁ	48,00	56,00
76	ILHA DE GUARATIBA	237,00	283,00
77	INHAÚMA	87,00	104,00
78	INHOAÍBA	231,00	276,00
79	IPANEMA	65,00	77,00
80	IRAJÁ	121,00	143,00
81	ITANHANGÁ	135,00	160,00
82	JACARÉ	60,00	71,00
83	JARDIM AMÉRICA	107,00	127,00
84	JARDIM BOTÂNICO	68,00	80,00
85	JARDIM CARIOCA	103,00	122,00
86	JARDIM GUANABARA	103,00	122,00
87	JARDIM SULACAP	135,00	160,00
88	JOÁ	113,00	134,00
89	LAGOA	63,00	74,00
90	LAPA	23,00	26,00
91	LARANJEIRAS	40,00	47,00
92	LEBLON	75,00	89,00
93	LEME	53,00	63,00
94	LINS DE VASCONCELOS	74,00	88,00
95	MADUREIRA	110,00	130,00
96	MAGALHÃES BASTOS	155,00	185,00
97	MANGUEIRA	52,00	61,00
98	MANGUINHOS	62,00	73,00
99	MARACANÃ	54,00	64,00
100	MARÉ	61,00	72,00
101	MARECHAL HERMES	147,00	176,00
102	MARIA DA GRAÇA	72,00	85,00
103	MÉIER	74,00	88,00
104	MONERÓ	103,00	122,00
105	MORRO DO ALEMÃO	74,00	88,00
106	MUDA	70,00	82,00
107	OLARIA	73,00	86,00
108	OSWALDO CRUZ	146,00	174,00
109	PACIÊNCIA	259,00	310,00
110	PADRE MIGUEL	170,00	203,00
111	PARADA DE LUCAS	107,00	128,00
112	PARQUE ANCHIETA	157,00	187,00
113	PAVUNA	131,00	156,00
114	PECHINCHA	113,00	135,00
115	PEDRA DE GUARATIBA	254,00	304,00
116	PENHA	83,00	99,00
117	PENHA CIRCULAR	92,00	109,00
118	PIEDADE	90,00	107,00
119	PIER MAUÁ	27,00	31,00
120	PILARES	91,00	108,00
121	PITANGUEIRAS	98,00	117,00
122	PORTUGUESA	103,00	122,00
123	PRAÇA DA BANDEIRA	54,00	64,00
124	PRAÇA SECA	106,00	126,00
125	PRAIA DA BANDEIRA	100,00	118,00
126	QUINTINO BOCAIÚVA	104,00	124,00
127	RAMOS	87,00	104,00
128	REALENGO	191,00	228,00
129	RECREIO BANDEIRANTES	171,00	204,00
130	RESTINGA DA MARAMBAIA	280,00	334,00
131	RIACHUELO	74,00	88,00
132	RIBEIRA	103,00	122,00
133	RICARDO ALBUQUERQUE	157,00	188,00
134	RIO COMPRIDO	54,00	64,00
135	RIO DAS PEDRAS	131,00	156,00
136	ROCHA	63,00	74,00
137	ROCHA MIRANDA	133,00	158,00
138	ROCINHA	113,00	134,00
139	RODOVIÁRIA	52,00	61,00
140	SAMPAIO	66,00	78,00
141	SANTA CRUZ	284,00	339,00
142	SANTA TERESA	45,00	53,00
143	SANTÍSSIMO	196,00	235,00
144	SANTO CRISTO	28,00	33,00
145	SÃO CONRADO	113,00	134,00
146	SÃO CRISTÓVÃO	54,00	64,00
147	SÃO FRANCISCO XAVIER	53,00	62,00
148	SAÚDE	27,00	31,00
149	SENADOR CAMARÁ	192,00	230,00
150	SENADOR VASCONCELOS	203,00	243,00
151	SEPETIBA	310,00	370,00
152	SILVESTRE	54,00	64,00
153	TANQUE	122,00	145,00
154	TAQUARA	130,00	155,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

155	TAUÁ	98,00	117,00
156	TIJUCA	54,00	64,00
157	TODOS OS SANTOS	72,00	85,00
158	TOMÁS COELHO	88,00	105,00
159	TRIAGEM	53,00	63,00
160	TURIAÇU	131,00	156,00
161	URCA	54,00	64,00
162	USINA (Tijuca)	70,00	82,00
163	VARGEM GRANDE	180,00	215,00
164	VARGEM PEQUENA	171,00	204,00
165	VASCO DA GAMA	49,00	58,00
166	VAZ LOBO	107,00	128,00
167	VICENTE DE CARVALHO	127,00	152,00
168	VIDIGAL	113,00	134,00
169	VIGÁRIO GERAL	107,00	127,00
170	VILA DA PENHA	127,00	151,00
171	VILA ISABEL	54,00	64,00
172	VILA KENNEDY	182,00	217,00
173	VILA KOSMOS	102,00	121,00
174	VILA MILITAR	161,00	193,00
175	VILA VALQUEIRE	164,00	196,00
176	VISTA ALEGRE	108,00	129,00
177	ZUMBI	100,00	118,00

AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ - ROBERTO MARINHO			
BAIRROS		Convencional - A. Jacarepaguá	
		TARIFA 1 (R$)	TARIFA 2 (R$)
1	ABOLIÇÃO	86,00	102,00
2	ACARI	130,00	155,00
3	AEROP. GALEÃO INTERNACIONAL	150,00	179,00
4	AEROPORTO SANTOS DUMONT	160,00	191,00
5	ÁGUA SANTA	88,00	104,00
6	ALTO DA BOA VISTA	96,00	114,00
7	ANCHIETA	161,00	193,00
8	ANDARAÍ	123,00	146,00
9	ANIL	53,00	62,00
10	BANCÁRIOS	160,00	191,00
11	BANGU	128,00	153,00
12	BARRA DA TIJUCA (até A . Sena)	40,00	47,00
13	BARRA DA TIJUCA (após A Sena)	51,00	60,00
14	BARRA DA TIJUCA (Linha Amarela)	41,00	48,00
15	BARRA DE GUARATIBA	118,00	141,00
16	BARROS FILHO	153,00	183,00
17	BENFICA	114,00	135,00
18	BENTO RIBEIRO	89,00	105,00
19	BONSUCESSO	110,00	130,00
20	BOTAFOGO	104,00	124,00
21	BRÁS DE PINA	132,00	157,00
22	CACHAMBI	86,00	102,00
23	CACUIA	155,00	185,00
24	CAJU	136,00	162,00
25	CAMORIM	77,00	91,00
26	CAMPINHO	73,00	86,00
27	CAMPO DOS AFONSOS	88,00	105,00
28	CAMPO GRANDE (Centro)	184,00	220,00
29	CAMPO GRANDE (Estr. Mendanha)	199,00	238,00
30	CAMPO GRANDE (Sta. Margarida)	235,00	281,00
31	CAMPO GRANDE (Solar Carioca)	221,00	264,00
32	CASCADURA	94,00	112,00
33	CATETE	125,00	149,00
34	CATUMBI	144,00	171,00
35	CAVALCANTI	116,00	138,00
36	CENTRO (até Rio Branco)	154,00	183,00
37	CENTRO (após Rio Branco)	147,00	176,00
38	CIDADE DE DEUS	43,00	50,00
39	CIDADE NOVA	141,00	168,00
40	CIDADE UNIVERSITÁRIA	127,00	151,00
41	COCOTÁ	168,00	200,00
42	COELHO NETO	150,00	179,00
43	COLÉGIO	125,00	148,00
44	COPACABANA (até a Rua Rep. do Peru)	112,00	133,00
45	COPACABANA (Após a Rua Rep. do Peru)	108,00	129,00
46	CORDOVIL	148,00	177,00
47	COSME VELHO	111,00	132,00
48	COSMOS	175,00	209,00
49	COSTA BARROS	142,00	169,00
50	CURICICA	53,00	62,00
51	DEL CASTILHO	100,00	118,00
52	DEODORO	127,00	151,00
53	ENCANTADO	79,00	93,00
54	ENGENHEIRO LEAL	94,00	112,00
55	ENGENHO DA RAINHA	107,00	128,00
56	ENGENHO DE DENTRO	82,00	97,00
57	ENGENHO NOVO	98,00	117,00
58	ESTÁCIO	143,00	170,00
59	FLAMENGO	122,00	145,00
60	FREGUESIA (Jacarepaguá)	60,00	71,00
61	FREGUESIA (Ilha do Governador)	165,00	196,00
62	GALEÃO (Aeroporto Internacional)	132,00	157,00
63	GAMBOA	132,00	157,00
64	GARDÊNIA AZUL	38,00	44,00
65	GÁVEA	117,00	140,00
66	GLÓRIA	132,00	157,00
67	GRAJAÚ	106,00	126,00
68	GRUMARI	98,00	117,00
69	GUADALUPE	162,00	194,00
70	GUARATIBA	112,00	133,00
71	HIGIENÓPOLIS	101,00	120,00
72	HONÓRIO GURGEL	141,00	168,00
73	HUMAITÁ	108,00	129,00
74	ILHA DE GUARATIBA	107,00	127,00
75	INHAÚMA	102,00	121,00
76	INHOAÍBA	195,00	233,00
77	IPANEMA	100,00	118,00
78	IRAJÁ	135,00	161,00
79	ITANHANGÁ	80,00	95,00
80	JACARÉ	110,00	130,00
81	JARDIM AMÉRICA	162,00	194,00
82	JARDIM BOTÂNICO	92,00	109,00
83	JARDIM CARIOCA	161,00	193,00
84	JARDIM GUANABARA	157,00	188,00
85	JARDIM SULACAP	80,00	94,00
86	JOÁ	64,00	75,00
87	LAGOA	91,00	108,00
88	LAPA	139,00	166,00
89	LARANJEIRAS	119,00	142,00
90	LEBLON	91,00	108,00
91	LEME	122,00	145,00
92	LINS DE VASCONCELOS	86,00	102,00
93	MADUREIRA	104,00	123,00
94	MAGALHÃES BASTOS	110,00	130,00
95	MANGUEIRA	120,00	143,00
96	MANGUINHOS	110,00	130,00
97	MARACANÃ	122,00	145,00
98	MARÉ	116,00	138,00
99	MARECHAL HERMES	117,00	140,00
100	MARIA DA GRAÇA	100,00	119,00
101	MÉIER	89,00	105,00
102	MONERÓ	157,00	188,00
103	MORRO DO ALEMÃO	104,00	124,00
104	MUDA	88,00	104,00
105	OLARIA	110,00	131,00
106	OSWALDO CRUZ	110,00	130,00
107	PACIÊNCIA	203,00	242,00
108	PADRE MIGUEL	122,00	145,00
109	PARADA DE LUCAS	141,00	168,00
110	PARQUE ANCHIETA	162,00	194,00
111	PAVUNA	138,00	165,00
112	PECHINCHA	53,00	63,00
113	PEDRA DE GUARATIBA	138,00	164,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

114	PENHA	130,00	155,00
115	PENHA CIRCULAR	129,00	154,00
116	PIEDADE	86,00	102,00
117	PIER MAUÁ	101,00	120,00
118	PILARES	101,00	120,00
119	PITANGUEIRAS	168,00	200,00
120	PORTUGUESA	160,00	191,00
121	PRAÇA DA BANDEIRA	126,00	150,00
122	PRAÇA SECA	69,00	81,00
123	PRAIA DA BANDEIRA	168,00	200,00
124	QUINTINO BOCAIÚVA	91,00	108,00
125	RAMOS	118,00	141,00
126	REALENGO	113,00	134,00
127	RECREIO BANDEIRANTES	74,00	88,00
128	RESTINGA DA MARAMBAIA	121,00	143,00
129	RIACHUELO	117,00	140,00
130	RIBEIRA	174,00	208,00
131	RICARDO ALBUQUERQUE	169,00	201,00
132	RIO COMPRIDO	119,00	142,00
133	RIO DAS PEDRAS	53,00	63,00
134	ROCHA	110,00	130,00
135	ROCHA MIRANDA	135,00	161,00
136	ROCINHA	78,00	92,00
137	RODOVIÁRIA	130,00	155,00
138	SAMPAIO	107,00	128,00
139	SANTA CRUZ	175,00	209,00
140	SANTA TERESA	121,00	143,00
141	SANTÍSSIMO	149,00	177,00
142	SANTO CRISTO	135,00	161,00
143	SÃO CONRADO	66,00	78,00
144	SÃO CRISTÓVÃO	132,00	157,00
145	SÃO FRANCISCO XAVIER	120,00	143,00
146	SAÚDE	143,00	170,00
147	SENADOR CAMARÁ	138,00	165,00
148	SENADOR VASCONCELOS	180,00	215,00
149	SEPETIBA	184,00	220,00
150	SILVESTRE	118,00	141,00
151	TANQUE	60,00	71,00
152	TAQUARA	69,00	81,00
153	TAUÁ	164,00	196,00
154	TIJUCA	106,00	126,00
155	TODOS OS SANTOS	86,00	102,00
156	TOMÁS COELHO	110,00	131,00
157	TURIAÇU	113,00	134,00
158	URCA	121,00	143,00
159	USINA (Tijuca)	107,00	128,00
160	VARGEM GRANDE	92,00	109,00
161	VARGEM PEQUENA	84,00	100,00
162	VAZ LOBO	123,00	146,00
163	VICENTE DE CARVALHO	121,00	143,00
164	VIDIGAL	91,00	108,00
165	VIGÁRIO GERAL	138,00	164,00
166	VILA DA PENHA	118,00	141,00
167	VILA ISABEL	121,00	143,00
168	VILA KOSMOS	118,00	141,00
169	VILA MILITAR	134,00	159,00
170	VILA VALQUEIRE	79,00	93,00
171	VISTA ALEGRE	130,00	155,00
172	ZUMBI	170,00	203,00

RODOVIÁRIA NOVO RIO			
BAIRROS		Convencional - RODOVIARIA	
		TARIFA 1 (R$)	TARIFA 2 (R$)
1	ABOLIÇÃO	66,00	78,00
2	ACARI	106,00	126,00
3	AEROPORTO GALEÃO INTERNACIONAL	78,00	92,00
4	AEROPORTO SANTOS DUMONT	52,00	61,00
5	ÁGUA SANTA	79,00	93,00
6	ALTO DA BOA VISTA	72,00	85,00
7	ALTO LEBLON	66,00	78,00

8	ANCHIETA	123,00	147,00
9	ANDARAÍ	49,00	58,00
10	ANIL	110,00	131,00
11	BANCÁRIOS	83,00	98,00
12	BANGU	161,00	193,00
13	BARRA DA TIJUCA (até A . Sena)	129,00	154,00
14	BARRA DA TIJUCA (após A Sena)	155,00	185,00
15	BARRA DA TIJUCA (Linha Amarela)	123,00	146,00
16	BARRA DE GUARATIBA	218,00	261,00
17	BARROS FILHO	110,00	130,00
18	BENFICA	38,00	44,00
19	BENTO RIBEIRO	132,00	157,00
20	BONSUCESSO	43,00	51,00
21	BOTAFOGO	43,00	50,00
22	BOIUNA	107,00	127,00
23	BRÁS DE PINA	94,00	112,00
24	CACHAMBI	66,00	78,00
25	CACUIA	82,00	97,00
26	CAJU	33,00	38,00
27	CAMORIM	139,00	166,00
28	CAMPINHO	89,00	106,00
29	CAMPO DOS AFONSOS	126,00	150,00
30	CAMPO GRANDE (Centro)	200,00	239,00
31	CAMPO GRANDE (Estr. Mendanha)	199,00	237,00
32	CAMPO GRANDE (Sta. Margarida)	212,00	254,00
33	CAMPO GRANDE (Solar Carioca)	210,00	251,00
34	CASCADURA	73,00	87,00
35	CATETE	39,00	46,00
36	CATUMBI	33,00	39,00
37	CAVALCANTI	83,00	98,00
38	CENTRO (até Rio Branco)	40,00	47,00
39	CENTRO (após Rio Branco)	41,00	48,00
40	CIDADE DE DEUS	112,00	133,00
41	CIDADE NOVA	33,00	38,00
42	CIDADE UNIVERSITÁRIA	51,00	60,00
43	COCOTÁ	82,00	97,00
44	COELHO NETO	103,00	122,00
45	COLÉGIO	106,00	126,00
46	COPACABANA (até a Rua Rep. do Peru)	58,00	68,00
47	COPACABANA (Após a Rua Rep. do Peru)	60,00	71,00
48	CORDOVIL	82,00	97,00
49	COSME VELHO	44,00	51,00
50	COSMOS	213,00	254,00
51	COSTA BARROS	111,00	132,00
52	CURICICA	122,00	145,00
53	DEL CASTILHO	52,00	61,00
54	DEODORO	122,00	145,00
55	ENCANTADO	80,00	95,00
56	ENGENHEIRO LEAL	72,00	85,00
57	ENGENHO DA RAINHA	72,00	85,00
58	ENGENHO DE DENTRO	83,00	98,00
59	ENGENHO NOVO	58,00	68,00
60	ESTÁCIO	27,00	31,00
61	FLAMENGO	44,00	51,00
62	FREGUESIA (Jacarepaguá)	96,00	114,00
63	FREGUESIA (Ilha do Governador)	91,00	108,00
64	GALEÃO (Aeroporto Internacional)	78,00	92,00
65	GAMBOA	29,00	33,00
66	GARDÊNIA AZUL	106,00	126,00
67	GÁVEA	62,00	73,00
68	GLÓRIA	44,00	51,00
69	GRAJAÚ	58,00	68,00
70	GRUMARI	200,00	239,00
71	GUADALUPE	119,00	141,00
72	GUARATIBA	224,00	268,00
73	HIGIENÓPOLIS	43,00	51,00
74	HONÓRIO GURGEL	107,00	127,00
75	HORTO	59,00	70,00
76	HUMAITÁ	53,00	62,00
77	ILHA DE GUARATIBA	224,00	268,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

78	INHAÚMA	72,00	85,00
79	INHOAÍBA	209,00	250,00
80	IPANEMA	60,00	71,00
81	IRAJÁ	93,00	110,00
82	ITANHANGÁ	125,00	148,00
83	JACARÉ	46,00	54,00
84	JARDIM AMÉRICA	86,00	102,00
85	JARDIM BOTÂNICO	55,00	65,00
86	JARDIM CARIOCA	83,00	98,00
87	JARDIM GUANABARA	83,00	98,00
88	JARDIM SULACAP	132,00	157,00
89	JOÁ	92,00	109,00
90	LAGOA	55,00	65,00
91	LAPA	35,00	41,00
92	LARANJEIRAS	40,00	47,00
93	LEBLON	60,00	71,00
94	LEME	58,00	68,00
95	LINS DE VASCONCELOS	58,00	68,00
96	MADUREIRA	107,00	128,00
97	MAGALHÃES BASTOS	144,00	171,00
98	MANGUEIRA	33,00	39,00
99	MANGUINHOS	43,00	51,00
100	MARACANÃ	33,00	38,00
101	MARÉ	63,00	75,00
102	MARECHAL HERMES	106,00	126,00
103	MARIA DA GRAÇA	58,00	68,00
104	MÉIER	51,00	60,00
105	MONERÓ	83,00	98,00
106	MORRO DO ALEMÃO	53,00	62,00
107	MUDA	58,00	68,00
108	OLARIA	55,00	65,00
109	OSWALDO CRUZ	112,00	133,00
110	PACIÊNCIA	223,00	266,00
111	PADRE MIGUEL	155,00	184,00
112	PARADA DE LUCAS	90,00	107,00
113	PARQUE ANCHIETA	127,00	152,00
114	PAVUNA	108,00	129,00
115	PECHINCHA	106,00	126,00
116	PEDRA DE GUARATIBA	233,00	278,00
117	PENHA	66,00	77,00
118	PENHA CIRCULAR	65,00	77,00
119	PIEDADE	70,00	82,00
120	PIER MAUÁ	29,00	33,00
121	PILARES	63,00	75,00
122	PITANGUEIRAS	83,00	98,00
123	PORTUGUESA	83,00	98,00
124	PRAÇA DA BANDEIRA	28,00	33,00
125	PRAÇA SECA	117,00	140,00
126	PRAIA DA BANDEIRA	82,00	97,00
127	QUINTINO BOCAIÚVA	70,00	82,00
128	RAMOS	55,00	65,00
129	REALENGO	146,00	174,00
130	RECREIO BANDEIRANTES	160,00	191,00
131	RESTINGA DA MARAMBAIA	254,00	304,00
132	RIACHUELO	53,00	62,00
133	RIBEIRA	96,00	114,00
134	RICARDO ALBUQUERQUE	121,00	143,00
135	RIO COMPRIDO	35,00	41,00
136	RIO DAS PEDRAS	125,00	148,00
137	ROCHA	53,00	62,00
138	ROCHA MIRANDA	106,00	126,00
139	ROCINHA	106,00	126,00
140	SAMPAIO	53,00	62,00
141	SANTA CRUZ	257,00	307,00
142	SANTA TERESA	55,00	65,00
143	SANTÍSSIMO	180,00	215,00
144	SANTO CRISTO	23,00	26,00
145	SÃO CONRADO	106,00	126,00
146	SÃO CRISTÓVÃO	38,00	44,00
147	SÃO FRANCISCO XAVIER	35,00	41,00
148	SAÚDE	28,00	33,00
149	SENADOR CAMARÁ	166,00	198,00
150	SENADOR VASCONCELOS	179,00	213,00
151	SEPETIBA	269,00	322,00
152	SILVESTRE	55,00	65,00
153	TANQUE	100,00	118,00
154	TAQUARA	114,00	136,00
155	TAUÁ	82,00	97,00
156	TIJUCA	51,00	60,00
157	TODOS OS SANTOS	55,00	65,00
158	TOMÁS COELHO	65,00	77,00
159	TURIAÇU	112,00	133,00
160	URCA	58,00	68,00
161	USINA (Tijuca)	53,00	63,00
162	VARGEM GRANDE	180,00	215,00
163	VARGEM PEQUENA	161,00	193,00
164	VASCO DA GAMA	28,00	33,00
165	VAZ LOBO	102,00	121,00
166	VICENTE DE CARVALHO	104,00	123,00
167	VIDIGAL	102,00	121,00
168	VIGÁRIO GERAL	96,00	114,00
169	VILA DA PENHA	93,00	110,00
170	VILA ISABEL	58,00	68,00
171	VILA KOSMOS	102,00	121,00
172	VILA KENNEDY	165,00	196,00
173	VILA MILITAR	136,00	162,00
174	VILA VALQUEIRE	112,00	133,00
175	VISTA ALEGRE	93,00	110,00
176	ZUMBI	87,00	104,00

PIER MAUÁ

BAIRROS		Convencional - PIER MAUÁ	
		TARIFA 1 (R$)	TARIFA 2 (R$)
1	ABOLIÇÃO	70,00	82,00
2	ACARI	111,00	132,00
3	ÁGUA SANTA	86,00	102,00
4	ALTO DA BOA VISTA	76,00	90,00
5	ANCHIETA	131,00	156,00
6	ANDARAÍ	49,00	58,00
7	ANIL	104,00	124,00
8	AEROPORTO GALEÃO INTERNACIONAL	87,00	104,00
9	AEROPORTO SANTOS DUMONT	29,00	34,00
10	BANCÁRIOS	87,00	104,00
11	BANGU	160,00	191,00
12	BARRA DA TIJUCA (até A . Sena)	135,00	161,00
13	BARRA DA TIJUCA (após A Sena)	135,00	161,00
14	BARRA DA TIJUCA (Linha Amarela)	128,00	153,00
15	BARRA DE GUARATIBA	218,00	260,00
16	BARROS FILHO	106,00	126,00
17	BENFICA	39,00	45,00
18	BENTO RIBEIRO	94,00	112,00
19	BONSUCESSO	49,00	58,00
20	BOTAFOGO	47,00	55,00
21	BRÁS DE PINA	76,00	90,00
22	CACHAMBI	60,00	71,00
23	CACUIA	84,00	100,00
24	CAJU	39,00	45,00
25	CAMORIM	135,00	161,00
26	CAMPINHO	87,00	104,00
27	CAMPO DOS AFONSOS	128,00	153,00
28	CAMPO GRANDE (Centro)	210,00	251,00
29	CAMPO GRANDE (Estr. Mendanha)	186,00	223,00
30	CAMPO GRANDE (Sta. Margarida)	240,00	287,00
31	CAMPO GRANDE (Solar Carioca)	240,00	287,00
32	CASCADURA	84,00	100,00
33	CATETE	37,00	44,00
34	CATUMBI	29,00	34,00
35	CAVALCANTI	72,00	85,00
36	CENTRO (até Rio Branco)	29,00	33,00
37	CENTRO (após Rio Branco)	29,00	33,00
38	CIDADE DE DEUS	102,00	121,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

39	CIDADE NOVA	29,00	34,00
40	CIDADE UNIVERSITÁRIA	60,00	71,00
41	COCOTÁ	88,00	105,00
42	COELHO NETO	106,00	126,00
43	COLÉGIO	104,00	124,00
44	COPACABANA (até a Rua Rep. do Peru)	63,00	74,00
45	COPACABANA (Após a Rua Rep. do Peru)	61,00	72,00
46	CORDOVIL	88,00	105,00
47	COSME VELHO	51,00	60,00
48	COSMOS	260,00	311,00
49	COSTA BARROS	115,00	137,00
50	CURICICA	128,00	153,00
51	DEL CASTILHO	55,00	65,00
52	DEODORO	123,00	147,00
53	ENCANTADO	74,00	88,00
54	ENGENHEIRO LEAL	83,00	99,00
55	ENGENHO DA RAINHA	66,00	77,00
56	ENGENHO DE DENTRO	78,00	92,00
57	ENGENHO NOVO	49,00	58,00
58	ESTÁCIO	38,00	44,00
59	FLAMENGO	35,00	41,00
60	FREGUESIA (Jacarepaguá)	100,00	118,00
61	FREGUESIA (Ilha do Governador)	94,00	112,00
62	GALEÃO (Aeroporto Internacional)	65,00	77,00
63	GAMBOA	19,00	21,00
64	GARDÊNIA AZUL	108,00	129,00
65	GÁVEA	60,00	71,00
66	GLÓRIA	31,00	37,00
67	GRAJAÚ	50,00	59,00
68	GRUMARI	200,00	239,00
69	GUADALUPE	127,00	152,00
70	GUARATIBA	229,00	274,00
71	HIGIENÓPOLIS	51,00	60,00
72	HONÓRIO GURGEL	114,00	136,00
73	HUMAITÁ	52,00	62,00
74	ILHA DE GUARATIBA	231,00	276,00
75	INHAÚMA	59,00	70,00
76	INHOAÍBA	205,00	245,00
77	IPANEMA	65,00	77,00
78	IRAJÁ	102,00	121,00
79	ITANHANGÁ	103,00	122,00
80	JACARÉ	49,00	58,00
81	JARDIM AMÉRICA	92,00	109,00
82	JARDIM BOTÂNICO	55,00	64,00
83	JARDIM CARIOCA	76,00	90,00
84	JARDIM GUANABARA	76,00	90,00
85	JARDIM SULACAP	131,00	156,00
86	JOÁ	91,00	108,00
87	LAGOA	63,00	74,00
88	LAPA	28,00	33,00
89	LARANJEIRAS	38,00	44,00
90	LEBLON	66,00	77,00
91	LEME	53,00	63,00
92	LINS DE VASCONCELOS	58,00	68,00
93	MADUREIRA	84,00	100,00
94	MAGALHÃES BASTOS	127,00	152,00
95	MANGUEIRA	41,00	48,00
96	MANGUINHOS	49,00	58,00
97	MARACANÃ	41,00	48,00
98	MARÉ	63,00	75,00
99	MARECHAL HERMES	136,00	162,00
100	MARIA DA GRAÇA	60,00	71,00
101	MÉIER	66,00	78,00
102	MONERÓ	76,00	90,00
103	MORRO DO ALEMÃO	64,00	75,00
104	MUDA	63,00	74,00
105	OLARIA	62,00	73,00
106	OSWALDO CRUZ	87,00	104,00
107	PACIÊNCIA	224,00	268,00
108	PADRE MIGUEL	148,00	177,00
109	PARADA DE LUCAS	81,00	96,00
110	PARQUE ANCHIETA	139,00	166,00
111	PAVUNA	119,00	142,00
112	PECHINCHA	96,00	114,00
113	PEDRA DE GUARATIBA	243,00	290,00
114	PENHA	70,00	82,00
115	PENHA CIRCULAR	68,00	80,00
116	PIEDADE	75,00	89,00
117	PILARES	63,00	74,00
118	PITANGUEIRAS	92,00	109,00
119	PORTUGUESA	76,00	90,00
120	PRAÇA DA BANDEIRA	34,00	40,00
121	PRAÇA SECA	94,00	112,00
122	PRAIA DA BANDEIRA	84,00	100,00
123	QUINTINO BOCAIÚVA	72,00	85,00
124	RAMOS	64,00	75,00
125	REALENGO	143,00	170,00
126	RECREIO BANDEIRANTES	165,00	196,00
127	RESTINGA DA MARAMBAIA	243,00	290,00
128	RIACHUELO	41,00	48,00
129	RIBEIRA	96,00	114,00
130	RICARDO ALBUQUERQUE	131,00	156,00
131	RIO COMPRIDO	39,00	45,00
132	RIO DAS PEDRAS	100,00	118,00
133	ROCHA	41,00	48,00
134	ROCHA MIRANDA	114,00	135,00
135	ROCINHA	76,00	90,00
136	RODOVIÁRIA	26,00	30,00
137	SAMPAIO	44,00	51,00
138	SANTA CRUZ	247,00	295,00
139	SANTA TERESA	66,00	77,00
140	SANTÍSSIMO	186,00	222,00
141	SANTO CRISTO	21,00	24,00
142	SÃO CONRADO	79,00	94,00
143	SÃO CRISTÓVÃO	34,00	40,00
144	SÃO FRANCISCO XAVIER	41,00	48,00
145	SAÚDE	19,00	21,00
146	SENADOR CAMARÁ	180,00	215,00
147	SENADOR VASCONCELOS	197,00	236,00
148	SEPETIBA	286,00	342,00
149	SILVESTRE	45,00	53,00
150	TANQUE	102,00	121,00
151	TAQUARA	116,00	138,00
152	TAUÁ	84,00	100,00
153	TIJUCA	45,00	53,00
154	TODOS OS SANTOS	57,00	68,00
155	TOMÁS COELHO	69,00	81,00
156	TURIAÇU	87,00	104,00
157	URCA	57,00	68,00
158	USINA (Tijuca)	63,00	74,00
159	VARGEM GRANDE	185,00	221,00
160	VARGEM PEQUENA	161,00	193,00
161	VAZ LOBO	87,00	104,00
162	VICENTE DE CARVALHO	78,00	92,00
163	VIDIGAL	76,00	90,00
164	VIGÁRIO GERAL	87,00	104,00
165	VILA DA PENHA	80,00	95,00
166	VILA ISABEL	41,00	48,00
167	VILA KOSMOS	80,00	95,00
168	VILA MILITAR	132,00	157,00
169	VILA VALQUEIRE	111,00	132,00
170	VISTA ALEGRE	91,00	108,00
171	ZUMBI	93,00	110,00

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTOS LEAL DOS SANTOS**, Geógrafo, matrícula 10/277.636-7, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 104138, da Coordenadoria de Gestão de Rede, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **IGOR ALVES BATISTA**, Agente de Administração, matrícula 10/299.392-1, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI05, código 104136, da Subgerência de Comunicações Administrativas - Protocolo - SEDE, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **FERNANDO SANTOS DA SILVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/299.417-6, da Função Gratificada de Assistente de Ouvidoria II, DAI06, código 070802, da Ouvidoria Especializada, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **MARCELO DA SILVA SERIO**, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 10/246.084-8, para Função Gratificada de Assistente de Ouvidoria II, DAI06, código 070802, da Ouvidoria Especializada, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **CAROLINA MAIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 10/299.356-6, para Função Gratificada de Assistente II, DAI06, código 104131, da Gerência de Atendimento Digital, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **YANKA SILVA RIBEIRO DE SOUZA**, Agente de Administração, matrícula 11/299.394-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, DAS06, código 098223, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **YANKA SILVA RIBEIRO DE SOUZA**, Agente de Administração, matrícula 11/299.394-7, para Função Gratificada de Assistente II, DAI06, código 104146, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **ISABELLE DE SÁ E SILVA RANGEL**, Agente de Administração, matrícula 11/299.413-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, DAS06, código 100332, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **LEANDRO DE MORAES OLIVEIRA DEGOBI**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 11/244.034-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 085656, da Coordenadoria de Licenciamento, Vistoria e Fiscalização, da Subsecretaria de Transportes e Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GIL**, Professor II, matrícula 10/221.882-4, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS09, código 082015, da Coordenadoria de Licenciamento, Vistoria e Fiscalização, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 08 de janeiro de 2025, **LEANDRO DE MORAES OLIVEIRA DEGOBI**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 10/244.034-5, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 104134, da Gerência de Fiscalização, da Coordenadoria de Licenciamento, Vistoria e Fiscalização, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **JOSIMAR OLIVEIRA DE DEUS**, Agente de Administração, matrícula 10/198.231-3, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 085654, da Gerência de Transportes Escolar, Local e Fretamento, da Coordenadoria de Licenciamento, Vistoria e Fiscalização, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 08 de janeiro de 2025, **KATIA AFFONSO FERNANDES**, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 10/246.166-3, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 104135, da Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 08 de janeiro de 2025, **MARCELLE DA SILVA ARAUJO**, Arquiteta, matrícula 10/292.049-4, no Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS07, código 104142, da Coordenadoria Geral de Concessões e Projetos, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 08 de janeiro de 2025, **LUIZ GABRIEL SILVA DE ABREU**, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 10/299.366-5, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 104145, da Coordenadoria Técnica das Regionais, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **MARCOS TOGNOZZI E ROCHA**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 12/247.488-0, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 098215, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **KAROLINE DOS SANTOS BAHIENSE**, Agente de Administração, matrícula 10/299.388-9, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 098215, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 08 de janeiro de 2025, **WANDO RODRIGUES FORTES**, Engenheiro, matrícula 10/319.163-2, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 104139, da Coordenadoria de Planejamento, da Coordenadoria Geral de Concessões e Projetos, da Secretaria Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 08 de janeiro de 2025, **DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GIL**, Professor II, matrícula 10/221.882-4, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 085656, da Coordenadoria de Licenciamento, Vistoria e Fiscalização, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **RAPHAEL DE PONTES ROCHA**, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 10/299.365-7, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 104128, da Gerência de Integração da Mobilidade Urbana, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 08 de janeiro de 2025, **RÔMULO GUALANDI DOS SANTOS**, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 10/246.155-6, no Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS07, código 104132, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **CRISTIANE ELENA BARONE**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 10/208.714-6, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 104141, da Gerência Financeira, da Coordenadoria de Contratos de Concessão, da Coordenaria Geral de Concessões e Projetos, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **FELIPE CORIOLANO SIQUEIRA**, Geógrafo, matrícula 11/262.681-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 098222, da Coordenadoria de Gestão de Rede, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 08 de janeiro de 2025, **FELIPE CORIOLANO SIQUEIRA**, Geógrafo, matrícula 11/262.681-0, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 104137, da Coordenadoria de Gestão de Rede, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 08 de janeiro de 2025, **FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO**, Agente de Administração, matrícula 11/152.984-1, no Cargo em Comissão de Coordenador de Processo I, símbolo DAS09, código 104150, da Secretaria Municipal de Transportes**.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

MTR-PRO-2023/00279 - AUTORIZO a realização do Termo de Apostilamento nº 01/2025 ao Contrato SMTR Nº 05/2022 de fls. 4947, para alteração do endereço da concessionária (cláusula 50.1).

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15.01.2025

MTR-PRO-2025/00003 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/00018 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/00855 - MTR-PRO-2025/00002 - MTR-PRO-2024/22792 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 97
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE GERADOR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos N° 143079,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Atlântica, pista das edificações, no trecho em frente ao n° 2.232, Olinda Rio Hotel, das 22h do dia 18 de janeiro de 2025 às 7h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento, pista das edificações, em frente ao n° 2232, de 0h do dia 18 de janeiro de 2025 às 7h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Arts.1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 98
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 142122,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art.1º Permitir o estacionamento de um caminhão gerador e um veículo abastecedor na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra.

Parágrafo único. É vedado o estacionamento em ajardinamentos, gramados e passeios públicos e/ou ainda revestidos de pedra portuguesa.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 13 de janeiro de 2025 às 20h do dia 17 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 99
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO ESPORTIVO "CLÍNICA RENATA DE VÔLEI DE PRAIA."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de eventos n° 138226,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos da produção do evento, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento, à 90 graus, pista das edificações, em frente ao n° 840, de 0h do dia 25 de janeiro de 2025 às 19h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos, na Avenida Atlântica, em 1 (uma) faixa de rolamento, de um veículo de carga por vez, pista da orla da praia junto ao calçadão, ao lado do quiosque Deseo Beach Club & Restaurante Copacabana, para realização de operação de carga e descarga, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, das 22h às 5h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 100
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Previa de Eventos n° 143133,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na, de 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Figueiredo de Magalhães, bordo esquerdo do sentido da circulação da via, em frente ao Hospital Copador.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h dia 25 de janeiro de 2025 às 5h do dia 26 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 101
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “CONTRAVENÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008314,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art.1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Avenida Belisário Leite de Andrade Neto, no trecho compreendido entre a Praça Jornalista Mario Filho e Avenida General Guedes da Fontoura.

II - 10 vagas na Avenida Comandante Júlio de Moura, no trecho compreendido entre a Avenida Belisário Leite de Andrade Neto e a Rua General Batista Teixeira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 12h do dia 15 de fevereiro de 2025 às 20h do dia subsequente; das 12h do dia 22 de fevereiro de 2025 às 20h do dia subsequente; das 12h do dia 8 de março de 2025 às 20h do dia subsequente e das 12h do dia 15 de março de 2025 às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 102
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008367,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Infante Dom Henrique, no bolsão de estacionamento, próximo ao restaurante Assador Rio’s;

II - 10 (vinte) vagas na Avenida Repórter Nestor Moreira, no estacionamento do sistema rotativo, bordo esquerdo da via, sentido Centro, na altura do n° 41.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 22 de janeiro de 2025 às 20h do dia 25 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 103
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MANIA DE VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008256,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Avenida Gastão Senges, em frente a edificação de nº 200, no dia 16 de janeiro de 2025, das 9h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 16 de janeiro de 2025, das 7h às 19h, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Gastão Senges, em frente a edificação nº. 200;

II - 10 (dez) vagas na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, entre as edificações de n° s 4141 e 4152;

III - 5 (cinco) vagas na Rua Hélio Maurício, em frente a edificação nº 21.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 104
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “ATÉ ONDE ELE VAI”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008352,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art.1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas nas baias de estacionamento da Praça do Pontal

II - 12 (doze) vagas na Avenida Armando Ribeiro, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 15 e 39.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h de 26 de janeiro de 2025 às 20h de 29 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 105
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008371,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Na Rua Aperana, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 143 ao 60;

II - Na Praça Atahualpa, no estacionamento do sistema rotativo, bordo direito do sentido da circulação da via, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 118 ao 86.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 22 de janeiro de 2025 às 20h do dia 24 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 106
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO QUINTINO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO GLORIOSO SÃO SEBASTIÃO 2025”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº s 142249 e 142275,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2025, das 14h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua Oliveira Dias;

II - Rua Nogueira, no trecho compreendido entre a Rua Vital e a Rua João Vieira.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua João Vieira, com destino à Rua Vital, pela Rua Guaramiranga e Rua Guarani.

Art. 2º Autorizar a utilização de vias, para procissão, no sentido das mesmas, partindo da Rua Nogueira, Rua Vital, Rua Goiás, Rua Cupertino, Rua Araruna, Rua Columbia, Rua Eufrásio Correa, Rua Vital, Av. Dom Helder Câmara, Rua João Vieira e Rua Nogueira, dia 20 de Janeiro de 2025, das 17h30min às 18h40min.

Parágrafo Único. Durante o período da utilização das vias, o tráfego de veículos será interrompido, sendo liberado logo após a passagem dos participantes.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que se tratam o artigo 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 107
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE COMERCIAL PUBLICITÁRIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008316,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art.1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nas proximidades da edificação de nº. 400;

II - Rua Fala Amendoeira, nas proximidades da edificação de nº 315.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 20 de janeiro de 2025 às 22h do dia 24 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 108
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “IMPUROS 6ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008312,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Professora Pradez, no trecho compreendido entre a Rua Soldado Rodrigo da Silva e a Rua da Reverencia, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2025, das 12h às 4h do dia subsequente:

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Professora Joana Pradez, de 1h do dia 14 de janeiro de 2025 às 4h e 16 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 109
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MARIDO DE ALUGUEL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008327,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Avenida Marechal Henrique Lott, em frente ao nº. 70, no dia 21 de janeiro de 2025, das 4h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Avenida Marechal Henrique Lott, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 50 e 70, dos dois lados da via, no dia 21 de janeiro de 2025, das 5h às 18h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 110
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “CONTRAVENÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008274,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 2 (dois) minutos, nos dias 1º, 2, 8, 9, 16 e 23 de fevereiro de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Santa Luzia com a Praça Ana Amélia;

II - Praça Ana Amélia com Avenida Churchill;

III - Avenida Marechal Câmara com a Praça Virgílio Franco;

IV - Avenida Marechal Câmara, em frente a edificação de nº 160;

V - Avenida Franklin Roosevelt com Rua Marechal Câmara.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 22h do dia 31 de janeiro às 5h do dia 3 de fevereiro de 2025, das 22h do dia 7 às 5h do dia 10 de fevereiro de 2025 e dias 16 e 23 de fevereiro de 2025, das 22h às 5h, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas, na Avenida Franklin Roosevelt, no trecho compreendido entre as edificações de nº 39 e 115;

II - 20 (vinte) vagas, no entorno da Praça Virgílio de Melo Franco;

III - 20 (vinte) vagas, na Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Câmara e a Praça Ana Amélia.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 111
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAL PARA OBRAS E MANUTENÇÃO DO TELEFÉRICO DA PROVIDÊNCIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar),

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua da Gamboa, pista das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua Rivadávia Correa e a Rua da União.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 16 e 17 de janeiro de 2025, das 6h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 112
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RODA DE SAMBA DA BANDA DA AMIZADE “SAMBA SHOW”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na C-02/25-BA, de 13 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Tadeu Kosciusko, no trecho compreendido entre a Rua do Rezende e a Rua do Riachuelo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de janeiro de 2025, das 15h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 113
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/00326,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento junto ao bordo direito, na Rua das Laranjeiras, no trecho compreendido entre as edificações nº s 86 e 90.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de janeiro ao dia 20 de fevereiro de 2025, das 8h às 15h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 114
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/00318,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento por vez e de forma alternada na Rua Redentor, na interseção com a Rua Garcia D’Ávila.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 17 de janeiro às 4h do dia 20 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 115
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BANGU PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FLUMINENSE X MARICÁ E BANGU X VOLTA REDONDA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sr. Mateus Cordeiro, Bangu Atlético Clube, datado de 14 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Istambul, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Sul América;

II - Rua Sidnei no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Sul América;

III - Rua Sul América, no trecho compreendido entre a Rua Istambul e a Rua Sidnei.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Istambul, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Sul América;

II - Rua Sidnei, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Sul América;

III - Rua Sul América, no trecho compreendido entre a Rua Istambul e a Rua Sidnei.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 18 e 19 de janeiro de 2025, das 16h até 2h após o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 116
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASFALTO .

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante Ofício CVS- OFI 2025/00115 de 15/01/2025,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT-AP3.N2.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de forma alternada, da Avenida Brigadeiro Trompowski, na pista sentido Ilha do Governador, no trecho do retorno sob a Linha Vermelha.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de janeiro ao dia 20 de fevereiro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 117
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO BENEFICENTE EM HOMENAGEM A SÃO SEBASTIÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Gestor Executivo Local do Rio Comprido, de 9 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Caetano Martins, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 12 e 30.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de janeiro de 2025, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 118
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTÍSSIMO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Levi de Andrade - Construtora Lytorânea, datada de 13 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento da Estrada do Lameirão, sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Edna Savaget e a edificação de nº 428.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de janeiro ao dia 16 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 119
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM .

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da DL-Construção 15/01/2025,

CONSIDERANDO o Processo CSV-PRO-2024/10053 e a licença 05123/2024,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT-AP3.N2.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Citeria, no trecho compreendido entre a Rua Prof. Sá Nunes e a Estrada da Água Grande, das 6h às 20h;

II - Estrada da Água Grande, no trecho compreendido entre a Rua Citeria e a edificação nº 270, das 20h às 5h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Citeria, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Estrada da Água Grande e a edificação nº 270.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 19 de janeiro ao dia 23 de fevereiro de 2025, nos horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 120
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO UNIVERSO SPANTA 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 141361,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos da via, no trecho compreendido entre o monumento a Estácio de Sá e o Trevo Edson Luís de Lima Souto, da seguinte forma:

I - No dia 18 de janeiro de 2025, da 1h às 5h (saída do público do dia 17/01);

II - No dia 19 de janeiro de 2025, da 1h às 5h (saída do público do dia 18/01).

§1º. O horário de efetivação dos bloqueios viários necessários à interdição de que trata o caput, será estabelecido sob demanda, em função da presença do público, observado in loco, em cada dia de evento, através de critérios técnicos da coordenação operacional da CET-Rio e da Guarda Municipal.

§ 2º. A interdição de que trata este artigo não se aplica a táxis regulamentados pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR e aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Estabelecer estacionamento especial para ponto provisório de táxi na Avenida Infante Dom Henrique, pista Sentido Centro, em uma faixa de rolamento à direita do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a entrada da Maria da Glória e o retorno sentido Copacabana localizado em frente à Praça Juarez Távora, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2025, das 1h às 5h e no dia 20 de janeiro de 2025, da 0h às 5h.

Paragrafo único. O acesso ao ponto de táxi deverá ser feito através da Avenida Infante Dom Henrique pista sentido Centro, a partir do bloqueio viário localizado em frente ao Monumento a Estácio Sá.

Art. 3° Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts.1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 121
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RODA DE SAMBA COM MARCELO D2 NA OCUPAÇÃO IBORU.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Nada Opor GP/SUBCENTRO nº 030/2025, de 15 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua do Carmo e a Rua da Quitanda.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de janeiro de 2025, das 12h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 122
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 018 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento do lado ímpar, da Rua Cândido Benício, no trecho em frente ao nº 727.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de janeiro ao dia 20 de fevereiro de 2025, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 123
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/04272,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga com PBT até 12,5t, com 1 (uma) vaga, na Rua Barcelos Domingos, lado par, em frente à edificação nº 56, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 19h e aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 124
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO VIDIGAL.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00640,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 01 (uma) vaga, na Avenida Presidente João Goulart, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Caminho da Boa Vista e a Avenida Niemeyer, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 205, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 125
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/00822,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obra, com 1 (uma) vaga, na Avenida Graça Aranha, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Araújo Porto Alegre, em frente a edificação nº 187, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 15h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 16 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 126
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO RAMOS.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03438,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras, com 1 (uma) vaga, na Rua Euclides Faria, em frente à edificação nº 127, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 17h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 30 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 127
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO DEL CASTILHO.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/13187,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo “B”, na Rua Corot, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 191;

II - em frente à edificação nº 190;

III - em frente à edificação nº 124;

IV - em frente à edificação nº 90;

V - em frente à edificação nº 40.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 128
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo n° CET-PRO-2024/02672,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo “Período 2 Horas”, na Rua Paula Freitas, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Rua Tonelero, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via, da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas, lado par, no trecho compreendido entre as edificações nº s 76 e 104;

II - 17 (dezessete) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a lateral da edificação nº 322 da Rua Barata Ribeiro e a edificação nº 99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 129
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/12277,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos com duração máxima de 15 (quinze) minutos na Rua Duvivier, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga, lado ímpar, em frente à edificação nº 21;

II - 1 (uma) vaga, lado par, na lateral da edificação nº 1.500 da Avenida Atlântica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 130
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO LAGOA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02843,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 10 (dez) vagas, na Rua Vitória Régia, lado ímpar, no trecho compreendido entre a edificação nº 865 e a Rua Sacopã, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 797, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 131
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03705,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Senador Vergueiro, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Paissandu e a Praça José de Alencar, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 20, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 132
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.
IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/04039,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 2 (duas) vagas, na Rua Ministro Raul Fernandes, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Guinle e a Rua Assunção, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 216, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 6 às 21h, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **GILMARA ALENCAR RAMOS**, matrícula n. º 001588, para atuar como **Gestora do Contrato** n. º 258/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA EM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVEM APRENDIZ, NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 258/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **ALINE DE ALVARENGA SAMPAIO CRUZ**, Supervisora de Departamento Pessoal, matrícula n.º 001294, **THAIS SOARES DE PAULA CASSERES SAMPAIO**, Analista Departamento Pessoal Organizacional, matrícula n.º 001357 e **THAISA TEIXEIRA DE MACEDO**, Supervisora de Gestão de Pessoas, matrícula n.º 001358, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025
CTC-PRO-2025/00018 - APROVO o Termo de Referência de fls. **04/23** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **Registro de preços para aquisição de Materiais de Elétrica Automotiva - A, para manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO N.º CTC-PRO-2024/01737 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 518/530, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 91073/2024**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA 01 (UM) GERADOR FIXO, NA GARAGEM 4 - UNIDADE CASCADURA, DA MOBI-RIO**, cujo grupo 01, no valor global (12 meses) de R$ 19.200,00; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/01477 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 541/796, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 91017/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - D, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 100,76; o item 02, no valor unitário de R$ 100,76; o item 03, no valor unitário de R$ 91,01; o item 05, no valor unitário de R$ 536,01; o item 06, no valor unitário de R$ 101,15; o item 07, no valor unitário de R$ 50,18; o item 10, no valor unitário de R$ 86,27; o item 11, no valor unitário de R$ 10.326,52; o item 12, no valor unitário de R$ 56,68; o item 13, no valor unitário de R$ 56,68; o item 14, no valor unitário de R$ 1.066,54; o item 15, no valor unitário de R$ 1.570,63; o item 17, no valor unitário de R$ 398,08; o item 20, no valor unitário de R$ 166,65; o item 21, no valor unitário de R$ 178,05; o item 22, no valor unitário de R$ 178,05; o item 24, no valor unitário de R$ 66,46; o item 26, no valor unitário de R$ 166,65; o item 28, no valor unitário de R$ 7,88; o item 29, no valor unitário de R$ 277,64; o item 30, no valor unitário de R$ 277,64; o item 31, no valor unitário de R$ 0,36; o item 32, no valor unitário de R$ 0,36; o item 33, no valor unitário de R$ 72,89; o item 34, no valor unitário de R$ 25,94; o item 35, no valor unitário de R$ 95,88; o item 36, no valor unitário de R$ 259,45; o item 37, no valor unitário de R$ 259,45; o item 39, no valor unitário de R$ 1,00; o item 40, no valor unitário de R$ 0,50; o item 41, no valor unitário de 8,62; o item 43, no valor unitário de R$ 41,73; o item 44, no valor unitário de 48,81; o item 46, no valor unitário de R$ 55,71; o item 47, no valor unitário de R$ 16,50; o item 48, no valor unitário de R$ 845,37; o item 49, no valor unitário de R$ 5,00; o item 50, no valor unitário de R$ 119,55; o item 52, no valor unitário de R$ 0,20; o item 53, no valor unitário de R$ 420,79; o item 54, no valor unitário de R$ 104,93; e o item 55, no valor unitário de R$ 93,70; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MARCOPOLO S.A.**; cujo item 04, no valor unitário de R$ 60,00; o item 08, no valor unitário de R$ 28,00; o item 16, no valor unitário de R$ 122,00; o item 18, no valor unitário de R$ 112,20; o item 19, no valor unitário de R$ 135,00; o item 27, no valor unitário de R$ 165,00; o item 38, no valor unitário de R$ 81,00; o item 42, no valor unitário de R$ 34,90; e o item 45, no valor unitário de R$ 48,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **CT COMÉRCIO LTDA**; cujo item 23, no valor unitário de R$ 23,50; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

CTC-PRO-2025/00020 - APROVO o Termo de Referência de fls. **04/24** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios, novos e originais, para Eixos, Embreagem, Elétrica, Direção, Caixa de Marcha, Suspensão e Transmissão Diferencial, dos ônibus de chassi Mercedes-Benz, motores Euro 5 e Euro 6 - C, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

CTC-PRO-2025/00015 - APROVO o Termo de Referência de fls. **04/19** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/01475 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 418/597, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 91015/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO, NOVOS E GENUÍNOS, DA FROTA MERCEDES BENZ O500, EQUIPADOS COM OS MOTORES OM457 E OM926, MODELOS EURO 5, 6 E PADRON, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 192,46; o item 04, no valor unitário de R$ 493,61; o item 08, no valor unitário de R$ 149,49; o item 09, no valor unitário de R$ 58,93; o item 11, no valor unitário de R$ 507,86; o item 14, no valor unitário de R$ 270,72; o item 17, no valor unitário de R$ 753,65; o item 18, no valor unitário de R$ 52,40; o item 21, no valor unitário de R$ 42,56; o item 22, no valor unitário de R$ 62,88; o item 23, no valor unitário de R$ 1.031,57; e o item 27, no valor unitário de R$ 74,06; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 582,72; o item 03, no valor unitário de R$ 522,23; o item 10, no valor unitário de R$ 292,48; o item 12, no valor unitário de R$ 288,17; o item 15, no valor unitário de R$ 493,61; o item 19, no valor unitário de R$ 394,82; o item 30, no valor unitário de R$ 107,90; o item 31, no valor unitário de R$ 900,35; e o item 33, no valor unitário de R$ 181,80; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GUANABARA DIESEL S.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

Processo n.º CSV-PRO-2023/02452 - AUTORIZO a **SUSPENSÃO** da contagem do prazo do Contrato nº. 044/2023, com a eficácia a partir de **02/01/2025**, com fulcro nos arts. 524 e 526, do Decreto n.º 3.221, 18/09/81, consolidado pelo Decreto n.º 15.350, de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

Processo n.º CSV-PRO-2023/05016 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização (fls. 2.588/2.591), ratificada, nos autos, pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação (fls. 2.592/2.593), nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, no valor de R$ 4.234.346,94 (quatro milhões e duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a contar de 22/03/2025 até 16/03/2026, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; e
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021;

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Autorizo o pagamento do seguro de vida mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e os requerentes a seguir identificados:

Processo	Nº do Termo	Favorecido	Valor (R$)
CLB-PRO-2024/10908	25/2024	Cláudia Catarina Pereira	R$ 10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **164** - Dispensar, a pedido, **LUCIANA DE SOUZA SANTANA AGAPITO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.517-2, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 35599, setor 44104 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/00582)

№ **165** - Dispensar, a pedido, **PRISCILA CAVALCANTI ARMENGOL**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293.987-4, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAI-06, código 70047, setor 48699 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02042)

№ **166** - Designar **SHEILA GOMES DOS SANTOS VIEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/252.538-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44400, setor 46717 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/01120)

№ **167** - Dispensar **ANDRE LUIZ RODRIGUES MENDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.126-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7810, setor 11067 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/00007)

№ **168** - Nomear **ANDRE LUIZ RODRIGUES MENDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.126-4, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7809, setor 11067 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/00007)

№ **169** - Dispensar, a pedido, **LUCIENE GOMES DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/328.487-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6354, setor 11335 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/92084)

№ **170** - Designar **LUCIENE GOMES DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.487-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6280, setor 11360 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/92084)

№ **171** - Nomear **ERIKA SANTOS PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/263.786-6, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28479, setor 39099 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/91471)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

№ **172** - Designar **SORAYA ALINE DE CASTRO ASSIS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/351.485-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Alexandra Maria Barros Nascimento, GERENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAS-07, código 45570, setor 10756 da 9 ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02130)

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/01/2025(*)

SME-PRO-2024/82912
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos, com base no artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362, de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **MARIANA MUNIZ OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/298.182-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **03/02/2025**.
(*)Omitido no D.O. Rio de 08/01/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG N.º 147 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1.642, de 7 de maio de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 2.014, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria E/SUBG n.º 146, de 27 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

PORTARIA E/SUBG N.º 147 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

UA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
52032	E/GAB	Eduardo Campos	11/170518-5	Assistente I
		José Marcos Israel Fernandez	12/192568-4	Assistente II
		Marcia Proença Leal dos Santos	10/227790-3	Merendeira
52576	E/CIN	Ivan Rodrigues Macedo	10/305261-0	PEF
		Josue Eduardo de Souza Oliveira	12/284060-1	Assistente II
		Tathiane Goncalves Barros	10/294126-8	Professor II
52575	E/CTO	Thalita Martins da Rocha	11/302230-8	Gerente II
		Mariana Carvalho Lacerda	10/302411-4	PEF
		Deise Benincasa	10/246265-3	Professor I
49158	E/CTO/CPE/GLO-1	Aldecir de Souza Pinto	10/193330-8	Agente de Administração
		Marcia Cristina Lima Rivelo	10/201116-1	Professor II
		Andréa Conceição Taranto Ptizer	10/208785-6	Merendeira
49159	E/CTO/CPE/GMA-1	Nilda Oneleda Silva Pedroso	70/211018-7	Subgerente II
		Gilmar José dos Santos	10/129804-1	Art. de Carpintaria e Marcenaria
		André Luiz de Britto Teles Codea	12/164693-4	Assistente II
10767	E/IHA	Alessandra Alexandroff Netto	12/291559-3	Assistente II
		Livia de Castro Dias da Silva	10/259325-9	Professor II
		Joselli da Silva Dantas	60/323126-3	Assistente I
10784	E/CME	Maria da Conceição Pimenta Madeira	11/094175-7	Assistente I
		Patricia Sayão Lobato de Pinho	10/170861-9	Professor II
		Carlos Roberto Moreira	10/293369-5	PAEI
49577	E/ACS	Eliane Bandeira da Costa	10/242600-5	Professor II
		Marcia Carvalho	10/231603-2	Merendeira
		Melissa Mattes Machado S. Macintyre	10/285582-3	PEF
44724	E/OUVC	Abel Ferreira da Silva Castro	12/300191-4	Assistente III
		Gisele de Souza	10/105069-9	Professor II
		Charles Wilson Martinez Rejala	11/177137-7	Assistente I
10779	E/SUBG	Janaina de Barros Peres	11/171160-5	Assistente I
		Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos	12/200594-0	Assistente II
		Ilton Sillas da Silva Santos	11/300163-3	Assistente I
52104	E/SUBG/CCPAR	Renata Ferretti de Lima	11/279790-0	Assistente I
		Luciana Ferreira de Salles	11/200304-4	Assistente I
		Cremilda de Oliveira Dias	10/219169-0	Merendeira
52105	E/SUBG/CL	Marta Regina da Costa Serafim Cardoso	10/239774-3	Merendeira
		Paulo Ricardo Pinto Miranda	10/300226-8	Agente de Administração
		Katia Regina Peixoto da Fonseca	10/215519-0	Professor II
44706	E/SUBG/GAA	Regina Paula Batista	10/227491-8	Merendeira
		Edmilson André da Silva	10/244354-7	Merendeira
		Elisabete Netto da Silva	10/238738-9	Merendeira
10782	E/SUBG/GAA/CA	Alessandra Claudia Soares de Souza	10/242843-1	Merendeira
		Elimar Gonzaga Louvisi Martins	10/218884-5	Merendeira
		Maria Aparecida da Silva	10/167351-6	Servente
51644	E/SUBG/CPGOF	Ursula Hild da Silva Oliveira	11/264658-6	Assistente I
		Valeska Aparecida Rodrigues da Silva	11/263618-1	Assessor III
		Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos	11/279895-7	Assistente I
48720	E/SUBG/CPGOF/GAL	Luis Carlos Pinto	10/129679-7	Inspetor de Alunos
		Andreia Pereira Silva	10/234905-8	Professor I
		Ana Paula Albuquerque de Omena Alves	11/300111-2	Assistente I
52103	E/SUBG/CPGOF/GPC	Manuela Sendim Tavares Alves	11/304990-5	Assistente I
		Fabíola da Silva Cruz	10/252556-6	Professor II
		Lídia Pierre dos Passos	11/300146-8	Assistente I
51643	E/SUBG/CPGOF/GPO	Marco Antonio Moura da Silva	11/300224-3	Assistente I
		Wesley Pereira de Lima	11/300212-8	Gerente II
		Rogério Rocha Bandeira	11/273053-9	Assistente I
51642	E/SUBG/GCGR	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/208801-1	Merendeira
		Ryna Wanzeler de Oliveira	11/328146-6	Assistente I
		Shaja Meira Ferreira	11/282598-2	Assistente I
10780	E/SUBE	Marcia Soares Mello Brito	12/089457-6	Assistente II
		Cátia Cristina da Silveira Rezende	12/222692-6	Assistente II
		Dayse Carlos Pereira da Silva	10/168738-3	Professor II
51629	E/SUBE/EPF	Sandra Heloisa Russomano Malias	12/018289-9	Assistente II
		Geovana Louzada Carvalho	10/201140-1	Professor II
		Leonardo de Souza Pereira	10/300115-3	Agente de Administração
51630	E/SUBE/GEIN	Elizabeth de Lima Gil Vieira	11/256527-3	Gerente II
		Luciene Guimarães de Souza Santos	10/291115-4	PEF
		Rafael Chaves Vasconcelos Barreto	10/264371-6	Professor I
51635	E/SUBE/CAV	Ana Cristina Possidonio de Souza Figueiredo	12/148120-9	Assistente II
		Alexandre Rodrigues	10/231918-4	Professor II
		Carlos José das Neves Macedo	10/131807-0	Datilógrafo
51641	E/SUBE/CEIPI	Renata Cunha Alves	11/300496-7	Assistente I
		Rosangela de Souza Pereira Fialho	10/215849-1	Professor II
		Gabriela Farias Ribeiro de Vasconcelos	10/291823-3	PEI
52577	E/SUBE/CGRA	Maria Angélica Folco Ribeiro	10/207577-8	Professor II
		Mario Sergio Mangabeira Junior	11/247183-7	Coordenador I
		Eduardo Torres Franchin	10/279260-4	PEF
50641	E/SUBE/CEF	Glauco Ferreira Rodrigues	12/227963-6	Assistente II
		Peterson Borges	10/112215-9	Servente
		Valdelis de Oliveira Lima	10/166308-7	Professor I
51636	E/SUBE/GEJA	Itália Cláudia Gomes Alves	12/289279-2	Assistente II
		Andréa Silva de Lima	10/248303-0	Professor I
		Evaldo Lemos Rodrigues Júnior	10/260495-7	Professor II
49585	E/SUBE/GEJA/CREJA	Cassia Maria Padinha Luz	10/254294-2	Professor II
		Mariana Pereira de Souza	10/258165-0	Professor I
		Coraci Freitas Ferreira	10/101480-2	Professor I
51638	E/SUBE/CEF/GAI	Andrea Doria Pocas Camara	11/171731-3	Assistente I
		Fabiana Florêncio dos Santos	12/268516-2	Assistente II
		Thaiane Lima de Oliveira	10/318558-4	PEF
51637	E/SUBE/CEF/GAF	Clayton Botas Nogueira	11/285697-9	Assistente I
		Pedro Vitor Guimarães Rodrigues Vieira	11/291624-5	Gerente II
		Andressa Santos Solon Ribeiro	12/235429-8	Assistente II
51632	E/SUBE/CEIN	Ana Cristina da Silva	10/273771-6	Agente de Educação Infantil
		Alan Serafim Ferreira	11/212895-7	Assistente I
		Letícia Reolon Pereira	12/307768-2	Assistente II
49584	E/SUBE/CEF/GEL	Martha Rocha Guimarães	11/168666-6	Gerente II
		Ruth Marinez Rejala	11/247430-2	Assistente I
		Valéria Monteiro Preza	10/194723-3	Professor I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

51670	E/SUBAIR	Beatriz Alves dos Santos	11/169208-6	Assistente I
		Cassio Veloso Pereira	10/263921-9	Professor I
		Danielle Meirelles Capitulino	10/264096-9	PEF
10768	E/SUBAIR/COR/ GRE	Michele Ribeiro de Carvalho Cassano	10/246990-6	Professor II
		Viviane Tavares Othuki	10/200736-7	Professor II
		Lucia Gomes Farinha	10/136710-1	Professor II
51669	E/SUBAIR/COR	Alan da Silva Afonso	10/193421-5	Agente de Administração
		Sueli Fontes de Andrade	10/215978-8	Professor II
		Leonardo Lima Sampaio	11/283447-1	Coordenador I
51668	E/SUBAIR/COR/ GMC	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	10/222385-7	Professor II
		Sheyla Vivorio Lemos Ferreira	10/124072-0	Professor II
		Camila Perbeils Marchon	11/277984-1	Gerente I
51667	E/SUBAIR/CAGE	Eliane Selva Germano	12/248965-6	Assistente II
		Raisa Alves Mendonça Aragão	12/279211-7	Assistente II
		Neila de Souza Nascimento	10/129793-6	Inspetor de Alunos
49580	E/SUBAIR/CAGE/ GPE/NIAP	Ana Christina Gonçalves Botelho	10/124366-6	Professor II
		Barbara Pinto Pereira Bittar	11/246244-8	Assistente I
		Tatiana Vasconcelos da Rosa	10/217895-2	Professor II
50636	E/SUBAIR/CAGE/ GPE/PSE	Noemi de Almeida de Goes Teixeira	12/291565-0	Assistente II
		Fatima Leandro Loureiro	10/215882-2	Professor II
		Leila Ferreira de Salles	11/232065-3	Diretor III
51666	E/SUBAIR/CAGE/ GPE	Carla Desiree Vianna Braga	12/168172-5	Assistente II
		Ana Viola de Araújo	10/252518-6	Professor II
		Mônica Ramos da Costa Macedo	10/222616-5	Professor II
52578	E/SUBAIR/CAGE/ GSE	Izabel Cristina de Oliveira	12/199375-7	Assistente II
		Erica Rosa Guimarães de Assumpção	10/258498-5	PEF
		Leonardo Cristhiano Salles Tinoco	10/300136-9	Ag. de Administração
52975	E/SUBAIR/CPIN	Rui da Cruz Silva Junior	10/291209-5	PEF
		Marcelha Quintiliano Pereira	10/302310-8	PEF
		Fellipe Ferreira Barbosa	10/302324-9	PEF
52579	E/SUBAIR/ARI	Barbara Souza dos Santos	60/331748-4	Assistente I
		Jeferson Farias da Silva	10/193942-0	PEF
		Thays de Araujo Merchioratto Ferraz	60/323144-6	Assistente I
52574	E/CTRH	Jessica Aguiar Durante	10/302306-6	PEF
		Vanessa Figueiredo de Souza de Alcantara	10/297471-5	PEF
		Marcia de Oliveira Santos	10/227709-3	Merendeira
51655	E/CTRH/NAS	Valéria Regina Sant Anna Podgaietsky	12/135957-9	Assistente II
		Aline da Rocha Pereira Rodrigues	11/222656-1	Assistente I
		Luciane Priscila Ferreira Borges	12/221906-1	Assistente II
51657	E/CTRH/CGRH/ GAMCF	Vera Lucia Gomes da Silva	11/215918-4	Assistente I
		Márcio Uchôa Baptista E Silva	12/300022-1	Assistente II
		Tarcila Camacho Gaudencio Moreira	12/283281-4	Assistente II
51658	E/CTRH/CARH/GPB	Luiz Paulo Gonçalves Silva	12/300130-2	Assistente II
		Marcelle Cristine Dias Mendes	11/264823-6	Assistente I
		Adenir de Fátima Medeiros Martins	10/155322-1	Merendeira
51659	E/CTRH/CARH/ GDVA	Monica Cristine Rodrigues	10/223460-7	Professor II
		Monica Tiago Marques	11/173230-4	Assistente I
		Tania Jose Menezes	10/176557-7	Professor I
51662	E/CTRH/CDP	Pamela Santos de Almeida do Carmo	11/282306-0	Coordenador I
		Carina Guimaraes das Neves Lapa	11/302664-8	Assistente I
		Ivana Soares de Araujo Costa Cousaquiviti	11/306728-7	Assistente I
52031	E/CTRH/CDP/GFD	Mary Rose Llacer Roig Trotti	11/137395-0	Gerente II
		Claudia Aparecida Travassos Nunes	10/200637-7	Professor II
		Luciana Ferreira Cortes	10/255282-6	PEF
51660	E/CTRH/CDP/GSD	Suzane dos Santos Andreiolo	11/285500-5	Gerente II
		Danielle da Silva Santos Beaubernard	59/307021-6	Especial
		Caroline Domingues da Silva Teles de Assis	10/254829-5	PEF
52107	E/CTRH/APM	Letícia Carvalho Monteiro	10/146693-7	Professor II
		Joaquim Tavares Junior	10/291506-4	PEF
		Ana Paula Thomé da Silva	10/272809-5	Ag. Educador II
51661	E/CTRH/CARH	Emiliane Rohem Tinoco	11/165642-0	Assistente I
		David Santos da Cruz	60/341266-5	Assistente I
		Cristhiane Ponte da Silva	11/258368-0	Assistente I
51664	E/SUBEX	Suelen Pacheco da Silva	60/330449-0	Assistente I
		Vinicius Pereira Balbina	11/288249-6	Assistente I
		Esther Santos Ferreira Monteiro	11/171094-6	Assistente I
52101	E/CIT	Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0	Assistente I
		Debora de Souza Leite Pires de Lima	70/315300-4	Gerente II
		André Luis da Cruz Caldas	11/192614-6	Assistente I

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 142/2024, relacionado ao processo n.º SME-PRO- 2024/ 56198, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa SGP Ind. e Com. Colchoaria Ltda, cujo objeto são colchonetes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2024 até 22 de setembro de 2025, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**SETOR**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Thalita Martins Rocha	11/302230-8	E/CTO/CPE/GMA
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/ 293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Thiago Bispo dos Santos	12/ 276433-0	E/CTO/CPE/GLO1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Andrea Banho de Moraes	11/ 215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2024(*)

SME-PRO-2024/88791- AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90544/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 758/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FABIO G. DA SILVA COMERCIAL, CNPJ Nº 11.211.419/0001-09, no valor total de R$ 316.501,60 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha, discriminados na Memória de Cálculo de fls.176-178, visando atender à demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
(*)Omitido no D.O. nº 193 de 27/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Processo nº SME-PRO-2024/77416 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 91005/2024, do tipo menor preço por item, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviço especializado de veículos automotores**, **utilitários**, **tipo van adaptada**, **com condutor e combustível**, visando atender as demandas de deslocamento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, que possuem mobilidade reduzida, se enquadrem na categoria PcD (Pessoa com Deficiência) e/ou que tenham qualquer dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, geradora de redução efetiva de sua mobilidade, flexibilidade ou co-ordenação motora, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R$ 32.342.928,84 (trinta e dois milhões trezentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.042.991/0001-40

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	U/S	DURAÇÃO CONTRATUAL	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/IHA	02	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	5	MÊS	36	R$ 19.300,00	R$.474.000,00
E/IHA	05	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	12	MÊS	36	R$ 19.300,00	R$ 8.337.600,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

E/IHA	06	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	10	MÊS	36	R$ 19.300,00	R$ 6.948.000,00
E/IHA	08	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	10	MÊS	36	R$ 19.300,00	R$ 6.948.000,00
EMPRESA: SIBELLY TRANSPORTES LTDA CNPJ: 40.217.234/0001-00									
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QTD**	**U/S**	**DURAÇÃO CONTRATUAL**	**VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO**	**VALOR TOTAL HOMOLOGADO**
E/IHA	07	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	9	MÊS	36	R$ 20.479,41	R$ 6.635.328,84

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Torna-se sem efeito o despacho SME-DES-2025/11347, considerando que o valor da prestação de contas é de R$ 33.735,70, e não de R$ 14.316,79 como informado no referido despacho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/89809.
1-Objeto: Fornecimento de gênero/produtos alimentícios para merenda escolar, oriundo do PE-RP SME Nº 90808/2024.
2-Partes: PCRJ/SME e ERMAR ALIMENTOS LTDA.
3-Fundamento: Art.28, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 58.389.253,47 (cinquenta e oito milhões trezentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos),
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

SME-PRO-2024/74181- AUTORIZO a contratação oriunda da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 612/2024 e do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-FP/SUBGGC Nº 90599/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.414.475/0001-02, no valor total de R$ 216.932,40 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver, cujo objeto são 5 (cinco) postos de prestação de serviço de copeiragem, item 1, com fulcro no art.86, §2º da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Onde se lê:
PROCESSO: SME-PRO-2024/03601
2- Partes: PCRJ/SME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

Leia-se:
PROCESSO: SME-PRO-2024/03601
2- Partes: PCRJ/SME e CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O Nº 205 - p.32 - dia 15/01/2025 - col. 2.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RETIFICAÇÕES
DIÁRIO OFICIAL RIO Nº 205 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 33, 1ª COLUNA.

Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 026 de 14 de janeiro de 2025, Processo nº SME-PRO- 2024/75756 - **FLAISE MIRANDA DOS SANTOS**, Professor I- Artes Plásticas, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171195-1.
Onde se lê: "...Professor I- Artes ..."
Leia-se: "... Professor I- Artes Plásticas..."

DIÁRIO OFICIAL RIO Nº 205 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 33, 1ª COLUNA.

Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 028 de 14 de janeiro de 2025, Processo nº SME-PRO - 2025/00924 - **ANDRE LUIZ MACHADO**, Professor I- Educação Musical, Classe C, Nível 4, matrícula:10/246010-3.
Onde se lê: "...Professor I- Musical..."
Leia-se: "... Professor I- Educação Musical..."

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

SME-PRO-2025/01441 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
SME-PRO-2025/02200- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/43236, RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, 10/296282-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) 02/05/1996 a 31/12/1996, 01/11/1998 a 31/03/1999, 01/12/2003 a 07/02/2006 e 08/02/2006 a 11/03/2015, no total de averbação de 4.510 (quatro mil quinhentos e dez) dias, desprezando-se o dia 12/03/2015 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 10/05/2024)

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 187 DE 17/12/2024, PÁGINA 34 - 1ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2024/66945
Onde se lê:
...como Professor II, matrícula 10/696.227-8...
Leia-se:
...como Professor DE-4 (5ª a 8ª) História, matrícula 37742...

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 077 DE 10/07/2024, PÁGINA 76 - 1ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2024/25163
Onde se lê:
...como Professor de Educação Básica - História...
Leia-se:
...como Agente Auxiliar Administrativo II...

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Processo: SME-PRO-2024/24409
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 08-09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE (15/01/2025)

07/03/000.029/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/817/2024/RBVP, de 26/12/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 15/01/2025

SME-PRO-2024/89445-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 15/01/2025

SME-PRO-2025/02851-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/02611-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.13 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01436.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 53, de 06 de dezembro de 2024 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 17 DE 15 JANEIRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.22.001) E.M. Guilherme Tell	16.07.12.361 0315.2181	Mônica dos Santos de Queiroz	Diretor IV	11/252.611-9
		Elaine Padilha de Oliveira	Diretor Adjunto	12/268.595-6
E/CRE (06.22.002) E. M. Antonio Maceo	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra do Carmo da S. Pires	Diretor IV	11/262.092-0
		Cristina Valentina Pereira Dutra	Coordenador Pedagógico	12/267.409-1
E/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba	16.07.12.361 0315.2181	Cinthya da Silva Borges	Diretor IV	11/216.208-9
		Luciana Miranda de Sá Cardoso	Diretor Adjunto	12/222.312-1
E/CRE (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Fábio dos Santos Bernardo	Diretor IV	11/290.548-7
		Pamela Maria do Rosário Mota	Diretor Adjunto	12/291.174-7
E/CRE(06.22.006) E. M. Antenor Nascente	16.07.12.361 0315.2181	Bruno Nogueira Cardoso	Diretor IV	11/285.708-4
		Márcia Regina Libório Medeiros	Diretor Adjunto	12/291.594-0
E/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	16.07.12.361 0315.2181	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
		Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/164.871-6
E/CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes	16.07.12.361 0315.2181	Gabriela da Silva Ferreira	Diretor IV	11/298.299-9
		Renata Bárbara Braga Souza Pereira	Diretor Adjunto	12/254.844-4
E/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto	16.07.12.361 0315.2181	Mário Jorge Pereira de Souza	Diretor IV	11/233.981-0
		Ana Paula Santos de Carvalho	Diretor Adjunto	12/245.872-7
E/CRE (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue	16.07.12.361 0315.2181	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	Diretor IV	11/207.043-1
		Keila Pinto Frauches do Nascimento	Diretor Adjunto	12/171.372-6
E/CRE (06.22.012) E. M. Professor Álvaro Espinheira	16.07.12.361 0315.2181	Andreia dos Santos Martins de Carvalho	Diretor IV	11/200.412-5
		Hellen Sumahi Ferreira Felix	Diretor Adjunto	12/251.012-1
E/CRE (06.22.014) E.M. Bélgica	16.07.12.361 0315.2181	Ana Carla Soares da Rocha	Diretor IV	11/282.687-3
		Silvana da Silva Bessa	PEF	10/328.458-5
E/CRE (06.22.016) E. M. Piauí	16.07.12.361 0315.2181	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
		Bianca Cristina Barroso	Diretor Adjunto	12/254.852-7
E/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria	16.07.12.361 0315.2181	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/136.567-5
		Regina Pereira Drumond	Diretor Adjunto	12/262.509-3
E/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	16.07.12.361 0315.2181	Diego Souza da Cunha	Diretor IV	11/298.620-6
		Patrícia Rezende Mendes	Diretor Adjunto	12/268.795-2
E/CRE (06.22.019) E.M. Emílio Carlos	16.07.12.361 0315.2181	Vinicius Miranda Gentil	Diretor IV	11/301.407-3
		Everton da Graça Porto	Diretor Adjunto	12/297.141-4
E/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	16.07.12.361 0315.2181	Eisenhower Thiago Silva Lopes	Diretor IV	11/302.910-5
		Gesieli Monerat do Nascimento dos Prazeres	Diretor Adjunto	12/311.854-4
E/CRE (06.22.021) E.M. Isaias Alves	16.07.12.361 0315.2181	Gisele Silva de Azevedo Alves	Diretor IV	11/215.446-6
		Raquel Nascimento do Carmo	Diretor Adjunto	12/289.365-9
E/CRE (06.22.022) E.M. Rose Klabin	16.07.12.361 0315.2181	Graciele Costa Marques de Araujo Soares	Diretor IV	11/248.921-9
		Jorge Luiz de Sousa Oliveira	Diretor Adjunto	12/199.525-7
E/CRE (06.22.023) E.M. Gilberto Amado	16.07.12.361 0315.2181	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5
		Anita de Jesus Siqueira	Diretor Adjunto	12/149.929-2
E/CRE (06.22.024) E.M. Mário Piragibe	16.07.12.361 0315.2181	José Marcos de Assis Couto Júnior	Diretor IV	11/296.409-6
		Luanda Christina dos Santos Balbico	Diretor Adjunto	12/ 268.608-7
E/CRE (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	Diretor IV	11/272.544-8
		Luciana Almeida Madeira Maciel	Diretor Adjunto	12/276.744-0
E/CRE (06.22.026) E.M. Cláudio Ganns	16.07.12.361 0315.2181	Andrea Cardoso Ferreira Batista	Diretor IV	11/216.407-7
		Jaqueline Souza Carneiro Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/268.622-8
E/CRE (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha	16.07.12.361 0315.2181	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Diretor IV	11/206.740-3
		Edinês Nascimento dos Santos Soares	Diretor Adjunto	12/222.937-5
E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Michele Esteves Barabani Alves	Diretor IV	11/253.978-1
		Mônica Cristina Nascimento da Silva	Diretor Adjunto	12/297.275-0
E/CRE (06.22.202) CIEP General Augusto César Sandino	16.07.12.361 0315.2181	Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	Diretor IV	11/276.026-2
		Leidiane Ferreira Leite	Diretor Adjunto	12/276.563-4
E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Laíse Pacheco de França Mota	Diretor IV	11/233.566-9
		Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	Diretor Adjunto	12/172.305-5
E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	16.07.12.361 0315.2181	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5
		Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0
E/CRE (06.22.601) C.M. José Goulart	16.07.12.361 0315.2181	Juliana Silveira Martins	Diretor IV	11/253.951-8
		Julia Dargains dos Reis Carnaval	Diretor Adjunto	12/284.268-0
E/CRE (06.22.602) C.M. Silvio Amancio	16.07.12.361 0315.2181	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	Diretor IV	11/249.677-6
		Andreia Alencar Peixoto Teixeira	Diretor Adjunto	12/282.829-1
E/CRE (06.22.603) C.M. Yara Amaral	16.07.12.361 0315.2181	Luciane Ducraux de Abreu	Diretor IV	11/261.227-3
		Raquel de Oliveira Cordeiro de Freitas	Diretor Adjunto	12/319.667-2
E/CRE (06.22.801) E.D.I. Ernani Cardoso	16.07.12.361 0315.2181	Isis de Lima Fernandes de Bem	Diretor IV	11/268.355-5
		Andréa Cristina Oliveira Duarte de Souza Santana da Silva	Diretor Adjunto	12/282.184-1
E/CRE (06.22.802) E.D.I. Professora Miltolina da Silva	16.07.12.361 0315.2181	Ana Carolina Severino da Costa	Diretor Adjunto	12/268.652-5
		Cheron Joice Honorio Silva	PEI	10/256.358-3
E/CRE (06.22.804) E.D.I. Med. Paralímpico Daniel Martins	16.07.12.361 0315.2181	Carolina Abreu Nassif	Diretor IV	11/261.274-5
		Ana Paula Trindade Oliveira	Diretor Adjunto	12/252.740-6
E/CRE (06.22.805) E.D.I. Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Susana Oliveira dos Santos Pivanti	Diretor IV	11/264.669-3
		Simone Inácio Soares Neves	Diretor Adjunto	12/264.815-2
E/CRE (06.22.809) E.D.I. Noronha Santos	16.07.12.361 0315.2181	Daniela Julio Cordeiro	Diretor IV	11/232.409-3
		Leilane Ferreira	Diretor Adjunto	12/280.545-5
E/CRE (06.22.810) E.D.I. Antônio Francisco Lisboa	16.07.12.361 0315.2181	Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
		Renata Guimarães Bezerra	Diretor Adjunto	12/215.889-7
E/CRE (06.22.811) E.D.I. Abraham Lincoln	16.07.12.361 0315.2181	Glória Maria Rezende Sant'Anna	Diretor IV	11/200.930-6
		Natália Ferreira Lobo	Diretor Adjunto	12/274.153-6
E/CRE (06.25.001) E.M. Alípio Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Ane Carmelita Pinto da Silva Moreira	Diretor IV	11/232.824-3
		Maria Zélia Batista Ezequiel	Professor II	10/108.316-1
E/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo	16.07.12.361 0315.2181	Tatiana Saldanha de Souza Pinto	Diretor IV	11/289.404-6
		Rodrigo Barbosa Tavares	Diretor Adjunto	12/297.483-0
E/CRE (06.25.004) E.M. General Osório	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra Carlos Pereira de Souza	Diretor IV	11/200.265-7
		Vanessa Laino Alencar	Diretor Adjunto	12/259.911-6
E/CRE (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver	16.07.12.361 0315.2181	Ana Paula Alves Menezes	Diretor IV	11/274.778-0
		Alessandra Rosa Molina	Diretor Adjunto	12/284.933-9
E/CRE (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo	16.07.12.361 0315.2181	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8
		Lídia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/265.972-0
E/CRE (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/.259.403-4
		Ana Francisca Marques Nunes Rosa	Diretor Adjunto	12/327.423-0
E/CRE (06.25.009) E. M. Cornélio Pena	16.07.12.361 0315.2181	Marise Cícero Barros Pereira	Diretor IV	11/137.573-2
		Leila Nascimento Fernandes Santos	Diretor Adjunto	12/239.637-2
E/CRE (06.25.011) E.M. Escragnolle Doria	16.07.12.361 0315.2181	Daniele Oziene de Lima Silva	Diretor IV	11/222.343-6
		Genicelle Carneiro Costa Colchone	Diretor Adjunto	12/222.764-3
E/CRE (06.25.013) E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	16.07.12.361 0315.2181	Marcos Alves de Moraes	Diretor IV	11/169.375-3
		Aloisio Machado Alves	Diretor Adjunto	12/294.116-9
E/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	16.07.12.361 0315.2181	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal	Diretor IV	11/240.173-5
		Flávia de Oliveira Correa Lima	Diretor Adjunto	12/260.239-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

E/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss	16.07.12.361 0315.2181	Lucinda Moreno Freire	Diretor IV	11/222.315-4
		Andrea Silva Vasco de Oliveira	Diretor Adjunto	12/100.805-1
E/CRE (06.25.016) E.M. Mestre Valentim	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Ribeiro Barros de Moura	Diretor IV	11/232.167-7
		Fabiana Velozo Leal Maciel	Diretor Adjunto	12/274.137-9
E/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny	16.07.12.361 0315.2181	Vania de Almeida Brivio	Diretor IV	11/013.185-4
		Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	Diretor Adjunto	12/235.140-1
E/CRE (06.25.018) E. M. Comandante Arnaldo Varella	16.07.12.361 0315.2181	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	Diretor IV	11/164.682-7
		Silvia Maria de Souza	PEF	10/150.793-8
E/CRE (06.25.019) E.M. Escultor Leão Velloso	16.07.12.361 0315.2181	Lenon Santiago Mendes Suhett	Diretor IV	11/286.085-6
		André Luis dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	12/286.077-3
E/CRE (06.25.020) E. M. Artur Azevedo	16.07.12.361 0315.2181	Lillian Trindade Machado Nascimento	Diretor IV	11/278.902-2
		Gabrielle Ramalho de Magalhães	Diretor Adjunto	12/279.276-0
E/CRE (06.25.021) E. M. Otavio Tarquínio de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Neusa Alves Honório	Diretor IV	11/221.800-6
		Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	Diretor Adjunto	12/150.260-8
E/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Santos de Deus	Diretor IV	11/257.395-4
		Sirlene Faria da Rocha Moreira	Diretor Adjunto	12/215.550-5
E/CRE (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson	16.07.12.361 0315.2181	Everidiane de Souza Brito Morais	Diretor IV	11/267.7688-0
		Maria do Socorro Lucio dos Santos	Diretor Adjunto	12/285.622-7
E/CRE (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão	16.07.12.361 0315.2181	Cláudia de Souza Costa	Diretor IV	11/163.087-0
		Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	Diretor Adjunto	12/211.624-2
E/CRE (06.25.025) E.M. Otávio Kelly	16.07.12.361 0315.2181	Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/218.061-0
		Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
E/CRE (06.25.026) E. M. Eugênia Dutra Hamann	16.07.12.361 0315.2181	Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/232.398-8
		Mariana da Silva Teixeira Cunha	Diretor Adjunto	12/230.211-5
E/CRE (06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto	16.07.12.361 0315.2181	Rômulo Pimentel Pinto	Diretor IV	11/ 259.932-2
		Adriana Telles Pereira	Diretor Adjunto	12/233.477-9
E/CRE (06.25.028) E. M. Deputado Hilton Gama	16.07.12.361 0315.2181	João Paulo Moço	Diretor IV	11/283.469-5
		Simone Guimaraes da Silva Bastos	Diretor Adjunto	12/167.016-5
E/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela	16.07.12.361 0315.2181	Marcelle Falcão Nicolau Sodré	Diretor IV	11/284.959-4
		Paula Marcelle Colombo Nascimento	Diretor Adjunto	12/293.667-2
E/CRE (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia	16.07.12.361 0315.2181	Nilce Gama Ribeiro Pinheiro	Diretor IV	11/113.302-4
		Elaine Pereira Cardoso Luz	Coordenador Pedagógico	12/282.352-4
E/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Alexandre Alves de Souza Lino	Diretor IV	11/285.663-1
		Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	Diretor Adjunto	10/291.224-4
E/CRE (06.25.032) E. M. Alziro Zarur	16.07.12.361 0315.2181	Mônica Costa da Silva Mota	Diretor IV	11/302.902-2
		Roberta Alessandra Paes Cardozo Pinto Santos	Diretor Adjunto	12/253.580-5
E/CRE (06.25.033) E. M. Zilda Nunes da Costa	16.07.12.361 0315.2181	Flávio de Sousa Ribeiro	Diretor IV	11/302.271-2
		Gisele Matheus de Andrade	Diretor Adjunto	12/247.036-7
E/CRE (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André	16.07.12.361 0315.2181	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7
		Andrea Passos Chaves	Diretor Adjunto	12/239.055-7
E/CRE (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo	16.07.12.361 0315.2181	Sônia Bastos de Jesus	Diretor IV	11/222.590-2
		Marcelo de Freitas Tenório	Professor I	10/234.712-8
E/CRE (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	16.07.12.361 0315.2181	Luiz Menezes Brito	Diretor IV	11/146.889-1
		Carolina Alves Fantinato	Diretor Adjunto	12/297.607-4
E/CRE (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira	16.07.12.361 0315.2181	Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira	Diretor IV	11/223.469-8
		Selma de França Gonçalves Gusmão	Coordenador Pedagógico	12/122.304-9
E/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	16.07.12.361 0315.2181	Viviane Pacheco de Lima Oliveira	Diretor IV	11/172.302-2
		Rogéria Ferreira Martins de Moraes	Diretor Adjunto	12/298.292-4
E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	16.07.12.361 0315.2181	Sara Santos da Silva Quintanilha	Diretor IV	11/256.183-5
		Patrícia Lainne Cardoso	Diretor Adjunto	12/299.132-1
E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	16.07.12.361 0315.2181	Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor IV	11/222.013-5
		Fernanda Mendonça Ril de Santana	Diretor Adjunto	12/267.839-9
E/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	16.07.12.361 0315.2181	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	Diretor IV	11/154.375-0
		Ana Raquel de Jesus Oliveira	Chefe III	12/239.823-8
E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	16.07.12.361 0315.2181	Sueli Santos de Paula de Assumpção	Diretor IV	11/177.910-7
		Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	Diretor Adjunto	12/239.640-6
E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	16.07.12.361 0315.2181	Marcelo César da Silva	Diretor IV	11/234.691-4
		Thais Tostes de Moraes	Diretor Adjunto	12/265.516-0
E/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos	16.07.12.361 0315.2181	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	Diretor IV	11/216.032-3
		Vanessa de Oliveira Lisboa	PEI	10/279.667-0
E/CRE (06.25.602) C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim	16.07.12.361 0315.2181	Lívia Gabriela Pereira Mendonça	Diretor IV	11/293.634-2
		Marise Figueiredo Ferreira	Diretor Adjunto	10/254.008-6
E/CRE (06.25.603) C.M. Albert Sabin	16.07.12.361 0315.2181	Ingrid Moraes Girão Borges	Diretor IV	11/302.053-4
		Nayara Mendes Alves da Silva	PEI	10/299.148-7
E/CRE (06.25.604) C.M. Herbert de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Rebeca Sogas de Campos	Diretor IV	11/267.017-2
		Rosane de Cássia Mendes Carvalho	Diretor Adjunto	12/293.832-2
E/CRE (06.25.605) C.M. Luís Carlos Prestes	16.07.12.361 0315.2181	Luciene Bueno Soares dos Santos	Diretor IV	11/291.289-7
		Joice dos Santos Cipriano Guimaraes	Diretor Adjunto	12/275.864-7
E/CRE (06.25.606) C.M. Luís de Souza da Costa Barros	16.07.12.361 0315.2181	Tatiana Masello de Souza	Diretor IV	11/232.025-7
		Priscilla Barbosa Ludgero	PAEI	10/319.041-0
E/CRE (06.25.607) C. M. Luiza Barros de Sá Freire	16.07.12.361 0315.2181	Bárbara Cristina Marinho Sales	Diretor IV	11/238.867-6
		Viviane Maciel Manso dos Santos	Diretor Adjunto	12/275.852-2
E/CRE (06.25.608) C. M. Major José Celestino R. dos Santos	16.07.12.361 0315.2181	Cátia Regina Araújo da Silva	Diretor IV	11/242.894-4
		Simone Silva de Paula	Diretor Adjunto	12/279.658-9
E/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Maria de Moraes Angel Jones	16.07.12.361 0315.2181	Aurelian Tenório Alves Vieira	Diretor IV	11/284.483-5
		Marilene Freitas Fontes	Diretor Adjunto	12/318.310-0
E/CRE (06.25.610) C. M. Zuzu Angel	16.07.12.361 0315.2181	Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0
		Paula Anik Fully Pereira Collares	Diretor Adjunto	12/301.656-5
E/CRE (06.25.611) C.M. Zilka Salaberry	16.07.12.361 0315.2181	Cátia Cristina Braga	Diretor IV	11/158.342-6
		Vania Cristina Santos Chaves	Diretor Adjunto	12/223.348-4
E/CRE (06.25.612) C. M. Yedda Marques L.de A. Maciel	16.07.12.361 0315.2181	Tania Ferreira Franco de Anchieta	Diretor IV	11/279.646-4
		Katia Aparecida Muniz	Diretor Adjunto	12/273.795-5
E/CRE (06.25.614) C. M. Simone de Beauvoir	16.07.12.361 0315.2181	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor IV	11/150.160-0
		Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	Diretor Adjunto	12/293.603-7
E/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lotte	16.07.12.361 0315.2181	Thaís Pinheiro Domiciano	Diretor IV	11/268.646-7
		Cristiane e Silva Pacheco	Diretor Adjunto	12/268.644-2
E/CRE (06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro Batista	16.07.12.361 0315.2181	Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo	Diretor IV	11/207.260-1
		Priscila Ribeiro Borges Simões	Diretor Adjunto	12/261.245-5
E/CRE(06.25.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Acari	16.07.12.361. 0315.2181	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor IV	11/327.503-9
		Luciana Massulo Ribeiro	Diretor Adjunto	12/248.944-1
E/CRE(06.25.702) Clube Escolar Pavuna	16.07.12.361. 0315.2181	Marinaldo de Sousa Junior	Diretor Adjunto	12/211.404-9
		Heloisa Helena Oliveira da Silva	Coordenador Pedagógico	12/289.368-3
E/CRE(06.25.703) Núcleo de Arte Sebastião Bernardes de Souza Prata - Grande Otelo	16.07.12.361. 0315.2181	Antonio Gustavo da Silva Pereira	Diretor Adjunto	12/234.593-2
		Giselle Rodrigues Leal de Aquino	Coordenador Pedagógico	12/277.928-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

E/CRE (06.25.801) E.D.I. Professora Rosenice Rocha Roque	16.07.12.361 0315.2181	Alessa Passos Francisco	Diretor IV	11/268.502-2
		Marcia de Araujo Ferreira	Diretor Adjunto	12/104.253-0
E/CRE (06.25.802) E.D.I. Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	Diretor IV	11/249.836-8
		Amanda Zambe dos Santos Periquito	PAEI	10/319.042-8
E/CRE (06.25.803) E.D.I. Professora Beatriz de Souza Madeira	16.07.12.361 0315.2181	Maria Aline Medina de Oliveira	Diretor IV	11/247.049-0
		Isabel Cristina Martins Vieira	Diretor Adjunto	12/275.854-8
E/CRE (06.25.804) E.D.I. Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	16.07.12.361 0315.2181	Jéssica Vieira Silva das Neves	Diretor IV	11/278.905-5
		Thamiris Novo Silva	PEI	10/282.139-5
E/CRE (06.25.805) E.D.I Firmino Costa	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Salvador de Lima Barbosa	Diretor IV	11/234.718-5
		Sueli Maria de Menezes	Diretor Adjunto	12/222.806-2
E/CRE (06.25.806) E.D.I Ana de Barros Câmara	16.07.12.361 0315.2181	Denise Sant'Anna Brandão	Diretor IV	11/154.575-5
		Sharlene Evelin Ribeiro Moreto de Andrade	Diretor Adjunto	12/267.520-5
E/CRE (06.25.807) E.D.I Frota Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Leonardo Correia Gomes Lopes	Diretor IV	11/256.173-6
		Bianca Valentim de Sousa	Diretor Adjunto	12/289.795-7
E/CRE (06.25.808) E.D.I. Deputado Pedro Fernandes Filho	16.07.12.361 0315.2181	Junia Raquel Silva de Araújo	Diretor IV	11/171.610-9
		Rosangela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/206.929-2
E/CRE (06.25.809) E.D.I. Sebastião Tavares do Nascimento	16.07.12.361 0315.2181	Andreia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
		Rosangela Cordeiro de Souza	Diretor Adjunto	12/289.039-0
E/CRE (06.25.810) E.D.I. Professora Marise Garcia Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Coelho de Paula	Diretor IV	11/207.258-5
		Paola Roberta Cantalejo Andrade	Diretor Adjunto	12/242.023-0
E/CRE (06.25.811) E.D.I. Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	16.07.12.361 0315.2181	Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
		Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
E/CRE (06.25.812) E.D.I. Amarelinho	16.07.12.361 0315.2181	Heloize de Matos Silva	Diretor Adjunto	12/222.644-7
		Tamires Duarte de Queiroz Rocha	PEI	10/268.625-1
E/CRE (06.25.813) E.D.I. Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	16.07.12.361 0315.2181	Rosilene Rosa Brum Montezano	Diretor IV	11/215.700-6
		Roselaine Rosa Brum Alves	Diretor Adjunto	12/222.971-4
E/CRE (06.25.814) E.D.I. Professora Roseane Vasconcellos	16.07.12.361 0315.2181	Sheila da Silva Bayma	Diretor IV	11/153.594-7
		Glauce Denize da Fonseca Moreira	PEI	10/301.418-0
E/CRE (06.25.815) E.D.I. Professora Kristina Romolo Kiffer	16.07.12.361 0315.2181	Raquel Pereira Guimarães	Diretor IV	11/268.592-3
		Magali Dias de Oliveira Lopes	Diretor Adjunto	12/216.058-8
E/CRE (06.25.816) E.D.I. Professora Regina Celi Rabelo de Almeida	16.07.12.361 0315.2181	Elaine Cristina de Oliveira Leal	Diretor IV	11/262.161-3
		Geane Rodrigues Ribeiro	Diretor Adjunto	12/280.706-3
E/CRE (06.25.817) E.D.I. Professora Daniele Simões de Souza Lopes	16.07.12.361 0315.2181	Jordania Rocha de Queiroz Guedes	Diretor IV	11/268.626-9
		Solange Avellar Martins	PEI	10/249.684-2
E/CRE (06.25.818) E.D.I. Maria Eugênia Canelhas	16.07.12.361 0315.2181	Thaís Conceição de Lima	Diretor IV	11/302.253-0
		Débora Vieira de Almeida Vital	Diretor Adjunto	12/283.444-8
E/CRE (06.25.819) E.D.I. Mariza Alves Pimenta	16.07.12.361 0315.2181	Renata Alves de Moraes de Castro	Diretor IV	11/257.764-1
		Cláudia da Costa Canle	PA	10/260.506-1
E/CRE (06.25.820) E.D.I. Beth Carvalho	16.07.12.361 0315.2181	Elaine Rodrigues Cordeiro Souza -	Diretor IV	11/215.753-5
		Susana da Silva Pereira do Brasil	Professor II	10/222.078-8
E/6ª CRE/GED	16.07.12.361 0315.2181	Patrusca Danielle da Costa Paula	Gerente II	11/268.451-2
		Eduardo Douglas Netto Campos	Assistente II	11/291.706-0
E/6ª CRE/GAD	16.07.12.361 0315.2181	Carla de Paula Alves	Gerente II	11/200.669-0
		Thiago Leite da Silva	Assistente II	12/306.944.0
E/6ª CRE/SEDE	16.07.12.361 0315.2181	Raphaela Marques Amorin	Elemento da E/6ª CRE	10/258.543-8
		Márcia Ramos Felicio dos Santos	Assistente II	12/171.525-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
PORTARIA E/6.ª CRE "P" Nº 53, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000235/2018.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 52, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 53, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/6ª CRE/GAD	16.07.12.361 0315.2181	Carla de Paula Alves	Gerente II	11/200.669-0
		Thiago Leite da Silva	Assistente II	12/306.944-0

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio de 13/12/2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 269, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.005/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lucinda Lima de Faria, Professor I, matrícula 10/169.450-4;
- Nataly Cordeiro de Abreu Cabral, Professor II, matrícula 12/232.482-0;
- Diego Nunes Hinsch, PEF - Anos Iniciais, matrícula 12/254.013-6;
- Marta Cristina Ribeiro da Paixão, Professor II, matrícula 12/167.002-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 270, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.006/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Nataly Cordeiro de Abreu Cabral, Professor II, matrícula 12/232.482-0;
- Lucinda Lima de Faria, Professor I, matrícula 10/169.450-4;
- Diego Nunes Hinsch, PEF - Anos Iniciais, matrícula 12/254.013-6;
- Marta Cristina Ribeiro da Paixão, Professor II, matrícula 12/167.002-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (16/01/2024)

07/07000.078/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/811/2024/RBVP, de 23/12/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE "P" N.º 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" nº 61, de 04 de junho de 2024 por substituição dos servidores responsáveis para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, dos Contratos nº 20/2022, Empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL, no âmbito da E/8ª CRE, relacionado ao Processo 07/08/00253/2022, referente a prestação de serviço de ônibus adaptado, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8ª CRE "P" Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor técnico	Simone Ribeiro da Conceição	12/291.180-8
Gestor administrativo	Patricia Ismério Nascimento Albuquerque	12/257.956-3
Fiscal técnico	Renata Aguiar Calixto Costa Carvalho	11/260.012-4
Fiscal administrativo	Flavia Rangel da Costa	12/207.092-8

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 244, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 241, de 06 de janeiro de 2025, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Adriana Paes Guimarães, Professor II, matrícula 10/106.822-0;
-Kátia Bastos Dias, Merendeira, matrícula 10/194.410-7;
-Tania Maria Souza da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/193.948-7;
-Sonia Cristina Passos da Rocha, Merendeira, matrícula 10/244.510-4, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 99 de 06 de junho de 2019, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena	Gisele Barbosa Lopes (Responsável)	Diretor Adjunto	12/222857-5
		Viviane Maria da Silva Reis (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/268800-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 24, de 04 de março de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE "P" N.º 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Tânia Maria Souza da Silva	10/301654-0
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Rodrigo Araújo Fontes	11/297631-4
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	João Baptista da Cruz Junior	10/300206-0
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5

(*)Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO n.º 201 de 09 de Janeiro de 2025, Página 32 - Coluna 2.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 12, de 21 de fevereiro de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE "P" N.º 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	João Baptista da Cruz Junior	10/300206-0
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	Rodrigo Araújo Fontes	11/297631-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7

(*)Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO n.º 201 de 09 de Janeiro de 2025, Página 33 - Coluna 1.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/05/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.205) CIEP Cláudio Manoel da Costa, formalizada através do processo SME-PRO-2024/17557, no valor de R$ 83.342,00 (Oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 40 de 15/05/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/01/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos, formalizada através do processo SME-PRO-2024/67194, no valor de R$ 13.108,88 (Treze mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2024
Processo SME-PRO-2024/80833 Com fulcro no artigo 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Alessandra da Silva S. Andrade, matrícula: 193.743-2 e Cláudia Luzia O. da Silva, matrícula: 154.576-5, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Escola Municipal Herivelto Martins.
(*) Omitido no DO de 26/11/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/75178, autuado em 22/10/2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 10/275.590-8;
II- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0; e
III- MONIQUE BATISTA AGOSTINHO, matrícula 12/298.582-8.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE SÃO SEBASTIÃO, localizada na Rua São Sebastião, s/nº, lote 06, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.040-160.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/76921, autuado em 31/10/2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil bilíngue, na modalidade Creche a partir de 1 ano e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0;
III- GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 10/275.590-8; e
III- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 12/171.605-9.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante ao MAPLE BEAR CANADIAN SCHOLL - ESCOLA CANADENSE CG, localizada na Estrada do Mendanha, 800, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.087-285.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
***PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 40, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/64752, autuado em 30/08/2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/9ª CRE/GSM Nº 31, de 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 12/171.605-9;
II- MONIQUE BATISTA AGOSTINHO, matrícula 12/298.582-8; e
III- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA FILOMENA COSTA, localizada na Rua Affonso Rondeau Nº 32, no bairro de Santíssimo, no Rio de Janeiro, CEP 23.094-110.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA
*Republicado do D.O. Rio nº 173, de 27/11/2024, página 30 e 31, por conter incorreções.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE/GED	Andreia de Sousa Américo	12/199.922-6
		Tiago dos Santos Gouvea	12/296.646-3

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.902) BEM Rachel de Queiroz	Tamiris Silva Carvalho	11/297.492-1
		Juliana Mello Ferreira	10/245.030-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 007 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 007 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.002) EM General Gomes Carneiro	Valquiria da Silva Nazário	12/247.228-0
		Daniele da Silva Nazário	12/254.543-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 008 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 008 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.005) EM República Árabe da Síria	Mirian Batista de Lima	11/211.604-4
		Dayane de Almeida Marques Ramos	12/254.447-6

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 009 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 009 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.007) EM André Vidal de Negreiros	Cristiano dos Santos Lemos	11/294.118-5
		Meirelaine Dantas	10/294.141-7

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 010 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 010 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.023) EM Pestalozzi	Tatiane Anderson Pereira	11/299.939-9
		Tabatta da Silva Machado	12/272.502-6

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.035) EM IPEG	Manuela Antunes de Pinho	11/280.399-7
		Veronica de Andrade Julio do Carmo	12/268.583-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 012 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 012 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.056) EM Prof.ª. Sonia Mota Molisani	Elizete Abreu Ronque de Araujo	11/235.295-3
		Aline Vianna de Souza	12/275.977-7

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.081) EM Walquir Pereira	Ana Cristina de Assis	11/229.749-7
		Emilene Pains Rodrigues	12/282.770-7

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 014 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 014 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.086) EM Armando Klabin	Kimie Serpa Lobato	11/104.148-2
		Agatha Santos de Almeida Martins	12/300.576-6

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 015 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 015 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.092) EM Vera Lúcia Chaves da Costa	Maria Luzia dos Reis	11/241.435-7
		Atila Leandro da Silva Bezerra	12/262.233-0

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.609) C.M. Cantinho da Tia Dolores	Marcia da Cruz Moretti de Souza	11/254.598-6
		Fernanda Francelino da Silva	12/299.917-5

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 017 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 017 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.622) C.M. Sempre Vida Parque de Santa Cruz	Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva	10/252.693-7
		Alex da Silva Cardoso	12/274.758-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.828) EDI Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva	Glaucia Ferreira Gaspar Lopes	11/307.790-6
		Maria Aparecida Pereira Martins	12/251.145-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 019 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 019 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.830) EDI Gal Costa	Maria de Fátima Ferreira de Brito	11/252.692-9
		Daniela Lessa dos Santos Cruz	10/301.422-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 020 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 020 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.007) EM Profª. Leocádia Torres	Leila Celi Bezerra Lima	11/ 261.385-9
		Andréa Ferreira dos Santos	12/311.905-4

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 021 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 021 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.013) EM Ana Neri	Adriana da Silva Rangel	11/279.915-3
		Rosane Viana Cardozo	12/171.571-3

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 022 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 022 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.028) EM Prof. Jorge Luiz Itaboraí de Almeida	Tatiane Ribeiro Feijo	11/ 268.118-7
		Sheila Gomes dos S. Vieira	12/252.538-4

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 023 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 023 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.029) EM Prof. Ari Marques Pontes	Alex Luiz Pereira de Souza	12/ 257.261-8
		Miguel Fernando Oliveira Silva	10/299.663-5

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.811) EDI Germano Thomé de Oliveira	Renata Constantino Viana Martinelli	11/298.925-9
		Viviane Rodrigues Baptista	12/298.941-6

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N° 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Alterar Portaria E/10.ª CRE "P" n° 133, de 19 de setembro de 2024 de Comissão de Análise das Prestações de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, nos termos do art. 26 do Decreto Rio nº 50.162.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 990024392023.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar Portaria E/10.ª CRE "P" n° 133, de 19 de setembro de 2024 de Comissão de Análise das Prestações de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, em atenção ao Art. 26, do Decreto Rio nº 50.162.

Art. 2.º Ficam designados os agentes públicos lotados na Gerência de Administração - E/10ª CRE/GAD, conforme Anexo Único, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, que serão responsáveis pelas análises das Prestações de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N° 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
10ª CRE/GAD	Rosilane Domingos Pereira Rão	Elemento de Equipe	10/123638-9
	Claudia Diocesano da Silva	Elemento de Equipe	10/276653-3
	Adriana da Fonseca Bernardo	Elemento de Equipe	10/165781-6
	Patrícia Rimes Silva	Elemento de Equipe	10/351293-6
	Flávia Renata Figueira de Freitas	Elemento de Equipe	10/157610-7
	Marcia Ferreira Mariano	Elemento de Equipe	10/199812-9
	Camila Telles dos Santos França	Elemento de Equipe	10/284747-3
	Ana Carolina Levino Alves da Silva Rodrigues	Elemento de Equipe	10/306607-3

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

07/10/000.065/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/808/2024/RBVP, de 23/12/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

07/10/000.067/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/812/2024/RBVP, de 23/12/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/01621
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDOS 2024 DO CEC DA E.M. RICARDO BRENTANI, PRESIDENTE: CRISTIANE DE CARVALHO LOSQUE CALIXTO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/02802
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDOS 2024 DO CEC DO EDI ELIZABETH PAPERA, PRESIDENTE: NILDA CARDOSO FRANCISCO DE GOES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/02808
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDOS 2024 DO CEC DA E.M. PROFESSOR NEEMIAS RODRIGUES DE MELLO, PRESIDENTE: JEFERSON ALEXANDRE PEREIRA PONTES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/02838
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDOS 2024 DO CEC DO CIEP PRIMEIRO DE MAIO, PRESIDENTE: OCIMAR NASCIMENTO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/02843
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDOS 2024 DO CEC DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLIMPICO ISAQUIAS QUEIROZ DOS SANTOS, PRESIDENTE: DANIELLE NERIS OLIVEIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/02990
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDOS 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL MERILUCE DE OLIVEIRA MULLER, PRESIDENTE: MURIEL DE ALBUQUERQUE NOBREGA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03148
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDOS 2024 DO CEC DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAO CORREA, PRESIDENTE: JACIRA DE CASTRO MELO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

PROCESSO: SME-PRO-2025/03183
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDOS 2024 DO CEC DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL INAIA WANDERLEY CARMO, PRESIDENTE: MIRIAN DE CASTRO DUARTE PAIVA.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.012) Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90421, no valor de R$ 24.023,50 (vinte e quatro mil e vinte e três reais e cinquenta centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/91956
1) Objeto: Prorrogação do contrato n.º 25/2021 por 360 (trezentos e sessenta) dias.
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA
3) Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Serviço necessário para atender às Unidades Escolares da E/11ª CRE
5) Valor: R$ 1.208.018,70 (um milhão e duzentos e oito mil e dezoito reais e setenta centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 15/01/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta, formalizada através do processo SME-PRO-2025/01506 no valor de R$ 7.984,00 (sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club, formalizada através do processo SME-PRO-2025/01663 no valor de R$ 1.000,00(mil reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 010 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar **ROGERIO CAMACHO DA SILVA**, matr. 50/346.867-5, com validade a partir de 1 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 095900, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.593/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a recomendação de prazo de postergação para a realização da sessão pública do Chamamento Público 30/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 1.873/1992 de 29/05/1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.062/2005 de 24/05/2005,

CONSIDERANDO a Deliberação N.º 1.511, que dispõe sobre o Plano de Ação Municipal para Atendimento à Criança e ao Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2024;

CONSIDERANDO a Deliberação N.º 1.545, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2024;

CONSIDERANDO a publicação do Edital do Chamamento Público CP - SMAS 30/2024 em 26/11/2024, para escolha de Organizações da Sociedade Civil, para apoio financeiro do Fundo Municipal para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA - para projetos inovadores;

CONSIDERANDO o aviso de adiamento ASS-PRO-2023/01756: adiamento "sine die" do Chamamento Público CP - SMAS 30/2024, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 13/01/2025, pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS;

CONSIDERANDO a Assembleia Extraordinária do CMDCA-Rio, realizada em 13/01/2025, para tratar do adiamento da Sessão Pública do Chamamento Público 30/2024, que ocorreria em 16/01/2025;

CONSIDERANDO a agenda política do Marco Regulatório das Organizações Sociais que tem como eixos orientadores a segurança jurídica, a simplificação e a desburocratização às Organizações da Sociedade Civil.

DELIBERA:
Art. 1º - Que a SMAS defina um prazo máximo de 30 dias corridos, a contar com o dia 16/01/2025, para a realização da Sessão Pública do Chamamento Público 30/2024, recomendando-se que a Sessão Pública ocorra no dia 17/02/2025.

Art. 2º - Que as Certidões exigidas no edital supracitado com validade até o dia 16/01/2025 sejam aceitas como válidas até a data de realização da Sessão Pública a ser definida pela SMAS.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.594/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho de Monitoramento do Chamamento Público 30/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 1.873/1992 de 29/05/1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.062/2005 de 24/05/2005,

CONSIDERANDO a Deliberação N.º 1.511, que dispõe sobre o Plano de Ação Municipal para Atendimento à Criança e ao Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2024;

CONSIDERANDO a Deliberação N.º 1.545, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2024;

CONSIDERANDO a publicação do Edital do Chamamento Público CP - SMAS 30/2024, em 26/11/2024, para escolha de Organizações da Sociedade Civil, para apoio financeiro do Fundo Municipal para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes - FMADCA - para projetos inovadores;

CONSIDERANDO o aviso de adiamento ASS-PRO-2023/01756 - adiamento "sine die" do Chamamento Público CP - SMAS 30/2024, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 13/01/2025, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Assembleia Extraordinária do CMDCA-Rio, realizada em 13/01/2025, para tratar do adiamento da Sessão Pública do Chamamento Público CP - SMAS 30/2024, que ocorreria em 16/01/2025.

DELIBERA:
Art. 1º - A constituição do Grupo de Trabalho do CMDCA para o monitoramento do Chamamento Público CP - SMAS 30/2024, que terá a seguinte composição:

1. Bárbara Pinto Pereira Bittar - Secretaria Municipal de Educação / SME
2. Carlos Roberto Laudelino - Centro Social Educar para Amanhã
3. Cristiane da Silva Santana - Secretaria Municipal de Assistência Social / SMAS
4. Raimundo Nonato Patricio Gomes - Instituto Social Casa do Mestre

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.595/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia extraordinária do dia 13/01/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:
Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Extraordinária, ocorrida em 13/01/2025:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Michele de Lima Oliveira (Titular) - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada		X
Luana Costa Fonseca (Suplente) - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada		
Tainá de Paula Alvarenga (Titular) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré		X
Daniel Soares Martins (Suplente) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré		
Herbert da Silva Alencar (Titular) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE	X	
Daniela Coura Borges (Suplente) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE		
Evaldo Alves da Silva (Titular) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	X	
Suzana Protasio Serra (Suplente) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan		
Carlos Roberto Laudelino (Titular) - Centro Social Educar para Amanhã	X	
Sandra Gomes Dos Reis Santos (Suplente) - Centro Social Educar para Amanhã		
Cezar Kirszenblatt (Titular) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira	X	
Antonio Carlos Ferreira Lopes (Suplente) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira	X	
Letícia Vieira Abramo (Titular) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	X	
Keyce Oliveira Petini (Suplente - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET		
Raimundo Nonato Patricio Gomes (Titular) - Instituto Social Casa do Mestre	X	
Dayana Fonseca Araujo Cabral (Suplente) - Instituto Social Casa do Mestre		
Manoela Demétrio Ferreira Leite (Titular) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor	X	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Veronica Araujo Lima (Suplente)- Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor		
Rosângela Chacon Pereira (Titular) - Obra Social Dona Meca	X	
Bruno de Araujo Antonio (Suplente) - Obra Social Dona Meca	X	

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		X
Vereador Waldir Brazão (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Miná de Fátima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		X
Elizabeth Silva Nóbrega (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Karina Martignoni (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil		
Rubens Alves dos Santos Junior (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil	X	
Renata Soares Lopes Penetra (Titular) Secretaria Municipal de Esportes		X
Carla Montenegro Manaia Cavalho(Suplente) Secretaria Municipal de Esportes		
Cristiane da Silva Santana (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Márcia Rodrigues Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Gisele da Cunha Nery (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		X
Cimara Lúcia Jordão de Mattos (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		
Sérgio Roque dos Santos Filho (titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		X
Guilherme Kawaii Pereira Sanches dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação		
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	X	
Ana Paula Daltro Leal de Paiva(Titular) Secretaria Municipal de Saúde		X
Lívia Lopes Menescal (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde		

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6342 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/10641 de 15/03/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
DAVID TEBALDI MARQUES	60/324.349-0	Especial	Coordenador Geral
LIGIA DA FONSECA DANTAS PESTANA	11/219.074-2	Agente de Administração	Assistente I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5461 de 02/08/2022, publicada no D.O. Rio de 03/08/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 25/03/2024
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6343 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designar os membros eleitos como Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SMS Nº 5463 DE 02 DE AGOSTO DE 2022, que Estabelece e atualiza as normas e diretrizes para o funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Art. 4º, da Resolução SMS 5463 de 02 de agosto de 2022, que estabelece que o Comitê Municipal tenha composição interinstitucional e multiprofissional com caráter técnico-científico, sigiloso, não coercitivo e não punitivo, com função educativa;

CONSIDERANDO o Art. 7º, da Resolução SMS 5463 de 02 de agosto de 2022, que determina que o Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna tenha um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 7º, da Resolução SMS 5463 de 02 de agosto de 2022, A eleição destes se dará preferencialmente através de escolha entre os membros participantes do Comitê Municipal a cada 2 (dois) anos.

RESOLVE:
Art. 1° Designar os membros abaixo, eleitos como Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS COMO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNA DO RIO DE JANEIRO		
LIVIA SOUZA CÂMARA	REPRESENTANTE DO HUGG -Unirio - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	PRESIDENTE
FERNANDA MORENA DOS SANTOS BARBEIRO VIEIRA	S/SUBPAV/SVS/CADV	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	S/SUBPAV/SPS	SECRETÁRIO EXECUTIVO

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 49 - Dispensar, com validade a partir de 02/01/2025, **FERNANDO SERGIO DA COSTA**, Enfermeiro, matrícula 10/238.624-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019172, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 50 - Designar **CLAUDIA DA COSTA FLORIANO FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/208.626-2, para exercer, com validade a partir de 02/01/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019172, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.01.2025
SMS-PRO-2024/04786 - **TORNO SEM EFEITO** o DESPACHO Nº **SMS-DES-2024/400040** publicado no D.O.RIO em 17 de Dezembro de 2024 página 44 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 1.788.468,00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de locação de chiller para Maternidade Leila Dinis e Hospital Municipal Herculano Pinheiro, incluindo transporte, instalação, manutenção do sistema, materiais de mão de obra qualificada para a plena execução do objeto, de acordo com as especificações do Projeto Básico.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025
Processo n.º: SMS-PRO-2023/01609
Fica retificado o término da licença nos termos do artigo 102, da Lei nº 94/79, em nome de Luciana Araújo de Azevedo, Médico Veterinário, 10/235.047-8, para 15/01/2025 frente ao disposto no visto PG/PADM/123/2024/RDF, que aprovou integralmente a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/520/2024/MAV.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/31201
Fica retificado o término da licença nos termos do artigo 102, da Lei nº 94/79, em nome de Julia Ferreira Caetano e Silva, Enfermeiro, 10/279.519-3, para 02/02/2025 frente ao disposto no visto PG/PADM/123/2024/RDF, que aprovou integralmente a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/520/2024/MAV.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Processo n.º: SMS-PRO-2023/31557
Fica retificado o término da licença nos termos do artigo 102, da Lei nº 94/79, em nome de Guilherme Ribeiro Peçanha, Cirurgião Dentista, 10/229.070-8, para 11/02/2025 frente ao disposto no visto PG/PADM/123/2024/ RDF, que aprovou integralmente a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/520/2024/MAV.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/75512
INDEFIRO o pleito formulado visando à Revisão de Proventos por Cátia Gomes de Oliveira, Técnico Comunitário Nível II - Psicólogo, matrícula 15/175.334-2, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

SMS-PRO-2024/01866 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n° 2024NE000127no valor de **R$ 5.343,36 (Cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação n° **2024NE000324**, emitida em nome da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ACAO SOCIAL-IDEIA.**

SMS-PRO-2024/01866 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n° **2024NE000183** no valor de **R$ 10.544,86 (Dez mil quinhentos e quarenta e quatro e oitenta e seis centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação n° **2024NE000325**, emitida em nome da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ACAO SOCIAL-IDEIA.**

SMS-PRO-2023/29858 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n° **2024NE000182** no valor de **R$ 78.791,10 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e dez centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação n° **2024NE000323**, emitida em nome da empresa **SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA..**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/01/2025

SMS-PRO-2023/27574 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE 226, no valor de R$ 137.406,43(Cento e trinta e sete mil quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

SMS-PRO-2023/27574 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE 16, no valor de R$ 9.507,95(Nove mil quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
SMS-PRO-2024/12160 - AUTORIZO, na forma artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, a prorrogação do contrato 002/2023, mantido com a SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de monitores cardíacos da marca Mindray pertencentes ao CMS César Peretta, a partir de 01/06/2025, pelo prazo de 24 (Meses) meses, no valor total da prorrogação de R$ 47.424,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/05037 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000159 no valor de R$ 127.949, (cento e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA

Processo nº: SMS-PRO-2024/05037 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000159 no valor de R$ 2.511,52, (dois mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA

Processo nº: 09530001442022 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000132 no valor de R$ 45.685,92, (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
*Omitido do D.O Rio de 14/01/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/11168
1.N° da aquisição: 2406370
2.Solicitação de consumo ID: 71716
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
7.:Valor: R$ 19.550,00 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 18/04/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/01/2024

Processo nº: 09/78/000.093/2019 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000009	R$ 306,07	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2024/02599 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000225	R$ 12.089,20	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2024/09400 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000565	R$ 3.670,10	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2024/09400 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000566	R$ 2.223,22	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2024/32504 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000171	R$ 2.279,60	ESTERIFLEX IND. COM. SERV. E LOC. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2024/48040 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000591	R$ 16,23	M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2024/09400Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000035	R$ 4.000,00	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2024/09400 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000036	R$ 2.000,00	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO SMS-PRO-2024/23760 -Torno sem efeito o Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90380/2024, no valor global de R$ 27.184,00 (vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais) a favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.
*Omitido do D.O do dia 12/08/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/23760 - Torno sem efeito o AUTORIZO a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/23760** referente à aquisição de Material médico cirúrgico para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R$ R$** 27.184,00 **(vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais)** adjudicando-os em favor da seguinte empresa publicado em diário oficial no dia 18/07/2024 Nº 61 paginas 30-31:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
6	LUVA CIRURGICA EST DESC Nº 6,5 DE LATEX, PRE-ENTALCADA, ESTERIL,	NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. LTDA	R$ 4.640,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
7	LUVA CIRURGICA EST DESC Nº 7,0,	NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. LTDA	R$ 6.960,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
8	LUVA CIRURGICA EST DESC Nº 7,5.	NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. LTDA	R$ 13.680,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
9	LUVA CIRURGICA EST DESC Nº 8,5,	NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. LTDA	R$ 1.904,0	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	R$ 27.184,00	

*Omitido do D.O do dia 12/08/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

Processo SMS-PRO-2024/20961 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio n.° 186, de 16 de dezembro de 2024, página 43 e APROVO o Termo de Referência, às fls. 440 a 461, referente à aquisição de lente intra-ocular flexível, pelo Sistema de Registro de Preços, para os Serviços de Oftalmologia dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Processo SMS-PRO-2024/09107 - Torno sem efeito o APROVO encartado à fl. 1167 e sua publicação em D.O Rio n.° 112, de 27 de agosto de 2024, página 27, e APROVO o novo Termo de Referência acostado às fls. 1220 a 1266, que trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva nos arcos cirúrgicos da marca Phillips, pertencentes a diversas unidades da SMS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Processo SMS-PRO-2024/05896 - Torno sem efeito o APROVO acostado à fl. 286 e sua publicação em D.O Rio n.° 114, de 29 de agosto de 2024, página 74 e APROVO o novo Termo de Referência encartado às fls. 765 a 808, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Bera Triagem neonatal e aparelhos de emissão Otoacústica da marca Interacoustics, incluindo calibração anual, pertencentes a unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/84951 (Ref. Processo SISVISA 09/97/198691/2024)	Veterinária e Pet Shop Mais Vet Ltda Avenida Lobo Júnior, 1023, Penha Circular Auto de Infração n.° 1.111.136

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/78188 (Ref. Processo SISVISA 09/97/186321/2024)	Lima e Silva Comércio de Descartáveis Ltda Auto de Infração n° 1098352
SMS-PRO-2024/79023	Vitanez Serviços em Saparaí e Costura Ltda Avenida das Américas, 4666, loja 106, P 24, Barra da Tijuca Auto de Infração n.° 1098116

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/03845 - Auto de Infração n.° 1.087.177- Sunrise Systems Américas Ltda. Avenida Rio Branco, 115, Pav 19, Centro
Considerando que a empresa em referência possui somente um contrato de aluguel de escritório virtual, utilizando o endereço da contratada a empresa, CITIUS ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, somente como sua referência comercial e fiscal, sem locação de espaço físico, embora o alvará da empresa autuada não o veda de prestar serviço no local, e conforme previsão contida no Art. 34, Inciso I da Lei Complementar n° 197/2018, que admite a punição das infrações sanitárias por advertência.
Considerando, por fim, o princípio administrativo da autotutela, por meio do qual a administração pode rever seus próprios atos, CONVERTO o Auto de Infração n° 1087177 em advertência.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/85541 (Ref. Processo SISVISA 09/97/199509/2024)	Estrela Chama Mercearia e Conveniência Ltda Rua Professor Henrique Costa, 950, Pechincha Auto de Infração n.° 1.072.385

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE TERMO DE VISITA SANITÁRIA (TVS) -INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/78067	Wickbold & Nosso Pão Industrial Alimentícias Ltda CNPJ: 62.691.043/0006-22 TVS Nº 2519553
SMS-PRO-2024/81975	Wickbold & Nosso Pão Industrial Alimentícias Ltda CNPJ: 62.691.043/0006-22 TVS Nº 2419553
PROCESSO DE DEFESA DE TERMO DE VISITA SANITÁRIA (TVS) -DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/80537	M. Dias Branco S.A Indústria e Comércio de Alimentos S.A CNPJ:07.206.816/0001-15 TVS Nº 2430515
PROCESSO DE DEFESA INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE	
SMS-PRO-2024/81974	Wickbold & Nosso Pão Industrial Alimentícias Ltda CNPJ: 62.691.043/0006-22

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/02519 (Ref. Processo SISVISA 09/97/001360/2025)	Bar Favaios Lanchonete Ltda ME Rua Custodio Nunes, 155 D, Ramos Auto de Infração n.° 1.111.360
SMS-PRO-2025/02854 (Ref. Processo SISVISA n.° 09/97/001470/2025)	Forneria Sacilloti Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Avenida Armando Lombardi, 633, loja 104, Barra da Tijuca Auto de Infração n.° 1.125.695
SMS-PRO-2025/03540 (Ref. Processo SISVISA n.° 09/97/002782/2025)	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S/A Praça das Nações, 252, Bonsucesso Auto de Infração n.° 1.111.361
SMS-PRO-2025/03556 (Ref. Processo SISVISA n.° 09/97/002787/2025)	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S/A Praça das Nações, 252, Bonsucesso Auto de Infração n.° 1.111.362
SMS-PRO-2024/78060 (Ref. Processo SISVISA n.° 09/97/184351/2024)	Wickbold e Nosso Pão Industrial Alimentícios Ltda Estrada de Curicica, 190, Jacarepaguá Auto de Infração n.° 1.110.092

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/02768 (Ref. Processo SISVISA 09/97/001985/2025)	Alfer Grill Restaurante Ltda Rua André Cavalcanti, 13 B e C, Centro Auto de Infração n.° 1.111.396
SMS-PRO-2025/02805 (Ref. Processo SISVISA 09/97/001991/2025)	Alfer Grill Restaurante Ltda Rua André Cavalcanti, 13 B e C, Centro Auto de Infração n.° 1.111.397
SMS-PRO-2025/04039	Lucimar Gomes dos Santos Rua Aristides Caire, 126 C, Méier Auto de Infração n.° 1.111.346

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/84792 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/198997/2024)	Samedil Serviços de Atendimento Médico S/A Avenida Ayrton Senna, 5500, Bloco 04, loja 101, Jacarepaguá Auto de Infração Nº 1.110.840
REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/86452 (Referente ao processo SISVISA n.° 09/97/199828/2024)	Luiz Paulo José Marques Rua Conde de Bonfim, 370, sala 502, Tijuca Auto de Infração n.° 1.122.943

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, a contar data da sua publicação na comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2024/15202, instaurada através da PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 700, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no D.O. RIO em 17/12/2024, o agente público RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3, por MARIA ROSÁLIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula n° 69/056.332-0 do referido processo; sendo necessário a nova recomposição da comissão de sindicância para dar continuidade aos trabalhos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSÁLIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula n° 69/056.332-0 (PRESIDENTE); ZORAHYDE RIBEIRO PIRES, matrícula nº 69/046.343-0 (MEMBRO); MARIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 69/072.542-4 (MEMBRO); TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3 (suplente); e EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7 (suplente).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO - RSU-PRO-2023/10439 - RSU-PRO-2023/13448

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA	ITENS
RSU-PRO-2023/13448	09.082.697/0001-61	M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PINO DE SHANTZ.

(*) Item ausente por incorreção no D.O. Rio nº 203 de 12/01/2024 - págs. 21/22.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva, Matrícula nº 69/022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos nº 269/2021**, firmado com a empresa **DATA CORPORE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI** referente ao serviço de empresa especializada em **SERVIÇO DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES** para as unidades: **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, CER BARRA, UPA CIDADE DE DEUS,** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 269/2021,** com atribuições previstas nos arts.3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar 15 de agosto de 2023:

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Taiza Batista Moreno Pereira	69/4.025.746-9
Lucas Ribeiro De Souza	45/4.055.071-5
Roberta Cristina Da Costa Cardoso De Lima	45/4.057.509-2
Carlos Henrique de Oliveira Brandão	47/4.073.089-5
Thaynara Silva De Azevedo	47/4.069.286-3
Sttephany Alves de Abreu	40/4.054.095-5
Matheus Garcia Peixoto	47/4.069.948-8
Gabriel Henrique De Melo	47/4.069.967-8

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
Eduardo Magno Garcia Fernandes	40/4.044.686-4
Heloisa Maria Dos Santos Seroa Da Motta	40/4.030.301-6
Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
Wallace De Campos Furtado	69/4.067.535-5
Adriano Pereira Dos Santos	47/4.065.789-0
Leonardo Martins Piragibe	47/4.073.396-4
Vanessa Pinto Da Silva	40/4.054.078-1

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
Douglas Denis De Azevedo Nobre	69/4.056.429-4
Mariana Alves Da Silva Santos	40/4.057.919-3
Gabriela Zuleica De Andrade Fernandes Souza	47/4.064.360-7
Bruno Dos Santos Wanderley	47/4.063.750-4
Louise Miranda Pereira	40/4.053.565-8
Brenno Vieira Da Silva	47/4.069.486-9
João Paulo Bastos Monteiro	47/4.063.749-6
Lucas Bastos Calmon	40/4.057.336-0
Alex Santos De Lima	40/4.056.722-2
Ana Paula Lima Da Rocha	47/4.071.223-2
Victoria Santos Da Cunha Ribeiro	40/4.056.202-5
Cristiane Gomes Nunes	40/4.039.135-9

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Luan Vitor Da Silva Correa	69/ 4.026.030-7
Flávia Bahia De Souza	40/4.046.654-0
Moises Marins Francisco	69/4.026.511-6
Márcio Santana Miranda	69/ 4.059.275-8
Marcus Do Paço Silva	40/4.030.366-9
Lucas Albuquerque Reis Leal	69/4.059.058-8
Isabela Freitas Gonçalves Guzzo	69/4.047.742-2
Márcia Cristina Silva Souza	45/4.039.457-9
William da Silva da Cruz Ourique	45/4.022.269-5
Nilvana Clélia Camponez	40/4.074.415-1
Felipe da Silva Tricani	40/4.031.366-8
Fernanda de Abreu Montanaro Ferreira	40/4.051.324-2
André Luiz Macedo de Assis	40/4.031.435-1

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Thaís Apolinário Bezerra	40/4.051.065-1
Flavio Mattos De Oliveira Junior	47/4.069.741-7
Aline Fátima de Oliveira	47/4.073.866-6
Lucas Brito De Moraes	69/4.062.128-4
Anderson João Dos Santos Correa	69/4.029871-1

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Alessandra da Silva dos Santos, Matrícula nº 45/4.043.699-8**, para atuar como **Gestor dos Contratos nº 234/2022**, firmado com a empresa **FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA** referente ao serviço de empresa especializada em **SERVIÇO DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES** para a unidade: **SEDE ADMINISTRATIVA,** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 234/2022,** com atribuições previstas nos arts.3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar 22 de setembro de 2022:

SEDE	
NOME	**MATRÍCULA**
Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
Rômulo Trajano Do Nascimento	69/4.059.057-0
Cristiano Vieira De Barros	45/4.042.566-0
Leonardo Moraes Dias Carneiro	69/4.056.753-7
Lucas Brito De Moraes	69/4.062.128-4
Paulo Vinícius Simeão dos Santos	69/4.056.762-8
Lhuann Cordeiro Da Conceicao	45/4.034.342-6
Alex Ehrich Peres	69/4.056.748-7

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva, Matrícula nº 69/022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos nº 566/2021**, firmado com a empresa **OFFICE TOTAL S.A.** referente ao serviço de empresa especializada em **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** para as unidades: **SEDE ADMINISTRATIVA, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA,** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 566/2021,** com atribuições previstas nos arts.3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar 23 de dezembro de 2021:

SEDE	
NOME	**MATRÍCULA**
Alessandra Da Silva Dos Santos	45/4.043.699-8
Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
Rômulo Trajano Do Nascimento	69/4.059.057-0
Cristiano Vieira De Barros	45/4.042.566-0
Leonardo Moraes Dias Carneiro	69/4.056.753-7
Lucas Brito De Moraes	69/4.062.128-4
Paulo Vinícius Simeão dos Santos	69/4.056.762-8
Lhuann Cordeiro Da Conceicao	45/4.034.342-6
Alex Ehrich Peres	69/4.056.748-7

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Luan Vitor Da Silva Correa	69/ 4.026.030-7
Flávia Bahia De Souza	40/4.046.654-0
Moises Marins Francisco	69/4.026.511-6
Márcio Santana Miranda	69/ 4.059.275-8
Marcus Do Paço Silva	40/4.030.366-9
Lucas Albuquerque Reis Leal	69/4.059.058-8
Isabela Freitas Gonçalves Guzzo	69/4.047.742-2
Márcia Cristina Silva Souza	45/4.039.457-9
William da Silva da Cruz Ourique	45/4.022.269-5
Nilvana Clélia Camponez	40/4.074.415-1
Felipe da Silva Tricani	40/4.031.366-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Fernanda de Abreu Montanaro Ferreira	40/4.051.324-2
André Luiz Macedo de Assis	40/4.031.435-1

DESPACHO DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Processo: RSU-PRO-2025/00774 - Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP TAXI RIO - dos gestores Alessandra da Silva dos Santos - matrícula nº 45/043.699-8 e Heloísa Moreira Castro - matrícula nº 69/020.011-3.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO RSU-PRO-2024/06799 - 99/032.210/2024 - Homologo o resultado final da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 91007/2024, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de insumos para central de esterilização, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
5	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,14
6	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,14

Informamos que os itens 2 e 9 foram homologados no dia 07/01/2025. Os itens 1, 7 e 8 foram declarados fracassados e os itens 3,4 e 10 desertos.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LAÉRCIO CARDOSO BARROS**, Administrador, matrícula 11/252.263-9, com validade de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103769, da Gerência de Administração, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

SMC-PRO-2023/01560 - Considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, à fl. 2359 e da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, às fls. 2349/2358, **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 2139/2199, referente à celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 903/2022, cujo objeto consiste na cogestão artística da Arena Carioca Fernando Torres, visando sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2025 até 13/02/2026, pelo valor de R$ 823.724,76 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 30.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00516
Autorizo o cancelamento do Documento 2024NE000777, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em favor da empresa BUFFET 1 GASTRONOMIA E CAFÉ LTDA.
***omitido no D.O Rio de 02.01.2025**

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar no período de 01/01/2025 à 31/12/2025, **MARCELO DOS SANTOS GUIMARAES**, matrícula nº 10/247.771-9; **MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO** matrícula nº 50/336.897-4 e **PRICILA LEMES MAIO**, matrícula 11/295.844-5,como fiscais de Aquisição de Material (no âmbito da Gerência de Infraestrutura e Logística), realizados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais.

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar no período de 01/01/2025 à 31/12/2025, **MARCELO DOS SANTOS GUIMARAES**, matrícula nº 10/247.771-9; **MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO** matrícula nº 50/336.897-4 e **PRICILA LEMES MAIO**, matrícula 11/295.844-5,como fiscais de Prestação de Serviço (no âmbito da Gerência de Infraestrutura e Logística), realizados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025.

Processo DEF-PRO-2023/00332 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00404 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00364 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00010 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01007 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00156 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/202, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00192 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00170 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **TaináReis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **LUIS FABIO CRUZ**, matrícula nº 10/248.557-1, Engenheiro Civil, com validade de 14/01/2025, do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, código 048129, da Gerência de Mudanças Climáticas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear, **DANIELLE DA SILVA REIS**, Agente Administrativo, matrícula nº 340.671-7, com validade a partir de 01/01/2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 095456, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **JORGE ANTONIO LOURENÇO PONTES**, Biólogo, matrícula nº 10/173.367-4, com validade de 14/01/2025, do Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, código 048435, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear, **FABIO BELCHIOR COSTA**, Geólogo, matrícula nº 10/283.843-1, com validade de 01/01/2025, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 095395, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **LUIS FERNANDO VALVERDE SALANDIA**, Arquiteto, matrícula nº 11/248.040-8, com validade de 14/01/2025, do Cargo em Comissão de Assessor chefe I, Símbolo DAS-07, código 099245, da Assessoria de Macroplanejamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear, **LUIS FERNANDO VALVERDE SALANDIA**, Arquiteto, matrícula nº 10/248.040-8, com validade de 14/01/2025, para o exercício do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, código 048129, da Gerência de Mudanças Climáticas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **LEONARDO TORTURELLO COLLARES**, Engenheiro Químico, matrícula nº 10/274.452-2, com validade de 14/01/2025, do Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo DAS-09, código 097396, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 30/12/2024

Cancelamento dos Saldos de Empenhos não liquidados 2024, abaixo relacionados, conforme Decreto Rio Nº de 27/11/2024, Artigo 6º e da Resolução CGM n º 2014/2024, Art.8º de 13/12/2023.

EMPENHO	PROCESSO	VALOR
2024NE000001	14/300.444/2022	9.931,76
2024NE000002	FPJ-PRO-2024/00246	1.721,36
2024NE000011	FPJ-PRO-2024/00245	6.564,66
2024NE000013	FPJ-PRO-2024/00244	5.399,94
2024NE000018	14/302.187/2022	571,25
2024NE000024	14/301.788/2021	1.195,15
2024NE000025	14/300.380/2021	255,12
2024NE000030	FPJ-PRO-2024/00315	96.831,02
2024NE000033	FPJ-PRO-2024/00327	2.500,84
2024NE000036	FPJ-PRO-2024/00329	10.000,00
2024NE000039	14/301.873/2021	252,00
2024NE000041	FPJ-PRO-2024/00324	3.000,00
2024NE000042	FPJ-PRO-2024/00322	3.000,00
2024NE000043	FPJ-PRO-2024/00317	5.723,28
2024NE000059	FPJ-PRO-2023/01493	12.607,50
2024NE000065	FPJ-PRO-2023/00306	3.544,56
2024NE000067	FPJ-PRO-2023/02024	9.254,16
2024NE000068	FPJ-PRO-2023/02024	230,00
2024NE000086	FPJ-PRO-2023/01003	0,06
2024NE000099	14/301.841/2022	70.146,20
2024NE000109	FPJ-PRO-2024/00438	24.245,00
2024NE000127	FPJ-PRO-2024/00826	367,66
2024NE000131	FPJ-PRO-2024/00836	504,00
2024NE000158	FPJ-PRO-2024/00357	3.400,10
2024NE000163	FPJ-PRO-2024/00818	6,82
2024NE000164	FPJ-PRO-2024/00778	5,75
2024NE000178	14/300.105/2022	39.483,39
2024NE000183	FPJ-PRO-2024/00318	83.162,98
2024NE000184	FPJ-PRO-2024/00322	30.000,00
2024NE000185	FPJ-PRO-2024/00323	229.304,80
2024NE000186	FPJ-PRO-2024/00324	15.000,00
2024NE000188	FPJ-PRO-2024/00327	15.000,00
2024NE000190	14/300.165/2022	600,01
2024NE000201	FPJ-PRO-2024/00629	1,07
2024NE000203	FPJ-PRO-2024/00982	0.37
2024NE000204	FPJ-PRO-2024/01110	0,07
2024NE000205	14/301.723/2021	7.520,16
2024NE000206	FPJ-PRO-2024/00677	0,70
2024NE000212	FPJ-PRO-2024/01788	3.280,00
2024NE000227	FPJ-PRO-2024/01833	5.322,82
2024NE000228	FPJ-PRO-2024/01834	14.009,93
2024NE000229	FPJ-PRO-2024/01706	10.618,26
2024NE000230	FPJ-PRO-2024/01885	230,00
2024NE000231	FPJ-PRO-2024/01887	2.532,54
2024NE000232	FPJ-PRO-2024/00969	0,81
2024NE000233	14/301.723/2021	3.949,10
2024NE000256	FPJ-PRO-2024/00641	0,49
2024NE000257	FPJ-PRO-2024/00887	0,27
2024NE000260	FPJ-PRO-2024/01201	214,00
2024NE000262	FPJ-PRO-2024/01281	732,00
2024NE000267	FPJ-PRO-2024/00328	18.010,55
2024NE000275	FPJ-PRO-2024/00242	1.392,10
2024NE000276	FPJ-PRO-2024/00227	13.840,78
2024NE000277	14/300.165/2022	582,26
TOTAL		**766.047,28**

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO "P" Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Exonerar a servidora **SIMONE DA SILVA ANTONIO**, Assistente Social, matrícula 11/240.885-4, com validade de 1º de Janeiro de 2025, do cargo em Comissão de Diretor I, símbolo D-DAS-09, código 081513, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RETIFICAÇÃO
D. O. RIO Nº 205 - DE 15/01/2025 PÁG. 49- 1ª COLUNA
RESOLUÇÃO "P" Nº 01 DE 14/01/2025

Onde se lê"... ..matrícula 12/235.609-5, da Função Gratificada de Assistente II..."
Leia-se" .matrícula 12/235.609-5, com validade de 1º de Janeiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II..."

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/52143 - Autorizo a abertura de licitação, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, através de Sistema de Registro de Preço de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - GALÃO 20L para a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência às fls. 21-29, com valor total estimado de R$ 12.315,60 (doze mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDA
SMF-PRO-2024/20830 - KCORDEIRO CAFETERIA E CHOCOLATE LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
ATO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
PORTARIA Nº 001/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Superintendente de Táxi do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Rio nº 53.560, de 16 de novembro de 2023, que regulamenta o peticionamento eletrônico no município do Rio de Janeiro;

Considerando o Decreto Rio nº 48.169, de 4 de novembro de 2020;

Considerando a Lei nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de adequar o serviço a essas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria visa normatizar o processo de abertura de transferência de permissão e sobre o Termo de Promessa de Desistência da Autorização.

Art. 2º Para dar entrada no processo de transferência de sua autorização, o autorizatário deve acessar o Carioca Digital através do GOV.BR e anexar os seguintes documentos:
a) Termo de Desistência reconhecido por autenticidade, tanto do desistente quanto do candidato;
b) Identidade e CPF do atual autorizatário;
c) CRLV e CRV (preenchido e com firma reconhecida);
d) CIAT do permissionário e auxiliares;
e) Identidade, CPF e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do requerente;
f) INSS cadastrado como motorista de táxi;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

g) Comprovante de residência em nome próprio e do município do Rio de Janeiro (contas de água, luz, gás ou telefone);
h) Certidão Negativa do 2º Ofício de Registro de Distribuição Criminal atualizada
i) Certidão Negativa da Justiça Federal.
j) Indicação do beneficiário legal.
l) Identidade do beneficiário legal.
m) Comprovante de residência do beneficiário.

Art. 3º Todos os documentos devem ser anexados ao sistema, e as notificações e exigências serão recebidas pelo GOV.BR.

Art. 4º No caso dos despachantes documentalistas que forem iniciar o processo, os mesmos deverão comparecer ao guichê do protocolo da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros, localizado na Estrada do Guerenguê, nº 1630, com os seguintes documentos para anexar ao processo de transferência:
a) ASD carimbada e preenchida;
b) Selo;
c) Carteira de despachante (cópia);
d) Termo de Desistência com reconhecimento por autenticidade, tanto do candidato quanto do desistente.

Art. 5º Na ausência dos seguintes documentos o processo deverá ser arquivado:
a) Termo de Desistência reconhecido por autenticidade, tanto do desistente quanto do candidato;
b) Identidade e CPF do atual autorizatário;
c) CRLV e CRV (preenchido e com firma reconhecida);
d) CIAT do permissionário e auxiliares;
e) Identidade, CPF e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do requerente;
f) INSS cadastrado como motorista de táxi.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

MTR-PRO-2024/22021; MTR-PRO-2024/21572; MTR-PRO-2024/22958; MTR-PRO-2024/22954; MTR-PRO-2024/21647; MTR-PRO-2024/05327; MTR-PRO-2024/22770; MTR-PRO-2024/22990; MTR-PRO-2025/00089; MTR-PRO-2024/22948; MTR-PRO-2023/13518; EOP-PRO-2025/00466; EOP-PRO-2025/00340; MTR-PRO-2024/22523; MTR-PRO-2024/12092; MTR-PRO-2024/12143; MTR-PRO-2024/14755; MTR-PRO-2024/18607; MTR-PRO-2024/19680; MTR-PRO-2024/20202; MTR-PRO-2024/20683; MTR-PRO-2024/21459; MTR-PRO-2024/21583; MTR-PRO-2024/21730; MTR-PRO-2024/21928; MTR-PRO-2024/22072; MTR-PRO-2024/22086; MTR-PRO-2024/22262; MTR-PRO-2024/22362; MTR-PRO-2024/22509; MTR-PRO-2024/22529; MTR-PRO-2024/22562; MTR-PRO-2024/22637; MTR-PRO-2024/22683; MTR-PRO-2024/22705; MTR-PRO-2024/22787; MTR-PRO-2024/22846; EOP-PRO-2024/43833; EOP-PRO-2024/48640; EOP-PRO-2024/49119 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

RESOLUÇÃO "P" N.º 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, **SERGIO NUNES DE OLIVEIRA**, a partir de 1º de janeiro de 2025, do cargo de ASSISTENTE II, Símbolo DAI-06, Código 081401, da Administração Setorial (PDA/ADS) da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DA SPM

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando o Decreto Rio n° 45.716 de 15/03/2019

Considerando o Decreto Rio n° 50.162 de 01/02/2022

Considerando a Resolução Conjunta CGM/SMFP n° 107 de 14/06/2022

RESOLVE:
Art. 1° Alterar o responsável pela análise da prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da SPM-RIO, indicando a servidora abaixo relacionada:

Lidiane de Paula Pereira - Matr. 60/324.284-9

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 15/01/2025

LHE-PRO- 2024/00775- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao termo de colaboração nº 31/2022 -TA 66, com base nos relatórios das Comissões de Monitoramento as fls.243 e da Comissão de Monitoramento as fls. 244.

LHE-PRO- 2024/00776- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao termo de colaboração nº 54/2023 - TA 32, com base nos relatórios das Comissões de Monitoramento as fls.328 e da Comissão Gestora as fls. 329.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

RESOLUÇÃO "P" N.º 03 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELIZABETH MARIA DE AVELAR VIEIRA BESSA**, matrícula 11/146.141-7, Arquiteta, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 104040, da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" N.º 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALINE FERNANDES VASCONCELLOS**, matrícula 11/268.158-3, Arquiteta, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-06, código 103540, da Subgerência de Regularização Urbanística, da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" N.º 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIELE RIBEIRO SOARES**, matrícula 11/268.163-3, Arquiteta, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103534, da Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" N.º 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOANA ELISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/292.031-2, Arquiteta, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103538, da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATOS DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÕES CGM-RIO "P", DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 025 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **ANDRÉ LUIZ MOURA RODRIGUES**, matrícula 10/292.006-4, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 104181, da Gerência de Monitoramento da Regularidade Fiscal e Tributária, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

N.º 026 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **VINÍCIUS AZEVEDO SILVA**, matrícula 10/278.221-7, no cargo comissionado de Gerente I, símbolo D-DAS-08, código 104182, da Gerência de Monitoramento da Regularidade Fiscal e Tributária, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 027 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **ROBSON CARDOSO DAS NEVES**, matrícula 10/352.056-6, no cargo comissionado de Gerente I, símbolo D-DAS-08, código 104192, da Gerência de Suporte e Orientação- Indireta, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

N.º 028 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **DANILO SILVA DE ABREU**, matrícula 11/332.492-8, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 081491, da Assessoria Técnica do Gabinete, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 029 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **DANILO SILVA DE ABREU**, matrícula 10/332.492-8, no cargo comissionado de Gerente I, símbolo D-DAS-08, código 104195, da Gerência de Suporte e Orientação- Direta, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 030 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **RICARDO FERRAZ DE LIMA**, matrícula 10/173.142-1, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 0100465, da Assessoria Técnica do Gabinete, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 031 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **RICARDO FERRAZ DE LIMA**, matrícula 10/173.142-1, no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 104197, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 032- Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **REGINA DA CRUZ RIBEIRO**, matrícula 10/206.822-9, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 104198, da Coordenadoria de Normas e Procedimentos Contábeis, da Coordenadoria Técnica de Diretrizes Contábeis, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 033 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, CAROLINA CARVALHAL LOPES, matrícula 10/359.557-6, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 104199, da Coordenadoria de Normas e Procedimentos Contábeis, da Coordenadoria Técnica de Diretrizes Contábeis, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 034 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **MÁRCIA MARIA ALVES PINHEIRO**, matrícula 10/156.910-2, no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 104200, da Coordenadoria de Normas e Procedimentos Contábeis, da Coordenadoria Técnica de Diretrizes Contábeis, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 035 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **MARCELO CRUZ MOORE**, matrícula 10/211.012-0, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 104201, da Coordenadoria de Integrações de Sistemas e Transparência Contábil, da Coordenadoria Técnica de Diretrizes Contábeis, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 036 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 10/299.219-6, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 104202, da Coordenadoria de Integrações de Sistemas e Transparência Contábil, da Coordenadoria Técnica de Diretrizes Contábeis, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 037 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **CARLOS CARLILY ROZA DOS SANTOS**, matrícula 10/145.880-1, no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 104203, da Coordenadoria de Integrações de Sistemas e Transparência Contábil, da Coordenadoria Técnica de Diretrizes Contábeis, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 038 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES**, matrícula 10/173.147-0, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 104206, da 2ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 039 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **SIDNEI LUIS SPONCHIADO**, matrícula 10/293.359-6, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 104207, da 2ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 040 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **VALERIA PIMENTEL SANTANA**, matrícula 10/210.483-4, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 104208, da 2ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 041 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **PAULA FREITAS SESSA**, matrícula 10/299.256-8, no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 104209, da 2ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 042 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **SIDNEY DE OLIVEIRA**, matrícula 10/172.937-5, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 104211, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 043 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **MARCIA LIMA DA COSTA GOMES**, matrícula 10/172.960-7, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 104212, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 044 - Nomear com validade a partir de 08 de janeiro de 2025, **JOSÉ AUGUSTO VIEIRA CAMPOS**, matrícula 10/172.978-9, no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 104213, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDINTE 15/01/2025)

07/000.050/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **FLÁVIA ROBERTA BERNARDO ROCHAEL OLIVEIRA**, **Professor I (Ciências)**, **matrícula 10/256.731-1**, ocorrida em 27/12/2024;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 01/08/2024 a 26/12/2024, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO Nº 1.255, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
ANEXO ÚNICO - RETIFICAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD
ÓRGÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Ex. 2025
Código 21.001

TÍTULO DO PROGRAMA DE TRABALHO	**CÓDIGO**				**F/S**	**VALOR**	**R$ 1,00**
	PROGRAMA DE TRABALHO	**NAT.DA DESPESA**	**FONTE**	**GRUPO DE DESPESA**		**DETALHADA**	**TOTAL**
CONTROLE EXTERNO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	21001.01.032.0004.2051	31900300	1500100	1	F	875.000,00	
		31901100	1500100	1	F	284.500.000,00	
		31901300	1500100	1	F	8.700.000,00	
		31901600	1500100	1	F	5.100.000,00	
		31909200	1500100	1	F	1.000.000,00	
		31909600	1500100	1	F	6.900.000,00	
		33900800	1500100	3	F	28.500.000,00	
		33901400	1500100	3	F	1.700.000,00	
		33903000	1500100	3	F	1.000.000,00	
		33903100	1500100	3	F	25.000,00	
		33903200	1500100	3	F	220.000,00	
		33903300	1500100	3	F	1.000.000,00	
		33903500	1500100	3	F	50.000,00	
		33903600	1500100	3	F	200.000,00	
		33903900	1500100	3	F	29.500.000,00	
		33904000	1500100	3	F	5.000.000,00	
		33904700	1500100	3	F	50.000,00	
		33909200	1500100	3	F	200.000,00	
		33909300	1500100	3	F	500.000,00	
		33913000	1500100	3	F	1.000,00	
		33913900	1500100	3	F	200.000,00	
		33919200	1500100	3	F	1.000,00	
		44905100	1500100	4	F	3.500.000,00	
		44905200	1500100	4	F	9.750.000,00	

1 - PESSOAL E ENC.SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
307.075.000,00		68.147.000,00	13.250.000,00			388.472.000,00

PORTARIA SGA N º 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, **VALÉRIA FERREIRA NUNES**, matrícula 20/901.573-6, como membro da Coordenadoria de Inteligência e Contrainteligência - CIC, instituída pela Resolução TCMRio Nº 69, de 08 de março de 2023, e alterada pela Resolução TCMRio Nº 119, de 06 de janeiro de 2025.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

Auxílio-Creche/ Educação - Concessão
Processo nº 040/100178/2025 - Flavia da Silva Colin, matrícula nº 90/902.402-7.
Autorizo

Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 040/100135/2025 - Marlene Fratane, matrícula nº 50/900.650-3.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Auxílio Saúde - Concessão e Inclusão
Processo nº 040/100206/2025 - Fábio Rossi, matrícula nº 90/902.396-1.
Autorizo

Auxílio Saúde - Inclusão
Processo nº 040/100205/2025 - Josias Ramos Vieira, matrícula nº 90/901.899-5.
Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
TERMO DE JULGAMENTO - UASG 986001
PREGÃO 91051/2024

Às 10:00 horas do dia 06 de janeiro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBG Nº 342 de 07/01/2025, referente ao Processo nº LHE-PRO-2024/00640, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 91051/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material permanente, pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490, e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência.

ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	SITUAÇÃO
1	UN	22	R$ 434,00	-	-	FRACASSADO
2	UN	10	R$ 239,00	-	-	FRACASSADO
3	UN	5	R$ 540,33	-	-	FRACASSADO
4	UN	6	R$ 499,95	-	-	FRACASSADO
5	UN	13	R$ 524,99	-	-	FRACASSADO
6	UN	5	R$ 475,20	R$ 450,54	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26.854.929/0001-71	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
7	UN	3	R$ 518,96	-	-	FRACASSADO
8	UN	2	R$ 824,99	-	-	FRACASSADO
9	UN	1	R$ 815,00	-	-	FRACASSADO
10	UN	4	R$ 414,10	-	-	FRACASSADO
11	UN	3	R$ 289,99	-	-	FRACASSADO
12	UN	13	R$ 880,00	R$ 370,51	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26.854.929/0001-71	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13	UN	1	R$ 1.199,00	-	-	FRACASSADO
14	UN	10	R$ 279,00	-	-	FRACASSADO
15	UN	9	R$ 2.080,91	R$ 1.420,00	S TYSKI CNPJ 33.460.679/0001-50	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16	UN	5	R$ 999,90	R$ 989,00	NANETSHOP COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA CNPJ 52.823.703/0001-13	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
17	UN	1	R$ 1.952,53	R$ 910,68	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.344.050/0001-97	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
18	UN	2	R$ 856,42	-	-	FRACASSADO
19	UN	8	R$ 522,10	R$ 460,63	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.344.050/0001-97	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
20	UN	3	R$ 2.743,53	R$ 2.743,00	L M PEREIRA LICITA CNPJ 48.624.749/0001-36	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21	UN	12	R$ 1.584,00	R$ 1.488,00	MANAUS ELETRO LTDA CNPJ 55.153.071/0001-16	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
22	UN	2	R$ 1.660,00	-	-	FRACASSADO
23	UN	2	R$ 1.506,28	R$ 1.330,49	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ 45.329.312/0001-81	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
24	UN	12	R$ 516,90	R$ 516,00	ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA CNPJ 47.607.073/0001-00	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
25	UN	8	R$ 259,99	-	-	FRACASSADO
26	UN	4	R$ 899,90	-	-	FRACASSADO
27	UN	7	R$ 189,00	R$ 180,00	LUGATH COMÉRCIO LTDA CNPJ 27.912.769/0001-32	AGUARDANDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
28	UN	5	R$ 249,90	-	-	FRACASSADO
29	UN	4	R$ 404,91	-	-	FRACASSADO
30	UN	2	R$ 1.275,53	-	-	FRACASSADO
31	UN	4	R$ 697,63	-	-	FRACASSADO

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se na íntegra no TERMO DE JULGAMENTO, endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA N. º 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca -: **LUCIENE PEREIRA DO AMARAL**, a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela6ª Vara de Fazenda Pública, da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 11/517.368/2020 - 0184235-02.2020.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Ofício PGM-OFI- 2025/00677.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Original e cópia:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• PIS/PASEP
• Título de Eleitor
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Certidão de óbito (quando pensão por óbito);
• Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - F/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 36, de 22 de maio de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela F/SUBGGC/CTPM deverão retornar à F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela F/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na F/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

CONTADOR

NOME	DATA	HORÁRIO
SANTIAGO AFONSO BALSANULFO	17/01/2025	8:00

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

A CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS, através da Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - F/SUBGGC/CCSC/CINA, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada para a licitação para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, TIRAR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, através do e-mail: **srpsuporte@prefeitura.rio**

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/66.304678/2024
Endereço: RUA SÃO MARTINHO, 20 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20211-220
Requerente: LUAN LUIZ GOMES DOEDERLEIN
Inscrição: 34041756
Ciência: Sr. Gerente.
Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria construída na rua São Martinho n° 20 - Cidade Nova,
Com base nos documentos de fls. 04 (certidão de ônus reais), 05 a 07 (escritura declaratória de posse), 09 a 11 (certidão de informações), 14 e 15 (plantas do imóvel), 18 (conta de água e esgoto), 20 (levantamento da área construída tributável para fins de IPTU) e 22 (imagens obtidas para o local), foram tomadas as seguintes providências, com vigência a partir do exercício 2011, efeitos fiscais a partir do exercício 2019, considerando o princípio da decadência tributária (arts. 64, 80 s 82 e 170,1, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 e 78 a 80 do Decreto n° 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
• Implantada a inscrição fiscal 3.404.175-6 para a benfeitoria em questão, com os seguintes dados prediais:
o Área construída tributável: 82m2:
o Tipologia / utilização / posição: CASA / RES:DENCIAL / FRENTE:
o Idade: 2011:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

o Condição: EDIF. C/ BENF. EM MP:
• Incluído o número de porta: 20 pela rua São Martinho (CL: 06265-3);
• Incluído como titular da benfeitoria e destinatário das notificações relativas ao IPTU: Luan Luiz Gomes Doederlein. CPF: XXX.XXX.XXX-XX;
• Emitida a guia 01/2024, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para o exercício 2024. Os valores de tributos para os exercícios 2019 a 2023 foram remitidos, observando o disposto nos arts., 13 a 15 da Lei n° 2.277/1994.
Cabe esclarecer que, a referida inscrição fiscal foi atribuída a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, não importando reconhecimento da titularidade ou de regularidade urbanística, podendo ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme arts. 78 e 79 do Decreto n° 14.327/1995.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a guia 01/2024 (para pagamento da guia, o contribuinte poderá emitir DARMs atualizados no sítio https: //carioca.rio/servicos/iptu)
Após prazo recursal, à FP/SUBEX/SUPPA/CIM, para conhecimento, já que a benfeitoria foi erguida em área desapropriada, conforme determina o art. 81 do Decreto n° 14.327/1995 (estando a benfeitoria construída em área desapropriada ou sujeita a qualquer tipo de restrição à ocupação, a Secretaria Municipal de Fazenda, comunicará ao órgão responsável a existência da edificação).
Após, os autos estarão em condições de arquivamento. IPTU concluído.
Endereço para ciência: Rua São Martinho n° 20, Cidade Nova, CEP: 20211-220 em nome de Luan Luiz Gomes Doederlein.
FP/REC-RIQ/CIP-4, em 14 / 11 / 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.303641/2024
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 18080, SALA 207 - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22783-114
Requerente: ONIX ARQUITETURA E LEGALIZAÇÕES
Inscrição: 33901679
Ciência: Trata-se de pedido de inclusão predial de imóvel existente e situado à Estrada do Sacarrão, 910, Casa 01 - Vargem Grande.
Considerando a apresentação, pela parte interessada, dos documentos de fls. 13os quais ensejaram a inclusão de nova inscrição fiscal com tributação predial sobre a benfeitoria existente;
Considerando que a documentação apresentada encontra-se em conformidade com o artigo 80, do Regulamento do IPTU, com a redação dada pelo Decreto Rio n° 44.184 de 28.12.2017; bem como a necessidade de regularizar a situação cadastral e fiscal deste imóvel, objetivando os lançamentos tributários relativos ao exercício corrente e aos futuros;
Além disso, o direito da Fazenda Municipal realizar revisão de ofício nos lançamentos tributários porventura efetuados a menor, na conformidade dos arts. 170 do Código Tributário Municipal e 149 do Código Tributário Nacional, respeitando-se os prazos decadenciais previstos no art. 173 do Código Tributário Nacional;
Por fim, o que determina o art. 26-A, inciso II e §6°, do Decreto n° 14.327, de 01/11/1995, a idade do imóvel será contada de lo de janeiro do 5o ano anterior ao da abertura de processo administrativo pelo interessado. Assim, no presente caso, a idade da benfeitoria a ser cadastrada será 2019.
PROCEDI à inclusão, no cadastro do IPTU, a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, da inscrição fiscal 3390167-9, conforme o ilustrado às fls. . com o lançamento dos tributos fundiários devidos desde o exercício fiscal de 2019, através de nova guia 01/2024, à qual foi conferida remissão de IPTU/TCL entre os períodos de 2019 a 2023, considerando a previsão da Lei 6.250/2017.
Ressalte-se que algumas cotas da nova guia 01/2024 vencerão durante o exercício fiscal de 2025. Caso o contribuinte opte por realizar o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar monetariamente o valor das cotas que vencerão em 2025 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-e a ser divulgado no final do exercício fiscal de 2025. Em contrapartida, caso o contribuinte opte por realizar o pagamento das dez cotas da nova guia emitida durante o exercício fiscal de 2024, a atualização monetária mencionada acima não será necessária.
Sugiro pela adoção dos procedimentos no âmbito cadastral e fiscal, e pela notificação do contribuinte através da FP/REC-RIO/CIP-2, com a entrega da nova guia 01/2024. Findo o prazo recursal, sem a interposição de recurso administrativo, estes autos estarão em condições de serem arquivados.
Em 09/09/2024
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIS/VF para visto fiscal de inclusão predial em ISS, em virtude da área calculada ser maior que 100m2 (fls. 14 e 24)
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação da Onix Arquitetura e Legalizações, domiciliada à Estrada dos Bandeirantes, 18080, sala 207 - Vargem Pequena - CEP 22783-114 com a entrega da nova guia 01/2024, nos termos acima.
Uma vez findo o prazo para contestação de dado cadastral (30 dias) e impugnação de lançamento (60 dias), arquive-se.
Em 10/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302781/2023
Endereço: RUA MAZZAROPI, 490 CASA 1A - CAMORIM - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22783-090
Requerente: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CORREA
Inscrição: 06493365
Ciência: Trata-se de processo para solicitar desdobramento para individualização de inscrições fiscais em loteamento precário não licenciado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, localizado na Rua Mazzaropi - CL 03090-8, n° 490 - Bairro: Vargem Pequena, de Inscrição Fiscal n° 0649336-5 (fls. 02).
Conforme informado em fls. 220, o Art. 80, parágrafo único do Decreto 14.327/1995 enumera as condições necessárias para o cadastramento de benfeitorias e, até a presente data, não foi identificada nos autos, inclusive “pen drive” de fls. 51, escritura de cessão de direitos (Art. 80, parágrafo único, inciso IV do Decreto 14.327/1995) cujo(s) cedente(s) tenha(m) apresentado vínculo comprovado com o imóvel ou mesmo escritura pública declaratória de posse relativa ao imóvel.
Pelos motivos expostos, não foi possível proceder ao cadastro de benfeitoria(s) para o local.
Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos para Cip-2.1 a fim de notificar o(s) contribuinte(s). Após o prazo legal, ao arquivo.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.302781/2023
Endereço: RUA MAZZAROPI, 490 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22783-090
Requerente: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BOSQUE DOS VENTOS (A/C: SINDICO/PRESIDENTE)
Inscrição: 06493365
Ciência: Trata-se de processo para solicitar desdobramento para individualização de inscrições fiscais em loteamento precário não licenciado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, localizado na Rua Mazzaropi - CL 03090-8, n° 490 - Bairro: Vargem Pequena, de Inscrição Fiscal n° 0649336-5 (fls. 02).
Conforme informado em fls. 220, o Art. 80, parágrafo único do Decreto 14.327/1995 enumera as condições necessárias para o cadastramento de benfeitorias e, até a presente data, não foi identificada nos autos, inclusive “pen drive” de fls. 51, escritura de cessão de direitos (Art. 80, parágrafo único, inciso IV do Decreto 14.327/1995) cujo(s) cedente(s) tenha(m) apresentado vínculo comprovado com o imóvel ou mesmo escritura pública declaratória de posse relativa ao imóvel.
Pelos motivos expostos, não foi possível proceder ao cadastro de benfeitoria(s) para o local.
Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos para Cip-2.1 a fim de notificar o(s) contribuinte(s). Após o prazo legal, ao arquivo.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.303992/2024
Endereço: EST. DOS BANDEIRANTES, 18080 - SALA 207 - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22783-114
Requerente: SABRINA FARIAS JUVENTUDE DE OLIVEIRA
Inscrição: 34795666
Ciência: Trata-se de pedido de revisão da área tributável, referente ao imóvel de inscrição fiscal 3479566-6, situado à Rua Bela Floresta, 528 / Casa 309 - Vargem Pequena.
Em resposta a petição de fls.53, cito que o decisão de fls.52, tem efeitos a partir de 2025 conforme RRT de fls.39.
Proponho pela notificação do sujeito passivo, através da FP/REC-RIO/CIP-2, observando-se o princípio da recursividade. Findo o prazo recursal, estes autos deverão ser remetidos ao arquivo.
Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024.
De acordo.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho e da certidão de elementos cadastrais
2. Após prazo recursal, ao arquivo
Endereço para notificação: EST. DOS BANDEIRANTES, 18080 - SALA 207 Requerente: SABRINA FARIAS JUVENTUDE DE OLIVEIRA
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300605/2017
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 110 - 18° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-001
Requerente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 33471830 / 33471848 / 33471855
Ciência: Sr Subgerente, Trata-se de procedimento aberto de ofício N° 798/2017, para regularização cadastral e fiscal do PAL 48.973 - Pavuna.
Conforme despacho de folhas 25 e 25v restabeleci o proprietário e destinatário da inscrição 3347183-0.

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 3347183 0 Processo: 4 33 300605 2017 P Consultar

Logradouro: 03698-8 AVN CHRISOSTOMO PIMENTEL OLIVEIRA Número: Trecho: 5
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP
☐	2024	13	153939,00	4618,00	0	0
☐	2023	13	147000,00	4410,00	0	0
☐	2022	13	138811,00	4164,00	0	0
☐	2021	13	125712,00	3771,00	0	0
☐	2020	13	120610,00	3618,00	0	0
☐	2019	13	116072,00	3482,00	0	0

Os dados de cadastro e lançamentos das inscrições 3347184-8 e 3347185-5 estão corretos.
Após sua apreciação, sugiro que o processo seja encaminhado à **FP/REC-RIO/CIP-2**, para ciência ao sujeito passivo. Notificar **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** no endereço eleito **AVENIDA RIO BRANCO, N° 110 - 18° ANDAR - CENTRO**, da guia de cobrança emitida.
Após o prazo recursal, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4.1, 12 de dezembro de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO
O Previ-Rio comunica aos servidores que estão com pendência na comprovação do Previ-Creche 2024, que será aberto prazo para envio de recurso no período de **15 a 31 de janeiro de 2025**.

O Previ Rio receberá, em **caráter extraordinário**, declarações para comprovação do Previ Creche de servidores que deixaram de entregar sua comprovação no prazo estabelecido na PORTARIA 1070/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Durante o prazo de recurso as declarações deverão ser enviadas exclusivamente através da internet, no endereço: http://wpro.rio.rj.gov.br/previrio/beneficios/index.php

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES ENVIADAS POR E-MAIL.

Em caso de Indeferimento do Previ Creche, por motivo "DOCUMENTO INVÁLIDO" ou "COMPROVAÇÃO PARCIAL", o requerente deverá enviar nova declaração do estabelecimento de ensino, comprovando o período em que o menor esteve vinculado, conforme modelo do ANEXO I da PORTARIA PREVI-RIO nº 1070/2023, de 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Em caso de indeferimento por **"COMPROVAÇÃO PARCIAL"** em que o servidor não possa apresentar declaração que comprove o período total de recebimento, será necessário realizar devolução dos valores recebidos sem comprovação, no atendimento presencial do Previ Rio, nos termos do §3º do Art.1º da Portaria 1070/2024.

Em caso de Indeferimento do Previ Creche, por motivo "DOCUMENTO NÃO ENTREGUE", o requerente deverá enviar declaração do estabelecimento de ensino, comprovando o vínculo de estudos no ano de 2024, que deverá obrigatoriamente seguir o modelo do ANEXO I da Portaria Previ-Rio nº 1070/2024, de 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O servidor deverá acompanhar o andamento da análise de sua declaração no mesmo endereço em que foi realizado o envio e aqueles que eventualmente tiverem suas declarações indeferidas poderão realizar novo envio dentro do prazo de recurso - vedado o recebimento de declarações após o término do prazo.

Não haverá possibilidade de recurso para servidores que deixarem de entregar a declaração no prazo estabelecido neste aviso.

A LISTA DOS INDEFERIDOS, ORGANIZADA EM ORDEM ALFABÉTICA, COM O MOTIVO DO INDEFERIMENTO ENCONTRA-SE NESTA PUBLICAÇÃO.

INDEFERIDOS DO PREVI-CRECHE 2024				
SEGURADO	**MATRÍCULA**	**DEPENDENTE**	**MOTIVO**	**REJEIÇÃO**
ADRIANA APARECIDA DIAS COSTA	854.739-0	ADRIELLE COSTA DA SILVA	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	266.612-1	CECILIA RODRIGUES DE SOUZA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ADRIANA GUSMAO DA ROSA	303.502-9	ARTUR GUSMÃO ASSUMPÇÃO DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
AECIO VIEIRA DE SOUZA	856.343-9	THEO MENTOR DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
AGATHA CARLOS FONSECA	251.500-5	MARIA LUIZA FONSECA MIRANDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALAIN FERREIRA DE LUCAS	224.623-9	HEITOR SANTOS DE LUCAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALAN LUIZ SIMOES	230.284-2	BENJAMIN SANTOS DE OLIVEIRA SIMÕES	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ALAN VIANA DOS SANTOS	262.916-0	ISAAC CAETANO VIANA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALCIONE DE JESUS AMANCIO	857.346-1	MIGUEL RICARDO DE JESUS AMANCIO PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	856.613-5	ISAAC LIMA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	854.854-7	ISAAC DE SOUZA MATHIAS	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ALESSANDRA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	278.968-3	HELLENA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALESSANDRO MARCOS LIMA DA CRUZ	289.804-7	MARINA VALENTE BASTOS LIMA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALEX BITTENCOURT FERREIRA	857.348-7	BERNARDO GOMES BITTENCOURT	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	855.438-8	HEITOR BELIZARIO DE ARAUJO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ALEXANDRE GOMES MATIAS	285.190-5	EDUARDO HENRIQUE MATIAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	243.559-2	ALICIA GONCALVES HENRIQUE DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALEXANDRE RIBEIRO PINHEIRO	305.138-0	VICTOR HUGO MIRANDA PINHEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALICE RIBEIRO RANGEL NATALUCCI	289.151-3	HELOISA RANGEL NATALUCCI	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALINE CELIA DA SILVA	244.473-5	JOAO FELIPE DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALINE CELIA DA SILVA	244.473-5	LUIS MIGUEL DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALINE MACEDO DE OLIVEIRA	319.786-0	JORGE MIGUEL DE OLIVEIRA NETO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALINE MARIA DIAS QUINTARELLI DE SOUZA	295.374-3	SARAH MARIA QUINTARELLI DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALINE MARIANO MOURA	255.927-6	ANA LIZ MARIANO MOURA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	291.579-1	MARIA OLIVEIRA MENDONCA DE SOUSA BARRETO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ALISSON JOSE DO SACRAMENTO ALT	858.428-6	MATEUS JOSE MARTINS DE CARVALHO ALT	DOC. NÃO ENTREGUE	
AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA	253.949-2	ARTHUR DE OLIVEIRA RAMOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
AMANDA FERREIRA NASCIMENTO	292.911-5	ISABELLE NASCIMENTO MOREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
AMANDA MELO MATHIAS	276.336-5	TATIANA MELO MATHIAS	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
AMANDA MELO MATHIAS	276.336-5	EVANDRO MELO MATHIAS	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
AMANDA PEREIRA MORAIS LANDIM	266.885-3	LAURA MORAIS LANDIM	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
AMANDA PORTELLA DE OLIVEIRA GUZZO	253.419-6	DANIEL PORTELLA GUZZO	DOC. NÃO ENTREGUE	
AMANDA PORTELLA DE OLIVEIRA GUZZO	253.419-6	MARCELO PORTELLA GUZZO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANA BEATRIZ LOPES DOS SANTOS	858.639-8	ARTHUR AARAO LOPES ARAUJO	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
ANA CAROLINA FERRANDINI NUNES FONSECA	267.354-9	ANA CLARA FERRANDINI NUNES FONSECA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ANA CAROLINA POMODORO DE MEIRA LIMA CABRAL MARTINS	286.915-4	JOAO POMODORO MARTINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANA CRISTINA DE GOES BARRETO DA COSTA	292.454-6	ANA LUISA BARRETO DA COSTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANA CRISTINA DOS SANTOS CALDAS	284.286-2	RICARDO CALDAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANA ISABELLA SOUSA ALMEIDA	321.968-0	CLARICE ALMEIDA MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANA LIVIA MACIEL COELHO	292.305-0	DAVI BERNARDO COELHO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
ANA LUIZA DOS SANTOS LIMA BICALHO	243.219-3	PEDRO IVO LIMA BICALHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANA LUIZA DOS SANTOS LIMA BICALHO	243.219-3	JOÃO VITOR LIMA BICALHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANA PAULA CRUZ PACIFICO	858.805-5	MALU PACIFICO DE SANTANA ROSA	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
ANA PAULA RODRIGUES GOMES BURITY	230.288-3	FELIPE RODRIGUES GOMES DE SA FREIRE BURI	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
ANA ROSA GONCALVES FERNANDES	230.179-4	BENJAMIM GONCALVES FERNANDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANANDA CHRISTINE DOS SANTOS ALMEIDA	284.536-0	ALYCIA LOUISE ALMEIDA NETTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANDERSON CAVALCANTI ARGUIM	288.381-7	CATARINA PACHECO CAVALCANTI ARGUIM	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANDERSON DA SILVA PEGAS	854.618-6	ALICE FERREIRA PEGAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	855.460-2	AYLON FRANCO DO MONTE	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	855.460-2	KAIQUE FRANCO DO MONTE	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
ANDRE CARIBDIS DO NASCIMENTO DE CARVALHO	226.487-7	MIGUEL SOARES DE CARVALHO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ANDRE GARCIA DE JESUS	262.771-9	MARIANA DA SILVA DE JESUS	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	220.770-2	GABRIEL MARTINS VERDUGAL DE OLIVEIRA	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
ANDRE LUIZ DE SOUZA VALLADAO SILVA	303.490-7	GIOVANNA SODRE VALLADAO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANDRE SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	266.299-7	RAFAEL DE OLIVEIRA LUNA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANDREA COSTA GONCALVES	284.696-2	THEO GONCALVES DE CARVALHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANDREA DUARTE MATOS	856.851-1	DAVI DUARTE GEADA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ANDREIA CRISTINA DA SILVA FELIX PEREIRA	208.163-6	THEO FELIX PEREIRA	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
ANDRESSA DE OLIVEIRA MONTEIRO	263.323-8	LAVINIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
ANDRESSA DE OLIVEIRA MONTEIRO	263.323-8	ADRIAN ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
ANGELA DE SANTANA PEREIRA ANDRADE	307.156-0	ALBERTO MANOEL PEREIRA ANDRADE	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANGELICA CRISTINA CESAR CABRAL RAINHA	292.555-0	MARIA FLOR CABRAL RAINHA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
ANGELICA MANHAES CLARO	330.304-7	BERNARDO CLARO RIBEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ANTONIO HENRIQUE AMARAL DANTAS	319.752-2	BEATRIZ NASCIMENTO AMARAL DANTAS	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ARINDA COSTA MEDEIROS COUTO	265.731-0	ANA JULIA COSTA MEDEIROS COUTO	DOC. NÃO ENTREGUE	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

ARLINDO IVANHOE DA CONCEIÇÃO FILHO	857.392-5	THEO DEL BOSCO IVANHOE DA CONCEICAO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ARTHUR BATISTA CORDEIRO	277.889-2	SAMUEL DE MACENA CORDEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
AUREO LOPES DA SILVA	858.997-0	AURORA LUIZA STALL LOPES	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
AUREO LOPES DA SILVA	858.997-0	MIGUEL LUIZ STALL LOPES	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
BARBARA GONZAGA PINTO	303.302-4	VALENTINA GONZAGA FERNANDES	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
BARBARA SILVA COSTA LOBO	305.046-5	DAVI LOBO STHEL PAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
BIANCA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	303.304-0	PEDRO PEREIRA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
BIANCA DE MORAES FERREIRA	261.756-1	THIAGO DE MORAES FERREIRA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
BIANCA DE MORAES FERREIRA	261.756-1	RAPHAEL DE MORAES FERREIRA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
BIANCA OLSEN MAIA DO CARMO	263.650-4	YURI OLSEN FUTEMA	DOC. NÃO ENTREGUE	
BIANCA SANTOS THEOBALDO CARNEIRO	264.331-0	GUILHERME THEOBALDO CARNEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
BRUNA DE OLIVEIRA JORGE FERREIRA	272.532-3	LAURA FERREIRA CIDRO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
BRUNA FONSECA CARDOSO	335.625-0	RAIZA CARDOSO DUARTE	DOC. NÃO ENTREGUE	
BRUNA FONSECA CARDOSO	335.625-0	RAIZA CARDOSO DUARTE	DOCUMENTO NÃO ENTREGUE	
BRUNA MACEDO DO NASCIMENTO	856.859-4	MARIA LUISA DO NASCIMENTO FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	855.478-4	VALENTINA MASCARENHAS TEODORO ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
BRUNO CABRAL SOUSA	857.880-9	ALICIA FERNANDES CABRAL SOUSA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
BRUNO RANGEL AMORIM PINHEIRO	858.649-7	HELENA JARDIM PINHEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
CAMILA BAPTISTA DIAS	265.043-0	GUILHERME DIAS CAMPOS PESSOA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CAMILA CARVALHO TEIXEIRA	321.873-2	SOFIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CAMILA GANILHO DIAS	305.045-7	LIAM GANILHO DIAS DO AMARAL	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
CAMILA MIRANDA DA SILVA DE LUCENA	303.219-0	ARTHUR MIRANDA DUARTE DE LUCENA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CAMILA SERAPHIM DIMITRIOU ALVES	253.780-1	THEO MARTIM SERAPHIM DIMITRIOU ALVES	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
CAMILLA MELLO FERREIRA	247.129-0	GUSTAVO MELLO FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CAMILLA FERREIRA CATARINO BARREIROS	292.413-2	PEDRO CATARINO BARREIROS	DOC. NÃO ENTREGUE	
CARLA BARBOSA CRUZ DA SILVA	280.193-4	ROGER LUCAS DIOCESANO CRUZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
CARLA BRAGA FAGUNDES	230.394-9	ANA LARA FAGUNDES DA SILVA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	856.470-0	BEATRIZ CIPRIANO DE ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	856.470-0	BRYAN CIPRIANO DE ALMEIDA NASCIMENTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
CARLA LIA SANTOS FERREIRA	334.268-0	LAVINIA FERREIRA HORACIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
CARLA MICHELLE DA SILVA CEZARIO FERREIRA	286.036-9	HERON CEZARIO FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CARLA PATRICIA SANTANA SILVA	275.115-4	LAURA DA MOTTA SANTANA SILVA	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
CARLA PATRICIA SANTANA SILVA	275.115-4	LANA DA MOTTA SANTANA SILVA	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
CARLOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	295.617-5	VICTOR HUGO BARRETO SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA	321.986-2	JORGE LUIZ TEIXEIRA FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CAROLINA HAMMES TORRES	295.366-9	MARINA TORRES ROEDEL	DOC. NÃO ENTREGUE	
CAROLINA LABOISSIERE SARAIVA PECEGO	233.392-0	ELISA MARIA SARAIVA NUNES DE SOUSA PECEGO	DOC. NÃO ENTREGUE	
CAROLINE CARDOSO FERREIRA LEITAO	291.785-4	PIETRO CARDOSO FERREIRA LEITAO	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
CATHARINA OLIVIERI RIBEIRO	275.719-3	INACIO OLIVIERI RIBEIRO VIANNA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CESAR AUGUSTO FARIAS DE SOUZA	237.414-8	MELISSA MENEZES DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CHYNTIA SUELLEN BARBOSA MENDES	257.937-3	BERNARDO MENDES RODRIGUES	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
CLAUDIA GLORIA KAPPS	202.772-0	HUGO KAPPS DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CLAUDIO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR	854.886-9	ARTHUR RODRIGUES AGUIAR	DOC. NÃO ENTREGUE	
CLAYCIANNE HORTILIO DOS SANTOS DO CARMO	266.348-2	MELISSA HORTILIO DO CARMO	DOC. NÃO ENTREGUE	
CLEITON DA SILVA RESPLANDE	257.141-2	LAURA STOLER SILVA RESPLANDE	DOC. NÃO ENTREGUE	
CRISTIANE CRISTINA DA SILVA	237.358-7	EMANUEL LUCCA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CRISTIANE DE SOUZA DA SILVA	291.736-7	JOSE NELSON DE SOUZA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
CRISTINA GONÇALVES FERREIRA CANSANÇÃO	274.923-2	MARIA LUIZA FERREIRA CANSANÇÃO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DAISY DA SILVA APRELIN	236.813-2	MYCAELA APRELIN LOURENCO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DAMARIS DIAS DA SILVA PONTES	306.276-7	MARIA EDUARDA DIAS DE PONTES	DOC. NÃO ENTREGUE	
DANIELA ALESSANDRA DA SILVA BELLOTA GONÇALVES	272.880-6	FABIO VIANA GONCALVES FILHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DANIELBA SOARES DA SILVA DE MOURA	330.771-7	DANIEL SOARES DA SILVA DE MOURA	DOC. NÃO ENTREGUE	
DANIELE ALVES PASSOS VIEIRA	292.456-1	HENRIQUE ALVES PASSOS VIEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
DANIELE DE OLIVEIRA PINTO COSTA	858.741-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA	DOCUMENTO INVÁLIDO	OUTROS
DANIELE ELOI CORREA DA SILVA	300.369-6	MANUELA ELOI AMERICANO CORREA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
DANIELE KIRSCHNER SOARES BRIZO GOMES	283.572-6	CLARICE KIRSCHNER BRIZO GOMES	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
DANIELE SOARES DE MORAES	307.075-2	GABRIELA DE MORAES BRITO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DANIELLE SANTOS DA COSTA	197.498-9	ANA LAURA DA COSTA SOUZA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
DANILO MAIA CERQUEIRA DA SILVA	280.210-6	AGATHA FREIRE MAIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
DANUZA BARBOSA DE SOUZA	286.181-3	JOAO GABRIEL BARBOSA PEREIRA DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
DAVID OLIVEIRA BARBOZA	238.078-0	DAVI OLIVEIRA DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
DAYSE CRUZ RAYA DOS SANTOS	322.100-9	ATHOS RAYA MONTENEGRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DAYSEMILA SILVA GOMES	292.712-7	JOÃO MIGUEL GOMES DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DÉBORA GASSE SILVA FAJARDO REZENDE	209.457-1	FELIPE GASSE SILVA MARQUES FAJARDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DEBORA RODRIGUES DUTRA	306.243-7	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
DEBORA TEIXEIRA DA SILVA	267.433-1	JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	854.802-6	SABRINA ZANETTI LIMA PEREIRA	DOCUMENTO INVÁLIDO	OUTROS
DEJAIR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	266.281-5	RAPHAEL EUGENIO DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
DELCI JOSE SOARES JUNIOR	208.118-0	MARIA ALICE VENTURA SOARES	DOC. NÃO ENTREGUE	
DIANA FERREIRA DE CASTRO	855.238-2	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DIANA LESSA FULY FERRAZ	268.705-1	ZAYA FERRAZ LIMA	DOC. NÃO ENTREGUE	
DIANA LESSA FULY FERRAZ	268.705-1	ZAYA FERRAZ LIMA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
DIEGO DIAS JERONIMO	856.903-0	KAUA HENRIQUE DA SILVA JERONIMO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DIEGO MAGALHÃES	857.452-7	DANIEL RAMOS MAGALHAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
DIEGO SILVA DOMINGUES DE MORAES	275.215-2	BENTO RAMOS DOMINGUES DE MORAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
DIEGO VICENTE NUNES	858.670-3	ARTHUR SILVA NUNES	DOC. NÃO ENTREGUE	
DIMAS NASCIMENTO DA SILVA	259.261-6	ISAAC MARTINS NASCIMENTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
DIOGENES LEANDRO DE OLIVEIRA	250.069-2	THEO ANTUNES DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

DUARTE ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA	199.701-4	NATHALIA AMARO VIEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
EDILAINE VIEIRA AMORIM DE MARINS	330.772-5	LUCAS VIEIRA AMORIM DE MARINS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
EDILAINE VIEIRA AMORIM DE MARINS	330.772-5	ESTHER VIEIRA AMORIM DE MARINS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
EDSON PIVETA	855.978-3	CECILIA CASTRO VIEIRA PIVETA	DOC. NÃO ENTREGUE	
EDUARDO CASTRO MARTINS	858.730-5	ARTHUR CASTRO ALVES DE PINHO	DOCUMENTO INVÁLIDO	OUTROS
EDUARDO CASTRO MARTINS	858.730-5	GABRIEL CASTRO ALVES DE PINHO	DOCUMENTO INVÁLIDO	ANOBASE
EDUARDO OLIVEIRA DA FONSECA	330.682-6	MANUELA COSTA DA FONSECA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ELAINE CRISTINA DA SILVA	859.091-1	ISIS VITORIA NOGUEIRA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ELAINE CRISTINA PROTESTATO DA SILVA	330.347-6	GIOVANA PROTESTATO BONINI	DOC. NÃO ENTREGUE	
ELAINE SANTOS DA SILVA GALDO	252.622-6	BEATRIZ DA SILVA GALDO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ELAZIR BARBOSA MOTA DI PUGLIA	319.537-7	LUCAS BARBOSA MOTA DI PUGLIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ELIANA ATANAZIO COLITO PACHECO DA SILVA	303.585-4	LAIS CRISTINAATANAZIO COLITO PACHECO DA	DOCUMENTO INVÁLIDO	OUTROS
ELISA SCHECHTMAN	281.289-9	JULIA SCHECHTMAN AYMOTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ELIZABETE SILVA CATOJO	278.861-0	EDGAR CATOJO DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ELIZABETH DE SOUSA ABREU	261.444-4	CATARINA ABREU DE FREITAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
ELIZEU ZACARIAS GUEDES JUNIOR	307.025-7	ISRAEL DA SILVA GUEDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
ELLEN CUNHA DA SILVA	857.948-4	BERNARDO CUNHA VIEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ELOA GOMES OLIVEIRA	335.544-3	MARIA VITORIA GOMES OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
EMANUELLI FREITAS HENRIQUES PASSOS	317.568-4	ARTHUR HENRIQUES PASSOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	858.546-5	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DE QUEIROZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
ERICA DUTRA DE FIGUEIREDO	293.677-1	LUARA DUTRA DE FIGUEIREDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ERICA PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	323.059-6	LUCCA JAQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ERICA SUZANO DA CONCEICAO ARAUJO	254.326-2	RENAN SUZANO ARAUJO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
ERICA VIEIRA DA COSTA	295.596-1	MARCOS VINICIUS VIEIRA VIANNA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ERIKA DE SOUZA ANDRADE MORAIS	855.045-1	REBEKA ANDRADE MORAIS	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ESTER DE AZEVEDO PINTO MENEZES	273.967-0	LIVIA DE AZEVEDO PINTO MENEZES	DOC. NÃO ENTREGUE	
EVELYN ALVES BRANDAO FERNANDES	260.571-5	LAVINIA ALVES FERNANDES	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
EZEQUIAS GONCALVES DE AZEREDO	330.716-2	LORENA TEIXEIRA DA SILVA DE AZEREDO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
FABIANA CORREA CAVALCANTI	858.567-1	LUCAS CORREA CAVALCANTI DE CARVALHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
FABIANA RAQUEL DO NASCIMENTO MARQUES	275.153-5	LOURENZO MARQUES MELLO	DOC. NÃO ENTREGUE	
FABIANE MARTINS BRUM	266.921-6	MURILLO MARTINS BRUM	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
FABIANE MARTINS BRUM	266.921-6	DANILLO MARTINS BRUM	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
FABIANO GUEDES IGNEZ	284.764-8	MARIA CECILIA COSTA IGNEZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
FABIO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	857.954-2	ISIS CANDIDO MARTINS OLIVEIRA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
FABIO CASSIANO NETO	273.566-0	EMANUEL SILVA DE OLIVEIRA CASSIANO	DOC. NÃO ENTREGUE	
FABIO FIUZA DE SOUZA	263.957-3	ARTHUR GUIMARAES FIUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FABIO FIUZA DE SOUZA	263.957-3	ANA VITORIA BRIGIDO FIUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FABIO NOVAIS FERREIRA	857.215-8	HEITOR NOVAIS GOULART	DOC. NÃO ENTREGUE	
FABIO SOLEMAN PEREIRA	252.015-3	GABRIEL CAMARGO BERNARDO SOLEMAN PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FABIO TAVARES DOS SANTOS	213.782-6	AURORA SILVA DE ALMEIDA TAVARES	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
FABIOLA ALVES ESTEVES CHEBLE	215.749-3	HENRIQUE ESTEVES CHEBLE	DOC. NÃO ENTREGUE	
FABRICIO DA COSTA SILVA CAMARGO	858.946-7	MARIA CLARA AMBROSIO CAMARGO	DOC. NÃO ENTREGUE	
FATIMA CRISTINA DE PONTES SILVA	857.959-1	MATHEUS DE PONTES OLIVEIRA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA	319.516-1	MAITE GAZOLLA AGUIAR	DOC. NÃO ENTREGUE	
FELIPE CARVALHO FERNANDES	284.711-9	RAUL GOMES FERNANDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
FELIPE DE MOURA PEREIRA	858.279-3	THEO RANGEL DE MOURA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FELIPE REIS DE SOUZA	856.544-2	NOAH ABADE DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FELIPPE ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA RICARDO	274.280-7	ISABEL DA SILVA FERREIRA RICARDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
FERNANDA BARBOSA DA SILVA REDUA	265.873-0	GIOVANA DA SILVA REDUA PEIXOTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
FERNANDA CARVALHO DE ALMEIDA	265.035-6	CECILIA CARVALHO RANGEL	DOC. NÃO ENTREGUE	
FERNANDA DE ALBUQUERQUE DE SOUZA	306.535-6	BERNARDO DE ALBUQUERQUE DE SOUZA DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FERNANDA FARIAS DOS SANTOS	276.734-1	ARTHUR FARIAS DOS SANTOS SILVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FERNANDA FERREIRA LOPES	292.386-0	HELENA LOPES TANUS	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
FERNANDA HERNANI	275.171-7	LIZ HERNANI RYBA ZANARDINI	DOC. NÃO ENTREGUE	
FERNANDA LEAL DOS SANTOS	265.154-5	ISABELA LEAL DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
FERNANDA NEVES PORTO REIS	273.061-2	CECILIA REIS	DOC. NÃO ENTREGUE	
FERNANDO LESE PESSANHA	284.641-8	GABRIEL LOPES LESE	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
FERNANDO LINS BROTTO	233.652-7	GUILHERME GUERRINI BROTTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
FERNANDO MOREIRA NETO	226.623-7	MARIA FERNANDA GUIMARAES ROSA MOREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FILIPE DO AMARAL ALVES LOBO	856.551-7	DANIEL ABREU LOBO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
FLAVIA LUCIA MENDONCA DE COSTA E SILVA GOMES	231.672-7	GABRIELA DA SILVA DE SOUZA GOMES	DOC. NÃO ENTREGUE	
FLAVIA MACHADO BRANDAO DA SILVA	276.579-0	ARTHUR MACHADO BRANDAO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FRANCIANE BRAZ DA CUNHA	857.982-3	GIOVANNA BRAZ DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FRANQUILIM LIMA DE CERQUEIRA	279.969-0	ARTHUR SOARES RIACHI DE CERQUEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES	855.926-2	HEITOR DE OLIVEIRA GUEDES	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
GABRIELA DOS SANTOS COUTO DE ANDRADE	266.570-1	LIVIA COUTO DE ANDRADE	DOC. NÃO ENTREGUE	
GEIZON SILVA DOS SANTOS	263.328-7	MURILO NEVES GONÇALVES DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
GILDETE ANDRADE DE OLIVEIRA FARIAS	319.849-6	ELEONORA ANDRADE DE OLIVEIRA FARIAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
GIRLAINE RODRIGUES NEGREIROS DE OLIVEIRA	275.144-4	ARTHUR NEGREIROS MUNIZ	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
GISELLE SOARES VIEIRA MENDES	202.552-6	GUSTAVO VIEIRA MENDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
GISLEYNE OLIVEIRA RODRIGUES MARTINS DA SILVA	335.641-7	PEDRO RODRIGUES MARTINS DA SILVA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
GLAUCE VENTURA DA SILVA	257.868-0	KAUE VENTURA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
GLAUCIA MENEZES DOS SANTOS MAYER	283.323-4	IARA MAYER MARQUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
GLEYCE KELEY DE OLIVEIRA CARVALHO CARDOSO	318.725-9	HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO	DOC. NÃO ENTREGUE	
GLEYDIANE ALVES DE OLIVEIRA IGNACIO	321.975-5	CHARLOTTE ALVES RIBEIRO IGNACIO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	858.944-2	AYLLA VICTORIA RODRIGUES DOS REIS	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
GRACIELLI SILVA DA COSTA	263.606-6	WELLINGTON VINICIUS DA COSTA MERENCIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
GUSTAVO JESUS DE ALMEIDA	858.569-7	JULIE EDUARDA MOREIRA DE ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

GUSTAVO MARCOS FONTES BARBOSA	858.975-6	LUISA PEREIRA LIMA FONTES BARBOSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
GUSTAVO ROCHA VIEIRA	261.818-9	DANIEL LIMA VIEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
HARLENE DA SILVA MONTEIRO LUIZ	295.386-7	MARIA LUIZA DA SILVA LUIZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
HENRIQUE GONÇALVES NEVES	856.406-4	ARTHUR TORRES GONCALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
HENRIQUE SANTANA DE LIMA	858.002-9	HELENA COUTINHO SANTANA	DOC. NÃO ENTREGUE	
INGRID ANIELE NASCIMENTO DA SILVA	274.156-9	SAULO NASCIMENTO SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
INGRID DOS SANTOS PEREIRA CARVALHO	307.080-2	JOSUE PEREIRA CARVALHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
INGRID NASCIMENTO	245.728-1	APOLO NASCIMENTO COSTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
INGRID PINHEIRO DELGADO	255.460-8	ISABELLA DELGADO DE PAULA	DOCUMENTO INVÁLIDO	OUTROS
INGRID SILVEIRA CIPRIANO	303.507-8	LUCAS RODRIGUES CIPRIANO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
IRENIO ALVES DA SILVA	852.247-6	ISABELLA NOBRE ALVES DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ISABELA LAUDARES MARQUES GADINI	315.806-0	LAURA LAUDARES MARQUES GADINI	DOC. NÃO ENTREGUE	
ISABELA PASSOS GOUVEA	264.108-2	JOAO FRANCISCO GOUVEA CASARTELLI	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ISABELLE IZEQUIEL VIEIRA	260.331-4	ICARO VIEIRA DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
ISABELLE MACABU EBOLI	291.250-9	DANIEL EBOLI SALDANHA	DOC. NÃO ENTREGUE	
IZABELA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	307.090-1	FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
JACKELINE PRUDENTE FONSECA DINIZ	319.013-9	EMANUEL PRUDENTE FONSECA DINIZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
JACQUELINE DE BRITO VIEIRA TORRES	267.849-8	GIOVANNA VIEIRA TORRES	DOC. NÃO ENTREGUE	
JADER EVARISTO DO NASCIMENTO	854.775-4	ASAEL DE SOUZA NASCIMENTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
JANAINA PEREIRA DA SILVA GALVAO	281.589-2	POLIANA PEREIRA DA SILVA GALVAO	DOC. NÃO ENTREGUE	
JANDYRA DOS SANTOS BOLAIS DUARTE	305.013-5	CLARA BOLAIS DUARTE	DOC. NÃO ENTREGUE	
JANIELSON PATRICIO DE MORAIS	858.446-8	BERNARDO VIANES OLIVEIRA PATRICIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
JAQUELINE SANTOS DA SILVA MATHEUS	264.224-7	BENTO MATHEUS XAVIER	DOC. NÃO ENTREGUE	
JEANE SILVA DE SOUZA	294.746-3	RAPHAELLA SOUZA DE LIMA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JEFFERSON ANDRADE BARBOZA	855.821-5	MARIA FLOR DE SOUZA BARBOZA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
JESSICA BORGES ARAUJO	858.510-1	ISAAC VALENTIN BORGES FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JESSICA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	292.940-4	LUISA SILVA OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	293.155-8	LUISA DE OLIVEIRA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JESSICA PACIFICO DOS REIS	270.798-2	MARIA EDUARDA DOS REIS DINIZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
JESSICA SANTOS DA CUNHA	318.227-6	PAULA SANTOS DA CUNHA	DOCUMENTO INVÁLIDO	ANOBASE
JESSYKA REIS RODRIGUES	319.455-2	ERON REIS DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA AZEREDO JUNIOR	857.005-3	GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA AZEREDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
JOAO MANOEL DA SILVA DE MORAIS	856.588-9	J0SÉ FRANCISCO GRIGOLETTI DE MORAIS	DOC. NÃO ENTREGUE	
JOAO MARCOS FONSECA E FONSECA	295.729-8	BENJAMIN MARQUES FONSECA E FOSECA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JONAS DE CARVALHO ANDRE	263.190-1	LUAN SOARES DA SILVA ANDRE	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
JONATHAN LEONARDO VAZ RODRIGUES VIEIRA	858.865-9	AYZEN LEONARDO GERVASIO VAZ RODRIGUES	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
JONATHAS NILSON DE SOUSA BARBOSA	269.067-5	NICHOLAS BENICIO SILVA BARBOSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JOSIANE DOS SANTOS TAVARES FARIA	336.164-9	PAULO HENRIQUE TAVARES FARIA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
JOSICLEITON PEDRO DE MENDONÇA	855.381-0	BENJAMIN RODRIGUES DE MENDONCA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JOSIE ROSILENE DE BARROS CRUZ	251.765-4	ELIAS EPIFANIO DE BARROS DJU	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
JULIA JUSSARA DA ROCHA JUNQUEIRA	351.492-4	GABRIEL JUNQUEIRA DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIA MENEZES BARBOSA	330.623-0	GUSTAVO MENEZES REZENDE	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIANA CRISTINA MARINHO CARVALHO	265.001-8	LUISA MARINHO SALOMAO	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
JULIANA DA CUNHA NABONO FRADE	300.412-4	ANA DA CUNHA NABONO FRADE	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIANA DE SOUZA E ABREU GONCALVES	247.188-6	HELENA ABREU GONCALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIANA FREITAS LOPES	280.097-7	MURILO LOPES BORGES	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIANA MONCADA GASPAR	273.971-2	RAVI GASPAR ATANDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIANA MOURA DE OLIVEIRA	286.160-7	ALICE OLIVEIRA TAVARES	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIANA VASCONCELLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO	306.726-1	MELANIE VASCONCELLOS DE SOUZA CONCEICAO	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIO AFFONSO CARRAPITO NETO	259.660-9	CAETANO BARTOLO GUIMARÃES CARRAPITO	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIO CESAR DA SILVA	274.738-4	MARIA JULIA CARDOSO DO NASCIMENTO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULIO CESAR MAIA DE MATOS	856.242-3	MIGUEL DOS SANTOS MAIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
JULLY ANNE DOS SANTOS PONTES BARROS	271.566-2	ANTONELLA DOS SANTOS SIMOES BARROS	DOC. NÃO ENTREGUE	
JURANDIR DO NASCIMENTO FREITAS	858.047-4	GAEL DE OLIVEIRA FREITAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
KAREN PINHEIRO GOMES DA SILVA COUTINHO	292.936-2	JOAO LEVI PINHEIRO COUTINHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
KARINE BRAGA FONSECA	330.549-7	BERNARDO BRAGA FONSECA	DOC. NÃO ENTREGUE	
KARLA PATRICIA HENRIQUE MELO	262.513-5	LUCAS MELO CASTOR	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
KARLA VANESSA DOS SANTOS DE SANT' ANA	294.757-0	DAVI DOS SANTOS DE SANT'ANA	DOC. NÃO ENTREGUE	
KATIA SILENE DAS NEVES DE ALCANTARA LOPES	306.678-4	KALEBE DE ALCANTARA LOPES	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
KEILA DE SOUZA LIRA BATISTA PEDRO	286.286-0	ELOAH BEATRIZ DE SOUZA LIRA BATISTA PEDRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
KEYLA MENDES CLIMACO DAS CHAGAS	284.347-2	LIZ MENDES CLIMACO DE AZEVEDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
LAIZ MONTEIRO DA SILVA SILVESTRE	292.981-8	MANUELLA MONTEIRO DA SILVA SILVESTRE	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
LAYSE HENRIQUES DA COSTA KITAGAWA	263.871-6	MILENA YUME DA COSTA KITAGAWA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
LEANDRO ABRUNHOSA DE PAULA	264.119-9	LUCIANO RODRIGUES ABRUNHOSA DE PAULA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	855.602-9	BENJAMIN DIAS SERSOSIMO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
LEANDRO OLIVEIRA DOS REIS	264.310-4	LAURA PINHEIRO DOS REIS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
LEANDRO SOUSA LAPORTE	858.870-9	LAURA PEREIRA LAPORTE	DOC. NÃO ENTREGUE	
LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	856.375-1	LEVI LUCA REZENDE DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LEONARDO DA FONSECA PINHEIRO	261.330-5	MANUELA GASPAR PINHEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
LEONARDO DA SILVA FERREIRA	859.054-9	CECILIA ALVES FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO	307.527-2	BENJAMIN RIBEIRO DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	857.255-4	MANUELA PEREIRA VILLARINHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
LETICIA PAES LEME PITANGA DE ARAUJO ALVES	306.937-4	LIS PAES LEME ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
LETICIA SANTOS COSTA	233.569-3	FELIPE COSTA DE LIMA	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
LIA DA CONCEICAO SOARES	858.572-1	ISABELLA SOARES FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LIDIANE RIBEIRO RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	284.875-2	PEDRO RODRIGUES CORREA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LILIAN HERMOGENES DIAS	271.876-5	JOAO HERMOGENES DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
LILIAN SARMENTO SOUZA	291.747-4	RAFAEL SARMENTO SCUTELLARO	DOC. NÃO ENTREGUE	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

LILIANE DA COSTA NEVES	256.433-4	LAIS NEVES MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	274.266-6	LARA MORENA DOS SANTOS CASTILHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	274.266-6	MARTIN DOS SANTOS CASTILHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
LILIANE PEREIRA DE ALMEIDA AMORIM DA COSTA	273.105-7	FRANCISCO INACIO AMORIM DA COSTA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
LILIANE SOUZA DA SILVA	276.356-3	ANTONELLA DIAS SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LIVIA ALVERNAZ OLIVEIRA NAZARETH	257.054-7	DAVI ALVERNAZ OLIVEIRA NAZARETH DE MELO	DOC. NÃO ENTREGUE	
LIVIA ALVERNAZ OLIVEIRA NAZARETH	257.054-7	MIGUEL ALVERNAZ OLIVEIRA NAZARETH DE MELO	DOC. NÃO ENTREGUE	
LÍVIA GOMES MARINS	262.633-1	JULIA DE MELO GOMES MARINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
LOUISE BORGES DE ANDRADE	263.882-3	YASMIN DE ANDRADE BOLOTARI	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
LUANA DA SILVA OLIVEIRA	319.696-1	BENICIO OLIVEIRA DE ASSIS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
LUCIANA DE OLIVEIRA FIALHO HILL	281.966-2	MAYA HILL FIALHO PESSOA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUCIANA DE OLIVEIRA FIALHO HILL	281.966-2	THEO HILL FIALHO PESSOA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUCIANA LIMA DE BRITO	273.100-8	BRENNO RAVI LIMA FERNANDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUCIANA ROSA CAMPOS	283.366-3	LUCAS GABRIEL CAMPOS MIRANDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUCIANA SIMOES FERREIRA CHIMANOWSKY	274.215-3	HELENA SIMOES CHIMANOWSKY	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUCIANE DE BRITO PINTO DA SILVA	213.269-4	TALITA BRITO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUCIANE SILVA GONCALVES	303.270-3	MARIA CECILIA GONÇALVES DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUCIENE MORAIS DE BARROS DUTRA	259.643-5	HELENA MORAIS DE BARROS DUTRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUCILA EDIR VIEIRA FERREIRA DE MORAES	279.624-1	VITOR FERREIRA DE MORAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	262.908-7	MANUELA RIBEIRO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUIS HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	246.829-6	HELENA CRETTON RIBEIRO SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
LUIZ ENRIQUE DA PAZ TEIXEIRA	857.046-7	MATHEUS RAPOSO TEIXEIRA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
LUIZ MARCELO ANDRE FONTES	258.643-6	BERNARDO MARTINS FONTES	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
LUIZA HELENA CASTILHO	147.511-0	CARLOS HENRIQUE CASTILHO FREITAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
LYVIA BARROSO FRANCISCO	237.734-9	ISAAC BARROSO PASCHOAL	DOC. NÃO ENTREGUE	
MAICON FARIA PINTO DE OLIVEIRA	857.642-3	MATHEUS LUCCA RUFINO FARIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARCELA MARTINS MARINHO PEREIRA	345.688-6	HELENA PEREIRA MARTINS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
MARCELO BARROS NOVAES	239.731-3	ISAAC DAVI DIAS NOVAES	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
MARCELO BISPO SANTANA	855.628-4	ISABELLY MARIA DE FREITAS BISPO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA	856.652-3	HEITOR ALVES MONTEIRO DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARCELUS CEZAR FERNANDES SILVA	246.785-0	PEDRO SILVA GAFFREE	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
MARCIO AUGUSTO SILVA DE ARAUJO	234.146-9	JOAQUIM LUIZ ANDRADE DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARCIO CORREA BRAGA	857.654-8	HELENA TRIGUEIRO BRAGA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
MARCIO LUIS DA SILVA	262.642-2	MATEUS FERNANDES DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARCIO VINICIO LEMOS NICOLAU	255.255-2	PAULO HENRIQUE DE JESUS LEMOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARCIO VINICIO LEMOS NICOLAU	255.255-2	LIVIA DE JESUS LEMOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARCO ANDRE VENANCIO DE ALMEIDA	854.720-0	RAVI WILLIAM SANTIAGO DE ALMEIDA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
MARCOS ANDRE MENDES DOS SANTOS	854.840-6	PEDRO FREITAS DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARCOS PAULO DOS SANTOS ALVES	855.268-9	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARCOS ROSSATO ESTEVES	855.642-5	LUCAS PASSOS ESTEVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARCOS SOARES DO NASCIMENTO	307.092-7	MIGUEL MACHADO DO NASCIMENTO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA	277.779-5	JULIANA RORIZ PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARIA DA PAZ DE ARAUJO MESQUITA	253.923-7	BEATRIZ DE ARAUJO MESQUITA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARIA ISABEL FERREIRA GUIMARAES TESCH	285.693-8	NATHAN FERREIRA GUIMARAES TESCH DA SILV	DOCUMENTO INVÁLIDO	ANOBASE
MARIANA CAVALCANTI VALE	294.359-5	ISABELA CAVALCANTI VALE COUTINHO SCARIOTE	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARIANA CAVALCANTI VALE	294.359-5	FELIPE CAVALCANTI VALE COUTINHO SCARIOTE	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARIANA DE ALMEIDA JORGE DE AZEVEDO	279.525-0	MERCEDES DE ALMEIDA JORGE FIGUEIREDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARIANA LIMA DE OLIVEIRA	293.710-0	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARIANA PEREIRA SOUZA	292.852-1	LUIS HENRIQUE SOUZA RIBEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARIANA SIQUEIRA	250.237-5	BERNARDO SIQUEIRA SILVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	858.107-6	JOÃO VICENTE SOARES RIBEIRO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
MARIANE CONCEICAO GOMES MARIANO	218.841-5	MATHEUS GOMES COSTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARICELE FERREIRA DA SILVA	857.076-4	DAVI WASEF FERREIRA DA SILVA RADOAD	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARINA COUTO FERREIRA	263.840-1	LUIZ ANTONIO FERREIRA DUARTE MONTANO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
MARINA EUGENIA PORTUGAL DOS SANTOS	262.885-7	ALEXANDRO PORTUGAL LEAL DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
MARIO SERGIO BOMFIM VAZ	266.194-0	ANA LIDIA GONCALVES VAZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
MATHEUS ISAAC ALMEIDA DE OLIVEIRA	321.857-5	LAURA BERNARDO DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MAXWUEL DA SILVA NUNES	855.651-6	MELYSSA LAURA TAVARES DOS SANTOS NUNES	DOC. NÃO ENTREGUE	
MEIRE ANGELA PRACA DOS SANTOS	242.850-6	LAURA PRACA DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	857.677-9	MARIA CECILIA OLIVEIRA KAIZER	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
MERIELE SANTOS ATANAZIO DA SILVA LIMA	265.669-2	PEDRO DA SILVA LIMA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
MERIELLE DE OLIVEIRA LEITE	268.446-2	HEITOR LEITE PACHECO DE RESENDE	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
MERIELLE DE OLIVEIRA LEITE	268.446-2	ISADORA LEITE PACHECO DE RESENDE	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
MICHEL NUNES FONSECA	262.812-1	JOAO GABRIEL MAIA FONSECA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
MICHELE BRUNA PEREIRA VIANNA SANTOS	306.632-1	GIOVANNA SANTOS VIANNA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MICHELE COSTA TEOTONIO	292.261-5	VALENTINA TEOTONIO MACEDO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
MICHELE COSTA TEOTONIO	292.261-5	GUILHERME TEOTONIO MACEDO	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
MICHELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	318.726-7	ELISA DE OLIVEIRA PEREIRA BARBOSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MICHELLE VAZ EBERS	263.950-8	MARINA EBERS VAZ	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
MONICA ANJOS DE SOUZA DA SILVA	322.125-6	HELENA ANJOS DE SOUZA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MONIQUE DIAS E SILVA PEREIRA	237.422-1	NICOLAS DIAS PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
MONIQUE FELIX GONÇALVES	275.299-6	JOAO GUILHERME GONCALVES GOULART	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
MONIQUE FURTADO SA DE ARANTES	278.148-2	LORENZO FURTADO SA DE ARANTES	DOC. NÃO ENTREGUE	
MONIQUE SANCHES CORREA MOREIRA	247.604-2	MANUELA SANCHES CORREA MOREIRA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
MYRIAM PAULA BARBOSA PIRES	255.132-3	HELENA PIRES GOUVEA	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATACHE DA SILVA FERRAZ	330.308-8	BENICIO FERRAZ DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATACHE DA SILVA FERRAZ	330.308-8	ARTHUR ROMEU FERRAZ DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATALIA DA SILVA RIBEIRO COSTA	265.856-5	JOAO COSTA DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

NATALIA DOS SANTOS DE CARVALHO NUNES	281.820-1	NOAH DOS SANTOS DE CARVALHO NUNES	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATALIA DOS SANTOS FREITAS MAUES	321.896-3	CLARA FREITAS RODRIGUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	275.573-4	RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	DOCUMENTO INVÁLIDO	ANOBASE
NATALIA FIDELIS QUEIROZ DE MOURA	294.935-2	MARCOS VINICIUS QUEIROZ DE MOURA	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATALIA SANTANA KAPPLER FERREIRA	322.002-7	ALICE DE SANTANA KAPPLER FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATALIA SANTANA KAPPLER FERREIRA	322.002-7	MARIA LUIZA DE SANTANA KAPPLER FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATASHE CARVALHO DE LIMA	858.966-5	BENICIO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
NATHALIA ABADIAS ALVES	270.533-3	EDUARDO JORGE ALVES NOBRE GUIMARAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATHALIA ABADIAS ALVES	270.533-3	MARIA CARLA ALVES NOBRE GUIMARÃES	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATHALIA DUREND LATTANZI DE SOUZA	303.283-6	LAURA DUREND LATTANZI NDE SOUZA MATTOS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
NATHALIA MACHADO BORGATTI SIQUEIRA	274.740-0	BEATRIZ BORGATTI SIQUEIRA	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
NATHALIA RAPOSO THOMPSON	305.624-9	MARIANA THOMPSON POUSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
NATHALIA RAPOSO THOMPSON	305.624-9	JOANA THOMPSON POUSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
NILSON SOARES	252.809-9	ELOAH VITORIA PARENTE SOARES	DOC. NÃO ENTREGUE	
NOELLE JULIANA MELO DE PAULA MOREIRA	294.494-0	CLARICE MELO MOREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
NOILA ALVES DA SILVA	230.691-8	MIGUEL ALVES CARVALHO	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
OLIVIA DE ARRUDA VIEIRA DE LIMA	266.875-4	LORRAINE VITORIA PIMENTEL	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
PATRICIA RODRIGUES OLIVEIRA	273.754-2	ISABELA RODRIGUES OLIVEIRA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
PATRICIA ARAUJO FARIAS	293.597-1	FELIPE VELOSO ARAUJO FARIAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
PATRICIA CORREA DA COSTA CASTRO	318.298-7	MARIANA DA COSTA CASTRO	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
PATRICIA DO NASCIMENTO CAMPOS FONTES	280.694-1	THEO CAMPOS FONTES	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
PATRICIA FRANCO DE CARVALHO LOPES	265.952-2	LOUISE DE CARVALHO LOPES	DOC. NÃO ENTREGUE	
PATRICIA REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA	321.909-4	MARIA FERREIRA CAMPELO	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
PATRICIA REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA	321.909-4	RICARDO MIGUEL FERREIRA CAMPELO	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
PAULA DE MACEDO SANTOS	249.593-5	CLARA DE MACEDO CARNEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
PAULA FERNANDES SANTOS DA SILVA	284.391-0	LUIZA FERNANDES TORRES	DOC. NÃO ENTREGUE	
PAULA ROBERTA MACHADO FERREIRA	277.954-4	TYLER MACHADO FERREIRA OLIVEIRA MATOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	858.142-3	LAURA FLORES OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	857.100-2	ANTONELLA OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	DOCUMENTO INVÁLIDO	OUTROS
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	855.119-4	PAULO OTAVIO CRISTO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA BASTOS	229.146-6	GUSTAVO CAMPOS BASTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
PAULO VITOR ANDRADE DE SOUZA	273.356-6	GUILHERME ALBUQUERQUE ANDRADE DE SOUZA	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
PRICILA FERREIRA RIBEIRO	267.783-9	MIRELLA RIBEIRO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
PRISCILA SEQUEIRA DIAS IGNACIO	281.542-1	MATEUS DO NASCIMENTO SEQUEIRA DIAS IGNACIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
PRISCILLA RAMIRO DA SILVA MELLO	252.846-1	GIOVANA RAMIRO DA SILVA MELLO	DOC. NÃO ENTREGUE	
RAFAEL ALMEIDA CRUZ	254.737-0	MARIANA PRADO CRUZ	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
RAFAEL DA SILVA PACHECO	274.947-1	THEO ANSELMO DE FREITAS PACHECO	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
RAFAEL DELLA LIBERA TRINDADE	285.672-2	MATEUS LOUVAIN TRINDADE	DOC. NÃO ENTREGUE	
RAFAEL PAES ALVES	855.880-1	ISADORA DA COSTA PAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
RAFAELA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	287.391-7	SERENA CRISTINA DA SILVA NUNES	DOC. NÃO ENTREGUE	
RAIENE MARQUES LIMA DUARTE DA SILVA	306.573-7	DOM LIMA DUARTE	DOC. NÃO ENTREGUE	
RAMON GUILHERME CORREA DE SOUZA DA FONSECA	321.962-3	MARIA FERNANDA PINHEIRO BBRANDÃO DA FONSECA	DOC. NÃO ENTREGUE	
RAPHAEL DA COSTA PIRES	859.068-9	DANIEL CASAIS PIRES	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
RAQUEL GUALANDI DE CASTRO DE FREITAS	330.805-3	RAFAEL GUALANDI DE CASTRO DE FREITAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
RAQUEL MOTTA FERREIRA DE SOUSA	249.888-9	ALICIA MOTTA FERREIRA DE SOUSA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
RAQUEL SILVESTRE BARBOZA MORONE	291.677-3	JOSE ARTHUR SILVESTRE BARBOZA MORONE	DOC. NÃO ENTREGUE	
RECIO EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	272.460-7	VALENTINA UMBELINA EXPEDITO DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
RENAN DOS SANTOS MEDEIROS	264.236-1	DOM POUBEL MEDEIROS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
RENAN DOS SANTOS MEDEIROS	264.236-1	GAEL POUBEL MEDEIROS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
RENATA FERNANDES SILVA RIBEIRO	275.575-9	ISAQUE FERNANDES PERES	DOC. NÃO ENTREGUE	
RENATA MATTOS PEIXOTO	336.082-3	SOPHIA MATTOS MENDES	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	303.521-9	HADASSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
ROBERTO TADAO COUCEIRO	234.241-8	MARIA LUIZA PECANHA COUCEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	854.436-3	DAVI XAVIER TREVISAN	DOC. NÃO ENTREGUE	
RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	854.436-3	MELISSA XAVIER TREVISAN	DOC. NÃO ENTREGUE	
RODRIGO SCHIEMER	266.091-8	LUIZA BRITES SCHIEMER	DOC. NÃO ENTREGUE	
RODRIGO SOARES MACHADO	263.540-7	RHUAN DA SILVA MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
RODRIGO TEIXEIRA MACEDO	250.138-5	BENTO DANTAS MACEDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ROGERIO SANCHES	284.103-9	MILENA SANTOS SANCHES	DOC. NÃO ENTREGUE	
ROMULO DOS SANTOS ALVES	857.749-6	AYLLA DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
RONALDO NOGUEIRA LUVIZE	304.272-8	PEDRO ARTHUR FERNANDES LUVIZE	DOC. NÃO ENTREGUE	
ROSANGELA BARRETO GONÇALVES	264.004-3	JOAO VITOR BARRETO LEITE	DOC. NÃO ENTREGUE	
ROSIMERE SERRA AREDE DA SILVA	306.635-4	GABRIEL AREDE SERRA DA SILVA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
RUTE MARIA MEDEIROS DE SOUZA DE MENDONÇA	262.009-4	RAMON MEDEIROS DE SOUZA DE MENDONCA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
SABRINA DA COSTA OLIVEIRA LOPES	293.573-2	BENICIO OLIVEIRA LOPES	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
SABRINA DA COSTA OLIVEIRA LOPES	293.573-2	BENTO OLIVEIRA LOPES	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
SAMARA SANTOS DA SILVA QUINTANILHA	857.759-5	RODRIGO QUINTANILHA VALENTIM	DOC. NÃO ENTREGUE	
SANDRINNI PRINCY HOLANDA LOVERA	276.263-1	NINA DA CUNHA HOLANDA LOVERA	DOC. NÃO ENTREGUE	
SARA ROSA DO NASCIMENTO	318.110-4	GAEL ROSA VIEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
SEBASTIAO GERALDINO DA SILVA	128.650-9	HELENA LUZ LISBOA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
SERGIO ARTUR TRINDADE CARNEIRO	253.615-9	ARTHUR BECHARA CARNEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
SERGIO RICARDO MENDONCA TELES	855.899-1	CAIO GABRIEL DE OLIVEIRA TELES	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
SIDNEY TEMPORIM DA SILVA	231.005-0	ALVARO BENJAMIN SILVEIRA TEMPORIM	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	214.325-3	ALICE DE OLIVEIRA MELO COSTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
SIMONE NUNES PEREIRA OLIVEIRA	282.276-5	PEDRO LOPES NUNES PEREIRA OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
SINTHIA LOPES NOVAES LOIOLA	249.135-5	BENTO NOVAES LOIOLA DOS SANTOS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
SUELEN DOS SANTOS SOARES ROUTMAN	321.964-9	LUISA DOS SANTOS SOARES ROUTMAN	DOC. NÃO ENTREGUE	
SUELLEN DA SILVA VIEIRA SANTI	268.628-5	GAEL VIEIRA SANTI	DOC. NÃO ENTREGUE	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

TAINACA KRISHNA ESPASANDIN	253.263-8	YASMIN ESPASANDIN FERREIRA	DOCUMENTO INVÁLIDO	OUTROS
TAIS ALINE SIEBRA PADOTZKE	245.781-0	OLIVIA PADOTZKE ELIAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
TAIZA MAGALHAES NETO	256.485-4	ESTEVAO MAGALHAES LEITE	DOC. NÃO ENTREGUE	
TAIZA MAGALHAES NETO	256.485-4	VICENTE MAGALHAES LEITE	DOC. NÃO ENTREGUE	
TALITA SILVA MARQUES DE FRANÇA SERRAS	318.240-9	ESTER MARQUES DE FRANÇA	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
TAMIRES DE JESUS AMANCIO	858.218-1	EDUARDA DE JESUS AMANCIO BARROS SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
TATIANE AMORIM VASCONCELOS	284.913-1	THEO VASCONCELOS TITO	DOC. NÃO ENTREGUE	
THAINA LEMOS DA SILVA	285.965-0	ZURI LEMOS DE ANDRADE	DOC. NÃO ENTREGUE	
THAIS GOMES DE SOUZA PINHEIRO	272.118-1	THEO DE SOUZA PINHEIRO	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
THAIS LEANDRO DO NASCIMENTO ALVES	276.684-8	PEDRO LEANDRO NASCIMENTO ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
THAIZ DIAS GONCALVES VOGAS FARIAS	318.796-0	REBECA GONCALVES VOGAS FARIAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
THAMILY MARIA CURVELLO HUNGERBUHLER	284.464-5	CAIQUE CURVELLO MELLO	DOC. NÃO ENTREGUE	
THAMIRES MUNIZ DIAS	330.676-8	TEODORA DANTE MUNIZA GARCIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	273.033-1	TAIRONE FONSECA BARBOSA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
THIAGO DA CONCEICAO DOMINGOS	857.170-5	ALICE SILVA DOMINGOS	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
THIAGO JORGE CARDOSO BRAZ	293.072-5	THAYLA MATIAS BRAZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
THIAGO JORGE TRINDADE BAPTISTA	294.334-8	THOM DA COSTA TRINDADE	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
THIAGO RODRIGUES LIMA	858.646-3	HELENA MARIA PEREIRA MARINS LIMA	DOCUMENTO INVÁLIDO	CARIMBO
TIAGO DE AZEVEDO MARASCHIN	250.958-6	LEONARDO MARQUES MARASCHIN	DOC. NÃO ENTREGUE	
UBIRATAN CRUZ PORTO JUNIOR	857.787-6	EMANUEL BRAGA PORTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
ULRICK STEPHANIE FERRAZ PIMENTEL DE OLIVEIRA	322.029-0	VICENTE PIMENTEL DE OLIVEIRA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
VALDINEI DA SILVA MARIANO	292.627-7	KEVIN RIJO LUDUVICE DA SILVA MARIANO	DOC. NÃO ENTREGUE	
VALQUIRIA DOS SANTOS TEIXEIRA TOLEDO	298.457-3	LUCAS TEIXEIRA TOLEDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
VALQUIRIA DOS SANTOS TEIXEIRA TOLEDO	298.457-3	THEO TEIXEIRA TOLEDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
VANESSA BAPTISTA BREJAUBA	230.949-0	BEM PALMEIRA BREJAUBA	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
VANESSA CORREA DE SOUZA	236.108-7	GUSTAVO CORREA DE FREITAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
VANESSA DE SOUZA BENICIO	275.536-1	GUSTAVO DE SOUZA BENICIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
VANESSA LAINO ALENCAR	259.911-6	LUCAS LAINO ALENCAR PEDROSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	268.309-2	ARTHUR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
VERA LUCIA DO REGO RODRIGUES CALVELO	293.730-8	JOAQUIM MIGUEL RODRIGUES CALVELO	DOC. NÃO ENTREGUE	
VERA LUCIA MORAES COSTA DA SILVA	859.201-6	ISABELA MORAES DA SILVA	COMPROVAÇÃO PARCIAL	
VERONICA CUNHA ASSUNCAO	305.673-6	BENJAMIN ASSUNCAO BERTON	DOC. NÃO ENTREGUE	
VERONICA CUNHA ASSUNCAO	305.673-6	ISAAC ASSUNÇÃO BERTON	DOC. NÃO ENTREGUE	
VICTOR DE SOUZA CARREIRO	858.846-9	ISAAC SILVA DE SOUZA CARREIRO	DOCUMENTO INVÁLIDO	ASSINATURA
VINICIUS SEIXAS PINTO NOGUEIRA DA SILVA	230.957-3	ARTHUR ROCHA SEIXAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
VITOR GOMES DE MACEDO	230.780-9	LAIS BENEVIDES DE MACEDO	DOCUMENTO INVÁLIDO	OUTROS
VIVIAN FERNANDES LIMA	265.218-8	DAVI LUCCA FERNANDES LEAL	DOC. NÃO ENTREGUE	
VIVIAN MORAES DA FONSECA CASTILHO	346.864-2	ANA VITORIA MORAES CASTILHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
VIVIANE ANESI DE GOUVEA DUFRAYER	261.134-1	HENRIQUE ANESI DE GOUVEA DUFRAYER	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
VIVIANE DA SILVA DOS SANTOS	285.172-3	SOFIA SANTOS FRAGA	DOCUMENTO INVÁLIDO	PERIODO
VIVIANE MOREIRA LOBO	855.907-2	HURON LOBO SANTOS	DOCUMENTO INVÁLIDO	OUTROS
WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	858.855-0	EMANUEL SANTOS HOLZBECHER	DOC. NÃO ENTREGUE	
WILDERSON DOS SANTOS BHERING	858.540-8	LUISA ABREU BHERING	DOC. NÃO ENTREGUE	
WILLIAM BARRETO MACHADO	854.766-3	PEDRO ROLLIM MARRA MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
WILLIAM CESAR ROQUE GOMES	855.353-9	EMANUEL LOPES CAMPELO ROQUE GOMES	DOC. NÃO ENTREGUE	
WILLIAM FERNANDES BRAGANÇA	857.818-9	KAUAN DOS SANTOS BRAGANCA	DOC. NÃO ENTREGUE	
WILLIAM MARQUES CARREIRO	303.314-9	VICTOR HUGO DOS SANTOS MARQUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
WILLIAM TADEU DE ARAUJO	230.650-4	MALU SOARES OLIVEIRA DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
WILLIAM TADEU DE ARAUJO	230.650-4	THEO SOARES OLIVEIRA DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
WILLIANS DE SOUZA MOTA	213.108-4	MARIA LUIZA BERTASIUS MOTA	DOCUMENTO INVÁLIDO	AUTORIZACAO
YURI IMAMURA	265.794-8	HIROSHI IMAMURA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

EIS-PRO-2023/18623 - BRUNO PEREIRA LASSANCE SOARES
Cumpra as Exigências Apresente RGI atualizado do local.

EIS-PRO-2024/11143 - ANTONIETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/16933 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 18/10/24:
2- Projeto:
- Figurar lote de acordo com o RGI;
5- Documentos
- ARV;
- Parecer favorável da Rio Águas em face da DPEP apresentada;
- IRPH
- IPHAN
- CET RIO
E ainda:
- Quadro de áreas privativas com assinatura digital, com número de unidades compatível com o formulário (bloco 4 - apartamentos 102 a 114 e 12 unidades no formulário) e compatibilizar com ficha de enquadramento se for o caso;
- informar matrícula de IPTU ou apresentar Certidão Enfitêutica.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2022/09532 - MARIA AUXILIADORA DIAS DA SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1 - Atender ao disposto no inciso I do art. 1º da LC nº 198/2019, quanto à área mínima média das unidades residenciais da nova edificação;
2- Indicar no Quadro Demonstrativo de Áreas e nas plantas o demonstrativo das áreas objeto de recepção de potencial de acordo com a LC nº 229/2021;
3- Apresentar comprovação de aquisição de potencial conforme LC nº 229/2021;

EIS-PRO-2023/18163 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Cumpra as Exigências Para anexar documentos.

EIS-PRO-2022/09532 - MARIA AUXILIADORA DIAS DA SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1 - Atender ao disposto no inciso I do art. 1º da LC nº 198/2019, quanto à área mínima média das unidades residenciais da nova edificação;
2- Indicar no Quadro Demonstrativo de Áreas e nas plantas o demonstrativo das áreas objeto de recepção de potencial de acordo com a LC nº 229/2021;
3- Apresentar comprovação de aquisição de potencial conforme LC nº 229/2021;

23/05/000.170/2021 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/01/2025

EIS-PRO-2024/22878 - HELENA MARIA GAFFRÉE RIBEIRO DE MORAES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1- Apor ao projeto de arquitetura as assinaturas do Proprietário, do PRPA e do PREO;
2- Indicar a área objeto de contrapartida em cor no corte;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

EIS-PRO-2023/18743 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a análise do projeto de substituição de PA, o requerente deverá atender:
1. Compatibilizar o RN e a cota de soleira entre o projeto e o formulário apresentados;
2. No projeto, corrigir a memória de cálculo do demonstrativo de ATE do 9º pavimento;
3. Declarar que o novo projeto atende à LC 47/2000 e ao Dec 20504/2001 quanto a sombra no calçadão e/ou areal da praia;
4. No formulário LICIN, rever/compatibilizar os dados informados no item 8.4, principalmente quanto aos níveis, as varandas e aos cálculos de ATC, observando que as áreas técnicas devem ser retiradas desses cálculos e que os valores totais devem ser atualizados;
5. Corrigir o demonstrativo de ATC.

EIS-PRO-2023/06750 - START LOGÍSTICA S.A.
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/22874 - RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1- Indicar no Quadro Demonstrativo de Áreas e no projeto de arquitetura o demonstrativo de áreas objeto de recepção de potencial de acordo com a LC nº 229/2021;
2- Deverá observar o disposto no item c1 do artigo 61 da LC nº 229/2021, com nova redação pela LC nº 264/2023, referente ao gabarito estabelecido conforme o PAL 22351;

EIS-PRO-2024/22869 - HELENA MARIA GAFFRÉE RIBEIRO DE MORAES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1- Apor ao projeto de arquitetura as assinaturas do Proprietário, do PRPA e do PREO;
2- Indicar a área objeto de contrapartida em cor no corte;

EIS-PRO-2022/05324 - PORTO MAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
juntar as plantas visadas pelo IRPH referente ao parecer juntado em 20/12/2024

EIS-PRO-2023/00845 - FMAUAD EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 10/01/2025

EIS-PRO-2022/01141 - LEVY COSTA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências de 07/10/2024 conforme descritas abaixo:
1.1. Anexo III do Dec. 40719/2015 preenchido adequadamente (abastecimento de água até instalação de telefone - sim / os demais não é o caso);
2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada (todo compilado em um único documento PDF).

EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2022/11757 - MARIA THEREZA DA CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
Para a habite-se/ aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

02/34/000.911/2018 - CELESTE DO VALE ALVES SOLEIRO
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) ajustar tamanho do carimbo para o tamanho A4; b) compatibilizar áreas cobertas indicadas no 2º pavimento com o projeto completo apresentado anteriormente;
2) No formulário do Dec. 37.918/13: a) Rever áreas informadas (edificação principal 226,08m², varandas 114,67m², garagem coberta 89,73m² e edícula 26,61m²); b)rever TO projetado (35,9%), ATC (457,09m²), ATE projetado (252,69m²), permeabilidade (não informar); b) incluir declarações no verso do quadro de áreas

EIS-PRO-2024/08903 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
1- Documento disponível para retirada digital: licença de obras (código 6118396.70064949-9266).

02/316.395/2008 - MONIQUE SIMÕES SOARES
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) rever o título (modificação de projeto aprovado para a legalização de prédio residencial unifamiliar com 02 (dois) pavimentos mais terraço parcialmente coberto, sito à Rua Indígena, nº 36, Casa 3, Penha - XI RA); b) não utilizar cores convencionais.
2) No Anexo I da Res. 27/21: a) rever item 4.2 (marcar apenas modificação de projeto aprovado e com criação de nova unidade - não); b) rever item 4.4 (ATC e ATE acréscimo e total 148,04m²); c) marcar as declarações 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.2.1, 5.2,4, 5.2.5, 5.4.1 e 5.4.2.
3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018 (duas vias).

EIS-PRO-2023/10982 - JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar relatório fotográfico, com croqui com indicação da direção das fotos, devidamente assinado pelo PREO.

23/03/000.489/2021 - MARCELA NOGUEIRA PINTO
Mantenho a Exigência

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 10/01/2025

EIS-PRO-2024/20144 - ELZA RODRIGUES NUNES PEIXOTO
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/02591 - FELIPE OUVERNEY PILER
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1 e 4.2b de 25/03/2024, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
4.2b - Corrigir o Telhado na Folha 02/02.

EIS-PRO-2024/19572 - RICARDO ALEXANDRE COELHO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Atendida a exigência preliminar 1.2 de 08/01/2025, permanecendo a seguinte:
1.1 - Atender ao afastamento mínimo de 5,00 m do plano da fachada voltada para a testada do lote, excluída a varanda (Alínea b do Inciso XXVIII do Dec. 3.046/1981).

EIS-PRO-2024/20490 - CONDOMÍNIO BELLE MONT
Extraída Notificação número 07/0004/2025

02/42/000.934/2014 - CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2023/14321 - LECY PINHEIRO DE LIMA
Cumpra as Exigências
Completar e corrigir a documentação para o Habite-se.

EIS-PRO-2024/22976 - APJ TANQUE PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. RGI do(s) imóvel(is) ou PAL válido para o local (documento oficial que comprove as dimensões do lote);
1.2. Juntar licença de demolição (sobre todas as unidades constantes em RGI), tendo em vista o IPTU juntado;
1.3. Revisar quadro de áreas tendo em vista a ATC informada no ANEXO I;
1.4. Juntar parecer da GEO-Rio e CET-Rio (vide observações);
1.5. Juntar parecer do IPHAN (afeto a Área III, setor "C" Portaria nº 03/90)
2. No Projeto:
2.1. Na planta de situação grafar curvas de nível de forma contínua e de metro em metro (situação e 1º pavimento);
2.2. Cotar a S.M.D (superfície mínima drenante) em todas os seus perímetros;
2.3. Indicar as áreas dos perímetros dos pavimentos em projeto;
2.4. No corte longitudinal grafar o perfil natural do terreno de acordo com as curvas de nível da planta cadastral, de forma contínua em todo o lote (sem interrupções);
Obs.: Foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2024/22976.01 (GEO-Rio), onde o requerente deverá tomar ciência, juntar documentação necessária, acompanhar e atender as exigências desta fundação (caso existam) e o subprocesso EIS-PRO-2024/22976.02 (CET-Rio) onde o requerente deverá juntar documentação e o que mais couber de acordo com o exposto na resolução conjunta EIS-CET-2022 nº 000001 de 30/06/ 2022.

EIS-PRO-2022/00538 - RB 114 PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
01 - Solicitar atualização e prorrogação da licença, informando o prazo e juntado declaração de estado da obra, devidamente preenchido e assinado.

EIS-PRO-2025/00312 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Cumpra as Exigências
As obras de reforma ou de modificação interna, sem acréscimo de área não dependem de licença (Inciso IV do §1º do Artigo 276 da Lei Complementar 270/2024).

EIS-PRO-2024/22973 - ADILSON FERREIRA LIMA
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2021/01932 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 1 de 24/05/2024, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I-C, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.
Permanece também a exigência 3 de 30/07/2024, como se segue:
3 - Corrigir os Subtotais nos Blocos 1, 2, 5, 6, 7 e 9 (2.443,80), nos Blocos 3 e 4 (837,60 e 46,84) e no Bloco 8 (837,59 e 46,84), todos no Quadro de ATC (m²).

EIS-PRO-2024/14261 - AVELINO DE FREITAS MARTINS
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I-B do LICIN da Fls. 26 à Fls. 40 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos 7047049.70099568-8466 e 8882343-8265 como números de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2024/22985 - APJ TANQUE PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Juntar certidão de ônus Reais do RGI atualizada (<6 meses), de todas as matrículas envolvidas (caso exista mais de uma), comprovando o direito de requerer;
2. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;

EIS-PRO-2024/20943 - LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Projeto
01 - Compatibilizar o projeto apresentado com o Habite-se concedido em 1985 (processo 06/247281/1976 / 02/285477/2008);
02 - Fechar o acesso para servidão;
03 - Retirar a informação: "casa 101" e "casa 102", bem como retirar indicação e informação de "afastamento frontal";

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

04 - Cotar a varanda indicada na edificação 2;
05 - Figurar medidas do lote de acordo com o PAL/RI; rever somatório das cotas;
06 - Informar, junto ao alinhamento, PAA vigente para o local (PAA 11543);
07 - Indicar a área permeável informada no formulário especial;
Formulário
08 - Corrigir área existente e área de acréscimo, tendo em vista o Habite-se concedido em 1985;
09 - Corrigir o número de pavimentos da edificação 2;
10 - Compatibilizar as áreas dos quadros de área com o projeto apresentado;
11 - Recalcular quadro de áreas, descontando a área de Varanda e Garagem da área informada de Edificação Principal;
E ainda deverá:
12 - Juntar Procuração com fins específicos;
13 - Juntar cópia da carteira profissional do PRPA/PREO;
14 - Juntar RRT do PREO, complementando com a atividade "laudo", em atendimento a Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2025/00110 - CICERO THEMÓTEO PEREIRA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência do dia 22/10/2024 junto ao processo EIS-PRO-2024/19108:
01 - Deverá preliminarmente FORMALIZAR UM NOVO PROCESSO, de acordo com a Resolução SMDEIS 27/2021;
E ainda deverá:
02 - Juntar projeto "padrão LICIN", de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (apresentar a planta dos pavimentos devidamente cotado, informar PAA vigente junto a planta de situação - PAA 9639);
03 - Apresentar o Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018;
04 - Apresentar o formulário Anexo I de acordo com a RESOLUÇÃO SMDEIS nº 27 de 2021, devidamente preenchido e assinado;
05 - Juntar declaração sobre a necessidade de realização de obras de drenagem e/ou de estabilização (§ 2º do Art. 1º e Anexo do Dec. 9.767/1990).

EIS-PRO-2024/23016 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0005/2025

EIS-PRO-2021/04992 - GUILHERMINO BRAZ PORTELINHA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/14261 - AVELINO DE FREITAS MARTINS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 10/01/2025
EIS-PRO-2024/22266 - ANTONIO CESAR FELIPPE CAMPOS
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/17489 - TALITA DA SILVA GOMES
Cumpra as Exigências
1) Juntar RRT do autor do projeto;
2) No carimbo: a) retirar os dados da procuradora do campo de assinatura do proprietário; b) retirar a indicação de escala do campo de Planta Aerofotogramétrica;
3) No quadro de áreas retirar os dados de extensão/comprimento das vias;
4) Representar o alinhamento com linha traço-ponto, retirando a linha de eixo do logradouro;
5) Aumentar a espessura da linha de contorno do lote para melhorar a visualização (0,5mm);
6) Retirar as linhas de prolongamento nos fundos;
7) Inserir a assinatura da procuradora e do autor do projeto nos devidos campos.

EIS-PRO-2025/00422 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto atendendo ao artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2025/00424 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto atendendo ao artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2024/16641 - MARCOS DA SILVA FRAZÃO
Cumpra as Exigências
1- Figurar toda a largura do logradouro na planta
2- Retirar o quadro de áreas do projeto
3- Figurar a área permeável no projeto
4- Retirar planta baixa do projeto
5- Esclarecer se há cobertura no afastamento frontal
6- Corrigir o quadro de áreas figurando uma edificação e dois apartamentos

EIS-PRO-2023/18844 - BRUNA DE CARVALHO PAIZANTE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto em uma única planta, conforme modelo do Anexo II do Decreto 41188/15;
2- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente em preto conforme descrita no RGI e a área de acréscimo em vermelho;
3- Computar as áreas de todas as tipologias de áreas do Quando Explicativo de Áreas, por estar incompatível com o projeto;
4- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), de modo que o somatório de todas as áreas cobertas corresponda a ATC;
5- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
6- Indicar corretamente a taxa de permeabilidade mínima exigida de 10% e indicar a taxa de permeabilidade projetada em porcentagem, representando também a área permeável projetada com suas dimensões na planta, atendendo a mínima exigida;
7- Solicitar por requerimento juntando ao processo a mudança de titularidade do processo para o nome do proprietário por ter sido feito o requerimento inicial, equivocadamente, no nome do profissional responsável;

EIS-PRO-2024/15794 - NANCI LINS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Para emissão da licença poderá fazer o upload do comprovante de pagamento do DARM ou aguardar a atualização no sistema, sujeito a cancelamento se expirado o prazo legal da aprovação.

EIS-PRO-2023/16151 - LEANDRO PINHEIRO BARBOSA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM de prorrogação.

EIS-PRO-2024/09136 - DENISE LEAL DE CASTRO
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de aceitação no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar o código: 6159324.69901995-8057

EIS-PRO-2025/00420 - MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA FILHO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto atendendo ao artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2023/02481 - AMANDA FARIAS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2024/15814 - MARIA CRISTINA VILELLA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/05/000.287/2019 - ELUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1028808

EIS-PRO-2022/10975 - SOUZA MAS SOUZA SERVIÇOS EM GERAL LTDA E OUTROS
Ficam aceitas as obras de demolição do predio sito na rua Braz do Amaral 112. Cod validação Processo.Rio 1360875.69883958-2868

EIS-PRO-2024/09136 - DENISE LEAL DE CASTRO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/15794 - NANCI LINS DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16151 - LEANDRO PINHEIRO BARBOSA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22266 - ANTONIO CESAR FELIPPE CAMPOS
Passe-se Alvará

02/59/000.490/2015 - ODALÉA SANDMAN DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15814 - MARIA CRISTINA VILELLA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07234 - ALTACY TEIXEIRA VOGA
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar de dois pavimentos sito na rua Braz do Amaral nº 114 apartamentos 101 a 108 - ATC: 638,10m² - Cod Validação Processo.Rio: 2810693.69898425-443

EXPEDIENTE DE 13/01/2025
EIS-PRO-2023/12767 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3654008.70065934-8446

EIS-PRO-2025/00458 - LAUDICEIA GOMES FERREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2024/20415 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8162746.70080226-5473

EIS-PRO-2025/00456 - ORITA GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

23/440.014/2021 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar prancha 01/09 - Situação, considerando as alterações de A.Perm e ATC ocorridas.

EIS-PRO-2024/14824 - MARIA DAS DORES ANTONIO PIMENTA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7176912.70156491-3204
2 - Projeto Aprovado:
- Prancha 1: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8724201-4409
- Prancha 2: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8724237-4409
- Prancha 3: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8724352-4409

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

EIS-PRO-2023/11783 - SIMONE PINHEIRO DA SILVA LORENZO CASTRO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Formulário Reaprovado: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3497023.70132880-5865
2 - Projeto Reaprovado: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3497023.70132948-6710

EIS-PRO-2024/21951 - JOEL COUTINHO TEODORO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8471642.70138775-8707

EIS-PRO-2024/22795 - VERA LÚCIA FARIAS BARBOSA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/21362 - JOVIKI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8346327.70161550-1988
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8597650-7743
3 - Anexo I-B: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8346327.67666868-6220
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8346327.67667216-2352

EIS-PRO-2024/20415 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA
Ficam aceitas as obras de demolição da benfeitoria comercial situada na Estrada do Monteiro, nº 1657-Loja A.

EIS-PRO-2023/12767 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio de uso exclusivo destinado a posto de abastecimento e serviços, situado na Estrada Rio do A nº 1425.

EIS-PRO-2024/22795 - VERA LÚCIA FARIAS BARBOSA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/01/2025

EIS-PRO-2023/14446 - CARLOS ALBERTO ALVES MARQUES E OUTRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão do Quadro de Áreas Retificado, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3921474.70247729-7414

EIS-PRO-2024/22405 - JOSÉ MARTINS
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - LIcença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8585176.70280436-5293
2 - Projeto e Formulário 37918: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8585176.69592724-3099

EIS-PRO-2024/21609 - ALBA FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA QUADRO
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado às fls. 18 do Processo.Rio, disponível para visualização e download - utilizar o código 8396856.70294123-6483;
2. Formulário de licenciamento aprovado às fls. 13 e 14 do Processo.Rio, disponível para visualização e download - utilizar o código 8396856.70294120-6720;
3. Modelo da placa de obra às fls. 17 do Processo.Rio, disponível para visualização e download - utilizar o código 8396856.70294122-5870;
4. Termos e declarações autenticado às fls. 19 do Processo.Rio, disponível para visualização e download - utilizar o código 8396856.70299096-6743;
5. Licença às fls. 15 e 16, disponível para visualização no Processo.Rio - utilizar o código 8396856.70294121-8223.

EIS-PRO-2025/00504 - JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA DUARTE NUNES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2024/03145 - ORLANDO MONTEIRO
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5152751.70277997-8900
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5152751.69487031-9916
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5152751.69487007-3
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5152751.69486986-898

EIS-PRO-2022/00583 - WAGNER DE SOUZA CRESPO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto de acordo com modelo padrão Anexo I do decreto nº 55.622/2025;
2 - Juntar os Anexos II e IV do mesmo decreto.

EIS-PRO-2022/07971 - IGOR DA SILVEIRA CARVALHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença Retificada, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=942224.70268399-4864

23/440.070/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

EIS-PRO-2024/02725 - JB DERMATOLOGIA LTDA
Cumpra as Exigências
01.Apresentar Projeto completo padrão Anexo II da Resolução N° 27/2021; (planta baixa esquemática de todos os pavimentos com as respectivas áreas, Planta de cobertura, cortes e fachada/vista) com as cores convencionais padrão ABNT (existente com Habite-se em preto; a construir/legalizar em vermelho; a demolir em amarelo) e Carimbo Padrão Prefeitura, com todas as assinaturas;
02. Requerer os favores da LC274/24 em processo próprio, se for o caso;
Cabe IRPH

EIS-PRO-2024/02568 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/02725 - JB DERMATOLOGIA LTDA
Cumpra as Exigências Rever anexo I da Resolução N° 27/2021

EIS-PRO-2023/18858 - ANDRÉ REGO MACIEIRA
Cumpra as Exigências Rever Anexo I da Resolução N° 27/2021

02/311.229/2010 - PAC PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO);
2- Apresentar Certificado de aprovação do CBERJ;
3- Apresentar Declaração do parágrafo 4 do artigo 281 do Plano Diretor;
4- Apresentar Declarações conforme Anexo II do Dec. 40.717/2015.

02/11/000.485/2011 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08964 - EVEREST EMPREENDIMENTOS S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/01/2025

EIS-PRO-2023/17301 - ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença de obras para Aceitação das obras.

EIS-PRO-2025/00278 - JACKELINE MARTINS VIDINHA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar parecer e projeto visados pelo IRPH;
2- Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025;
3- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025;
4- Apresentar projeto conforme padrão definido no Dec. 55622/2025;
5- Apresentar documento do proprietário, do PRPA e PREO;
6- Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO conforme Res. SMU n° 33/2019;
7- Apresentar IPTU.

EIS-PRO-2023/17301 - ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Corrigir Anexo III do Dec.40719/2015;
2) Juntar Certifico do CBERJ ou Declaração do PREO;
3) Comprovar visto fiscal.

EIS-PRO-2023/15453 - THIAGO CALDAS MARINS FRANCO
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente deverá:
Acessar o site Processo.Rio, selecionar a opção "Verificar Documento" para consultar à autenticidade dos mesmos (Anexo I do LICIN e Plantas Baixa), que estarão disponíveis através dos links:
Formulário ANEXO I:
Fls. 13 - 16 Número de referência: 4071778.30079219-2556
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4071778.30079219-2556>
Quadro de áreas Dec.16721:
Fls. 49 - Número de referência 4071778.59890458-1357
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4071778.59890458-1357>
Plantas Aprovadas
Fls. 48 Número de referência: 4071778.59890456-1359
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4071778.59890456-1359>

EIS-PRO-2023/17441 - BIANCA XAVIER GOMES
Cumpra as Exigências O requerente irá anexar documentação para análise.

EIS-PRO-2023/15453 - THIAGO CALDAS MARINS FRANCO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2023/09779 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar licença atualizada de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (Art. 25 do Dec. 50.798/2022);
2- Apresentar assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios (Art. 25 do Dec. 50.798/2022).

EIS-PRO-2023/03031 - ANDRÉ PEDRO SZABÓ
Passe-se Alvará

02/312.319/2010 - BEATRIZ BOTELHO BARBOSA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 10/01/2025

02/13/000.120/2013 - FRÉDÉRIC JEAN ARTHUR TURNER
Cumpra as Exigências
1)Apresentar declaração do estado das obras pelo PREO(Anexo II do Decreto 5726/1986);

EIS-PRO-2022/07628 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cumpra as Exigências Anexar as restrições de 1° Laje:
1. Assinatura do Termo de Escola;
2. Comprovação da obrigação de lote de escola;
3. Esclarecer recurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

EIS-PRO-2022/06169 - GAZAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto conforme o local (área coberta no último pavimento) ou retirar cobertura em vidro.
Atender integralmente as restrições de licença de obras, anexando a documentação:
1) Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de acordo com o disposto no parágrafo 4° e 5° do Artigo 58 do Plano Diretor, L.C. n° 111/2011.
2) Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015.
3) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de transporte de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015.
4) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação de elevadores de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.
5) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015.
6) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.
7) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015.
8) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.
9) Certificado de aprovação do CBERJ.
10) Parecer favorável do IRPH, INEPAC e IPHAN.

EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2024/20092 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO DEMOCRATA
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer IRPH; vede despacho de 07/NOV/2024.

EIS-PRO-2024/18106 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Requerente/Responsável deverá certificar-se da minuta de desmembramento e saldar o respectivo DARM para imediata emissão da mesma.

EIS-PRO-2024/21664 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
01 - Os itens 01 e 02 do descrito em 09/DEZ/2024 deverão ser considerados (Parecer IRPH/IPHAN) e planta de situação com as medidas do logradouro.

EIS-PRO-2023/17342 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS TURISMO
Cumpra as Exigências
Anexar ao presente processo:
1) Projeto em cores convencionais, relativas ao acréscimo no 10° pavimento;
2) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2023/17954 - BRPR CORPORATE OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
Para substituição do PREO, o requerente deverá apresentar:
1) Termo de Responsabilidade Técnica conforme modelo do Anexo I da EIS-REN-2023 n° 00003/2023.
2) Declaração do estado das obras compatível com a licença de obras emitida.

EIS-PRO-2024/18106 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2024/00177 - ELIANA RODRIGUES DE ALCÂNTARA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de Habite-se inclusa no Processo.Rio no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4650518.70138268-2926 .
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

EIS-PRO-2025/00227 - VERA LUICA DE OLIVEIRA QUINTELA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI e procuração para o endereço;
2 - Rever projeto e áreas face projeto aprovado no Proc. 02/325357/2004.

EIS-PRO-2023/12117 - PAULO CEZAR ARRUDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão Habite-se inclusa no Processo.Rio no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3542674.70153589-5445
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

02/35/000.141/2019 - AURELIO SUCENA MAYER
Cumpra as Exigências
1- Certidão de Visto Fiscal de ISS com a área corrigida
2- Anexar Certificado do Bombeiros com a área corrigida

EIS-PRO-2023/03473 - SONIA GOMES COQUITO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 2040516.70139966-6517)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM
4- Ônus reais atualizadas dos dois lotes envolvidos

23/35/000.067/2021 - ESPÓLIO DE NELSON ALVES SANTIAGO, REP. POR EDNA ROMERO SANTIAGO
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial

EIS-PRO-2023/03473 - SONIA GOMES COQUITO PEREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00177 - ELIANA RODRIGUES DE ALCÂNTARA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar na frente do lote onde existe edificação residencial unifamiliar sito a Rua Eng. Maia Filho 110 Frente.

EIS-PRO-2023/12117 - PAULO CEZAR ARRUDA
Pode habitar o Apt° 201 da Rua Marquês de Muritiba Nº 723 e ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no prédio existente, passando a prédio residencial bifamiliar, o existente passa a ser o Apt° 101 da Rua Marquês de Muritiba Nº 723.

EXPEDIENTE DE 14/01/2025

EIS-PRO-2024/14738 - IVETE VENANCIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Visto fiscal não transmitido para validação (verificar junto a SMF).

EIS-PRO-2024/21744 - LUANA RODRIGUES DUTRA PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1 - Rever área total construída da edificação 1;
2 - Rever área acréscida;
2 - Rever ATE da edificação 1 .

EIS-PRO-2024/20051 - JOSE CARLOS DOS ANJOS E SILVA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Anexo I da Res. 27 para atender a exigência.

EIS-PRO-2024/14751 - ESPÓLIO DE ENIO DELLATORRE
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão nº 05/0159/2024- inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 7162424.68021125-5818)
2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

EIS-PRO-2024/17054 - ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO
Cumpra as Exigências
1 - Não utilizar numeração não concedida (trata- se de lote);
2 - Rever formulário (tratam -se de duas edificações);
3 - Rever tipo de licença (trata-se de legalização de construção);
4 - Rever PAA e PAL na planta (traata-se do PAL 2345 e PAA 2616);
5 - Apresentar projeto com cotas legíveis;
6 - Cotar logradouro, representar elemento do passeio, curvas de nível, RN etc.
7 - Esclarecer acessos de pedestre e automóveis;
8 - Esclarecer/rever área da piscina no quadro de área do formulário;
10 - Rever área total construída por edificação;
11 - Rever ATE.

02/35/000.208/2020 - IDALINA ALVES MARTINS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

EIS-PRO-2024/22809 - HELDER DE ARAÚJO SEVENINE
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer edificação dos fundos do lote (Edícula? Outra unidade?)
2. Atender afastamento mínimo entre edificações (1,50m) ou solicitar os favores da LC 260/2023 ou 274/2024, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.
3. Apresentar documentação: a) Carteira do PRPA/PREO; b) Espelho do IPTU; c) Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019;
4. O profissional responsável deverá apresentar laudo assinado constando o endereço e nº do processo, e na descrição deverá constar o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade;
5. Rever termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
6. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EIS-PRO-2023/03522 - RADIER CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.
2. Apresentar a certidão do Registro de Imóveis atualizada (máximo de 6 meses).

EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2024/23032 - DENIZE ANTONIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Considerando que foi requerido o desconto de pagamento da contrapartida, conforme Inc. III e IV do Art. 8º da LC 260/2023, deverá atender ao Inc. I do § 4º do Art. 7 do Dec. Rio nº 52585/2023: Apresentar Certidão de Pesquisa de Bens emitida pelos cartórios de RGI do município.
2. Representar área do prédio existente conforme habite-se pelo processo 07/601726/1956 (ATC = 41,54m²);
3. No formulário de licenciamento, rever os seguintes itens: a) 4.5.1 TO proj = 40%; b) 4.5.2 ATE proj = 140,84m².

EIS-PRO-2024/08866 - ALINE MARTINS CARDOSO
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar pagamento do Darm da licença;
2 - Juntar novas certidões de ônus reais dos lotes a serem remembrados, com validade de até 6 meses.

EIS-PRO-2024/08866 - ALINE MARTINS CARDOSO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08094 - MARIA DO CARMO ARAUJO FERNANDES
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

EXPEDIENTE DE 14/01/2025

EIS-PRO-2024/02491 - UBIRAJARA LIMA TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar as declarações e termo de responsabilidade com a identificação do profissional (n° CAU/CREA).
2. Apresentar o projeto em única prancha no formato A4 conforme o modelo de apresentação do anexo II do Decreto Rio 41.188/15.
3. Rever o preenchimento do formulário conforme o Decreto Rio 41.188/15.
4. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 1925) e indicar a área de recuo.
5. Formar processo de Termo de Doação de Recuo (curva de concordância).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2023/13042 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:
Para prosseguimento e verificação do Laudo de contrapartida deverá:
2) No Anexo I do cálculo da Contrapartida: a) apresentar memória de cálculo descritiva com indicação da origem do cálculo de cada área apresentada. Não foi possível validar a Contrapartida devido à ausência de memória de cálculo detalhada.(com a descrição da origem de cada área relacionada, expressões algébricas completas e demonstrativo de áreas). Cabe indicar no projeto a área passível de mais valia devidamente cotada para conferência das áreas.

EIS-PRO-2024/22415 - JOAO PAULO CAMPOS MARTINS
Cumpra as Exigências
Considerando a anexação equivocada do Anexo I-A(grupamento) e publicação do Dec. 55622/2025, solicito alteração do formulário, projeto, quadros de áreas e declarações em atendimento ao decreto acima mencionado(Licin 2.0)
Considerando pedido transformação de uso, solicitar benefícios da Lc 274/24(Mais Valia) quanto as dimensões do prisma ou apresentar declaração de ventilação mecânica e ar condicionado de acordo com o Dec. 40717/2015
Cabe anuência dos seguintes órgãos para início das obras:
a) Vigilância sanitária
b) DPA e DPE
c) Corpo de bombeiros

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2022/02149 - JÚLIO RODRIGUES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos:
Alvará concedido.
DARM 2106950 vencido.

EIS-PRO-2024/13957 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Representar ETE de acordo com a exigência da DPE, conforme e-mail de 08/01/2025.

EIS-PRO-2024/13958 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Representar ETE de acordo com a exigência da DPE, conforme e-mail de 08/01/2025.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2023/01477 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
1-Cancelo o PAL 49.996, datado de 12/01/2024, tendo em vista o requerido pelo proprietário à fls. 209 e 212;
2-Para prosseguimento deverá:
2.1-No novo projeto apresentado: a) Retirar o figurando a testada dos lotes objeto de análise, o alinhamento a permanecer na testada dos lotes em linha continua preta; b) Corrigir a sobreposição da cota de largura (12,00) com a denominação do logradouro “Rua 51 do PAA 6112”;
2.2-No carimbo: Apor assinatura eletrônica ou no arquivo pdf do projeto inserir imagem da assinatura;
2.3-Juntar arquivo dwg do projeto corrigido.

EIS-PRO-2024/21668 - RIOMIX MINEIRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá preliminarmente atender as seguintes exigências:
1-Comprovar com documentação oficial a aceitação da urbanização dos logradouros de acesso, observando o atendimento ao §2º do Art. 7º da Resolução SMU nº 728/2007;
2-Tendo em vista as grandes dimensões da área, deverá juntar planta do parcelamento georeferenciada, contendo a sobreposição do projeto ao zoneamento em vigor e sobre o PAA 12414, devidamente cotado e assinado pelo autor do projeto para fins verificação da área de recuo com o padrão gráfico e cromático da Res. SMU nº 728/2007; (Vide ZRU1 C limite com ZCA2 F da AP 4;Lei Complementar 270/2024 e ZVS (Zona de Vida Silvestre) do Dec. Rio 50.412/2022)
3-Esclarecer desapropriação para constituição de servidão averbada no R-17 na certidão de Registro do Imóvel apresentada, observando-se exigência 2;
4-Apresentar Relatório de Diretrizes Territoriais - RDT, conforme os Incisos I, II e II do Art. 292 do Plano Diretor (LC 274/2024) - Consultar a SUBPU (Subsecretaria de Planejamento Urbano);
5-Apresentar certidão negativa de tributos municipais do terreno, conforme inciso V do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
6-Apresentar planta de localização esquemática sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12414 / PAP 285-F-II-1 e 285-E-IV-3).
Obs.: Após o atendimento das exigências preliminares o projeto será reanalisado.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2025/00490 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TEVERE
Extraída Notificação número 45/0068/2025
Endereço do imóvel: RUA BARATA RIBEIRO nº 232

EIS-PRO-2025/00489 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À AVENIDA MEM DE SÁ Nº 325
Extraída Notificação número 45/0067/2025
Endereço do imóvel: AVN MEM DE SÁ nº 325

EIS-PRO-2025/00455 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DA TORRE
Extraída Notificação número 45/0064/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 623

EIS-PRO-2025/00492 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SORAYA
Extraída Notificação número 45/0070/2025
Endereço do imóvel: RUA BARATA RIBEIRO nº 253

EIS-PRO-2025/00491 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO JOÃO
Extraída Notificação número 45/0069/2025
Endereço do imóvel: RUA BARATA RIBEIRO nº 247

EIS-PRO-2025/00479 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CHATEAU D`AMBOISE
Extraída Notificação número 45/0065/2025
Endereço do imóvel: RUA FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA nº 150

EIS-PRO-2023/17633 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VERDE MAR
Extraída Notificação número 45/0063/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 394

EIS-PRO-2025/00480 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO PORTO BELLO
Extraída Notificação número 45/0066/2025
Endereço do imóvel: RUA FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA nº 183

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

“**Para ciência da manifestação da SMAC, às fls. 338.”**
Proc.: 02/330.238/1999 - URBANI-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE I LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

“**Deferido pedido de prazo para o que requer.”**
EIS-PRO-2024/21487 - GIRASOL SOLUÇÕES EM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO LTDA

“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
EIS-PRO-2024/14759 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

“**Foi requerida Licença Municipal de Operação (LMO) para o serviço de posto de abastecimento de combustíveis situado na AVN CESÁRIO DE MELO s nº lote 4 do PAL 49660 - CAMPO GRANDE.”**
EIS-PRO-2023/10574.03 - SEMINGOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

“**Atenda integralmente ao exigido.”**
EIS-PRO-2024/04624 - VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S A
EIS-PRO-2021/01313 - TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 01/2025 DU/IRPH/CCPC/ETPC
EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

À SC/COR-VIAS e à SC/SUBEC/CGEC/1ª CRC/4ª GC
Assunto: Recuperação de piso tombado
Processo: EIS-PRO-2024/14617
Endereço: Avenida Atlântica, 1020
Bairro: Copacabana

Parecer: *Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021*, manifesta-se de acordo com o pronunciamento do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, às fls. 70 do processo nº EIS-PRO-2024/14617, **que não se opõe**, do ponto de vista estrito da proteção do patrimônio cultural, **à recuperação de piso tombado em frente ao imóvel localizado na Avenida Atlântica nº 1020 - Copacabana, conforme plantas visadas, devendo o requerente apresentar o cronograma de obras para aprovação pelo DU/IRPH e também pela SC/COR-VIAS.**

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 02/2025 DU/IRPH/CCPC/ETPC
EM, 13 DE JANEIRO DE 2025.

Ao Grêmio e Recreativo Spanta Neném
Rua Santo Cristo, 93, Santo Cristo
Assunto: Autorização para realização de evento
Processo: EIS-PRO-2025/00177
Endereço: Avenida Infante Dom Henrique, s/n, Marina da Glória
Bairro: Glória

Parecer: Em conformidade com Decreto Rio nº 51.958 de 24/01/2023, conforme parecer técnico, às fls. 34 do processo EIS-PRO-2025/00177, ***não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção do Patrimônio Cultural Municipal, à realização do evento temporário 3ª Edição do Universo Spanta 2025, na esplanada da Marina da Glória e na área conhecida como Bosque dos Picnics, Glória, no período de 06 de janeiro a 31 de janeiro de 2025. Durante a realização do evento, sugerimos instalação de placas do Patrimônio Cultural Carioca indicando o Bem Tombado e sinalizando o Sítio Rio de Janeiro - paisagens cariocas entre a montanha e o mar, reconhecido pela UNESCO.***
Ao término do evento deverá ser apresentado um relatório fotográfico do local, após a desmontagem da estrutura. Deverão ser sanados quaisquer eventuais danos causados, tanto pela permanência da instalação, quanto pela montagem / desmontagem da mesma, tanto na área ocupada quanto no seu entorno imediato.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 03/2025 DU/IRPH/CCPC/ETPC
EM, 13 DE JANEIRO DE 2025.

À FACILITY RIO SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA
Av. Presidente Vargas, nº 542, Sala 201, Centro
Assunto: Autorização para instalação de estrutura temporária

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Processo: EIS-PRO-2025/00137
Endereço: Avenida Atlântica, próximo ao nº 2018, no canteiro central
Bairro: Copacabana

Parecer: Em conformidade com Decreto Rio nº 51.958 de 24/01/2023, conforme parecer técnico, às fls. 45 do processo EIS-PRO-2025/00137, ***não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção do Patrimônio Cultural Municipal, à instalação de estrutura temporária, no canteiro central da Avenida Atlântica, próximo ao nº 2018, Copacabana, no período de 30 de dezembro de 2024 a 06 de março de 2025.***
Ao término da instalação deverá ser apresentado um relatório fotográfico do local, após a desmontagem da estrutura.
Deverão ser sanados quaisquer eventuais danos causados, tanto pela permanência da instalação, quanto pela montagem / desmontagem da mesma, em especial aos elementos do projeto paisagístico tombado, de autoria de Roberto Burle Marx.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

Ref.: PROCESSO AGU-CAP - 2022/00455.
Fica **cancelada** a Intimação de nº 010/2022 publicada no Diário Oficial Municipal nº 97 de 11/04/2022 as fls. 97 da 1ª coluna.

Ref.: PROCESSO AGU-CAP - 2022/00455.
Fica **cancelada** a Notificação nº 010/2022 publicada no Diário Oficial Municipal nº 232 de 14/02/2022 as fls. 174 da 2ª coluna.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

PROCESSO CET-PRO-2023/02124 - Em vista da Manifestação da Assessoria Jurídica, às fls. 1648/1649 e da Gerência de Infraestrutura e Logística, às fls. 1645/1646, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa A3 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 023.080.111/0001-50, pelo descumprimento do inciso VII da Cláusula Nona do Contrato nº 015/2023, de acordo com a alínea "a", da Cláusula Décima Quarta do referido Contrato.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 27/12/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 27/12/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/13904
EMPRESA: TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES SA -TELECALL
ENDEREÇO DA OBRA: RUA CEARÁ Nº 54 ATÉ A ESQ. DA RUA FRANCISCO EUGENIO E SEGUINDO COM TRAVESSIA PARA A RUA SÃO CRISTOVÃO E SEGUE ATÉ O Nº 136.
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
EXTENSÃO: 538,07 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/13931
EMPRESA: CEG/NATURGY
ENDEREÇO DA OBRA: RUA PROFESSOR PEREIRA REIS, 100 (INTERLIGAÇÃO DA REDE E ENTRADA DO RAMAL PELA RUA DO EQUADOR)
BAIRRO: SANTO CRISTO
EXTENSÃO: 273,30 m

*Omitido do D.O de 30/12/2024

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/12/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 30/12/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/13936
EMPRESA: CEG/NATURGY
ENDEREÇO DA OBRA: RUA IRAÇU, 657 _ LOJAS A, B, C E D (INTERLIGAÇÃO DA REDE NA RUA BULHÕES MARCIAL E ENTRADA DO RAMAL PELA AVN BRASIL,COM TRAVESSIA NAS RUAS BULHÕES MARCIAL,LYRIO MAURICIO DA FONSECA)
BAIRRO: PARADA DE LUCAS
EXTENSÃO: 836,40

*Omitido do D.O de 02/01/2025

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 06/01/2025

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 06/01/2025, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/00136
EMPRESA: TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES SA -TELECALL
ENDEREÇO DA OBRA: AVN NIEMEIER, Nº 770 SEGUINDO ATE A ESQ DA RUA BERTH LUZ E SEGUE ATE A ENTRADA DO TUNEL ZUZU ANGEL.
BAIRRO: SÃO CONRADO.
EXTENSÃO: 553,48 m

*Omitido do D.O de 07/01/2025

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 07/01/2025

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 07/01/2025, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/00194
EMPRESA: ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA DUQUE ESTRADA, DO Nº 98 ATÉ A ESQ. DA RUA MARQUES DE SÃO VICENTE.
BAIRRO: GÁVEA.
EXTENSÃO: 255,51 m

*Omitido do D.O de 08/01/2025

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 09/01/2025, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/00264
EMPRESA: CLARO S/A
ENDEREÇO DA OBRA: INICIA NA RUA CAPITAO RESENDE ATRAVESSA NA RUA CACHAMBI INDO ATE A RUA CAPTAO JESUS, ATRAVESSANDO PELA RUA ODILON ARAUJO, ATRAVESSANDO PELA RUA CORAÇAO DE MARIA, ATRAVESSANDO PELA PRAÇA AVAI INDO ATE ATRAVESSAR A RUA GARCIA REDONDO ATE A RUA CIRNE MAIA PROXIMO AO N/04.
BAIRRO: CACHAMBI.
EXTENSÃO: 424,90 m

*Omitido do D.O de 10/01/2025

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 08/01/2025

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 08/01/2025, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/00191
EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S.A
ENDEREÇO DA OBRA: INÍCIO ESTRADA BENVINDO DE NOVAES N° 2800 13MTS. / FIM ESTRADA BENVINDO DE NOVAES N° 2800 420,68.
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES.
EXTENSÃO: 404,06 m

*Omitido do D.O de 09/01/2025

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 13/01/2025, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/00327
EMPRESA: TIM S.A
ENDEREÇO DA OBRA: INICIA NA RUA CONSELHEIRO MAYRINK SEGUE VIRANDO A ESQUINA DA RUA DR. GARNIER N° 831 E FINALIZADA NA RUA DR. GARNIER N° 149 .
BAIRRO: JACARE e ROCHA.
EXTENSÃO: 708,10

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/00328
EMPRESA: TIM S.A
ENDEREÇO DA OBRA: INICIA NA AV. ITAÓCA ESQ. COM RUA AMARO HAMATI E FINALIZA NA AV. ITAÓCA EF AO N. 1925.
BAIRRO: BONSUCESSO
EXTENSÃO: 849,03

*Omitido do D.O de 14/01/2025

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

CSV-PRO-2025/00231	762.055	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

RECURSO INTEMPESTIVO
7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

CSV-PRO-2025/00282	1.022.608	AS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
9ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

CSV-PRO-2025/00402	1.053.387	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2024

Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.120.873	15/01/2025	26/324.127/2015	CONSÓRCIO ALITER-BARRA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAS
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

Senhor Gerente da Gerência de VIAS ESPECIAIS, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.108.838	09/01/2025	26/324.626/2018	CELL SITE SOLUTIONS- CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA CALCÁRIA PARTIDA (PEDRA PORTUGUESA)
Processo: CSV-PRO-2024/10232
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 90909/2024.
Data da assinatura: 15/01/2025
Vigência da Ata: 16/01/2025 até 15/01/2026 (12 meses)
Empresa Vencedora: HCMB VENDAS LTDA.
CNPJ: 50.527.467/0001-62

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
6	56.10.00.012-92	Pedra calcária, tipo portuguesa partida, de 2º qualidade, na cor vermelha. Marca: Pedra Portuguesa	m³	108	1.160,00	125.280,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA CALCÁRIA PARTIDA (PEDRA PORTUGUESA)
Processo: CSV-PRO-2024/10232
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 90909/2024.
Data da assinatura: 15/01/2025
Vigência da Ata: 16/01/2025 até 15/01/2026 (12 meses)
Empresa Vencedora: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.188.725/0001-83

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	56.10.00.006-44	Pedra calcária, tipo portuguesa partida, de 2º qualidade, na cor branca neve. Marca: BF	m³	54	1.142,00	61.688,00
2	56.10.00.007-25	Pedra calcária, tipo portuguesa partida, de 2º qualidade, na cor preta. Marca: BF	m³	36	1.142,00	41.112,00
4	56.10.00.006-44	Pedra calcária, tipo portuguesa partida, de 2º qualidade, na cor branca neve. Marca: BF	m³	486	1.142,00	555.012,00
5	56.10.00.007-25	Pedra calcária, tipo portuguesa partida, de 2º qualidade, na cor preta. Marca: BF	m³	324	1.142,00	370.008,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação Serviços Públicos
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA CALCÁRIA PARTIDA (PEDRA PORTUGUESA)
Processo: CSV-PRO-2024/10232
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 90909/2024.
Data da assinatura: 15/01/2025
Vigência da Ata: 16/01/2025 até 15/01/2026 (12 meses)
Empresa Vencedora: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.515.983/0001-06

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
3	56.10.00.012-92	Pedra calcária, tipo portuguesa partida, de 2º qualidade, na cor vermelha. Marca: Contruybell	m³	12	1.154,90	13.858,80

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF Nª 01/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, informa que, foi utilizado um veículo de transporte de cadavéricos, em desacordo com as disposições legais e regulamentares. Em virtude disso, notifica **a FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA**, **TP 28**, com fundamento no Art. 182 do Decreto RIO nº 39.094, de 12/08/2014, para que regularize a situação, sob pena de aplicação da multa prevista no Art. 1º, inciso XL do Decreto nº 9.532/1990.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF Nª 02/2025

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, informa que, foi utilizado um veículo de transporte de cadavéricos, em desacordo com as disposições legais e regulamentares. Em virtude disso, notifica **a FUNERÁRIA CENTRAL SANTA CASA 24H LTDA**, **TP 42**, com fundamento no Art. 182 do Decreto RIO nº 39.094, de 12/08/2014, para que regularize a situação, sob pena de aplicação da multa prevista no Art. 1º, inciso XL do Decreto nº 9.532/1990.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 91005/2024
A PREGOEIRA DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/77416

Às 9:00 horas do dia 12 de setembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 78 DE 16/12/2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 47 DE 12/08/2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 35 de 24/07/24, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/77416 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 91005/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço especializado de veículos automotores, utilitários, tipo van adaptada, com condutor e combustível**, visando atender as demandas de deslocamento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, que possuem mobilidade reduzida, se enquadrem na categoria PcD (Pessoa com Deficiência) e/ou que tenham qualquer dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, geradora de redução efetiva de sua mobilidade, flexibilidade ou coordenação motora. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	U/S	VALOR UNITÁRIO ESTMADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DURAÇÃO CONTRATUAL	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
02	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	5	MÊS	R$ 21.515,00	R$ 19.300,00	36	R$ 3.872.700,00	R$ 3.474.000,00	RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	09.042.991/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
05	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	12	MÊS	R$ 21.515,00	R$ 19.300,00	36	R$ 9.294.480,00	R$ 8.337.600,00	RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	09.042.991/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
06	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	10	MÊS	R$ 21.515,00	R$ 19.300,00	36	R$ 7.745.400,00	R$ 6.948.000,00	RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	09.042.991/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
07	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	9	MÊS	R$ 21.515,00	R$ 20.479,41	36	R$ 6.970.860,00	R$ 6.635.328,84	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	40.217.234/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
08	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	10	MÊS	R$ 21.515,00	R$ 19.300,00	36	R$ 7.745.400,00	R$ 6.948.000,00	RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	09.042.991/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal, conforme preconiza o artigo 45 do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, a sessão foi encerrada às 18:49 horas do dia 14 de janeiro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian da Cruz Oliveira
Pregoeiro Oficial

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

Fernando José Corrêa Estevão
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/56136- PREGÃO ELETRÔNICO - SME Nº 90004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, enquadrados na Classificação de Materiais do Município, incluindo garantia técnica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME.

A Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro, através da Comissão Permanente de Licitação e sua Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** "***SINE DIE***" do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação informa, as contratadas relacionadas, nos empregos abaixo**,** o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
TÉRMINO DO CONTRATO EM 07 DE JANEIRO DE 2025
E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/344.017-9	GENICE SOARES DA SILVA

TÉRMINO DO CONTRATO EM 13 DE JANEIRO DE 2025
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/338.249-6	ISABELLE TEIXEIRA NOPRES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
TÉRMINO DO CONTRATO EM 05 DE JANEIRO DE 2025
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/351.517-8	DAIANA MILAGRE DA SILVA LUIZ DE SOUSA

TÉRMINO DO CONTRATO EM 11 DE JANEIRO DE 2025
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.826-5	VICTORIA MONIQUE SEIDEL DIA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 06, DE 19 janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do dia 22 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

Republicado para correção do edital N° 10 de 14 de janeiro de 2025.
Onde lê - se: 20/01/2025
Leia-se: 21/01/2025.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/21876, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4; Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 14 de 5 de julho de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

1- Exigências situacionais:
Atendimento à Deliberação CME nº 56/2023, artigo 33; ao artigo 34 e seu Parágrafo único. "Parágrafo único. O imóvel deverá apresentar condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade nas instalações", e artigo 35. Providenciar:

• Antiderrapante em todos os degraus e desníveis para garantir a segurança dos alunos;
• Instalações e equipamentos completos do banheiro PNE;
• Apresentar espaço para professores, para os serviços administrativos e de apoio;
• Acesso independente às dependêcias da instituição, para adultos e visitantes, que não passe pelo interior das salas de atividades ou cozinha;
• Apresentar cardápio elaborado por nutricionista devidamente qualificada;
• Sinalização em todos os degraus e desníveis;
• Proteção para as quinas e tomadas para garantir a segurança;
• Brinquedos em condições de uso e segurança no parquinho;
• Retirada de materiais não pertinentes às atividades educacionais nas dependências;
• Conserto no forro do teto do pátio coberto;
• Proteção para a caixa do hidrômetro;
• Conserto na mureta da área da horta;
• No berçário, apresentar local para amamentação e para higienização, com balcão, pia e cinto de segurança;
• Iluminação e ventilação suficientes no corredor e salas de atividades;
• Disponibilização de água potável e filtrada em local de fácil acesso;
• Espaço em condições para o preparo e/ou fornecimento de alimentos que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de refeição, em conformidade com o Parecer E/CME nº 13/2005.
Obs.: O espaço destinado ao preparo e /ou forneciento de alimentos deve estar em conformidade com a Nota Técnica nº 3 do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro (CBMERJ)
• Apresentar certificado de dedetização;
• Certificado de vistoria do CBMERJ e
• Certificado de potabilidade da água;
• Recarga dos extintores;
• documento, em nome da instituição, do Grupo Marítimo de Salvamento para uso da piscina, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
• conserto no piso e higienização no espaço da área da piscina.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 8 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63534, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3 e Delci Vicente Rodrigues Drumonte, matrícula 10/222.483-0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 44 de 14 de outubro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

1 Exigências situacionais:
Atendimento à Deliberação CME nº 56/2023, artigo 33; ao artigo 34 e seu Parágrafo único. "Parágrafo único. O imóvel deverá apresentar condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade nas instalações", providenciar:

• Antiderrapante e sinalização em todos os degraus, patamar das escadas e desníveis, para garantir a segurança dos alunos;
• Proteção para as quinas nas grades das janelas;
• Adaptador infantil para banheiros da piscina;
• Fixação do bebedouro na área da piscina;
• Reparo nas pedras do batente do murro frontal e canteiros de plantas;
• Conserto do balanço de pneu do parquinho;
• Barreira de proteção na escada de acesso ao terceiro andar;
• Proteção para as tomadas;
• Apresentar novo anexo V devidamente preenchidos.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, respectivamente, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 21/01/2025, ÀS 13H.
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 43 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2285140	CANDIDATA BENEFICIÁRIA LEI 5695/2014	**3	SME 43

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2285140	VANDA DOS SANTOS MORAES	**2	SME 43

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

COMPARECER NO DIA 21/01/2025, ÀS 13H30.
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 43 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2288733	LEONARDO RODRIGUES MARTINS	1	SME 43
2284620	CANDIDATO BENEFICIÁRIO LEI 5695/2014	**2	SME 43
2285369	PATRICIA ROQUE NEVES	4	SME 43

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2284620	EDUARDO MADEIRO BASTOS DE SANTANA	**1	SME 43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, torna sem efeito os editais de convocação E/7ª CRE Nº 04 DE 07/01/2025, publicada no D.O. de 08/01/2025, página 120, PROFESSOR DE ENSINO FUNDMENTAL - VOLANTE DE ARTES, INGLÊS e HISTÓRIA e E/7ª CRE Nº 05 DE 09/01/2025, publicada no D.O. de 10/01/2025, páginas 68 e 69 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H, por erro material e torna pública nova convocação nos candidatos 69º e 70º deste último cargo.

• COMPARECER NO DIA 17/01/2025, ÀS 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2258915	CONTRATADO	69º	Edital SME nº 06/2024
2266018	TAYNARA DA SILVA SOARES	70º	Edital SME nº 06/2024

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A Gerente da Gerência de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 43, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do dia 25 de setembro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme expressamente previsto do Edital SME nº 43/2024 a comparecerem na Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22H30MIN
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2
COMPARECER DIA 17/01/2025 ÀS 10 HORAS
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BIARRITZ Nº 31 - BANGU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
02	2285649	ANAISE HENRIQUE CORTES DE AZEVEDO	43

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22H30MIN
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
COMPARECER DIA 17/01/2025 ÀS 10 HORAS
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BIARRITZ Nº 31 - BANGU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
02	2284551	ROBERTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	43
03	2288495	JAQUELINE GONÇALVES DE CARVALHO LOPES	43
04	2280524	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	43
05	2288327	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	43
06	2281077	RUTE JOSÉ SOARES DE MORAES	43
07	2289331	ANDERSON LIMA NOGUEIRA	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
COMPARECER DIA 17/01/2025 ÀS 11 HORAS
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BIARRITZ Nº 31 - BANGU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
112	2257652	JÉSSICA LOUISE CAVALCANTE AMARO DE SOUZA	06
113	2259987	CAROLINE PEREIRA GONZAGA GOMES	06
114	2261539	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	06
115	2261539	MICHELLE DA SILVA GUIMARÃES	06
116	2262300	DAIANA CRUZ DOS SANTOS	06
117	2257579	KELLY CRISTINA SOUZA LIMA	06
118	2268602	SUELLEN DE AGUIAR GALVÃO VALERIO	06
119	2256968	THAIS RAMOS DA SILVA	06
120	2265210	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	06

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 466/2024
Nome das Partes: GEÓRGIA GONÇALVES MOTTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 467/2024
Nome das Partes: ANDRÉ DA SILVA E SOUZA AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 468/2024
Nome das Partes: NATHALIA SANTANA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 16/2024
Processo: SMF-PRO-2024/11655

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 469/2024
Nome das Partes: NOELY CRISTINA FARIAS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 470/2024
Nome das Partes: VICTORYA MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 25/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 471/2024
Nome das Partes: MARCO ANTONIO FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2020
Processo: 01/903.853/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 472/2024
Nome das Partes: GUILHERME MACEDO RANQUINE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 473/2024
Nome das Partes: MARCELA JANE BORGES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 474/2024
Nome das Partes: NATALIA DE OLIVEIRA LAGE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 05/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 475/2024
Nome das Partes: MARCUS SERRA MOREIRA PINTO JUNIOR e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 476/2024
Nome das Partes: MOIZES MAIA SOARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 477/2024
Nome das Partes: LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903.927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 478/2024
Nome das Partes: CLEZIEME VIANA RAMALHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2024
Processo: SMF-PRO-2024/09393

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 479/2024
Nome das Partes: ANIELLE CAVALCANTI MEDEIROS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 10/2019
Processo: 01/902.476/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 480/2024
Nome das Partes: SINTIQUE ALVES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2024
Processo: SMF-PRO-2024/09393

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 481/2024
Nome das Partes: JULIANA DE LIMA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2022
Processo: SMF-PRO-2022/02500

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 482/2024
Nome das Partes: ALICE ALVES FALCÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020
Processo: 01/903.924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 483/2024
Nome das Partes: AMANDA TEIXEIRA BORGES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 484/2024
Nome das Partes: CRISTIANI MENDES DE SANTANA MACEDO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 20/2020
Processo: 01/900.621/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 485/2024
Nome das Partes: YASMINE SOUZA RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 486/2024
Nome das Partes: GABRIELA SANT ANNA MELLO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 25/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2023
Processo: SMF-PRO-2023/01368

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 487/2024
Nome das Partes: MIRIÃ ANDRADE DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 488/2024
Nome das Partes: MARIA VITORIA MAIA DE ANDRADE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 489/2024
Nome das Partes: MARIANA SOUZA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020
Processo: 01/903.924/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 490/2024
Nome das Partes: RONI RODRIGO NASCIMENTO LOUZADA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 491/2024
Nome das Partes: FELIPE DA SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 492/2024
Nome das Partes: JESSICA GUIMARAES DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 493/2024
Nome das Partes: PATRICIA DA SILVA REGINO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 494/2024
Nome das Partes: TAMYRES OLIVEIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 495/2024
Nome das Partes: JORGE GONÇALVES ESMAQUE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05241

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 496/2024
Nome das Partes: RAPHAELA MIRANDA DE CASTRO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0002
Processo: 0000000000/00002

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 497/2024
Nome das Partes: MARCOS VINICIUS SOUZA DANTAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 498/2024
Nome das Partes: ANDRESSA JULIANA SARAIVA AROUCHE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/10/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/11/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020
Processo: 01/900.174/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 499/2024
Nome das Partes: HELLEN NASCIMENTO DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/11/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 500/2024
Nome das Partes: STEPHANIE TAVARES GUERRA DE MORAES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/11/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/11/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 501/2024
Nome das Partes: MILLENA DA SILVA CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/11/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 502/2024
Nome das Partes: LUCAS FERREIRA FRAGA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/11/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/11/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 503/2024
Nome das Partes: BRUNA FONSECA TEIXEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/11/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 29/11/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020
Processo: 01/903.924/2019

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital Nº 43, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024 convoca a comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, para verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40HORAS
COMPARECER EM 17/01/2025 ÀS 9H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS	PROCESSO SELETIVO
2280586	WILTON BERNARDES DA SILVA	10 (2*)	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024
2285251	JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS DEODORO	12	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024
2283516	MARCELA DE ALMEIDA ABREU	13	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024
2287094	ALCYR WANDER SALGADO DE SOUZA LEVINO	14 (3*)	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024
2289037	NILTON TEODORO DOS REIS	15	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024
2284212	BRUNA PIERONI CIDADE RODRIGUES	16	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024
2279797	LUCIANA VIEIRA DE MORAES SOARES	17	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024
2282648	JACKSON SILVA ESTEVAM	18	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024
2283968	CAROLINE DIAS DE CAMPOS VILELA	19	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024

(*) COTAS PARA VAGAS DE NEGROS E INDÍGENAS
(**) COTAS PARA VAGAS DE PCD

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço;
• completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para apresentação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 17/01/2025, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2277767	NARA ROSANE FLORENCIO CAMPOS	100	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2275296	IVIA FERNANDA DO ESPIRITO SANTO	101	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

2277336	BIANCA BRILHANTE DA SILVA COSTA DIAS	102	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2275330	LARINE EDUARDA SANTOS PINHEIRO	103	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2278608	LETICIA RIBEIRO INACIO	105	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2275647	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDSO DA SILA	106	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2275946	CRISTIANE MARQUES CASA NOVA	107	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2277209	MARCIA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE	108	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2278373	VALDIRENE PAIXAO DE OLIVEIRA	109	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2275049	IARACI ALVES DOS SANTOS	112	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024

(*) COTAS PARA VAGAS DE NEGROS E INDÍGENAS
(**) COTAS PARA VAGAS DE PCD

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 17/01/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2277911	MICHELE ALVES DOS SANTOS	113	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2277571	TATIANA FONSECA DE SOUZA	114	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2277649	FABRICIA AMARANTE LINHARES	115	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2279094	CLAUDIA REGINA BRAGA DE PAIVA	116	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2275168	CRISTIANE RODRIGUES DE MENEZES	117	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2275616	CAMILA ELINO DA SILVA AMIM	119	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2275556	CAROLINA HEREDIA DE SOUSA COSTA	121	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2277372	DAIANE BARBOSA E SILVA	122	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024

(*) COTAS PARA VAGAS DE NEGROS E INDÍGENAS
(**) COTAS PARA VAGAS DE PCD

VAGAS PARA COTAS DE NEGROS E INDÍGENAS
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 17/01/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2278512	MARCELLY DE PAULA SILVA ALVES	24*	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024
2275527	YASMIM DE SOUZA BARCELOS	25*	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024

(*) COTAS PARA VAGAS DE NEGROS E INDÍGENAS
(**) COTAS PARA VAGAS DE PCD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, ORIGINAL E CÓPIA, informados
no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, ORIGINAL E CÓPIA dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço
• completo inclusive CEP;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Certificado de Conclusão (ou Diploma) QUE COMPROVE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64557, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: MARCIA SOUSA COELHO, matrícula: 12/171.605-9, MONIQUE BATISTA AGOSTINHO, matrícula: 12/298.582-8, ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 41, de 26 de novembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo a Comissão Verificadora retornar a unidade escolar para verificar as exigências situacionais elencadas neste Edital.

1 Exigências situacionais:
• Nas salas deverá colocar proteção nos vidros;
• No banheiro colocar um guarda corpo no local do banho e dar privacidade aos vasinhos;
• Na cozinha e despensa telar a janela do passa prato, portas e ventilações;
• Nas demais dependências fixar o bebedouro, colocar proteção em todas as quinas;
• Refazer o anexo V.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64752, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: MARCIA SOUSA COELHO, matrícula: 12/171.605-9, MONIQUE BATISTA AGOSTINHO, matrícula: 12/298.582-8, ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 40, de 26 de novembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo a Comissão Verificadora retornar a unidade escolar para verificar as exigências situacionais elencadas neste Edital.

1 Exigências situacionais:
• Nas salas proteger todas as janelas de vidro, mobiliar, proteger as quinas e fazer a ambiência pedagógica;
• Nos banheiros colocar um guarda corpo, barra de segurança e tapete antiderrapante no local do banho, dar privacidade aos vasinhos e pia em altura adequada para as crianças;
• Na cozinha fazer a ventilação/ exaustor, telar a porta e limitar o acesso através de portão;
• Nas demais dependências telar ralos, colocar proteção em todas as quinas e embutir fiação.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
SÍNTESE DO TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 15/01/2024
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
PREGÃO 91.035/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP-Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não

O objeto da presente licitação é a Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição nos locais definidos pela contratante, na forma de quentinhas(marmitex) no quantitativo total de, até, 400 (quatrocentas) refeições diárias: sendo, até, 200(duzentos) almoços/dia e, até, 200 (duzentos) lanches/dia, sendo o pedido mínimo de 116(cento e dezesseis)refeições diárias(58 almoços e 58 lanches), nas Unidades Emergenciais e Unidades de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência.
Entrega de propostas: De 04/12/2024 às 08:00 até 18/12/2024 às 10:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/12/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Item 1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces (ALMOÇO/DIA)
Valor estimado: R$ 16,83 (unitário) - 1.228.590,00 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 73000
Unidade de fornecimento: UN
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Situação: Revogado

Item 2 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces (LANCHE/DIA)
Valor estimado: R$ 8,00 (unitário) - 584.000,00 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 73000
Unidade de fornecimento: UN
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Situação: Revogado

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 15.01.2025

SMS-PRO-2024/81599 - **DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2025/06568**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor da servidora **LUCIANA NUNES DA SILVA LINHARES MAGALHÃES**, carga de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10/294.456-9, referente a competência **Novembro/2024**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 15.01.2025

SMS-PRO-2024/80858 - **DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2024/391232**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor da servidora **LUCIANA VANDA NUNES LOPES,** carga de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10/294.436-1, referente a competência **novembro/2024**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 15.01.2025

SMS-PRO-2024/78797 - **DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2025/08701**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor do servidor **LUIZ FERNANDO BOITEUX SANTOS,** carga de Médico Radiologia, matrícula nº 10/362.716-3, referente a competência **Setembro/2024 e Outubro/2024.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 15.01.2025

SMS-PRO-2024/82861 - **DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2025/06581**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor da servidora **CLAUDIA REGINA REIS DE OLIVEIRA**, carga de Agente de Portaria, matrícula nº 10/173.850-9, referente a competência **Novembro/2024 e Dezembro/2024**

SMS-PRO-2024/83866 - **DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2025/06583**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor da servidora **MERIAM CLAUDIA BARBOSA BASTOS**, carga de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10/292.619-4, referente a competência **julho/2024.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, **RESOLVE:**

1 Retificar o item 1 do Título IV, os itens 1 e 2 e subitem 2.6 do Título VI e o Anexo I do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 04, de 14 de janeiro de 2025, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

IV - Das Inscrições

1 As inscrições serão recebidas no período de 10h do dia 16/01/2025 até às 23h 59min do dia 20/01/2025, horário de Brasília, somente via Internet, através de requerimento específico disponível no link https://forms.gle/4d3riQzetGJy9xfp6

VI - Da Avaliação de Currículo

1 A Avaliação de Currículo consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, permitindo ao candidato alcançar até 20 (vinte) pontos no total, em conformidade com os critérios determinados nas quadros abaixo, considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 12 (doze) pontos:

ATIVIDADES ACADÊMICAS			
DENOMINAÇÃO	**DOCUMENTO**	**PONTOS POR TÍTULO**	**TOTAL MÁXIMO EM PONTOS**
Estágio Não Obrigatório	Cópia da declaração ou do certificado de conclusão que contenha data de inicio e término do estágio fornecido pelo órgão concedente	Nas áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: Mais de 6 meses - 8 pontos	8
		Demais áreas: Mais 6 meses - 4 pontos	
Extensão	Cópia da declaração fornecida pela Instituição que contenha data de início e término da atividade exercida na área da saúde fornecida pela Instituição.	Nas áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: Mais de 6 meses - 2 pontos	2
		Demais áreas: Mais 6 meses - 1 ponto	
Cursos na Área da Categorial Profissional em Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva	Cópia da declaração ou do certificado de conclusão do curso fornecido pela Instituição Organizadora que contenha, além do nome do candidato, nome do evento, data, local e carga horária total	De 4h a 40h - 2 pontos	4
		Mais de 41h - 4 pontos	
TOTAL			**14 (catorze)**

PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA			
DENOMINAÇÃO	**DOCUMENTO**	**PONTOS POR TÍTULO**	**TOTAL MÁXIMO EM PONTOS**
Participação em eventos científicos em saúde nos últimos 05 anos	Cópia da declaração ou do certificado de participação no evento fornecido pela Instituição Organizadora que contenha, além do nome do candidato, nome do evento, data, local e carga horária total	Nas áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: 2 pontos	2
		Demais áreas: 1 ponto	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Cópia da declaração ou certificado fornecido pela Instituição Organizadora. O documento deverá conter, além do nome do candidato, título do trabalho e nome do evento	Das áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: 2 pontos	2
		Demais áreas: 1 ponto	
Aprovação ou publicação de trabalhos em periódicos/ revistas científicas da área da saúde	Cópia da declaração da aprovação fornecida pela Instituição ou da publicação ou da parte que identifica fonte e corpo editorial	Das áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: 2 pontos	2
		Demais áreas: 1 ponto	
TOTAL			**6 (seis)**

2 Os documentos comprobatórios deverão ser enviados pelo candidato no período de 16/01/2025 a 20/01/2025 para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail coordenacao@cdpsmsrio.com.

2.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo de 12 (doze) pontos no total da Avaliação de Currículo.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/01/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15/01 A 20/01/2025
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	21/01 a 28/01/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	30/01/2025
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	31/01/2025
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA DO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	05/02/2025
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	05/02/2025
AVALIAÇÃO DE PCD	07/02 a 11/02/2025
RESULTADO DE PCD	13/02/2025
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DE PCD	14/02/2025
AVALIAÇÃO DE RECURSO DE PCD	18/02/2025
AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	07/02 a 11/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	13/02/2025
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	14/02/2025
AVALIAÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	18/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE PCD E HETEROIDENTIFICAÇÃO	24/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	24/02/2025
LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	27/02/2025
INICIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	01/03/2025

Leia-se:

IV - Das Inscrições

1 As inscrições serão recebidas no período de 10h do dia 16/01/2025 até às 23h 59min do dia 22/01/2025, horário de Brasília, somente via Internet, através de requerimento específico disponível no link https://forms.gle/4d3riQzetGJy9xfp6

VI - Da Avaliação de Currículo

1 A Avaliação de Currículo consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, permitindo ao candidato alcançar até 20 (vinte) pontos no total, em conformidade com os critérios determinados nas quadros abaixo, considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 10 (dez) pontos:

ATIVIDADES ACADÊMICAS			
CRITÉRIO	**DOCUMENTO**	**PONTOS POR TÍTULO**	**TOTAL MÁXIMO EM PONTOS**
Estágio Não Obrigatório	Cópia da declaração ou do certificado de conclusão que contenha data de inicio e término do estágio fornecido pelo órgão concedente	Nas áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: Mais de 6 meses - 9 pontos	9
		Demais áreas: Mais 6 meses - 6 pontos	
Atividade de Extensão	Cópia da declaração fornecida pela Instituição que contenha data de início e término da atividade exercida na área da saúde fornecida pela Instituição.	Nas áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: Mais de 3 meses - 2 pontos	2
		Demais áreas: Mais 3 meses - 1 ponto	
Curso na Área da Categorial Profissional em Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva	Cópia da declaração ou do certificado de conclusão do curso fornecido pela Instituição Organizadora que contenha, além do nome do candidato, nome do evento, data, local e carga horária total	De 4h a 40h - 2 pontos	3
		Mais de 41h - 3 pontos	
TOTAL			**14 (catorze)**

Obs: Será aceito apenas um documento por critério.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA			
CRITÉRIO	**DOCUMENTO**	**PONTOS POR TÍTULO**	**TOTAL MÁXIMO EM PONTOS**
Participação em evento científico em saúde nos últimos 05 anos	Cópia da declaração ou do certificado de participação no evento fornecido pela Instituição Organizadora que contenha, além do nome do candidato, nome do evento, data, local e carga horária total	Nas áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: 2 pontos Demais áreas: 1 ponto	2
Apresentação de trabalho em evento científico	Cópia da declaração ou certificado fornecido pela Instituição Organizadora. O documento deverá conter, além do nome do candidato, título do trabalho e nome do evento	Das áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: 2 pontos Demais áreas: 1 ponto	2
Aprovação ou publicação de trabalho em periódico/ revista científica da área da saúde	Cópia da declaração da aprovação fornecida pela Instituição ou da publicação ou da parte que identifica fonte e corpo editorial	Das áreas de Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva: 2 pontos Demais áreas: 1 ponto	2
TOTAL			**6 (seis)**

Obs: Será aceito apenas um documento por critério.

2 Os documentos comprobatórios deverão ser enviados pelo candidato no período de 16/01/2025 a 22/01/2025 para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail coordenacao@cdpsmsrio.com.

2.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo de 10 (dez) pontos no total da Avaliação de Currículo.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/01/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	16/01 A 22/01/2025
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	23/01 a 28/01/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	30/01/2025
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	31/01/2025
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA DO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	05/02/2025
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	05/02/2025
AVALIAÇÃO DE PCD	07/02 a 11/02/2025
RESULTADO DE PCD	13/02/2025
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DE PCD	14/02/2025
AVALIAÇÃO DE RECURSO DE PCD	18/02/2025
AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	07/02 a 11/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	13/02/2025
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	14/02/2025
AVALIAÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	18/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE PCD E HETEROIDENTIFICAÇÃO	24/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	24/02/2025
LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	27/02/2025
INICIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	01/03/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1) Retificar o Comunicado da relação dos trabalhos finalistas, dos Avaliadores e dos Mediadores da XVI JORNADA CIENTÍFICA DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS DA SMS-RIO (XVI JCAB), nas categorias Oral e Pôster, realizada entre os dias 04 e 08 de novembro de 2024 nas Áreas Programáticas (AP) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, publicado em 02 de dezembro de 2024, pags. 70 a 74.

Onde se lê:

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL

NOME	GRADUAÇÃO E I.E.	CENTRO DE ESTUDOS	LOCAL DE LOTAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO E ORIENTADOR
AP 1.0				
Laila Pimentel Lourenço Raquel Luiz Queres	MEDICINA / UFF MEDICINA/ UFF	CAP 1.0 CAP 3.3	Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda e HM Herculano Pinheiro	INTERNAÇÕES POR COMPLICAÇÕES OBSTÉTRICAS NA GESTAÇÃO E DESFECHOS MATERNOS E NEONATAIS DE 2008 A 2023 NO RIO DE JANEIRO ORIENTADORA:SANDRA COSTA FONSECA
Danilo Bento Diôgo	MEDICINA / UFF	CAP 1.0	CF Fernando Antônio Braga Lopes	OCUPAÇÃO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (1889-2007) E SEUS EFEITOS NA DIN MICA DE SAÚDE DO CAJU: UMA ANÁLISE HISTÓRICA E TERRITORIAL ORIENTADORES: RICARDO ROMERO CARVALHO E JAMILE YARIHUAMAN LUZ
Fernanda Lopes Pinto	ENFERMAGEM / UNIRIO	Nível Central GDTA	Clínica da Família Sérgio Vieira de Mello	ESTRATÉGIAS PARA CRIAÇÃO DE VÍNCULO LONGITUDINAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA ORIENTADORA: RAFAELA GIOVANA OLIVEIRA SACRAMENTO

Leia-se:

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL

NOME	GRADUAÇÃO E I.E.	CENTRO DE ESTUDOS	LOCAL DE LOTAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO E ORIENTADOR
AP 1.0				
Laila Pimentel Lourenço e Raquel Luiz Queres	MEDICINA / UFF MEDICINA/ UFF	HMSA CAP 3.3	Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda e HM Herculano Pinheiro	INTERNAÇÕES POR COMPLICAÇÕES OBSTÉTRICAS NA GESTAÇÃO E DESFECHOS MATERNOS E NEONATAIS DE 2008 A 2023 NO RIO DE JANEIRO ORIENTADORA:SANDRA COSTA FONSECA
Danilo Bento Diôgo	MEDICINA / UFF	CAP 1.0	CF Fernando Antônio Braga Lopes	OCUPAÇÃO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (1889-2007) E SEUS EFEITOS NA DIN MICA DE SAÚDE DO CAJU: UMA ANÁLISE HISTÓRICA E TERRITORIAL ORIENTADORES: RICARDO ROMERO CARVALHO E JAMILE YARIHUAMAN LUZ
Fernanda Lopes Pinto	ENFERMAGEM / UNIRIO	CAP 1.0	Clínica da Família Sérgio Vieira de Mello	ESTRATÉGIAS PARA CRIAÇÃO DE VÍNCULO LONGITUDINAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA ORIENTADORA: RAFAELA GIOVANA OLIVEIRA SACRAMENTO

Onde se lê:

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL

AP 3.1				
Fabieli Helena Paulo Cormeira de Lima	MEDICINA/ UNIRIO	CAP 3.1	CLÍNICA DA FAMÍLIA ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	RELATO DE EXPERIÊNCIA: RASTREIO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA OFICINA PARA AVALIAÇÃO DE PÉS DIABÉTICOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. ORIENTADORES: GABRIELA DE TEIXEIRA CARVALHO E ISADORA MARQUES DE S. OLIVEIRA
Larissa Martins de Oliveira e Lorena Vitória da Cunha	NUTRIÇÃO/ UFF NUTRIÇÃO/ UNOPAR	CAP 3.1	CLÍNICA DA FAMÍLIA JOÃOZINHO TRINTA	AÇÃO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL EM ESCOLAS ATENDIDAS PELA CLÍNICA DA FAMÍLIA JOÃOZINHO TRINTA. ORIENTADORES: BRUNA DE LIMA FERREIRA E DINNY BRAUNS DE MIRANDA
Francisca Lívia de Abreu Azevedo	ENFERMAGEM / UNIRIO	CAP 3.1	CMS AMÉRICO VELOSO	ANÁLISE DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA E CUSTOS DA MORBIDADE DO CÂNCER DE MAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2020-2023). ORIENTADORA: HELLEN ROEHRS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

Leia-se:

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL

AP 3.1				
Fabieli Helena Paulo Cormeira de Lima e Luiz Felipe Barbosa Tailor	MEDICINA/ UNIRIO	CAP 3.1	CLÍNICA DA FAMÍLIA ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	RELATO DE EXPERIÊNCIA: RASTREIO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA OFICINA PARA AVALIAÇÃO DE PÉS DIABÉTICOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. ORIENTADORES: GABRIELA DE TEIXEIRA CARVALHO E ISADORA MARQUES DE S. OLIVEIRA
Larissa Martins de Oliveira e Lorena Vitória da Cunha	NUTRIÇÃO/ UFF NUTRIÇÃO/ UNOPAR	CAP 3.1	CLÍNICA DA FAMÍLIA JOÃOZINHO TRINTA	AÇÃO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL EM ESCOLAS ATENDIDAS PELA CLÍNICA DA FAMÍLIA JOÃOZINHO TRINTA. ORIENTADORES: BRUNA DE LIMA FERREIRA E DINNY BRAUNS DE MIRANDA
Francisca Lívia de Abreu Azevedo	ENFERMAGEM / UNIRIO	CAP 3.1	CMS AMÉRICO VELOSO	ANÁLISE DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA E CUSTOS DA MORBIDADE DO CÂNCER DE MAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2020-2023). ORIENTADORA: HELLEN ROEHRS

Onde se lê:

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE PÔSTER

AP 3.3				
Karla Maria Pavão Cordeiro	FISIOTERAPIA / UNIGRANRIO	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	OS BENEFÍCIOS DO SUPORTE NUTRICIONAL ADEQUADO E TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICOS EM PACIENTES SARCOPÊNICOS, INTERNADOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA. ORIENTADORES: MARIANA BERGER ALVES MARTINS E TATIANA ALMEIDA SOUZA
Rafaela Morais Costa de Oliveira	ODONTOLOGIA / UNISÃOJOSÉ	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	COMO OS MEDICAMENTOS PODEM INFLUENCIAR A SAÚDE BUCAL. ORIENTADORES: PRISCILA PEREIRA PAVAN VIDAL E FLAVIA CRISTINA ROSA
Isabella Amorim Passarelli Tostes	MEDICINA / UNIGRANRIO	RIOSAUDE	UPA DEL CASTILHO	DIAGNÓSTICO E MANEJO DA CETOACIDOSE DIABÉTICA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO: RELATO DE UMA ACADÊMICA DE MEDICINA. ORIENTADORES: RENATA MELLO DIAS REZENDE E SARAH STEPHANE FERNANDES

Leia-se:

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE PÔSTER

AP 3.3				
Karla Maria Pavão Cordeiro e Silvia Palomo Rodrigues da Silva	FISIOTERAPIA / UNIGRANRIO	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	OS BENEFÍCIOS DO SUPORTE NUTRICIONAL ADEQUADO E TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICOS EM PACIENTES SARCOPÊNICOS, INTERNADOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA. ORIENTADORES: MARIANA BERGER ALVES MARTINS E TATIANA ALMEIDA SOUZA
Rafaela Morais Costa de Oliveira	ODONTOLOGIA / UNISÃOJOSÉ	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	COMO OS MEDICAMENTOS PODEM INFLUENCIAR A SAÚDE BUCAL. ORIENTADORES: PRISCILA PEREIRA PAVAN VIDAL E FLAVIA CRISTINA ROSA
Isabella Amorim Passarelli Tostes	MEDICINA / UNIGRANRIO	RIOSAUDE	UPA DEL CASTILHO	DIAGNÓSTICO E MANEJO DA CETOACIDOSE DIABÉTICA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO: RELATO DE UMA ACADÊMICA DE MEDICINA. ORIENTADORES: RENATA MELLO DIAS REZENDE E SARAH STEPHANE FERNANDES

Onde se lê:

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE PÔSTER

AP 5.3				
Samara Caroline Ferreira	Nutrição / UFRJ	CAP 5.3	Centro Municipal de Saúde Cesário de Mello	Desenvolvimento de Material de Educação Alimentar e Nutricional para os Agentes Comunitários de Saúde de Unidades Básicas de Saúde do Municipio do Rio de Janeiro
Daniele Cristina Cordeiro Simões	Administração Pública / UFF	CAP 5.3	Centro de Estudos da AP 5.3	A Relevância da Comunicação no Processo de Formalização de Estágio Obrigatório no Âmbito da SMS/CAP-5.3 Orientador: Alex da Rocha Luciano.

Leia-se:

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE PÔSTER

AP 5.3				
Samara Caroline Ferreira	Nutrição / UFRJ	CAP 5.3	Centro Municipal de Saúde Cesário de Mello	Desenvolvimento de Material de Educação Alimentar e Nutricional para os Agentes Comunitários de Saúde de Unidades Básicas de Saúde do Municipio do Rio de Janeiro ORIENTADORA: MARIA BEATRIZ TRINDADE DE CASTRO E FERNANDA SÁ BRITO
Daniele Cristina Cordeiro Simões	Administração Pública / UFF	CAP 5.3	Centro de Estudos da AP 5.3	A Relevância da Comunicação no Processo de Formalização de Estágio Obrigatório no Âmbito da SMS/CAP-5.3 ORIENTADOR: ALEX DA ROCHA LUCIANO.

Onde se lê:

AVALIADORES E MODERADORES DA XVI JCAB

• Aiarlen dos Santos Meneses
• Alisson Higino Silva
• Allan Pereira Novaes de Oliveira
• Ana Castro
• Ana Cristina Murai
• Ana Paula Franco
• Ana Paula Pessanha Ferreira de Lima
• Andréa Rodrigues Lopes Leone
• Andreia Rodrigues Gonçalves Ayres
• Angela Marta da Silva Longo
• Anna Kariny Grego
• Barbara Cristina
• Barbara Moura Rottas Lima
• Beatriz dos Santos Ribeiro
• Bernardo Freitas
• Camila Moura
• Camila Tomaz da Silva
• Carla Carvalho Coura
• Carla Cristina da Costa L. de Oliveira
• Carolina Feitoza da Siva Ramos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

• Carolina Gonçalves
• Cristina Terra
• Daniel Felippe Honorio da Silva
• Daniella da Silva Araujo Basilio
• Deise Amelia Novaes Leite
• Eduardo Coriolano
• Eletícia Ribeiro de Melo
• Eliane da Silva Pereira
• Elias Oliveira
• Elios Jayme
• Esther Leitão Motta
• Fabiana Regnaud
• Fabricio Glauber Suzano Maciel
• Fátima Dias
• Fernanda Leite Fontana
• Flávia Thayná Tapajós Coqueiro
• Francisco Maia
• Francisco Maia
• Geila Felipe
• Geose Neire Costa da Conceição
• Gisele Oliveira
• Hebert Missaka
• Helena Fernandes Ferraz
• Helena Martins
• Helena Ramirez Domingos Mainenti
• Heziom Mariano
• Iasmim Bergmann Strada de Oliveira
• Jaime Rodrigues da Silveira
• José Fernandes
• José Lincoln
• José Rebelo Torres Junior
• Juliana Azevedo da Silva Pergentino
• Katiane Lessa Dias dos Santos
• Leandro Guedes
• Leonardo do Vale Carvalho Chaves
• Lígia Paiva
• Lilian Moreira
• Liliane Simpson
• Lucy Ana Migueres do Nascimento
• Luiza Cromack
• Marcelo Carvalho
• Marcelo Medeiros
• Marcia Beatriz Louzada
• Marcia Mirandela
• Marcia Ribeiro
• Marcio Leal
• Mariana Berger Alves Martins
• Mariane Cristine Medeiros da Silva
• Mariane dos Reis da Conceição
• Marilena de Carvalho Serra
• Marilene T. dos Santos
• Marta Beatriz
• Max Oliveira
• Mirian Mendes de Abreu Silva
• Nathalia Lopez Duarte
• Noemia Dias
• Odilon Adolfo
• Patrícia Albuquerque
• Patrícia Barros
• Patrícia Miranda
• Paula Barbosa
• Paulo André
• Rafael Alvim Lobo
• Rafael Cavadas
• Rebeca Paes Salles Rosa de Sousa
• Renata Scarlato
• Renata Sysak
• Rivelino Trindade de Azevedo
• Ronan de Lima Cortez
• Rosana Cavalcanti Duarte
• Sérgio Ricardo Costa Reis
• Sônia Sueli Espirito Santo
• Tabata Raniere da Costa
• Tatiane Morello
• Thaynara Souza
• Thiago da Silva
• Thiago Lopes Firmino Pinto
• Virgínia Santa Rosa
• Vivian Nogueira Gentil
• Viviane Cairus
• Viviane dos Anjos Maresi
• Viviane Jacob

Leia-se:

AVALIADORES E MODERADORES DA XVI JCAB

• Aiarlen dos Santos Meneses
• Alisson Higino Silva
• Allan Pereira Novaes de Oliveira • Amanda Martins dos Santos Bessa • Ana Carla Silva
• Ana Maria de Castro
• Ana Cristina Murai
• Ana Paula Pereira Guerra Franco
• Ana Paula Pessanha Ferreira de Lima • André Luis Gonçalves Ferreira
• Andréa Rodrigues Lopes Leone
• Andreia Rodrigues Gonçalves Ayres
• Angela Marta da Silva Longo
• Ana Karinny Clímaco O. Grego
• Barbara Cristina
• Barbara Moura Rottas Lima
• Beatriz dos Santos Ribeiro
• Bernardo Freitas Paula
• Camila Moura
• Camila Tomaz da Silva
• Carla Carvalho Coura
• Carla Cristina da Costa L. de Oliveira
• Carolina Feitoza da Siva Ramos
• Carolina Gonçalves
• Cristina Terra
• Daniel Felippe Honorio da Silva
• Daniella da Silva Araujo Basilio
• Deise Amelia Novaes Leite
• Eduardo Coriolano
• Eletícia Ribeiro de Melo
• Eliane da Silva Pereira
• Elias Silva de Oliveira
• Elios J. Monteiro Salgues
• Esther Leitão Motta
• Fabiana Regnaud
• Fabricio Glauber Suzano Maciel
• Fátima de Jesus Esteves Dias
• Fernanda Leite Fontana
• Flávia Thayná Tapajós Coqueiro
• Francisco Maia
• Geila Cerqueira Felipe
• Geose Neire Costa da Conceição
• Gisele Oliveira
• Hebert Missaka
• Helena Fernandes Ferraz
• Helena Martins
• Helena Ramirez Domingos Mainenti
• Heziom Silva Mariano
• Iasmim Bergmann Strada de Oliveira • Ivan Martinelli
• Jaime Rodrigues da Silveira
• José Fernandes
• José Lincoln
• José Rebelo Torres Junior
• Juliana Azevedo da Silva Pergentino • Juliana Rodrigues Cardoso Langsdorf

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

• Katiane Lessa Dias dos Santos
• Leandro Fagundes da Silva Guedes
• Leonardo do Vale Carvalho Chaves
• Lígia Guimarães Paiva
• Lilian Moreira
• Liliane Simpson Louredo
• Lucy Ana Migueres do Nascimento
• Luiza Cromack
• Marcelo da Silva Carvalho
• Marcelo Medeiros
• Marcia Beatriz Louzada
• Marcia Mirandela Teixeira
• Marcia Aparecida Ribeiro de Carvalho
• Marcio Leal Alves Ferreira
• Mariana Berger Alves Martins
• Mariane Cristine Medeiros da Silva
• Mariane dos Reis da Conceição
• Marilena de Carvalho Serra
• Marilene T. dos Santos
• Marta Beatriz
• Max Oliveira
• Mirian Mendes de Abreu Silva
• Nathalia Lopez Duarte
• Noemia Dias
• Odilon Adolfo Branco de Souza
• Patrícia Albuquerque
• Patrícia Barros • Patrícia Brandão Sá
• Patrícia Miranda
• Paula Barbosa
• Paulo André de Almeida Junior
• Rafael Alvim Lobo
• Rafael Cavadas
• Rebeca Paes Salles Rosa de Sousa
• Renata Cristina Scarlato
• Renata Francine Sysak da Silva de Campos
• Rivelino Trindade de Azevedo
• Ronan de Lima Cortez
• Rosana Cavalcanti Duarte
• Sérgio Ricardo Costa Reis
• Sônia Sueli Espirito Santo
• Tabata Raniere da Costa
• Tatiane Morello
• Thaynara Oliveira de Souza
• Thiago da Silva
• Thiago Lopes Firmino Pinto
• Virgínia Santa Rosa
• Vivian Nogueira Gentil
• Viviane da Conceição Cairus Comym
• Viviane dos Anjos Maresi
• Viviane Jacob

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
347.806-2	JOAO PEDRO RESENDE CANTARINI DE OLIVEIRA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	17/01/2025	10 ÀS 13 HORAS
347.812-0	GUSTAVO DE GOMENSORO WOLF	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/01/2025	10 ÀS 13 HORAS
347.813-8	PAULA SILVA RAMOS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	17/01/2025	10 ÀS 13 HORAS
347.814-6	DANIELLE DE SOUZA MAIORANO	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/01/2025	10 ÀS 13 HORAS
347.815-3	FELIPE PAYSANO TORRES	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	17/01/2025	10 ÀS 13 HORAS
347.816-1	ARIANE RENATA DE LIMA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	17/01/2025	10 ÀS 13 HORAS

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **física ou digital**;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **ADMISSIONAL** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2024 (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado da(s) profissional(is) abaixo relacionada(s), pelo prazo apresentado a fim de concluir o período de 02 (dois) anos de contrato, no(s) emprego(s) que menciona, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea "b" inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INICIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	COMPARECER EM	HORÁRIO
347.817-9	ANDRESSA ALVAREZ ARANTES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	19/01/2025	11/01/2026	20/01/2025	10 ÀS 13 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
● Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
● Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Admissional emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
● Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2024 (original e cópia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
347.810-4	JULIANA ALVES COSTA ARRUDA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	08/01/2025	17/01/2025	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de equipamentos para Maternidade (berço com fototerapia reversa, aparelho de fototerapia e berço aquecido de calor irradiante), através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024-10614.
As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos smscla.permanentes@gmail.com e smscla.permanentes01@gmail.com até o dia 23/01/2025, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: https://linktr.ee/cla.subg .

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	443207	6530.95.007-23	BERÇO COM FOTOTERAPIA REVERSA	UNID	23
02	443120	6515.95.313-94	APARELHO DE FOTOTERAPIA	UNID	82
03	443177	6530.95.007-23	BERÇO AQUECIDO DE CALOR IRRADIANTE	UNID	54

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90019/2025 - dia 31/01/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação logística, considerados o armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição, manuseio, inventário, catalogação, preparo, higienização, descarte/reciclagem de documentos e transporte de materiais, equipamentos e insumos em geral que compreendem: permanentes, de consumo, de eventos, impressos, materiais de escritório e documentações administrativas/hospitalares, adquiridos e/ou constituídos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, incluindo para tal, equipamentos, mão de obra sem dedicação exclusiva, transportes adequados, seguro e toda a estrutura necessária à execução contratual.
Estimativa: R$ 12.961.915.20 / Processo: SMS-PRO-2023/26485

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90858/2024- Proc: SMS-PRO-2024/15723
Objeto: Registro de Preços para registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 16/01/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
● LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
● MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
● GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
● IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
● MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA,
PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/04561.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. PRONUNCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a se pronunciar sobre o descumprimento contratual relatado no processo em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 09h às 17h. O pronunciamento poderá ser protocolado na Coordenadoria de Administração de Contratos - Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova, ou encaminhado no e-mail institucional contratos.cac.smsrio@gmail.com.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 181.392,21 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), a favor da empresa **Light Serviços de Eletricidade S.A.**, inscrita no CNPJ nº.60.444.437/000-46, relativo às notas fiscais apresentadas pela empresa, através dos processos de pagamento que seguem listados abaixo, referentes ao serviço de fornecimento de energia elétrica ao Hospital Municipal Rocha Maia

Processo	Empresa	Valor	Nota Fiscal	Competência
SMS-PRO-2024/74383	Light Serviços de Eletricidade S.A.	60.296,15	0204431	Outubro/24
SMS-PRO-2024/80837	Light Serviços de Eletricidade S.A.	59.027,14	0212570	Novembro/24
SMS-PRO-2025/03493	Light Serviços de Eletricidade S.A.	62.068,92	0221681	Dezembro/24

SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 55.498,42 (Cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), a favor da empresa **Águas do Rio 1 SPE S.A.**, inscrita no CNPJ nº.42.310.775/0001-03, relativo às notas fiscais apresentadas pela empresa, através dos processos de pagamento que seguem listados abaixo, referentes ao fornecimento de água e tratamento de esgoto ao Hospital Municipal Rocha Maia

Processo	Empresa	Valor	Nota Fiscal	Competência
SMS-PRO-2024/73467	Águas do Rio 1 SPE S.A.	24.044,69	331497	Outubro/2024
SMS-PRO-2024/79276	Águas do Rio 1 SPE S.A.	17.039,14	369496	Novembro/24
SMS-PRO-2025/03741	Águas do Rio 1 SPE S.A.	14.414,59	403951	Dezembro/24

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2024
MAQUEIRO (40 HORAS)
40ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL - EDITAL N° 028/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 028/2024 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metrô da Carioca).	Dia 17/01/2025, no horário conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá aguardar a convocação para definição de escala e entrega de documentação admissional, relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar o exame de Saúde Ocupacional - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 17/01/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metrô da Carioca).

MAQUEIRO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
704º	FABIO RANGEL
709º	FERNANDO ASSIS
726º	ELTON FLÔR DE SOUZA
729º	LUIZ HENRIQUE VENTURA
730º	RENATO DA SILVA SIMEÃO
737º	EDVIK SAMPAIO SILVA
742º	TIAGO LEMOS BALBI DA SILVA
745º	JOAO VICTOR
749º	THIAGO SOARES FONTES
767º	ARNOLD DO NASCIMENTO
769º	DIEGO JOSÉ DA SILVA
783º	ALISON NASCIMENTO
784º	ANDRE OLIVEIRA
788º	LUCIAN SANTOS
790º	STIVEM EDUARDO DA GRAÇA LEVINO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 303/2024
MÉDICOS
10ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ.	Dia 15/01/2025 às 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 303/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 15/01/2025 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	* PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
42º		CLAUDIO HEITOR TAVARES GRESS
43º	*	ANA HELENA BARBOSA DA SILVA
44º		DENIS WILSON DE ANDRADE BANHOLI
46º		JOHN MONTANO MARTINEZ
55º		DIOGO LACERDA PEREIRA DE MEDEIROS
57º		LARISSA VIEIRA TAVARES DOS REIS
65º		HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA
70º		THIAGO POTTER GUIDA
72º		AUGUSTO SERGIO DE AZAMBUJA DUTRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
(*). Omitido no D.O. Rio de 15/01/2025

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 320/2024
MÉDICO DO TRABALHO (16 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL
RESULTADO PÓS-ENTREVISTA EDITAL N° 320/2024
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-entrevista destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 320/2024.**

Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-ENTREVISTA
MÉDICO DO TRABALHO (16 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO PÓS-ENTREVISTA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL PÓS-ENTREVISTA
1º	JOSÉ JORGE DA SILVA	100
2º	ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA	100
3º	ESTENIO LOPES NETO	100
4º	THAIS CARVALHO SOBRAL DE LIMA	95
5º	PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	70

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 321/2024
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA (40 HORAS PLANTONISTA) AGP ACOLHEDOR
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 321/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 321/2024**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na sede da HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ.	No Dia 17/01/2025, no horário conforme o ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 8.2 e 8.4 do referido Edital;
2.2Em conformidade com o item 13.7 do Edital 321/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
17/01/2025 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
301º		GISLAINE FREITAS SILVA
302º	**	JOYCE MARINHO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

303º		SANDER LANDES BRAGA
304º		WILLIAN SILVA DOS SANTOS PEREIRA
305º		CRISTIANO ALBERTO MEIRA DE FARIAS
306º		IGOR FLÁVIO FONSECA PINHEIRO
307º		ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO CLAUDIO
308º	**	STEPHANIE CRISTINA MARQUES DE SOUZA VALENCA
309º	**	GEOVANE URBANO DOS SANTOS LEITÃO
310º		LAYRA ADÉLIA LISBOA DE ARAÚJO SALES
311º	**	KEVIN WASHINGTON PEREIRA AVELINO
312º		THIAGO DA CUNHA SILVA
313º	**	VANESSA SANTOS DA SILVA
314º		GABRIELA ARAUJO XAVIER
315º		KAIO NYCOLAS RODRIGUES SARAIVA
316º	*	MARIANNA CRISTINE GABRIEL DOS SANTOS
317º		VANESSA DO SACRAMENTO DUTRA
318º		GABRIELE TEIXEIRA MENDONÇA
319º		RAYZA DA GAMA SOARES
320º		WENDELL BRUNO CONCEIÇÃO DE LIMA
321º	**	NEIDE SIBUNAIDE GOMES DE SOUSA
322º		CÁTIA VALERIA SILVA COSTA
323º		ANDRÉA BATISTA SANTOS
324º		ROSICLEA NUNES DA COSTA
325º		SOLANGE DE SOUZA VARGAS FREITAS
326º		VANILDA DE OLIVEIRA MÁXIMO
327º		BIANCA CARVALHO DA COSTA
328º		GENOIDE FERREIRA DE SOUSA RODRIGUES
329º	*,**	GEOVANA DA SILVA FERREIRA MENDES
330º	**	RITA SIMONE DE ARAÚJO LOPES
331º	**	SANDRO CARUSO
332º		SÔNIA REGINA MARQUES DOS SANTOS
333º	**	MÁRCIA MIGUEL DOS SANTOS
334º	*,**	MICHELLE RENATA SANT ANNA RODRIGUES
335º	**	ADRIANA CERQUEIRA BARROS
336º		DANIELLY MACHADO DE MELO FABRO
337º	**	FABIO DA SILVA GOMES
338º		KELLY DE SOUZA ARRUDA
339º		WALLACE MOURA DE OLIVEIRA
340º	*,**	ROSELENE DA CRUZ DRUMMOND
341º		VANDERLEIA DE LIMA
342º		ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA
343º		SORAYA RAQUEL CHEREM DE SOUZA DOS SANTOS
344º	**	BEATRIZ FORTUNATO ANTUNES MARINS
345º	**	SELMA DOS ANJOS FERREIRA DE OLIVEIRA
346º		VALESCA GONZAGA CARDOSO DANTAS
347º		ALINE NASCIMENTO NEPOMUCENO
348º	**	MÁRCIA SILVA DE FRANÇA
349º		ELIZABETE MARIA DE ARAÚJO LIMA
350º	**	LILIAN MENDES LIMA
351º		MARINA QUINTANILHA DO ESPIRITO SANTO
352º		ROSILENE ALVES FREIRE
353º		TATIANA SANT ANA DE OLIVEIRA
354º		CINTIA RENATA GOMES DE FARIAS
355º	**	CRISTIANE DO CARMO ROZENDO LOPES
356º		CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO
357º		JULIANA SILVA MARCIAL
358º		LILIANE MARIA LEAL
359º		MICHELE DE MATTOS SOUZA
360º		PATRÍCIA ALVES DA COSTA
361º	**	SIMONE DOS SANTOS DE SENA
362º		DANILO DE SOUZA SANTOS
363º	*,**	JOYCE DOS SANTOS
364º	**	MÔNICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
365º	**	GRAZIELA RODRIGUES DO CARMO
366º		ROBSON ROSA PEREIRA
367º		CHARLENE DO NASCIMENTO
368º		LETICIA CARMEN FREITAS DE OLIVEIRA
369º	**	BRUNA DE OLIVEIRA BASILIO
370º	**	GESKLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA
371º	*,**	SABRINA DE JESUS SOUZA SARMENTO DOS SANTOS
372º	**	ANTÔNIO TAVARES DE ALMEIDA
373º		FELIPE BARBOSA DA SILVA
374º		KELLI MOREIRA ALVES AMORIM
375º		PATRICK MANCINI PINHEIRO
376º	**	VANESSA PRINCE DE OLIVEIRA
377º		ALDAIANE KELLE SILVA SOUSA
378º		CAMILA FERNANDES DOS SANTOS
379º		DEIZE HANTEQUESTE ANDRADE
380º		NATACHA FERREIRA DE OLIVEIRA
381º		PAMELLA AVELINO DA SILVA
382º	*,**	ROSIMERE FERREIRA FIRMINO
383º	**	AGATA MACHADO DA SILVA
384º		MARINA DE SOUSA MARQUES
385º		PRISCILA MARINS DE ANDRADE
386º		SAMUEL DE MELO AZEDO
387º		ANA CAROLINA COUTO AMARAL DO CARMO MOUTINHO
388º	**	CRISTIANO BARROS DA SILVA
389º	**	DANIELLE GUALBERTO ALVES CARIAS
390º		ENIO BARCELLOS REVOREDO JUNIOR
391º		EVERTON SILVA TEIXEIRA
392º		TAMIRES ALVES CASAS NOVAS
393º	**	TAMIRES DA SILVA PEREIRA
394º		ANA LIDIA OLIVEIRA DE BARROS
395º		MICHAEL PEREIRA DE SOUSA
396º	**	ANDRESSA FELICIANO DOS SANTOS
397º		MAYARA ZEFERINO FERREIRA BARBOSA
398º	*,**	PHILIPPE CARNEIRO DE OLIVEIRA
399º		ANDRESSA CAROLINE GOMES MOISINHO
400º		BRUNO SANTOS SILVA
401º		DANIELLE MARCELA VEIGA VEVIANI
402º	**	ISABELLA PEREIRA MATOS
403º	**	JULIANA NASARE DOS SANTOS
404º	**	RONAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
405º	*	STEFANI CRISTINA PARENTE
406º		DANIELLE SANTOS FELIX DE LIMA
407º		GABRIEL AMARAL DE MORAIS SOUZA
408º		THAYNA MORAIS DA SILVA
409º	**	YASMIM RAFAELA ROSA DE OLIVEIRA
410º		AMANDA NICODEMOS FERNANDES
411º		LETICIA DE FARIAS MARTINS
412º		BRUNA MARIA CORDEIRO MARTINS
413º		JONATHAN ANDRADE DE PAULA
414º		MARCOS VINICIUS LIMA MAIA
415º		NATHANY DE OLIVEIRA GRILLO
416º		STHEFANY MARREIRO
417º		DEBYE APARECIDA RAPHAEL NASCIMENTO
418º		NOEMIA DE CASTRO LINHARES
419º	**	COSME LUIZ PEREIRA CARDOSO
420º		VILMA LIRA MAGALHAES
421º		MARCELO ALVES DA COSTA
422º		VALÉRIA RODRIGUES LOBO
423º	**	ANA LUCIA DA SILVA RAYMUNDO
424º	**	GISELE PEREIRA RAMOS ANTONIO
425º		ROSELI MENEZES BARBOSA DE ARAUJO
426º		CÁTIA SIMONE BILHALVA DOS SANTOS PIZIOLO
427º		CLAUDOMIR PAES DE MAGALHÃES
428º		MARCIO DA SILVEIRA
429º		ANA BEATRIZ CARVALHO
430º		JOILMA SILVA DA COSTA
431º		ROSANA DA SILVA ALARCAO
432º		ADEMIR SANTOS DA SILVA
433º		MARCIA ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS
434º		ANDREA LUIZ DA SILVA
435º		CINTIA HELENA GOMES
436º	**	PAULO CESAR FARIA
437º		DANIELE RAMOS VIEIRA
438º	**	MAGALI XAVIER DO NASCIMENTO
439º	**	VIVIANE MESSIAS DA SILVA
440º	*	SILEA OLIVEIRA FELIZARDO
441º	**	ROSEMBERG DE ALMEIDA E SOUZA
442º		VIVIANE KIFER DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

443º		DANIELA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO
444º		HELAINE BISPO SOBRAL
445º		SIRLENE PIMENTEL GOMEZ
446º		GELSA FERNANDA DE OLIVEIRA
447º	**	INGRID QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO
448º	**	JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA
449º	*,**	MARIA JOSÉ PEREIRA
450º		SANDRA DO NASCIMENTO ALVES
451º	**	ALESSANDRA BOAVENTURA DE SOUZA
452º		AMANDA LEAL PORTO DEGOU
453º		DENIZE FERREIRA CONCEIÇÃO DA SILVA
454º		IVANILDO VIRGINIO DA SILVA
455º		KAREN FERREIRA CARNEIRO
456º	**	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA
457º	**	VALESKA BRITO DE OLIVEIRA SILVA
458º		WANESSA FERREIRA DA SILVA
459º		ACÁCIA CRISTINA FREITAS DE PAULA
460º	*,**	ALESSANDRA MONIQUE DE LIMA MARINHO BARACHO
461º	**	ANA PAULA MACHADO
462º	*,**	FABIO BERNARDINO SIMÃO
463º		JESSICA FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA
464º	**	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA CANDIDO
465º		MARCELA GONÇALVES BERTÃO
466º	**	RAQUEL DÊ PAULA OLIVEIRA
467º	**	VIVIANE DOS SANTOS
468º		FERNANDA CUNNINGHAM DA SILVA FREIRE
469º	*	KELLY CRISTINA DA SILVA
470º		LEANDRO GRIGORO DOS SANTOS
471º		LUANE DA GLÓRIA LUIZ MATIAS DA SILVA
472º		MARAISA SANTOS
473º		TATHIANE CELESTINO VIEIRA
474º	*,**	THELMA VENANCIO DE OLIVEIRA
475º		THIAGO SILVA DE LIMA
476º		ADRIANA VIEIRA MALAQUIAS
477º		ALINE DOS SANTOS VARELLA CABRAL
478º	*,**	JENIFER DA FONSECA DA SILVA
479º		REJANE MONTEIRO FAUSTINO DA SILVA
480º		SIDNEI MEDEIROS DA SILVA JÚNIOR

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
17/01/2025 - 11h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
481º	*	TADEU MIRANDA DE ALCANTARA
482º		JORGE JEFFERSON DE VERAS DA SILVA
483º		KELLY MONIQUE SANTOS DE SIAS
484º		LEVY DA SILVA GOMES
485º	**	LIDIANE CINTIA DA SILVA
486º		NILSON SAMPAIO FRAZÃO
487º	**	SABRINA RANGEL DUARTE
488º	**	ALESSANDRA RAMOS DE ALMEIDA
489º	**	DOUGLAS DIAS DA SILVA
490º		EUNICE SANT ANA DE ASSIS
491º	**	GUSTAVO GOMES DE ALMEIDA CABRAL
492º	**	PRISCILA DA SILVA
493º		RENATA CRISTINA LEMOS MAGALHÃES
494º		ALINE BARROS DA SILVA DODDS GUERRA
495º	**	ARLEN RODRIGO MOREIRA DA COSTA
496º		LISLAINE DA SILVA GONÇALVES
497º	*,**	MARLON FALCÃO DA SILVA
498º	**	RIANNE MARIA ANDRADE TORRES DE OLIVEIRA
499º		TATIANE RODRIGUES ABDENAGO DA SILVA
500º	**	THAINÁ GLÓRIA DE OLIVEIRA MACHADO
501º	**	THIAGO ROSA BARBOSA
502º		ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
503º		CAMILA PINHEIRO VALENTIM
504º		DANIELLE SILVA FERREIRA DE REZENDE
505º		JESSICA MONIQUE DA SILVA OLIVEIRA
506º		KAUÊ KAJALLY ALVES DE OLIVEIRA
507º		SUELY RAQUEL DE OLIVEIRA BARROS
508º	**	DAIANA CARVALHO DA CRUZ
509º		MARIANE MARQUES PEREIRA
510º		RACHEL DO ESPÍRITO SANTO
511º	**	REGIANE TEIXEIRA DE SANTANA
512º	**	XÊNIA FERNANDES DA SILVA
513º		DÉBORA BRAGA GOMES
514º		GABRIELA FERREIRA MEDEIROS
515º	**	GEIZA MARA CARMO DA FONSECA
516º		IARA MARIA SOUZA SANTOS
517º		LUANA DE OLIVEIRA WELBERT
518º	**	NATHALIA CHRISTINA DE SOUZA PORTO
519º		PATRICIA SEQUEIRA MACHADO
520º		RAFAELA SANTANA DA SILVA FONSECA
521º	*,**	EDLAINE ALEXANDRINO PEREIRA
522º		KAREN VASCONCELOS BRUM
523º	*,**	RAQUEL FERREIRA ALVES DA SILVA
524º	**	TATIANE DE OLIVEIRA TAVARES
525º		THAIANE SILVA LIMA
526º	**	ALESSANDRA MAGALHÃES MARIANO
527º		DANIELLE VITAL GAMA
528º	*,**	ELIZABETH SANTOS PEREIRA
529º		EMILLY FONSECA MARTINS
530º		FELIPE SANTOS FIGUEIREDO
531º		GABRIELA BARBOSA DE MATOS FERREIRA
532º		INGRID PAULINO DE SOUZA
533º	**	MARCELLE GABRIELLE PEIXOTO DO ROSARIO
534º		MARIANA MATOS FERREIRA
535º	**	WILSON GERONIMO DE OLIVEIRA COSTA
536º	**	ALAN PEREIRA DE SALES DA SILVA
537º		THAYSA ADRIANE DOS SANTOS FRANÇA
538º	**	BRUNA BOTELHO DE MENEZES ARAÚJO
539º	**	FERNANDA BAPTISTA SILVA FREIRE
540º		HELENA DE PAULA MEIRELLES
541º		JANNY GOMES PAIXAO DA SILVA
542º	**	JESSIKA TALLISSA GARCIA DOS SANTOS
543º		DAWANE DE OLIVEIRA MARQUES
544º	**	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOTTA
545º		TAILANE LIMA BARROS
546º		AIMEE BEATRIZ BUENO DE CARVALHO
547º		CAIO LUIZ MOTTA DIAS
548º	*,**	GABRIELLE DA SILVA CAMPOS DE CASTILHO
549º	**	JULIANA DA LUZ SILVA
550º		KARINY VIEIRA DE CASTRO
551º	*,**	PALOMA LETÍCIA DE SOUZA BRITO
552º		PAULA GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA GUIMARÃES
553º		ANA CAROLINA DA MOTA NASCIMENTO
554º	**	DRIELLE MINAS MARTINS DA SILVA
555º		FABRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA
556º		NATHÁLIA GONZAGA DA ANUNCIAÇÃO PINHO
557º		NATALY DE LIRA SILVA
558º		RAYSSA MARINHO SILVA
559º		SAMANTHAMVIANA@GMAIL.COM
560º	**	SARA EMANUELE DE SOUZA
561º		ADRIANO AZEVEDO DE FREITAS GOULART
562º		IZABELLA MARTINS MELLO
563º	*,**	YARA DA SILVA RAMOS
564º	**	CAMILA DE SOUSA RAMOS
565º		CAMILA SILVA DA COSTA
566º		MILENA PEREIRA DA SILVA
567º		LIVIA VITORIA DA SILVA BARBOSA
568º	**	MATHEUS BAHIA RAMOS DA SILVA
569º		NICOLLE PAES
570º	*,**	AMANDA VITÓRIA SILVA GONÇALVES
571º		ANNA CLARA FAGUNDES
572º		BRUNA GABRIELLE SOUZA DE OLIVEIRA
573º		LETÍCIA KAILAINE MEDEIROS MARCONDES
574º		ELIAS BRITO DOS SANTOS
575º		SUSI DE SOUZA TEIXEIRA
576º		ALOISIO DA SILVA LOREGA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

577º	*,**	ALMIR BRAGA DOS SANTOS
578º		SANDRA MARIA DA SILVA
579º		CRISTIANO DA SILVA
580º		CLEDICEA COSTA DE OLIVEIRA
581º		GILSILENE GOMES CAJU
582º	*,**	JAINE LOPES DA SILVA AMORIM
583º	*,**	ELI BATISTA DA SILVA
584º		ALEXANDRE LUIZ COSTA DE ARAÚJO
585º		DILMA MORENO ALAMAR
586º		GIOVANNA ROMEIRO ESTEVES
587º	**	RENI CRISTINA DO NASCIMENTO VENCESLAU SOARES
588º		ADRIANA CAMPOS LIMA
589º	**	LUCIANA DA SILVA CLAPP
590º	**	MARIA LUCIA DA SILVA ALVES
591º	**	JANAINA CÂNCIO BATISTA
592º		SIMONE ALMEIDA BORGES DA SILVA
593º	*,**	ALESSANDRA MESQUITA DE ALVARENGA
594º		ANA PAULA BANDEIRA
595º		CLAUDIA BRAZ DA SILVA
596º		CRISTINA BALBINO MACULO
597º		EDUARDO SANTANA BARROS
598º	**	LUCIANA CÂMARA ARAÚJO DE OLIVEIRA
599º	*,**	SIMONE DOS SANTOS PADILHA

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA (40 HORAS PLANTONISTA) AGP ACOLHEDOR
17/01/2025 - 14h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
521º		JORGE LUIZ MOINHOS DE BARROS
522º		IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
523º		PAULO HENRIQUE FERREIRA
524º		MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA LIMA
525º	**	JORGE MURILO
526º		JORGE RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
527º		MARCELO CESAR DE SÁ
528º	*,**	RILDO ALVES MARTINS
529º		MARCIO ANTONIO PITOCO
530º	**	MÁRIO AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO
531º	**	PAULO SERGIO SILVA
532º		MÁRCIA VALERIA AFONSO ALMEIDA
533º		MÁRCIO DURVAL PEREIRA NUNES
534º		ANDRÉ LUIZ POMPEU DE LIRA
535º	*,**	EDSON MARTINS DE SOUZA
536º		FLAVIO COSME VIEIRA DE ANDRADE
537º		ADRIANO CABRAL DE PONTES
538º	**	EDILSON DE SOUZA CUSTODIO
539º		MARCELO SARDINHA DE JESUS
540º		ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES
541º		AUGUSTO CESAR SOARES BLOIS
542º		WALCLEI SILVA COELHO SILVA
543º		JOSÉ LEONARDO TEODÓSIO DE LIRA
544º		MANOEL LUCIANO POPE
545º		MARIO CEZAR FARIA
546º		ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS
547º		CARLOS GUTEMBERG DOS SANTOS PINTO
548º		CIRO VALDEZ DE FRANÇA GOMES
549º		EMERSON GOMES MARQUES
550º		MARIA IONÁ DOS SANTOS
551º		VIVIANE CRISTINA AMARANTE MACIEL
552º		EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA
553º	**	CLEDIO DOS SANTOS RIBAS
554º		RENATO DA SILVA OLIVEIRA
555º		SAME CURCINO DA CUNHA
556º		SIMONE LACERDA SILVA
557º		ANDERSON LOPES BRAGA
558º		ELAINE MAURICIA SILVA
559º	**	JERONIMO FURTADO DOS SANTOS
560º	**	NEUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
561º		RAQUEL SOUZA SIQUEIRA
562º	**	RODRIGO MARTINS DE ABREU
563º		VIVIAN AGUIAR RABACO
564º		ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS
565º		BÁRBARA RIBEIRO ORGÉLIO DA SILVA
566º	**	CATIA FABIANA MOREIRA
567º		MARCOS VENICIUS REIS NICODEMOS
568º	**	RICARDO JAIME PORTELA
569º		ANDRÉ RICARDO SILVA NERIS
570º		EDUARDO LUNA DOS SANTOS
571º		MARCIO BENTO DA SILVA
572º		ODAILSON DA SILVA BACARINI
573º		WANDREY XAVIER VICENTE
574º		ALEX SANDRO SOMER DA SILVAM
575º	*,**	ANA PAULA RIBEIRO CABRAL
576º	**	ANDERSON SILVA ANDRADE SANTANA
577º	**	EDMAR VERONEZI HIPOLITO
578º		LUIZ FERNANDO FREITAS SANTIAGO
579º		MICHEL CORREA SIMÕES
580º		PATRÍCIA LIMA RESENDE
581º		TOLENTINO NICOLAU DE OLIVEIRA JÚNIOR
582º	**	LAURO LUCIO PEREIRA CRUZ
583º		LUCIANO RAMOS DE MELO
584º	**	WILLIAM CLAUDIO FONSECA
585º	**	CARLOS ROBERTO FELIZARDO DA SILVA
586º		EDUARDO MENDONÇA ALVES
587º		FATIMA CRISTINA SOUZA DA SILVA
588º		HELIO PERROTTA BALSA
589º		JAIR PEREIRA BRITO JUNIOR
590º		JEFERSON VALE JARDIM
591º		JOYCE RANGEL DE JESUS
592º		MARCELO NUNES
593º		MÁRCIO FIGUEIREDO DA SILVA
594º	*,**	MARISTELA DOS SANTOS FRANCISCO
595º		WASHINGTON DA SILVA FERREIRA
596º		WEBER JOSE DE SOUZA
597º	*,**	WILLIAM MIRANDA ALVES
598º	**	GABRIELA ZULEICA DE ANDRADE FERNANDES SOUZA
599º	**	LETICIA MICHELE LEITE DE SOUZA
600º		ADEILSON DA CONCEIÇÃO GOMES
601º	*,**	ANA PAULA MACHADO
602º		ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
603º	*,**	CARLA AGDA ALVES DE OLIVEIRA
604º	**	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
605º		JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
606º		LUCEMAR DA SILVA SARAIVA
607º		RODRIGO DE ASSIS MACHADO DA SILVA
608º		SANDOVIL SEVERINO CANDIDO DA SILVA
609º	*,**	TIEGO JOSÉ DOS SANTOS
610º	**	DIOSELE CORRÊA DOS SANTOS
611º		EDSON GONÇALVES DE SOUZA
612º		ESTEFANI FERNANDA DA SILVA OLÍVIO DA SILVA
613º	**	FILIPE FERREIRA DA SILVA
614º	*,**	JOSÉ JARDEL GONÇALVES DA SILVA
615º	*,**	RAQUEL MELO DOS SANTOS ACIOLI
616º		ROMILDO MANHÃES JÚNIOR
617º		WELLINGTON ARAÚJO DA SILVA
618º		ALINE REIS ZACARIAS DA SILVA XAVIER
619º	**	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS
620º	**	CLEVERSON DE SOUZA RODRIGUES
621º		CRISTIANO SANTOS DE MELO
622º		DIEGO DA SILVA PETERLE
623º		LAURA FONTES ALVES
624º		LIEZE APARECIDA BAPTISTA GOMES
625º	**	RAFAEL GOMES SOARES
626º	**	SERGIO TAVARES VIANA
627º		ALESSANDRO DE CASTRO MUNIZ
628º	**	FRANCINE DOS SANTOS OLIVEIRA
629º		JOZIANE DA SILVA
630º		LAIS LEITE LOPES
631º		TATIANA MOREIRA DE ARAÚJO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

632º		ANDERSON CARLOS TOMAZ MARTINS
633º		NILSON RIOS PAIXÃO
634º	*,**	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
635º		REGINA HELENA DO NASCIMENTO GOMES LESCAUT
636º	**	RENAN LUIZ DA SILVA SANTIAGO
637º	**	ANA TAIS DOS SANTOS FERREIRA LUIZ
638º		CARLA RODRIGUES PIMENTA
639º		JANAINA GALVAO DE OLIVEIRA
640º		RAFAELA BATISTA DA SILVA
641º	*,**	VANDO SILVA DOS SANTOS
642º		EMILLAYNE DOMICIANO EDELFONSO
643º		NATHALIA SILVA BASÍLIO DE PAULA
644º		DANDARA DA SILVA BRAZ DA CUNHA MATRÍCULA
645º		FELIPE OLIVEIRA JACINTO
646º	**	MAYCON OLIVEIRA PAGANINI
647º		VITOR MIGUEL RIBEIRO
648º	*,**	EREMILTON TELES NONATO DOS SANTOS
649º		GABRIEL RIBEIRO VAILLANT
650º		MARCUS VINCIUS DE LEGO FERREIRA
651º		DANIEL CARLOS CRISPIM
652º		DENILSON JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
653º	*,**	JORGE LUÍS FERREIRA DA SILVA
654º	**	LEANDRO AVELINO DOS SANTOS
655º		LUCAS MACIEL PIRES
656º	**	LUÍS CLAUDIO BENEDITO DA SILVA
657º	*,**	PHELIPPE MOREIRA DE ALMEIDA
658º	**	ELOÁ PINTO DA SILVA
659º	**	FELIPE MARTINS DA SILVA
660º		ONASSIS MOREIRA ANANIAS
661º	**	EVERTON LUIZ ARAUJO DAS NEVES
662º		IGOR PERIARD DOS SANTOS BAPTISTA
663º		KARINA PEREIRA FRANCISCO DA SILVA
664º	**	MICHAELARAUJO
665º		RAIAN DA SILVA BACELAR
666º	*,**	LARISSA CORREIA BICHARA DE ARAÚJO
667º		DEBORAH ALVIM SOARES
668º	*,**	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA
669º		LAURA JUSTO PIRES
670º		MATHEUS RIEGER BEZERRA SOUZA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 321/2024
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
5ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL- EDITAL N° 321/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 321/2024 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metrô da Carioca).	Dia 17/01/2025, no horário conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá aguardar a convocação para definição de escala e entrega de documentação admissional, relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 17/01/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metrô da Carioca).

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
150º		BÁRBARA DE FARIA CARNEIRO
152º	**	MAYCON OLIVEIRA PAGANINI
155º		SINDY GOMES DA SILVA
195º	**	TEREZA SHIRLEI DE SOUZA GOMES DA SILVA
200º		ROSANE FERREIRA DO NASCIMENTO
210º	**	DANIELLE CASCAO DE ARAUJO
213º		TATIANA MONTORIL DA SILVA COSTA
220º		SHEILA ALVES DOS SANTOS
224º	*	JOSE RENATO OLIVEIRA DE SOUSA
230º	*,**	CAMILLA ROSA MATOS
243º		THALLITA DIAS BARBOSA
249º	*,**	DIANA GABRIELA SIQUEIRA CARVALHO
258º	**	ROSINALVA SANTOS SILVA
268º		ROSILENE BATISTA BRIGIDO
276º		VIVIANE BRITO DE OLIVEIRA
281º		TATIANA DA SILVA SOUSA
295º		NAYARA DE OLIVEIRA WAACK
296º		DANIELLE RAMOS RODRIGUES CUNHA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 001/2025
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE APRENDIZ ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA SEDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 13041.217271/2024-43 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Aprendizes Administrativos no contexto do Programa de Aprendizagem Profissional - Jovem Aprendiz, destinado à inserção e qualificação profissional de jovens e adolescentes através de contrato de aprendizagem, de acordo com "(...) Capítulo IV - Da Proteção do Trabalho do Menor na CLT, na Lei Nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e no Decreto Nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, nas Unidades de saúde geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de Aprendizes Administrativos que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**
*****Conforme decreto 11.479/2023, publicado em 6 de abril de 2023, a seleção de jovens aprendizes se estabelece através das prioridades de contratação de aprendiz administrativo, conforme Art.53, § 2º.**
******Para espaços com atividades insalubres ou periculosas, a RioSaúde deverá preencher a cota por meio da contratação de jovens na faixa etária entre 18 e 22 anos, conforme Art.11, § único, do Decreto nº 5.598/05, ou pessoas com deficiência, a partir dos 18 anos.**

1. VAGAS DISPONIBILIZADAS
CARGO: APRENDIZ ADMINISTRATIVO
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS / SEDE DA RIOSAÚDE

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	INSALUBRIDADE (para atuantes nas unidades de saúde)	VALOR TOTAL
UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS	164	20 HORAS	R$ 713,23	R$ 303,60	R$ 1.016,83
SEDE DA RIOSAÚDE	46	20 HORAS	R$ 713,23		R$ 713,23

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (A FALTA DESSES DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ELIMINA O CANDIDATO DO PROCESSO):
• IDADE ENTRE 14 E 17 ANOS E 11 MESES - SEDE DA RIOSAÚDE*;
• IDADE ENTRE 18 E 22 ANOS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS**;
• ESTAR MATRICULADO E FREQUENTANDO REGULARMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL OU ENSINO MÉDIO OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 37 E 38 DA LEI 9.394/1996 OU QUE TENHAM O CONCLUÍDO ENSINO MÉDIO;
• RESIDIR NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

REQUISITOS DESEJÁVEIS (NÃO OBRIGATÓRIOS, PORÉM PONTUÁVEIS. A FALTA DA DOCUMENTAÇÃO ELIMINA O CANDIDATO DO PROCESSO, CASO TENHA DECLARADO POSSUIR):
• JOVEM OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL;
• JOVEM OU ADOLESCENTE EGRESSO DO TRABALHO INFANTIL;
• SER ADOLESCENTE EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS;
• JOVEM EM CUMPRIMENTO DE PENA NO SISTEMA PRISIONAL;
• JOVEM OU ADOLESCENTE CUJA FAMÍLIA SEJA BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA;
• JOVEM OU ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - PCD;
• JOVEM OU ADOLESCENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, EM NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO REGULAR OU MÉDIO TÉCNICO, INCLUÍDA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
• JOVEM DESEMPREGADO E COM ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA;
• JOVEM OU ADOLESCENTE CADASTRADO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SOCIAIS.

*Exceto Pessoa com Deficiência (PcD) - SEM LIMITE DE IDADE A PARTIR DOS 14 ANOS.
**Exceto Pessoa com Deficiência (PcD) - SEM LIMITE DE IDADE A PARTIR DOS 18 ANOS.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição on-line pelo endereço eletrônico https://www.riosaude.rio.br;
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital;
c) Publicação de resultado para Recurso;
d) Análise de recurso;
e) Resultado PÓS-RECURSO e homologação;
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição;
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO
3.1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: O candidato deverá ser brasileiro e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo;
3.2. PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO: O candidato deverá preencher a inscrição on-line, disponível nos dias **16/01/2025 às 10h30min até 21/01/2025 até às 23h59min** no endereço https://www.riosaude.rio.br e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS;
3.2.1 O candidato deverá escolher em qual lotação de atuação deseja exercer a prática como aprendiz administrativo: Sede da RioSaúde ou Unidades de saúde geridas;
3.2.2 Em caso de inscrição para a Sede da RioSaúde, deverá o candidato possuir entre 14 anos e 17 anos e 11 meses, salvo para pessoa com deficiência (PcD), que não terá limite máximo de idade;
3.2.3 Em caso de inscrição para as unidades de saúde da RioSaúde, deverá o candidato possuir entre 18 anos e 22 anos, salvo para pessoa com deficiência (PcD), que não terá limite máximo de idade;
3.2.4 A RioSaúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
3.3. PREENCHIMENTO CORRETO DA INSCRIÇÃO: O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória. Toda a documentação autodeclarada na inscrição deverá ser apresentada por documento físico original descrito;
3.4. DECLARAÇÃO FRAUDULENTA: A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
3.5 GERAÇÃO DE CADASTRO PARA INSCRIÇÃO: Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá possuir cadastro na plataforma de processo seletivo da RioSaúde. Assim sendo, o candidato que não possuir, deverá realizar, antes do início da inscrição, no próprio ambiente da plataforma.
3.6 ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO: O candidato que já possuir cadastro na plataforma de processo seletivo da RioSaúde deverá atualizar seus dados para que as informações necessárias desta inscrição (bairro de residência, bairro de escolaridade, instituição de ensino, turno, e-mail ativo) sejam fidedignas.

4. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)
4.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009;
4.2 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo médico com a identificação do(a) candidato(a) e atesto da espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina;
4.3 Caso o laudo médico seja emitido em meio eletrônico este deverá ser assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal de Medicina;
4.4 O reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente ao cargo será determinado por meio de Perícia Médica;
4.5 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na análise da documentação comprobatória, será submetido a uma avaliação junto a saúde ocupacional para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;
4.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da saúde ocupacional, concorrerá, somente, às vagas regulares;
4.7 no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;
4.8 No caso dos(as) candidato(as) cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), estes(as) poderão enviar laudo emitido por outros profissionais habilitados. A validade do laudo médico, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão;
4.9 a medicina ocupacional emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado;
4.10 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do(a) candidato(a) e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações;
4.11 o candidato, cuja deficiência seja considerada pela saúde ocupacional, incompatível com o regular exercício das atividades do cargo, será eliminado do processo seletivo;
4.12 O candidato que não comprovar sua condição como Pessoa com Deficiência, informado no ato da inscrição, será eliminado do processo.

5. DO PRAZO DE RECURSO
5.1. DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma (ANEXO I) deste edital;
5.2. RECURSO - O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo;
5.3. RECURSO - O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (ANEXO I);
5.4. ADMISSÃO DE RECURSO - Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de marcar na inscrição algum requisito específico apresentado no edital.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
6.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma (ANEXO I) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

7. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
7.1. DIÁRIO OFICIAL: O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no Diário Oficial da PCRJ, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) DOCUMENTOS AUTODECLARADOS NA INSCRIÇÃO: Documentos comprobatórios dos documentos autodeclarados durante inscrição on-line; (**original e cópia**), **conforme Tabela do item 1.- Requisitos Obrigatórios e ANEXO II deste Edital - Requisitos Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);**
b) Ser brasileiro;
c) Documento de identificação (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Comprovante de residência (conta de água ou luz ou telefone/celular ou gás ou IPTU ou declaração da associação dos moradores), dos últimos 90 dias;
f) **CTPS DIGITAL** - impressão pelo Gov.br;
7.2. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no Diário Oficial da PCRJ;
7.3. CONFERÊNCIA DOCUMENTAL - Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - item 1) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição;
7.4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital;
7.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase;
7.6. ELIMINIÇÃO DO CANDIDATO - O não cumprimento das exigências de requisitos obrigatórios implica na eliminação do candidato, bem como o não apresentação, caso possua, da documentação dos requisitos desejáveis autodeclarados na inscrição;
7.7. CONVOCAÇÕES DE CHAMAMENTO - As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais jovens aprendizes, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-Recurso (ANEXO I);
7.8. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no Diário Oficial da PCRJ;
7.9. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO PROCESSO ADMISSIONAL
8.1. O processo admissional é composto por exame admissional, escolha de unidade por classificação e local de moradia ou bairro onde estuda, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho;
8.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no Diário Oficial da PCRJ, apresentando data, horário e local de apresentação e e-mail cadastrado no ato da inscrição;
8.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (item 7);
8.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Documento de identificação - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia);
b) Declaração do ano vigente emitida pela UNIDADE ESCOLAR com a comprovação de frequência escolar ou declaração de diploma/certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio ou educação de jovens e adultos (original e cópia);
c) Impressão da CTPS Digital - impressão pelo Gov.br;
d) Documentos dos requisitos desejáveis autodeclarados na inscrição e apresentados na etapa comprobatória, conforme tabela ANEXO II deste edital;
e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
f) Comprovante de Residência (Conta de água **OU** luz **OU** telefone/celular **OU** gás **OU** IPTU **OU** declaração da associação dos moradores), emitida em até 60 dias. - original e cópia;
g) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição (1º e 2º turno) - original e cópia / Certidão de Quitação Eleitoral (impressão pelo site do TRE) - Obrigatório a partir dos 18 anos;
h) Comprovante de vacinação atualizada (Difteria e Tétano (dT) e Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
i) Certificado de reservista - dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista (impressão pelo site da Diretoria de Serviço Militar) para os maiores de 18 anos - original e cópia;
j) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
k) CadÚnico - para quem possui o benefício - original e cópia;
l) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos - original e cópia;
m) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
n) Identidade e CPF do responsável do Aprendiz Administrativo menor de idade - original e cópia;
o) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

8.5 O candidato receberá um documento para abertura de conta salário no Banco credenciado da empresa deverá providenciar a abertura em até 48 horas. Mais informações serão passadas no ato da admissão;
8.6 Os(as) candidatos(as) com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão contar com a assistência do(a) responsável legal para celebração do contrato de aprendizagem na admissão junto à RioSaúde;
8.7 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

9. DO RECURSO
9.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280-020, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
9.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

10. DA VALIDADE
10.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE;
10.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de aprendizagem, que deverá ser assinado, terá a mesma duração do prazo do curso de aprendizagem profissional, aplicado pela entidade formadora, totalizando, em teoria e prática, 1140 horas.

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. A remuneração corresponderá à categoria relacionada no item 1 deste edital;
11.2. A remuneração será acrescida dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para aprendizes alocados nas unidades de saúde;
11.3. "Os(As) candidatos(as) que forem admitidos(as) pela RioSaúde na qualidade de aprendizes farão jus aos seguintes benefícios:
11.3.1. Vale Refeição ou Vale Alimentação;
11.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;
11.4 É assegurado ao aprendiz administrativo todos os direitos ligados à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Instrução Normativa SIT Nº 146 DE 25/07/2018 revogada pela Normativa MTP nº 2 de 8/12/2021, com efeito a partir de 10/12/2021 e Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000.

12. DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM
12.1 TOTAL DE HORAS DE APRENDIZAGEM - Duração de 1140 horas, sendo 480 horas de aprendizagem sob responsabilidade direta da instituição Qualificadora e 660 horas em situação real de trabalho (módulo prático de atividades na sede da empresa RioSaúde e nas unidades de saúde);
12.2 DISTRIBUIÇÃO DE HORAS A jornada de aprendizagem será de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais, sendo dividida entre atividades teóricas e práticas a serem realizadas sem prejuízo do horário escolar, respaldado no disposto dos termos do art. 432 da CLT. O módulo prático de atividades será desenvolvido em 3 (três) dias, de 4 (quatro) horas diárias cada, em horários definidos pela RioSaúde em acordo com a Instituição Qualificadora. E o modulo teórico, desenvolvido em 2(dois) dias, com duração de 4h cada;
12.3 O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL- Jovem Aprendiz da RioSaúde, será desenvolvido em parceria com uma Instituição Qualificadora - SENAC-RIO para jovens com idades entre 14 e 22 anos, de acordo com os requisitos obrigatórios descritos conforme tabela do item 1. deste edital e de acordo com a Lei 10.097/2000, Decreto 9.579/2018 e Instrução Normativa 146/2018;
12.4 FORMAÇÃO: A contratação visa a formação técnico-profissional-metódica, em parceria com Instituição Qualificadora - SENAC-RIO e o jovem receberá capacitação em Serviços Administrativos;
12.5 CONCLUSÃO DO CURSO - Ao concluir o curso o aprendiz administrativo estará apto para atuar no mercado de trabalho como Assistente Administrativo;
12.6 O código previsto no Catálogo Nacional de Aprendizagem - CONAP, adquirido na conclusão do curso é o CBO 4110-10 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que possui como principais responsabilidades: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
13.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
13.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
13.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós-Recurso do Processo Seletivo;
13.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (item 7) e de documentação admissional (item 8) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
13.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
13.6.1 a) 1º Jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional e/ou egressos do trabalho infantil;
13.6.2 b) 2º O candidato que tiver menor idade de acordo com o critério estipulado nos itens 3.2.2 (Sede RioSaúde) e 3.2.3 (Unidades Geridas);
13.7. Será desclassificado o candidato deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 7 e 8 deste Edital;
13.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
13.9. A unidade de atuação do candidato será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a escolha da lotação de atuação (sede ou Unidades) no ato da inscrição e a ordem de classificação;
13.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
13.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da RIOSAÚDE - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280-020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço;
13.12. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
13.13. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
13.14. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos itens 7.9 e 10.1 deste Edital;
13.15. Além da documentação exigida no item 7 deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (item 8), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
13.16. Os contratos de aprendizagem serão regidos de acordo com os dispositivos do Decreto-lei Nº 5.452 - Consolidação das Leis do Trabalho, de 01 de Maio de 1943, art.428;
13.17 Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação;
13.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
13.19. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela RIOSAÚDE e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021;
13.20. A aprendiz administrativa gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
13.21. A definição das lotações dos jovens aprendizes contratados poderá sofrer alterações, em razão da vinculação ao contrato celebrado entre RIOSAÚDE e Secretaria Municipal de Saúde observando sempre a necessidade de termos aditivo ao contrato de aprendizagem com anuência do aprendiz e da entidade formadora;
13.22. Quando necessário, a transferência de Unidade do Aprendiz Administrativo poderá ser realizada a partir da validação dos procedimentos adotados pela Instituição Qualificadora formadora, formalização do procedimento e da assinatura de aditivo contratual, observando as regras previstas na Portaria 3.872/23 do TEM;
13.23. Toda a documentação apresentada nas etapas de comprovação e admissão está sujeita a verificação de autenticidade a qualquer momento, mesmo após a contratação do profissional. Caso a autenticidade não seja confirmada, o ato de classificação, admissão ou o contrato de trabalho será considerado nulo.
13.24 O critério de residência no município busca promover a formação e inserção de jovens na comunidade local, priorizando o atendimento às demandas regionais e contribuindo para o desenvolvimento social do município.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
16/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
16/01/2025 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
16/01/2025 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
21/01/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
22/01/2025 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
24/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/01/2025 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.1 deste Edital
28/01/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: APRENDIZ ADMINISTRATIVO
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS / SEDE DA RIOSAÚDE

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOCUMENTOS DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS AUTODECLARADOS - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ÁGUA OU LUZ OU TELEFONE/CELULAR OU GÁS OU IPTU OU DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES), EMITIDA EM ATÉ 60 DIAS; IDENTIDADE; COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO REGULAR OU TÉCNICO, EJA OU DECLARAÇÃO/DIPLOMA/CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO COMPLETOS EMITIDOS EM UNIDADE ESCOLAR.	8	8
JOVEM OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Declaração emitida pelo CREAS ou Próprio local de acolhimento.	20	20
JOVEM OU ADOLESCENTE EGRESSO DO TRABALHO INFANTIL - Declaração emitida pelo CREAS OU PELA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO.	20	20
SER ADOLESCENTE EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Declaração emitida pelo CRIAAD.	8	8
JOVEM EM CUMPRIMENTO DE PENA NO SISTEMA PRISIONAL - Declaração emitida pelo DEGASE.	8	8
JOVEM OU ADOLESCENTE CUJA FAMÍLIA SEJA BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - Declaração emitida pelo site do CADÚNICO - GOV.BR	8	8
JOVEM OU ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - PcD (conforme o item 4. deste edital)	8	8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

JOVEM OU ADOLESCENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, EM NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO REGULAR OU MÉDIO TÉCNICO, INCLUÍDA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Declaração/certificado/diploma emitida pela UNIDADE ESCOLAR.	8	8
JOVEM DESEMPREGADO E COM ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA - Declaração/certificado/diploma emitida pela UNIDADE ESCOLAR E CTPS DIGITAL	8	8
JOVEM OU ADOLESCENTE CADASTRADO NO PROGRAMA TERRITÓRIOS SOCIAIS (DECLARAÇÃO DE CADASTRO NO PROGRAMA TERRÍTÓRIOS SOCIAIS)	4	4
TOTAL	**100**	**100**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de papel reprográfico A4 para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 91006/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/12231 - 99/046.406/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 91006/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 16/01/2025 a 15/01/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: PRIMER SOLUCOES LTDA
CNPJ: 47.725.628/0001-18
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2230 - SERRA/ES - CEP:29.167-080

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	75303301106	Papel A4 Reprográfico: ● Cor branco ● Papel sulfite A4 ● Gramatura 75g/m² ● Pacote com 500 folhas ● 210mmx297mm (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	PCT	37.292	R$ 18,80	R$ 701.089,60
2	75303301106	Papel A4 Reprográfico: ● Cor branco ● Papel sulfite A4 ● Gramatura 75g/m² ● Pacote com 500 folhas ● 210mmx297mm (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	PCT	4.144	R$ 18,80	R$ 77.907,20
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ R$ 778.996,80						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/06799 - 99/032.210/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 91007/2024

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
5	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,14
6	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,14

Informamos que os itens 2 e 9 foram homologados no dia 07/01/2025. Os itens 1, 7 e 8 foram declarados fracassados e os itens 3,4 e 10 desertos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, por meio de Sistema de Registro de Preços - Pregão Eletrônico, destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Locação de Equipamento de Raio-X Móvel Digital, para atender as necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, unidade gerida pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, RIOSAÚDE, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2024/15452.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: **cotacaoservico.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **até as 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

À C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 14.016.550/0001-03
Processo: RSU-PRO-2022/001646. Notificação Extrajudicial nº 32/2024.
OBJETO: Decisão de aplicação de penalidade por inadimplemento contratual.
A RioSaúde NOTIFICA a empresa acima citada acerca **da aplicação de ADVERTÊNCIA em razão de inconformidades relativas à execução do Contrato nº 71/2023**, com fulcro no Art. 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. Eventual RECURSO, *sem efeito suspensivo*, deve ser interposto também no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à luz da Cláusula 15ª do instrumento contratual, devendo ser apresentado no horário de 10h às 17h à sede desta Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Riosaúde (Rua Dona Mariana nº 48, Térreo - Botafogo) ou, por via eletrônica, para os e-mails *daf.ate.riosaude@gmail.com ou assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio.*

SECRETARIA DE CULTURA

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90018/2025

Processo: TUR-PRO-2024/00781
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE BENS E INSUMOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 NA AVENIDA CHILE, RIO DE JANEIRO**
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: **31 de janeiro de 2025 às 10:00h**
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 14/01/2025

"Emitidas os seguintes Editais de Notificação de Auto de Infração"
Nº 02/2025 - MAB-PRO-2024/02105 - MARIA AMELIA T.SCHMIDT PRESENTES ARTESANAIS
Nº 03/2025 - MAB-PRO-2024/01335 - MARLENE RAMOS DOS REIS

"Lavrados os seguintes Autos de Infração"
Nº 1.102.784 - MAB-PRO-2024/02105 - MARIA AMELIA T.SCHMIDT PRESENTES ARTESANAIS
Nº 1.102.785 - MAB-PRO-2024/01335 - MARLENE RAMOS DOS REIS

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.448	GUAJARDO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	14/01/2025	13/02/2025
1.109.449	ESPETINHO 17 BAR E PETISCARIA LTDA	14/01/2025	13/02/2025
1.109.450	BOTECO BOM GOSTO LTDA	14/01/2025	13/02/2025
1.109.451	JOAO PESSOA RESTAURANTE LTDA	14/01/2025	13/02/2025
1.109.452	JULIO VIEIRA ROCHA	14/01/2025	13/02/2025
1.109.453	PARTISAN DA LAPA BAR E LANCHONETE LTDA	14/01/2025	13/02/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grlf2.smf@prefeitura.rio

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1122033	RUDA RESTAURANTE LTDA	15/01/25	14/02/25
1122034	CAFE BAR E RESTAURANTE PRAIA DE BOTA FOGO LTDA	15/01/25	14/02/25

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 15/01/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.083.121	COSTA BRAVA CLUBE	18/06//2024	17/02/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/01/2025

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.//

1.121.711	JORGE CARVALHO OLIVEIRA	09/01/2025	13/02/2025
1.121.712	NOTA DEZ DE JARDIM AMÉRICA SUCATAS LTDA	09/01/2025	13/02/2025
1.121.713	LOS BROTHERS COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL	09/01/2025	13/02/205
1.121.714	CASA FRUTI LTDA	09/01/2025	13/02/2025
1.121.715	DROGARIA SOUZA P. DO CACUIA LTDA	09/01/2025	13/02/2025
1.121.716	MANOELA CARVALHO NUNES	09/01/2025	13/02/2025
1.121.717	NOVA TIGRÃO COM. DE A. PEÇAS LTDA	10/01/2025	14/02/2025
1.121.718	COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIM DE INFORM. PAPELEX LTDA	10/01/2025	14/02/2025

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão Especial de PAD, no exercício da atribuição conferida pelo artigo 70 § 1º, do Decreto 38.254, de 09 de janeiro de 2014, por meio da Comissão Especial de PAD, instalada na Rua Professor Fioravanti Di Piero, nº 275 - Bloco 2 - 2º Andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ - tel.: 3325-9539, designada por ato do Senhor Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, através da Portaria "P" GM-RIO/IG Nº 255 de 06 de novembro de 2024, processo 01.700.273/2024 de 07/11/2024, vem NOTIFICAR o servidor **GM Alisson José do Sacramento Alt**, **matrícula 858.428-6**, **da instauração de Processo Administrativo** Disciplinar, na forma regulamentar, restando ciente de que tem o prazo, improrrogável, de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar suas Razões Iniciais de Defesa **(RID)**, devendo constar todos e quaisquer argumentos pertinentes à sua defesa, indicando as provas que pretende produzir, e, fazendo constar o rol de testemunhas de defesa a serem inquiridas pela comissão, de acordo com o que prevê o § 2º, do dispositivo e diploma legais supracitados.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 365 de 07/11/2024**, **publicada no DO-Rio**, **de 08/11/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo **nº 151/2024**, instaurado com base no **Processo nº 07/11/000.151/2023**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **TANIA CONCEIÇÃO MARCHESE D'**OTTAVIO, **Professor II**, **matrícula 10/265.960-5**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 377 de 07/11/2024**, **publicada no DO-Rio**, **de 08/11/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo **nº 163/2024**, instaurado com base no **Processo nº 07/000.041/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **CAROLINA DE QUEIROZ ALVES**, **Professor I (Ciências)**, **matrícula 10/261.491-5**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2024/01124
Contrato nº: 63/2024
Data da assinatura: 27/12/2024.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados por autoridades.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Valor: R$ 312.516,00 (trezentos e doze mil quinhentos e dezesseis reais).
Programa de Trabalho: 25001.10.27.122. 0381.2161
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00.
Nota de Empenho: 2024NE000482
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, e pela Lei Complementar Federal n° 101/2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 127/2024-SUPPA, lavrado em 26/12/2024, fls. 063 a 079, Livro 128 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Faculdades Católicas, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO
OBJETO: Parte do 3° andar do Imóvel situado na Rua das Laranjeiras, 307, Laranjeiras, indicado na planta anexa ao termo.
ENCARGO: Desenvolver a implantação do Centro de Estudos e Pesquisas BRICS (BRICS Policy Center - BPC) e as atividades previstas no Plano de Trabalho, anexo ao Termo.
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da assinatura do termo.
FUNDAMENTO: De acordo com o processo 10/005.381/2021 (SMF-PRO-2024/25492)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2024/13467 (SMF-PRO-2023/08078)**
Contrato nº: 30/2024
Data da assinatura: 30/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados por autoridades: secretários, procurador-geral, controlador geral, autarquias e inspetor geral da guarda municipal
Prazo: 36 meses
Valor total: R$ 312.516,00
Programa de Trabalho: 43003.10.15.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2024NE000839
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **26/003.514/2022**
Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato n° 07/2023
Data da assinatura: 14/01/25
Partes: Município do RJ/Seconserva e ENIMONT - Empresa Nacional de Instalações Montagens Ltda.
Objeto: a) a supressão de quantidades representando uma redução financeira do valor do contrato b) supressão de prazo c) adequação do cronograma físico-financeiro
Valor: R$ 64.290,56
Prazo: 30 dias
Fundamento: Art. 65, §2º, II, Art. 65, I, "a" e Art. 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: MUL-PRO-2024/00903
Instrumento: Contrato nº 10/2024
Data da Assinatura: 27/12/2024
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA - ANAC**
Objeto: Prestação de serviço de Montador/Finalizador para atuar em produções audiovisuais da MULTIRIO, a ser prestado pelo Sr. Gustavo Alves de Souza conforme condições previstas no Termo de Referência.
Prazo: Período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Total: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
Nota de Empenho: 2024NE000362 no valor de R$ 400,00
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17
Programa de Trabalho: 10.12.361.0024.4638
Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 2:57:06 Código de Autenticação: 32302d32